



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Lidiane Rezende Vieira

**Dilemas da condição periférica: formação dos estados  
argentino, brasileiro e chileno**

Rio de Janeiro

2021

Lidiane Rezende Vieira

**Dilemas da condição periférica: formação dos estados argentino, brasileiro e chileno**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Área de concentração: Ciência Política.

Orientador: Christian Edward Cyril Lynch

Rio de Janeiro  
2021

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

V658 Vieira, Lidiane Rezende.

Dilemas da condição periférica: formação dos estados argentino, brasileiro e chileno / Lidiane Rezende Vieira. – 2021.

192 f.

Orientador: Christian Edward Cyril Lynch.

Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Ciência política - América Latina - Teses. 2. Estado - América Latina - Teses. 3. América Latina - Civilização - Teses. I. Lynch, Christian Edward Cyril. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 32(8=6)

Albert Vaz CRB-7 / 6033 - Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Lidiane Rezende Vieira

**Dilemas da condição periférica: formação dos estados argentino, brasileiro e chileno**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 16 de abril de 2021

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch (Orientador)

Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dra. San Romanelli Assumpção (Presidente)

Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro

Departamento de Ciência Política – UERJ

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Fernando Daniel Quintana

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Elisa Noronha de Sá Mäder

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2021

## AGRADECIMENTOS

Eu não cheguei aqui sozinha. Caminhei acompanhada desde a escolha do curso de graduação, incentivada por uma colega da escola, até os últimos esforços para concluir este ciclo. Não tenho dúvidas de que meu principal refúgio foi o meu Deus que, com sua infinita graça, me fez ter forças para prosseguir, mesmo nos dias mais sombrios da minha vida. A Ele também sou grata por minha família. Um privilégio enorme ter sido criada em um lar repleto de amor e respeito, com memórias tão profundas que nem a morte é capaz de apagar. Aos meus pais eu agradeço pela dedicação e sacrifício em proporcionar a mim experiências e oportunidades que nunca tiveram. Ao meu companheiro da vida, eu agradeço pela parceria sincera, pelo incentivo, pelo cuidado, teria sido muito mais difícil sem você.

Ao longo de todos esses anos de formação muitas pessoas foram importantes para a minha jornada acadêmica. Porém, quero agradecer com destaque àquelas que nos momentos finais de desespero e angústia contribuíram para que a tese ganhasse vida. Ao Hélio Cannone, colega de Beemote e parceiro de trabalho, agradeço pela leitura atenta da tese, pelas sugestões e pelo incentivo. Agradeço a Anna Venturini, Vitória Gonzalez e Fernanda Badolati pela dedicação ao revisar os capítulos. Para além do resultado material, o apoio de todos vocês foi fundamental nesta conquista.

Também sou grata ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ) por ter me acolhido. Na casinha branca da Rua da Matriz encontrei um corpo discente inspirador, com destaque para minha querida turma, que sempre dedicou a mim enorme apreço, e para as mulheres incríveis do Coletivo Feminista Virgínia Leone Bicudo, que foram suporte durante os anos de pós-graduação. Agradeço aos funcionários, sempre solícitos. Sou grata ao corpo docente por, ao compartilhar conhecimento, inspirar em mim o compromisso com a Ciência Política. Agradeço especialmente ao meu orientador, Christian Lynch, que tem me acompanhado desde a graduação. Foi a paixão evidente em suas aulas sobre Pensamento Político Brasileiro que despertou em mim o interesse por esse campo. Estes mais de dez anos foram marcados pelo privilégio de aprender com um intelectual brilhante e poder contar com seu apoio e suporte.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa concedida durante quatro anos, que garantiu a dedicação a produção desta tese, assim como a taxa de bancada que possibilitou a compra de material de apoio e a participação em eventos onde a pesquisa em andamento foi debatida e aprimorada.

## RESUMO

VIEIRA, L.R. *Dilemas da condição periférica: formação dos estados argentino, brasileiro e chileno*. 2021. 192f. Tese. (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

Nas últimas décadas, o campo de estudos sobre formação do Estado e episódios de mudança ganhou maior notoriedade. Compreender as dinâmicas da condição periférica é passo relevante para a análise das trajetórias estatais na América Latina. Partindo de uma metodologia histórico- conceitual, o desenvolvimento político de Argentina, Brasil e Chile é analisado comparativamente, considerando a geografia política de poder que hierarquiza as experiências no ocidente. Disto resultam três dilemas formativos: descompasso, autorrepresentação periférica e forma *versus* conteúdo. O descompasso deriva das distinções de temporalidade nas trajetórias estatais entre os estágios de desenvolvimento na periferia e no centro. Ao observar estas diferenças, imbuídas das tarefas de instituir a civilização e erguer Estados estáveis, as elites locais se auto representam como atrasadas. A partir deste diagnóstico são elaboradas estratégias de modernização que preenchem as formas políticas cêntricas importadas com conteúdos em resposta às circunstâncias locais. Para tanto, além da análise do contexto, utilizaremos autores centrais para o debate em cada país: Domingo Sarmiento (1811-1888) e Juan Alberdi (1810-1884) na Argentina, Tavares Bastos (1839-1875) e Visconde do Uruguai (1807-1866) no Brasil e José Victorino Lastarria (1817-1888) e Mariano Egaña (1793-1846) no Chile. Aprender a dinâmica destes três dilemas que compõem a condição periférica contribui para reafirmar o valor intrínseco e a capacidade emancipatória das ideias políticas na América Ibérica.

Palavras-chave: Condição Periférica. Formação de Estado. Desenvolvimento político. América Latina. Pensamento Político.

## ABSTRACT

VIEIRA, L.R. *Dilemmas of the peripheral condition: formation of argentine, brazilian and chilean states*. 2021. 192f. Tese. (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

Over the last decades, the field of studies on State formation and episodes of change has gained prominence. Understanding the dynamics of the peripheral condition is a relevant step in the analysis of state trajectories in Latin America. Using an historical-conceptual framework, the political development of Argentina, Brazil and Chile is analyzed comparatively, considering the political geography of power that prioritizes the experiences in the West. This results in three formative dilemmas: mismatch, peripheral self-representation and form versus content. The mismatch derives from the distinctions of temporality in the state trajectories between the stages of development in the periphery and the center. By observing these differences, local elites consider themselves as backward and responsible for instituting civilization and building stable states. Based on this diagnostic, modernization theories that fill the centric political forms were imported in response to local circumstances. For this purpose, in addition to analyzing the context, we will use central authors for the debate in each country: Domingo Sarmiento (1811-1888) and Juan Alberdi (1810-1884) in Argentina, Tavares Bastos (1839-1875) and Visconde do Uruguai (1807 -1866) in Brazil and José Victorino Lastarria (1817-1888) and Mariano Egaña (1793-1846) in Chile. Understanding the dynamics of these three dilemmas that make up the peripheral condition contributes to reaffirming the intrinsic value and the emancipatory capacity of political ideas in Iberian America.

Keywords: Peripheral condition. State formation. political development. Latin America.  
Political Thought.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Etapas arquetípicas da construção do Estado de direito democrático.....	40
Figura 2 –	Do momento anárquico ao momento monárquico.....	47
Figura 3 –	Da revolução oligárquica ao momento oligárquico.....	54



## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO DE ESTADOS E MODELOS DE DESENVOLVIMENTO POLÍTICO.....</b>	<b>19</b>
1.1	<b>Conceito de Estado.....</b>	<b>20</b>
1.2	<b>Os modelos de desenvolvimento político .....</b>	<b>27</b>
1.3	<b>Modelo arquetípico da construção do Estado de direito democrático.....</b>	<b>37</b>
1.4	<b>Entre Momentos e Revoluções: a formação dos Estados Cêntricos.....</b>	<b>42</b>
1.4.1	<u>Da Revolução ao Momento Monárquico nos países cêntricos.....</u>	<b>43</b>
1.4.2	<u>Da Revolução ao Momento Oligárquico.....</u>	<b>47</b>
<b>2</b>	<b>DO PRESENTE AO PASSADO: ECOS DA CONDIÇÃO PERIFÉRICA E O DILEMA DO DESCOMPASSO.....</b>	<b>58</b>
2.1	<b>Ecos do colonialismo na produção de conhecimento contemporânea.....</b>	<b>59</b>
2.2	<b>Debate latinoamericano sobre a condição periférica.....</b>	<b>70</b>
2.3	<b>Impactos da condição periférica na formação estatal e o dilema do descompasso.....</b>	<b>81</b>
<b>3</b>	<b>DILEMA DA AUTORREPRESENTAÇÃO PERIFÉRICA: MARCA DO DESENVOLVIMENTO POLÍTICO LATINOAMERICANO.....</b>	<b>87</b>
3.1	<b>Semiperiferia e os efeitos da colonização na América Ibérica.....</b>	<b>88</b>
3.2	<b>Antes da formação do Estado vem a independência.....</b>	<b>99</b>
3.2.1	<u>As invasões napoleônicas e a revolução espanhola.....</u>	<b>99</b>
3.2.2	<u>Os processos de emancipação de Argentina, Brasil e Chile .....</u>	<b>102</b>
3.2.3	<u>A dinâmica do desenvolvimento político periférico.....</u>	<b>107</b>
3.3	<b>Diagnósticos de atraso: o dilema da autorrepresentação periférica.....</b>	<b>112</b>
3.3.1	<u>As correntes políticas e seus ideólogos.....</u>	<b>113</b>
3.3.2	<u>Diagnósticos de atraso.....</u>	<b>120</b>

4	<b>DILEMA ENTRE FORMA E CONTEÚDO.....</b>	136
4.1	<b>As formas políticas do centro à periferia.....</b>	137
4.2	<b>Projetos políticos: os conteúdos periféricos.....</b>	149
4.2.1	<u>Chile</u> .....	149
4.2.2	<u>Brasil</u> .....	155
4.2.3	<u>Argentina</u> .....	161
4.3	<b>Trajetórias periféricas entre formas e conteúdo.....</b>	165
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	175
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	181

## INTRODUÇÃO

Luzes piscando, pinheiros com as pontas artificialmente pintadas de branco, o personagem principal usa gorro e está agasalhado para uma nevasca. Na mesa, pratos que exigem horas de cozimento e outras tantas para digestão, frutas secas e temperos para dar aquele aconchego em um dia frio. Estas são algumas características de um típico natal em pleno verão brasileiro. Enquanto do lado de fora a temperatura sobe e uma nova estação se inicia com abundância de frutas tropicais, no interior dos lares a decoração e a culinária dedicam-se a reproduzir aqui o “verdadeiro” clima natalino. É com diversas referências cinematográficas em mente, dos pijamas de manga comprida, da neve na janela e das meias penduradas na lareira, que ano após ano reproduzimos tradições do hemisfério norte no sul, esforçando-nos para, ao importar as ideias, experimentar também seus contextos.

Seguir a cartilha do natal nórdico não fará nevar no Cristo Redentor. Mas disso todas as pessoas já estão cientes. A pergunta que importa é: por que, ainda assim, continuamos reproduzindo costumes alheios ao nosso ambiente? O que nos faz, de maneira geral, preferir produtos, costumes, estéticas e projetos de vida identificados a outras realidades nacionais, que não a nossa? Não importa para que lado olhemos, identificamos as marcas da condição periférica. Trata-se, portanto, de um fenômeno total, que permeia e redefine em maior ou menor grau as diversas expressões da vida em sociedade, desde a política à produção cultural, da economia aos hábitos alimentares, e assim por diante. Desse modo, as relações entre a periferia e suas expressões podem ser abordadas por múltiplos recortes, contudo, neste estudo, entendemos que a dominação política, atrelada à temática da formação estatal, é o aspecto central para compreender a condição periférica. É a partir deste recorte que esta pesquisa pretende analisar os dilemas<sup>1</sup> resultantes do *locus* periférico na formação dos Estados argentino, brasileiro e chileno durante o século XIX.

Este debate é frequentemente mobilizado nos estudos políticos, sociais, econômicos e culturais da América Latina. Desta diversidade de abordagens identificamos quatro correntes,

---

<sup>1</sup> O termo é adaptado da concepção apresentada por Mark Bevir (2008) a respeito das mutações das tradições herdadas. Segundo o autor, os indivíduos transformam tanto suas tradições recebidas como as redes de crenças nas quais estão inseridos à medida que se deparam com dilemas. Assim, o dilema é entendido como uma situação na qual a relação entre as crenças e as experiências promove uma mudança impositiva nas reflexões individuais. Ou seja, o dilema em si reside na tarefa de adaptar à rede de crenças os novos entendimentos que determinada experiência causou. Nesta pesquisa os dilemas são identificados como os condicionantes que a condição periférica estabelece à elites ibero-americanas, resultando em importação e adaptação das ideias (tradições herdadas) do centro para as circunstâncias locais (experiências).

com maior ou menor institucionalização, que estabelecem interpretações distintas do que é a condição periférica, das consequências para o objeto e como as produções periféricas devem ser implementadas. São elas: o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) (SODRÉ, 1967; RAMOS, 1995), a teoria dependência (DOS SANTOS, 1967; FRANK, 1970; MARINI, 1974; CARDOSO & FALETTO, 1977) , a perspectiva de que “as ideias estão fora de lugar” na periferia (MORSE, 1988; SCHWARZ, 2000; BACHUR, 2019) e a corrente pós-colonial (MIGNOLO, 1995; QUIJANO, 2005; MAIA, 2010). Destas, nos distanciamos da teoria da dependência principalmente por seu viés economicista, dedicada a desvelar a subalternidade da periferia no âmbito do sistema capitalista internacional, perspectiva que reduz a contribuição para o recorte político aqui proposto. Também rechaçamos os pressupostos da interpretação que afirma estarem as ideias periféricas “fora de lugar”. Isto é, apresenta uma análise da circulação dos conceitos a partir do viés da exclusão, que em comparação com a experiência dos países cêntricos atribui à trajetória periférica a aplicação imprópria das ideias europeias.

Para enfrentar os limites interpretativos destas duas correntes, aproximamo-nos das contribuições originadas no ISEB, com destaque para as produções de Alberto Guerreiro Ramos (1915-1982). Deste grupo, a pesquisa inspira-se na abordagem histórica e no entendimento sobre a perpetuação da condição colonial e suas consequências. Em vasta e exemplar contribuição, Guerreiro Ramos é fonte para a reflexão da condição periférica tanto no âmbito metodológico (Redução sociológica) como teórico, tratando, por exemplo, das matrizes da chamada sociologia enlatada. Esta última seria efeito de uma relação de dependência com a produção estrangeira, que resultava na alienação dos pensadores de sua própria realidade local. Isto é, os sociólogos latinoamericanos ao assumirem uma “eficácia imanente das transplantações” suspendiam a própria posição sociológica, segundo Guerreiro, de que os meios e os resultados da pesquisa no campo da sociologia são condicionados por estruturas nacionais (RAMOS, 1995, p. 108). Ao contrário deste padrão acrítico, o sociólogo brasileiro propõe a redução sociológica, um método capaz de instruir o analista a fazer o transplante de conhecimentos e experiências retirando suas composições adjacentes, para que, depois de feita a redução, a reflexão seja elaborada sujeita à historicidade local. Com objetivo de garantir a autonomia do pensar frente a mimese, Guerreiro Ramos reafirma a importância de uma conduta crítico-assimilativa diante da produção estrangeira, balizada pelos crivos da realidade local.

Sobre a corrente pós-colonial, os pontos de contato passam pela visão estrutural dos desafios que a experiência das antigas colônias acarretou nas trajetórias dos Estados e dos indivíduos e pela valorização da experiência local para produção e resgate do conhecimento

latinoamericano. Por outro lado, as limitações deste diálogo residem tanto do campo de onde parte este estudo, Pensamento Político Brasileiro interessado em uma abordagem da produção intelectual, também pelo limite temporal do objeto, já que seria incorrer em anacronismo pressupor reflexões pós-coloniais, nos moldes da corrente acadêmica, pelos autores dos oitocentos. De maneira sumária, entendemos por condição periférica um conjunto de dilemas resultantes de critérios geográficos e temporais das trajetórias estatais estudadas. Além de estarem situados geograficamente distante das potências da época, experimentaram a construção do Estado de maneira tardia em comparação aos denominados centrais (Inglaterra, França e Estados Unidos), circunstância que os levava a considerar o curso já percorrido como parâmetro (LYNCH, 2021).

Tal afirmação justifica-se na análise da origem desta subjugação, o pacto colonial. Foi com a dominação, por parte de Espanha e Portugal, dos territórios que compõem o que conhecemos como América Latina, que se iniciou a primeira condicionante da formação periférica, os laços do colonialismo. Nesta relação, as colônias eram produtoras de matérias-primas baratas e consumidoras compulsórias dos produtos da metrópole, estabelecendo uma lógica de existência referenciada no âmbito externo. Com o término formal da colonização, os territórios antes alijados das perspectivas de formar Estados passam a estar “atrasados” na esteira do desenvolvimento político. Isto é, o colonialismo perpetuou-se por outros meios após os processos de independência, fenômeno chamado de colonialidade. Daí derivam-se desde os diagnósticos de atraso durante a formação dos Estados no século XIX, que serão analisados com maior profundidade, até a relação de dependência acadêmica latinoamericana, abordada por autores clássicos como Wanderley Guilherme dos Santos (1978, p. 17) a respeito do surgimento das Ciências Sociais no Brasil até os debates de condicionantes da circulação do conhecimento atualmente (BEIGEL, 2013). Por isso é tão fundamental saber de onde surge este conjunto de dilemas para melhor enfrentá-lo em suas diversas expressões.

Partindo temporalmente dos oitocentos na América Ibérica, as noções de colonialismo e colonialidade são importantes para reafirmar que os processos de emancipação das antigas colônias não seriam capazes de recomeçar o jogo do zero. O passado colonial, representado pelo controle absoluto e multidimensional da metrópole (colonialismo), os acompanharia após as independências, porém em outra configuração (colonialidade). Além do aspecto temporal, a contribuição de Anibal Quijano (1992) para esta pesquisa se dá ao nomear a dimensão simbólica da dominação inaugurada com o término formal do pacto colonial. Argentina, Brasil e Chile, como Estados soberanos, são inseridos em uma geopolítica do poder desequilibrada e

hierárquica em relação aos países cêntricos já constituídos. Tal condição periférica é cenário no qual são elaborados os projetos políticos, as linguagens, as autorrepresentações, a cultura política e os Estados.

Como agenda de pesquisa, os estudos sobre “formação do Estado” passaram por um período de baixa visibilidade. Contudo, nas últimas décadas, o interesse pelo campo ampliou-se, fomentando novas pesquisas que tratam da formação do Estado, de tipos de regime e de episódios de mudança (CENTENO, 2009). Esta pesquisa une-se a este movimento com o objetivo de, partindo de uma metodologia histórico-conceitual, analisar a formação dos Estados na América Latina, especialmente os casos de Argentina, Brasil e Chile, a fim de averiguar o impacto da condição periférica nas trajetórias de consolidação do aparato estatal. O surgimento destes Estados em uma geografia do poder assimétrica e comandada pelo centro, com destaque para Inglaterra, França e Estados Unidos, acarreta uma dinâmica de formação influenciada pelas demandas políticas, econômicas e culturais do exterior.

Conduzir esta pesquisa de maneira comparativa concede, sem dúvida, maior robustez aos resultados encontrados. Para tanto, tendo em vista que o ponto de partida foi o Brasil, foram escolhidos Argentina e Chile como os outros casos a serem estudados. O caso chileno foi inserido na pesquisa devido ao percurso histórico análogo ao do Brasil, com acontecimentos semelhantes que estão separados por intervalos curtíssimos, apesar de possuírem regimes políticos distintos, quais sejam, a monarquia brasileira e a república chilena. Já a Argentina, apresentando maiores semelhanças com o restante da América espanhola, seja pela língua, pela experiência colonial e pelo regime republicano, possui um curso histórico diferenciado dos outros dois casos estudados. Enquanto Brasil e Chile alcançam a estabilidade nas décadas de 1830-1840, a Argentina inicia um Estado nacional organizado com a chegada de Bartolomeu Mitre ao poder somente em 1862, devido aos interesses diversos das regiões que compunham o território. Assim, os três casos são comparáveis e nos possibilitam verificar de que maneira uma Monarquia e uma República unitárias - Brasil e Chile, respectivamente -, e uma República federativa - Argentina - mobilizam conceitos e estratégias políticas a fim de erigir o Estado diante da condição periférica.

Tendo em vista interpretar estes processos de desenvolvimento estatal na periferia e analisar as recepções e aclimações das correntes políticas, utilizaremos autores centrais para o debate em cada país. Os personagens clássicos escolhidos representam, de maneira generalista, grupos políticos díspares em suas concepções a respeito da formação do Estado Nacional. Os seis autores poderiam ser divididos em dois grandes grupos. De um lado, os

federalistas: Domingo Faustino Sarmiento (1811-1888) na Argentina, Aureliano Cândido de Tavares Bastos (1839-1875) no Brasil e José Victorino Lastarria (1817-1888) no Chile. Do outro lado do espectro político, os unitaristas: Juan Bautista Alberdi (1810-1884) na Argentina, José Paulino Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, (1807-1866) no Brasil e Mariano Egaña Fabres (1793-1846) no Chile. O estudo destes debates e a comparação dentro dos países e entre os mesmos contribui para fundamentar a interpretação teórica a respeito da condição periférica e seu impacto nas trajetórias de estabilização do Estado.

Para tanto, a distinção estabelecida entre periferia e centro radica-se no curso político institucional dos países, isto é, os periféricos são aqueles que, possuindo um passado de experiência colonial ibérica, experimentaram a construção do Estado à luz dos países centrais, que são aqueles que haviam iniciado anteriormente os processos de construção estatal e mantinham um ritmo acelerado de desenvolvimento, como Inglaterra, França e depois Estados Unidos. Estas trajetórias e, por conseguinte, as produções intelectuais a elas vinculadas tornaram-se referências do caminho a ser seguido nas antigas colônias ibéricas, ou seja, eram exemplos de estratégias para alcançar o Estado moderno e civilizado. Sendo assim, a elite latina construiu uma identidade nacional contaminada pela subalternidade diante do que consideravam mais importante e superior, embora esta condição não os limitasse à mera reprodução.

Esta relação com a experiência do centro estabelece dilemas à periferia. Porém, é fato inerente ao acontecimento histórico a impossibilidade de repetição e, portanto, de absolutização de padrões. Sendo assim, recusamos os diagnósticos sobre a América Latina baseados em desvio, isto é, compreensões que partindo das trajetórias centrais condenam o desenvolvimento político periférico à ausência. Afirmamos ontologicamente a existência das dimensões cêntrica e periférica e de seus impactos nas formulações de visões de mundo. Em conjunto, ciente da estrutura geopolítica na qual as formações estatais se inserem, a proposta epistemológica da pesquisa passa por descentralizar o olhar que comumente produz análise do centro em direção à periferia; ao invés disso, o lugar periférico é o ponto de partida. Em suma, o objetivo é analisar o processo de formação da América Ibérica, a partir dos casos selecionados, compreender os condicionantes resultantes desta condição e analisar os projetos políticos modernizadores que resultam desta circunstância a partir da periferia.

Por isso a importância de uma reflexão metodológica que afirme a centralidade do contexto para sustentar as abstrações teóricas. Extrapola os objetivos deste estudo a reconstituição detalhada do contexto linguístico em torno da recepção e aclimação dos

conceitos em cada um dos autores nos padrões skinnerianos<sup>2</sup>. O contexto histórico, frequentemente recuperado, é fundamental para ambientar as comparações dos processos formativos no centro e na periferia, a fim de evitar generalizações que prescindam das circunstâncias concretas. Para executar esta tarefa, o método escolhido possui uma estrutura histórico-conceitual, de modo que não representa apenas uma corrente metodológica, mas uma mescla de orientações que tratam tanto do contexto como dos atores e dos conceitos por eles cunhados. Sendo assim, este método constrói um caminho entre a descrição dos fatos históricos e a filosofia, ou seja, são camadas sucessivas de abstração e interpretação iniciadas na fonte primária.

Tal decisão está fundamentada no interesse da pergunta de pesquisa que, dedicada a compreender os impactos da condição periférica nas trajetórias formativas dos Estados, analisa as mutações conceituais elaboradas pelas elites ibero-americanas do século XIX. Sendo assim, a tese é influenciada e, conseqüentemente, dialoga com o fortalecimento do estudo da história do pensamento político, no qual o conceito é identificado como unidade básica de análise. Tal movimento surge em resposta à crise das filosofias da história como mecanismos de explicação do desenvolvimento político, multiplicando os esforços teóricos dedicados a retornar ao liberalismo, entendido como elemento da democracia moderna. Em conjunto com essa nova agenda de pesquisa surgiram outros paradigmas metodológicos, que rejeitavam as leituras teleológicas e deterministas vigentes. A narrativa do progresso contínuo e do caráter metafísico essencialista das ideias foi substituído por uma leitura que, ao valorizar a história como ferramenta adequada, corporifica os conceitos nos contextos em que foram cunhados, adicionando à equação “as intenções dos agentes e as circunstâncias de tempo e espaço (LYNCH, 2021, p. 10).

Esta nova perspectiva de pesquisa consolidou a noção de que o contexto importa<sup>3</sup> para compreender os fenômenos sociais e políticos e impulsionou a revisitação dos marcos fundantes dos Estados e suas respectivas produções intelectuais. Com base neste arcabouço metodológico, é possível analisar as ideologias a partir das quais os autores apresentam suas linguagens políticas, identificando as transformações sincrônicas ou diacrônicas. Esta observação se torna mais complexa e instigante quando aplicada na periferia, porque a valorização do contexto e o

---

<sup>2</sup> Ver: Skinner, Quentin. “Meaning and understanding in the history of ideas.” In Tully, James (ed.). *Meaning and context. Quentin Skinner and his critics*. Princeton, Princeton University Press, 1988.

<sup>3</sup> São exemplos deste movimento: *História Conceitual* de Reinhart Koselleck (2012), epistemologia antropológica de Mark Bevir (2008), conceito do político de Pierre Rosanvallon (1995) e contextualismo linguístico de J. A. Pocock (2003).



entendimento das dinâmicas que impulsionaram as transformações conceituais assegura um estudo que ao mesmo tempo atesta a autenticidade das contribuições e rejeita o diagnóstico pela ausência, diante das experiências cêntricas. Nesta esteira, o Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro - Beemote (IESP-UERJ)<sup>4</sup> desenvolve suas contribuições. A proposta metodológica do grupo, do qual a reflexão aqui apresentada é resultado, busca adequar a diversidade metodológica no campo da história conceitual ao estudo do Pensamento Político Brasileiro. Há intencionalmente um esforço para que nenhuma dessas metodologias tornem-se mais importantes do que o objeto analisado. Então, as orientações metodológicas são utilizadas à medida que fazem sentido para a interpretação dos objetos estudados.

Após analisar as trajetórias de Argentina, Brasil e Chile a partir deste recorte teórico-metodológico, esta pesquisa lança luz sobre a dinâmica da condição periférica para a formação dos Estados latinoamericanos, identificando três dilemas formativos: descompasso, autorrepresentação periférica e forma *versus* conteúdo. O primeiro dilema é resultado das distinções de temporalidade nas trajetórias estatais, iniciadas no centro. Embora depois das emancipações coloniais o tempo tenha sido acelerado na periferia, o descompasso entre os estágios de desenvolvimento mantém-se e a pressão externa resulta em sobreposição de etapas. Enquanto Inglaterra e França passavam por um processo de oligarquização, na periferia era necessário fundar o aparato estatal, deste ambiente resulta o segundo dilema. Ao observarem estas diferenças, imbuídas das tarefas de instituir a civilização típica dos oitocentos, as elites locais se auto representam como atrasadas, percepção reduzida em casos de trajetórias menos acidentadas. Por fim, o terceiro dilema surge a partir da combinação entre a importação de instituições compatíveis com o desenvolvimento do centro e a elaboração de estratégias de modernização que preenchem as formas políticas importadas com conteúdos em resposta às demandas periféricas.

Para demonstrar a dinâmica desses dilemas, a tese está organizada em quatro capítulos. Com o objetivo de elucidar o processo de formação dos Estados que se tornaram paradigmáticos para a trajetória latinoamericana, especialmente Inglaterra e França, o primeiro capítulo apresenta revisão bibliográfica da literatura de desenvolvimento político estatal. O objetivo é situar o leitor no debate sobre formação do Estado e apresentar o referencial teórico escolhido, o arquétipo de Christian Lynch apresentado em “Fundações do Pensamento Político Brasileiro”

---

<sup>4</sup>O Beemote foi criado em 2014 e desde então é coordenado pelo Prof Dr. Christian Lynch no Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ), Ver: <http://beemote.iesp.uerj.br/>

(2021)<sup>5</sup>. Diante do desafio de adaptar métodos produzidos a partir de outras circunstâncias às trajetórias políticas periféricas, o *arquetípico* apresenta-se como uma saída, já que constrói “todas as etapas possíveis do processo de construção democrática, capaz de enquadrar tanto os percursos dos países hegemônicos quanto dos periféricos como casos particulares.” (LYNCH, 2021, p. 12).

Partindo do entendimento de que o interesse sobre a América Latina radica-se na sua própria trajetória política, não pelo “exotismo” de sua distinção, o segundo capítulo propõe uma análise a partir do impacto da condição periférica. Embora o recorte temporal principal da tese seja o século XIX, ao descentrar o olhar reconhecemos a importância de refletir sobre os ecos do colonialismo que sobreviveram à institucionalização do pensamento político. Esta decisão consiste na percepção de que até os estudiosos ainda produzem olhares eurocentrados a partir da América Latina, por isso a importância desta análise metateórica. Em resumo, é preciso fazer a *redução sociológica* em dois níveis: primeiro no próprio olhar do pesquisador e em seus interlocutores; depois, nas fontes primárias (RAMOS, 1965). O conhecimento sobre a condição periférica não condena nem Estados nem produção de conhecimento à subalternidade ou à inferioridade qualitativa. Pelo contrário, possibilita retirar as camadas externas influenciadas pelos processos de importação teórica e valorizar as contribuições que sobrepõem o efeito de nascer periférico. Por fim, após reafirmar a importância de resgatar a contribuição latinoamericana em sua dimensão autônoma, debatemos o uso do conceito de periferia e as consequências que a condição periférica estabeleceu para a formação do Estado e do imaginário político, especialmente o dilema do descompasso.

Estabelecidas as bases teóricas e metodológicas desta pesquisa, no terceiro capítulo passamos a analisar as trajetórias estatais de Argentina, Brasil e Chile com o objetivo de melhor compreender os diagnósticos de atraso elaborados nestes países. Embora a inserção das produções cêntricas seja primordial no estudo da condição periférica, visto que são estas concepções que alimentam e orientam as estratégias políticas das elites ibéricas, direcionamos a valorização da elaboração para a própria periferia por si mesma. Em outras palavras, mais do que a influência que o centro incide sobre a periferia, estamos em busca da compreensão que ela constrói sobre essa relação. Esta percepção metodológica e epistemológica nos permite evidenciar que a condição periférica não é uma particularidade de um país, que poderia ser

---

<sup>5</sup> Enquanto esta tese estava em fase de elaboração, o livro “Fundações do Pensamento Político Brasileiro” ainda não havia sido publicado. O acesso ao manuscrito foi um privilégio concedido pelo autor e meu orientador, Christian Lynch, pelo que agradeço imensamente.

justificada por padrões culturais, mas uma característica de um processo de desenvolvimento político via colonização.

Assim, tendo entendido no capítulo anterior o desafio da sobreposição de etapas formativas pela divergência entre a temporalidade na periferia e no centro, o terceiro capítulo aborda o segundo dilema: a autorrepresentação periférica. Conquistada a emancipação, a tarefa de erigir Estados sob o signo da colonialidade evidencia nas narrativas das elites ibero-americanas os diagnósticos de atraso, resultado de um desenvolvimento político pautado pelas dinâmicas externas. Demonstraremos que, quanto menos conturbado o desenvolvimento político, menor é o impacto da condição periférica na autoimagem dos autores, suavizando os diagnósticos de atraso e reconfigurando os projetos políticos.

No último capítulo, ciente das dimensões da condição periférica, apresentamos as saídas institucionais para uma república federativa (Argentina) e uma monarquia e uma república unitárias (Brasil e Chile, respectivamente). Isto é, analisar os arcabouços teóricos que sustentavam estes sistemas de governo não apenas em sua forma, mas principalmente em seu conteúdo. Se, por um lado, nos oitocentos, os debates do momento oligárquico inglês e francês pautavam a centralidade da garantia da liberdade, por outro, as circunstâncias de Argentina, Brasil e Chile demandavam a instauração do Estado, que já havia sido executada na Europa sob o signo da ordem. É com o objetivo de formar e modernizar seus respectivos Estados que as elites transpõem instituições do centro com o desafio de adaptá-las ao novo contexto. Contudo, desta circunstância não se deduz que a importação de teoria política tenha condicionado a produção de conhecimento na região à cópia mimética. De outro modo, as linguagens políticas periféricas cumprem papel fundamental na formulação de novas saídas institucionais. Compreendendo a capacidade emancipatória dos conceitos, analisamos o salto inventivo de argentinos, brasileiros e chilenos ao preencherem as formas cêntricas com novos conteúdos em resposta às demandas de seus respectivos momentos formativos.

## 1 FORMAÇÃO DE ESTADOS E MODELOS DE DESENVOLVIMENTO POLÍTICO

Com o objetivo de elucidar o processo de formação dos Estados que se tornaram paradigmáticos para a trajetória latinoamericana, especialmente Inglaterra e França, este capítulo apresenta breve revisão bibliográfica do conceito de Estado e da literatura de desenvolvimento político, para situar o leitor no recorte metodológico aplicado à pesquisa e ao referencial teórico que a orienta. Sendo o objeto de pesquisa Argentina, Brasil e Chile, o estudo das trajetórias cêntricas pode parecer dispensável. Contudo, a leitura adequada das circunstâncias locais e da exportação do curso político após processo de universalização é fundamental para o entendimento da construção estatal na periferia<sup>6</sup>.

Não é possível tratar de formação de Estados na América Latina e prescindir dos impactos do colonialismo e da colonialidade<sup>7</sup>. Por se tratar de um fenômeno total, isto é, que redefine as diversas expressões da vida em sociedade, desde a política à produção cultural, da economia aos hábitos alimentares, há numerosos recortes para estudar os efeitos de uma ex-colônia. A depender do segmento escolhido existem múltiplos referenciais teóricos possíveis, como os diagnósticos economicistas da Teoria da Dependência (DOS SANTOS, 1967; FRANK, 1970; MARINI, 1974; CARDOSO & FALETTO, 1977) ou a noção de geopolítica do poder fortalecida pelos estudos pós-coloniais (MIGNOLO, 1995; QUIJANO, 2005; MAIA, 2010). Neste trabalho consideramos que a dominação política é o aspecto central para compreender os resultados da condição periférica nas estratégias políticas de formação do Estado. Portanto, propomos um olhar que combine a análise da cultura política à uma epistemologia contextualista com enfoque no Pensamento Político. É a partir desta perspectiva que analisamos a literatura especializada e escolhemos o referencial teórico apropriado.

---

<sup>6</sup> Como apresentado na introdução, de maneira sumária, entendemos os países considerados periféricos por critérios geográfico e temporal, além de estarem situados geograficamente distante das potências da época, experimentaram a construção do Estado de maneira tardia em comparação aos denominados centrais, circunstância que os levava a considerar o curso já percorrido como parâmetro (LYNCH, 2021). Aprofundaremos este debate no próximo capítulo.

<sup>7</sup> Os termos se distinguem em seu aspecto temporal, enquanto o primeiro refere-se a uma experiência que aconteceu no passado, o segundo representa uma dinâmica de dominação que persiste após as independências formais. A dominação direta em todas as esferas efetuada pela metrópole deu lugar a uma dominação baseada em uma geopolítica desequilibrada de poder, de forte poder simbólico e material. O conteúdo será abordado com mais profundidade no Capítulo 2. Ver: QUIJANO, A. Colonialidad y Modernidad-racionalidad. In H. Bonillo (Org), Los conquistados. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; Flacso, 1992.

Ao longo do texto, a centralidade da história é reafirmada frequentemente a fim de que o estudo do desenvolvimento dos Estados ditos cêntricos não se transforme em uma naturalização das desigualdades hierarquizantes. De outro modo, ao lançar luz sobre as circunstâncias locais e a partir disso estabelecer as trajetórias, é possível olhar o passado de maneira contingencial e suspender a propensão de tornar equilibrada e universal uma experiência errática e localizada. Nesta lógica reside a justificativa para que uma tese sobre países latinoamericanos seja iniciada com um capítulo sobre países centrais. Porque é preciso desmistificar a compreensão do que foi e ainda é o centro, aqui principalmente em sua dimensão simbólica, para então ser possível consolidar interpretações da periferia que a enxerguem como objeto de estudo completo.

Como consequência da valorização do percurso histórico, rejeitamos o olhar do desvio, isto é, do diagnóstico negativo a respeito do desenvolvimento político que se vale da exclusão ao sentenciar “ainda não” aos resultados da periferia diante das trajetórias cêntricas. O esforço e contribuição estão na tarefa de distinguir os caminhos compreendendo a dinâmica da formação estatal latino americana, a fim de suspender os imperativos do dever ser e do telos de caminhos trilhados por outros países. No entanto, a busca pela elevação dos percursos periféricos ao status que lhes é devido, como evento singular que foi, não pode prescindir da influência que os processos cêntricos acarretaram na autopercepção das elites ibéricas e, portanto, de seus projetos de nação. Dessa forma, analisar o percurso histórico europeu contribui para a compreensão do erigir do Estado Moderno, que se tornou farol a ser seguido pelos países periféricos. Embora a centralidade dessa agenda de pesquisa seja reformular o olhar epistemológico direcionado à periferia, também é necessário ajustar os diagnósticos sobre os acontecimentos no centro, especialmente na dimensão de sua capacidade de universalização.

Para tanto este capítulo está organizado em quatro seções: na primeira tratamos de abordagens clássicas do conceito de Estado, apresentando aquela mais adequada aos objetivos desta pesquisa; na sequência apresentamos revisão bibliográfica de teorias do desenvolvimento político que poderiam ser utilizadas como arquétipos analíticos para esta pesquisa; na terceira seção aprofundamos as principais características do arquétipo escolhido e de que maneira ele será instrumentalizado para a tese; na última seção apresentamos uma síntese do processo de desenvolvimento dos países cêntricos assim como a teoria política que o sustentava, com interesse de que esta compreensão seja alicerce da relação centro/periferia tratada nos capítulos

subsequentes. Ao final do capítulo apresentamos breve conclusão que, além de sintetizar o conteúdo apresentado, também estabelece pontes para o que vem a seguir.

### 1.1 Conceito de Estado

Entendendo que é impossível, no âmbito da narrativa histórica, tratar o surgimento do Estado moderno como fenômeno unívoco, já que as aparições foram múltiplas, o conceito será compreendido como um tipo ideal. Criação da Europa Ocidental, o Estado moderno emergiu gradativamente entre os séculos XIII e XVI, atingindo o formato mais amadurecido por volta dos setecentos até o início do século XIX, modelo que se estendeu a outros países, via processos de europeização do mundo, distanciando-se de suas condições iniciais e concretas de surgimento. Tal renovação no arcabouço político foi acompanhada pela modernização em diversas áreas como o sistema econômico, com advento do capitalismo, da ciência, da filosofia e do protestantismo, efeitos do impacto que o Renascimento causou na civilização europeia. Cabe ressaltar que, o recorte conceitual utilizado nesta pesquisa trata do Estado ocidental que emergiu após a Idade Média europeia como ordem pública e forma de organização do poder historicamente determinada, desconsiderando surgimentos do conceito que remontam à Antiguidade, como as Polis gregas e as Civitas romanas.

Animados pelos processos de independência na África na segunda metade do século XX, especialistas passaram a apresentar o Estado não apenas como um fenômeno político integral, isto é, ou possui todos os aspectos requeridos ou não existe, mas adicionando uma perspectiva de desenvolvimento variável (NETTL, 1968), exploraremos na próxima seção os impactos deste ressurgimento no campos das teorias de desenvolvimento estatal. Abordando esta transformação da literatura especializada, Alexandre Barros (1977) sintetiza doze tarefas para a construção do Estado Nacional, são elas: (1) estabelecimento de soberania sobre um território, isto é, extensão do poder para além de grupos baseados em laços familiares ou culturais restritos; (2) definição das fronteiras físicas para a extensão da soberania; (3) subordinação dos habitantes à soberania estatal; (4) laicização a fim de garantir que nenhuma ordem religiosa se sobreponha à soberania estatal; (5) burocracia civil; (6) burocracia militar; (7) sistema de extração de recursos; (8) controle do sistema educacional; (9) estabelecimento de um *modus vivendi* com grupos anteriores ao Estado; (10) publicidade das ações estatais com vistas a

reduzir a coerção; (11) racionalização da instituição e da dominação; e (12) defesa do território contra ameaças à soberania.

Este conjunto de critérios ressalta a possibilidade de, a partir de características entendidas como prioritárias para a chancela da condição de Estado moderno, produzir análises que questionam a ausência ou presença de cada uma delas e investigam o grau de desenvolvimento com que se apresentam. Extrapola o propósito deste texto abordar cada uma destas tarefas, mas chama atenção a centralidade que a soberania estatal ocupa nesta lista, sendo a finalidade da maioria delas garantir que o aparato estatal mantenha o domínio, seja ele político, econômico, social ou cultural. Sendo maior o interesse em compreender a formação dos Estados do que estabelecer parâmetros para analisar o grau de desenvolvimento destas nações, abordaremos o conceito de Estado em sua formação histórica.

Tratar de Estado neste contexto remete, de imediato, à noção de soberania em processo de concentração de poder, isto é, a transição de um “sistema policêntrico e complexo dos senhores de origem feudal chega ao Estado territorial concentrado e unitário através da chamada racionalização da gestão do poder e da própria organização política imposta pela evolução das condições históricas materiais” (BOBBIO, 1998, p. 426). Juntamente com a figura centralizada do monarca, encontramos também a valorização de um sistema legal público como instrumento de governo, que diferenciando Estado e sociedade, regula os conflitos em ambas as esferas.

O outro pilar de sustentação do sistema era a hierarquia dos postos de comando, o que chamamos de burocracia. Em suma, este Estado moderno desenvolve-se em um território unificado e com uma administração centralizada independente (ERGANG, 1971). Com temporalidades variadas no tocante à formação do Estado, Inglaterra e França despontam como os exemplos que atingiram estabilidade, enquanto os países Ibéricos e, especialmente, a Itália e a Alemanha passaram por maiores percalços. Portanto, a pluralidade e a distinção na trajetória de construção de Estados em países periféricos não devem ser tratadas com exotismo, são apenas cursos históricos distintos<sup>8</sup>.

Central para diversos debates no campo da ciência política, o conceito de Estado acaba por ser mobilizado de maneira frouxa, isto é, sem fronteiras bem definidas a respeito da sua carga semântica. No tocante a produção clássica da teoria, é possível traçar grandes linhagens a respeito da mobilização do conceito de Estado, são elas as produções que compreendem o

---

<sup>8</sup> No capítulo 3, o debate a respeito da diversidade de trajetória é abordado nos casos latinoamericanos e em suas respectivas metrópoles, Espanha e Portugal, estas representadas como semi-periferias.

Estado como: a) associação ou comunidade; b) dimensão da comunidade; c) aparato para o governo (ISUANI, 1984). Na primeira compreensão encontramos as teorias do contrato social e de Max Weber, ambas nas quais há uma junção entre Estado e sociedade, seja por contrato ou por dominação. O representante da segunda corrente é Friedrich Hegel, o qual apresenta o Estado de maneira abstrata construindo uma díade com a sociedade. Por fim, o Estado como aparato de governo pode ser encontrado nos escritos marxistas clássicos, onde opera por meio de instituições coercitivas, estando separado da sociedade. Passaremos a tratar com mais detalhe cada uma destas correntes.

Compreendido a partir de uma noção de associação ou comunidade, o Estado apresenta-se de maneira coexistente à sociedade. Isto quer dizer que a extensão do aparato estatal engloba os habitantes daquele território garantindo a eles segurança e ordem. Tal perspectiva pode ser interpretada de dois pontos distintos: desde baixo, narrativa contratualista entre os indivíduos e o soberano ou desde cima, quando da dominação de grupos sobre outros, sendo as teorias do contrato social e as teorias weberianas principais expoentes respectivamente.

Extrapolando os limites deste estudo um debate aprofundado sobre as nuances de cada um desses autores, em especial do contratualismo, que engloba diversas produções clássicas. Portanto, de forma sintética, o importante para construção do conceito de Estado é o entendimento da estrutura básica desta escola: seja o permanente estado de guerra no *Leviatã* (HOBBS, 1974), o perigo de excessos no *Segundo Tratado* (LOCKE, 1973) ou a soberania da vontade geral (ROUSSEAU, 1973), a criação do Estado acontece para superar as desvantagens de sua ausência anterior, cada qual com suas fronteiras.

Em outra escala, Max Weber explora o estabelecimento do Estado a partir da relação de dominação política, conceito central na teoria weberiana, exercida pela organização governante com fins de garantir a ordem em determinado território. Nas clássicas palavras do autor, “uma organização política compulsória com operação contínua será chamada de 'estado' na medida em que seu órgão administrativo sustentar satisfatoriamente a alegação do monopólio da legitimidade do uso da força física para proteger sua ordem” (WEBER, 1982, p. 98).

Organizando os momentos da vida ética em três esferas- Estado, sociedade e família -, Hegel distancia-se da compreensão anterior ao tratar o Estado como uma esfera abstrata. Algumas características da modernidade são primordiais para entender a teoria hegeliana, contribuiu para o distanciamento entre sociedade civil e Estado a noção de individualidade, expoente do comércio e da indústria. Diferente dos antigos, que eram capazes de sobrepor seus



desejos aos do Estado, o período moderno faz surgir a sociedade civil em seu sentido de autonomia, isto é, os interesses dos indivíduos estão diferenciados do interesse comum. Entendo a sociedade civil como locus de realização do Estado de natureza, ou seja, o ambiente no qual o privado é superior ao público, característica aprofundada pela desigualdade produzida pelo sistema. Do lado oposto, o Estado será representado como o ambiente da *realidade da ideia ética* onde as particularidades correspondem-se formando a universalidade, a fim de garantir o bem comum. Os funcionários do Estado, portanto, seriam responsáveis por mitigar as consequências da sociedade civil por meio da sua devoção ao interesse público.

Esta terceira concepção do Estado distingue-se das anteriores a medida que não estabelece relação com a sociedade e o compreende em sua concretude, de modo que o arcabouço institucional estatal é autônomo e interventor. Os entendimentos marxistas clássicos do Estado combatem a noção daqueles, que consideram idealizada, como extensão da sociedade, porque isto só seria possível com ausência de desigualdade na base social. Diferente de Hegel, a transformação do período moderno não foi separar Estado e sociedade, mas interpretar estas instâncias de maneira abstrata. Esta distinção entre sociedade e Estado pode ser entendida pelos distintos lugares ocupados pelas camadas sociais dentro dessa estrutura política, ou seja, há o estabelecimento de uma hegemonia de um grupo sobre o outro. Nas palavras de Marx, “o moderno poder estatal é apenas uma comissão que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX e ENGELS, 2012, 31-32). Daí resulta a noção do Estado como estrutura institucional dotada de ação coercitiva e de intervenção, em prol de uma classe específica.

Do estabelecimento da unidade territorial e de comando, passando pelo corpo técnico-administrativo, à gestão do poder com fins de dirimir conflitos e garantir paz e segurança, o Estado moderno possui múltiplas interpretações possíveis, como apresentado. De forma abrangente, trata-se de uma “organização das relações sociais (poder) através de procedimentos técnicos preestabelecidos (instituições, administração), úteis para a prevenção e neutralização dos casos de conflito e para o alcance dos fins terrenos” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 427). Extrapola os propósitos desta pesquisa o debate aprofundado sobre os desenhos conceituais a respeito desta instituição política. Portanto, o conceito de Estado como objeto de pesquisa não está em disputa, mas as estratégias políticas elaboradas pelas elites contemporâneas do processo de formação, especialmente nos casos periféricos.

O dilema periferia-centro nesta pesquisa não perpassa apenas o objeto em estudo, qual seja as percepções das elites ibéricas diante dos países considerados paradigmáticos no século XIX, como Inglaterra e França. Mas também as próprias definições conceituais que sustentam a análise da trajetória dos países ditos periféricos. Embora seja inegável a contribuição da literatura clássica abordada para o entendimento do Estado e suas atribuições, a experiência que informa a esmagadora maioria destas formulações está geograficamente localizada no que convencionou-se chamar centro do mundo ocidental. Para repensar a vivência latinoamericana é preciso maior atenção para os desafios e o legado histórico da região, a fim de evitar aplicações de modelos que levem ao diagnóstico do desvio.

Isto não significa descartar as formulações clássicas ou aquelas mais recentes, que não foram construídas especificamente para os países ibéricos. Principalmente porque a produção de conhecimento na periferia é reiteradamente interpelada pelas interpretações de mundo vindas dos países cêntricos. A cautela reside em utilizar os arquétipos sabendo de suas possíveis limitações produzidas por sua condição historicamente situada e, sobretudo, não prescindir do contexto colonial no qual estes Estados foram concebidos ao analisar o grau e intensidade do desenvolvimento estatal. Modelo desta combinação foi feita por Miguel Angel Centeno (2009) ao valer-se da concepção de poder infraestrutural<sup>9</sup> de Michael Mann para analisar os Estados latinoamericanos em duas dimensões, os *inputs* e os *outputs*. Os primeiros referem-se a três pontos básicos: financeiro, pessoal e informacional, para melhor aplicar os recursos. Destas entradas deveriam resultar: Lei e ordem, regulação, serviços básicos e defesa. Definido o modelo, o autor se questiona a respeito da performance dos países latinos. Em suma, o autor define a maioria dos Estados da região como despóticos, nos quais as elites são capazes de produzir ordem sem que haja diálogo com a sociedade. Ao mesmo tempo são fracos em sua função infraestrutural, já que são pouco efetivos em implementar logicamente as decisões, de modo que a característica destes estados não estaria na concentração, mas na diluição do poder (CENTENO, 2002).

Em “Blood and Debt: War and the Nation-State in Latin America” (2002), Centeno define o Estado nas dimensões da permanência, já que o mesmo subsiste apesar da alternância de governos, e da institucionalização, devido à organização social com certo nível de autonomia.

---

<sup>9</sup> Dimensão do Estado a partir de sua efetividade de implantar decisões e ter suas normas obedecidas. Portanto distingue-se de uma concepção despótica que está centrada na capacidade de estabelecer ordens. Sendo assim, o poder infraestrutural é a capacidade do Estado de executar suas decisões, estando a elas submetidas todo o território nacional. Ver: MANN, M. The sources of social power: a history of power from the beginning to AD 1760. Cambridge University Press, 1986. v. 1.

Os encargos básicos desse núcleo de poder seriam garantir e gerir os bens públicos e regular a violência no âmbito doméstico e internacional. A pesquisa de Centeno tem por objetivo central questionar o motivo da capacidade infraestrutural dos estados na América Latina ser fragilizada e, para obter a resposta, ele sustenta que deve-se estudar o desenvolvimento do estado e não seu colapso. Para tanto, ele parte de uma concepção belicista e centrada na guerra, para investigar o surgimento dos estados-nação. Veremos ainda neste capítulo as compreensões de Centeno a respeito do desenvolvimento político latinoamericano. No mesmo curso de Centeno, esta pesquisa direciona-se para o estudo dos motivos que fundamentam a condição periférica e afetam a formação dos Estados em Argentina, Brasil e Chile, com o objetivo de produzir uma análise do desenvolvimento político protegida de diagnósticos simplistas guiados por aquilo que a América Latina não foi, diante dos exemplos paradigmáticos.

Pensando o conceito de Estado a partir da noção de capacidade e força, Centeno e Ferraro (2014) organizam a produção teórica em quatro correntes: 1. Territorial, na qual combinam a teoria weberiana de monopólio do uso da força e o poder despótico de Michael Mann, resultando em uma instituição que, ao adquirir poder utiliza-se de maneira coercitiva deste, mas não legítima, para impor preferências; 2. Econômica, referente a promoção da prosperidade, seja no mercado nacional ou internacional, e regulação dos recursos por meio de um sistema fiscal, com destaque aqui para a obra de Charles Tilly. 3. Infraestrutural, sendo multidimensional este aspecto pode ser analisado pela eficiência do Estado em executar determinada política pública, pela extensão territorial que sua gestão atinge, ou ainda pelas clivagens sociais que mais protege, com divisões de gênero, classe e raça; 4. Poder simbólico e legitimidade, representando a produção de Bourdieu e Weber, esta concepção observa o processo de monopolização da legitimidade a respeito da definição das instituições, a qual os submetidos ao poder simbólico obedecem.

Esta breve passagem por contribuições clássicas a respeito do conceito de Estado ilumina a pesquisa no tocante à compreensão do campo de estudo com o diálogo. Contudo, devido à proposta teórico metodológica deste estudo, não pretendemos escolher de antemão um conceito hermético de Estado para a partir daí analisar a experiência de formação estatal na periferia. Também não está entre nossos objetivos apresentar uma nova formulação conceitual. De outra maneira, sendo a formação intelectual do Estado a finalidade, isto é, analisar quais as linguagens e estratégias as elites ibéricas construíram para consolidar o aparato estatal em seus respectivos países, seguimos a recomendação da socióloga e cientista política Theda Skocpol. Qual seja,

para analisar a formação estatal é necessário um entendimento solidamente fundamentado na história dos estados, suas estruturas e relações transnacionais (SKOCPOL, 1985, p.28). Sendo assim, passaremos na próxima seção a revisitar a literatura de desenvolvimento político de recorte histórico-comparativo, que será útil para construir o referencial teórico desta tese.

## 1.2 Os modelos de desenvolvimento político

Em busca de superar os diagnósticos negativos a respeito da ciência política como disciplina, por volta da década de 1950, a ascensão de estudos no campo da teoria do desenvolvimento político teve papel marcante na transformação deste quadro. Vista então como “provinciana, eurocêntrica, descritiva, formalista, estática e monográfica” (MORLINO, 1980, p. 19, tradução nossa)<sup>10</sup>, as elaborações de propostas teóricas no campo do desenvolvimento político causaram impacto na produção da disciplina como um todo. Este movimento pode ser exemplificado pelo surgimento de grupo pioneiro, o *Committee on Comparative Politics* do *Social Sciences Research Council*. O objetivo era construir narrativas teóricas gerais por meio de um quadro comparativo que fosse capaz de analisar todos os sistemas políticos em todos os estágios de desenvolvimento.

Composto por nomes como Gabriel Almond, Samuel Huntington, Joseph LaPalombara e Lucian Pye, o grupo dedicou-se ao processo de novos estados, identificando que os problemas apresentavam certo padrão e que a superação deles iria conduzir a uma experiência estatal completa. Este diagnóstico de crise foi nomeado pelo comitê como PIPILD: Penetração, Integração, Participação, Identidade, Legitimidade e Distribuição<sup>11</sup>. Segundo Charles Tilly (2006, p. 418), esta compreensão do processo de formação estatal possuía um ponto forte e dois fracos. A afirmação com embasamento histórico e portanto contundente era a noção de que os estados europeus haviam se constituído em um linha do tempo longa, com processo lento e não linear. Porém, os estudiosos falharam ao pressupor que o desenvolvimento político dos demais estados seguiria a mesma tendência e que, desta forma, o resultado seria a constituição de estados semelhantes. Este tipo de diagnóstico reafirma a importância de estudarmos os casos

---

<sup>10</sup> No original: “provinciana, eurocêntrica, descriptiva, formalista, estática y monográfica”.

<sup>11</sup> Para maior detalhamento do argumento elaborado pelo Comitê de política comparada ver: TILLY, Charles. Why and how history matters. IN: Em GOODIN, Robert & TILLY, Charles (org.) *The Oxford Handbook of contextual politics*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

periféricos a partir de seus próprios termos, isto é, sem a tentativa de que eles correspondam a trajetórias políticas de outros países.

Antes do sociólogo estadunidense, Wanderley Guilherme dos Santos já havia produzido críticas contundentes ao grupo de política comparada, do qual participou em sua passagem pela Universidade de Stanford. Em “Explicação e predição de desenvolvimento político: um exercício em construção teórica” (1971), Santos classifica e questiona a teoria do desenvolvimento praticada por membros do grupo, a confusão entre a explicação do processo de desenvolvimento e a definição do estado de desenvolvimento, bem como a elaboração mecânica da teoria e sua imprecisão conceitual. A insatisfação de Wanderley Guilherme dos Santos a respeito da perspectiva eurocêntrica e etapista do desenvolvimento político<sup>12</sup> também orienta esta tese.

Esta perspectiva que ganhou fôlego na era da institucionalização da produção intelectual tinha por objetivo produzir um estudo generalista que fosse capaz de comparar sistemas políticos e diferentes estágios de desenvolvimento. Este movimento tem como marco inicial “The Politics of Developing Areas” de Gabriel Almond publicado em 1960, sendo melhor elaborado anos depois em “Comparative Politics: A Developmental Approach”(1966). O campo expandiu-se e nesta perspectiva de análise existem extensos caminhos possíveis, que passam por correntes das Relações Internacionais, Geopolítica, Neo-institucionalista, Sociologia histórica, perspectiva comparada, dentre outros (KASPERSEN, 2003; SKOCPOL, 2008; VU, 2010). Como escreveu Leonardo Morlino (1985, p. 27), as definições de desenvolvimento são similares à quantidade de autores que se dedicaram a este campo de estudo. Não sendo razoável, interessante e possível apresentar uma revisão bibliográfica proporcional a esta extensão, trataremos aqui de autores que se aproximam do paradigma metodológico utilizado nesta pesquisa, qual seja, uma perspectiva histórica comparativa para fins de análise de processos de longo prazo.

Analisar processos políticos comparando historicamente as trajetórias não é uma tendência recente. Prescindindo do mundo institucionalizado das ciências humanas atual, seria possível recorrer a John Stuart Mill e Alexis Tocqueville como contribuições embrionárias deste tipo de estudo. Tratando desta genealogia, Octavio Amorim Neto e Júlio César Cossio Rodriguez (2016), depuram a contribuição do Método histórico-comparativo encontrado em autores célebres do desenvolvimento político, como Theda Skocpol e Charles Tilly. A aplicação

---

<sup>12</sup> Para uma apresentação sistemática da produção de Wanderley Guilherme dos Santos, ver: LYNCH, C. Um Pensador da Democracia: A Ciência Política de Wanderley Guilherme dos Santos. DADOS, Rio de Janeiro, vol.63(1), maio de 2020a.

do método é a maneira de, ao observar fenômenos sociais e políticos ao longo da história, estabelecer as causas destes. Este projeto une-se a este movimento com o objetivo de, partindo de uma metodologia histórico-conceitual, analisar comparativamente a formação dos Estados na Argentina, no Brasil e no Chile. Portanto, as questões propostas passam pelo “delineamento de processos históricos específico”, aqui a formação dos estados, “conceituação dos principais atributos destes”, a partir da análise das estratégias das elites periféricas, e “identificação das condições explicativas dos resultados”, o entendimento de como a condição periférica impacta na formação destes três estados (NETO e RODRIGUEZ, 2016, p. 1007). Portanto, o recorte da breve revisão bibliográfica<sup>13</sup> busca aquelas contribuições para as teorias do desenvolvimento político que valham-se de análises historicamente situadas.

Partindo de um recurso historiográfico para compreender as transformações que fazem surgir o Estado moderno, Gianfranco Poggi (1978) contribuiu para o debate ao sedimentar a teoria do desenvolvimento nas contingências sociais e políticas. Poggi busca produzir a história do desenvolvimento atenuando os riscos do evolucionismo, da leitura cumulativa e da criação de uma teoria geral de mudança social. Em suma, o estudo evita narrativas que possam apresentar o desenvolvimento como unidirecional e ascendente, escolha que concede maior complexidade para o processo de formação do Estado moderno, posto que submete a análise às contingências do processo histórico. De maneira geral, a questão que perpassa todo o texto, a respeito da natureza da atividade política de governar, deriva da ideia do Estado Moderno como um conjunto de cargos e serviços, oriundos de uma fonte de poder central, que regula a vida de uma comunidade num determinado território (POGGI, 1978, p.1). Ao longo dos capítulos o autor expõe as mudanças institucionais desde o sistema feudal, passando pelo absolutista, constitucional, até os efeitos no século XX, com o objetivo de superar a noção de diferenciação institucional, que considera rasa, e apresentar com a mobilização da história a complexidade dos eventos que possibilitaram o Estado Moderno.

A exposição inicia-se no feudalismo não por ser considerado um ponto de partida, devido a alta fragmentação do período, mas por ter estabelecido alguns legados importantes, como a noção ainda incipiente de direitos e justiça para resolução de conflitos. Passado o

---

<sup>13</sup> Os critérios de escolha dos autores listados é discutível, para outras revisões bibliográficas deste campo, ver: SKOCPOL, Theda. Bringing the state back in: retrospect and prospect. *Scandinavian Political Studies*, vol. 31, n. 2, 2008, pp. 109-124; VU, Tuong. Studying the state through state formation. *World Politics*, vol. 62, n. 1, 2010, pp. 148-175; BORBA, Pedro. A construção da ordem política como processo de longa duração: Estados pós-coloniais e desenvolvimento desigual na América Latina (c.1770-1945). Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro Rio de Janeiro. 445p, 2019.

período de transição, o *Ständestaat* - comunidade política de estados, a figura régia adquire poder mais abstrato e unitário (Ibidem, p.74) auxiliado pela construção de uma burocracia. A consolidação da concentração de poder do estado absolutista é acompanhada e fomentada pela aceleração das trocas econômicas de maneira mais complexa, refinamento dos costumes e avanço de um direito internacional. A desarticulação desta instituição será marcada pela ascensão de um grupo de contestação à ordem vigente, principalmente burgueses, movimento que passa a estabelecer a opinião pública. O livro é metodologicamente interessante para esta pesquisa ao apostar na apresentação histórica, mas o diálogo fica limitado pela localização geográfica do objeto estudado.

Com o propósito de analisar surgimentos de Estados ao final no século XX, Hendrik Spruyt (2007) trata dos fatores por trás das transformações das formas de governo. O texto se desenvolve em torno da seguinte pergunta: Como o processo de formação do Estado teve efeito sobre o tipo de regime que emergiu em vários Estados? (SPRUYT, 2007). A este fim oferece uma breve análise da formação de estados europeus, para a partir deste modelo analisar as implicações de surgimentos de Estados recentes. São debatidos os novos tipos de autoridade e os reflexos que a ausência de determinadas condições, presentes durante a formação europeia, causou à construção da legitimidade e das capacidades estatais, especialmente no tocante à oferta de bens públicos. Dentre outras variáveis que afetam a formação, a frequência e os modos de guerra, como a introdução do uso da pólvora, possuem um destaque na argumentação do autor. Isto porque tal fenômeno exige um aparato estatal com maior nível de centralização na administração e também maior receita, fortalecendo o aparato estatal.

Spruyt dedica atenção para os dilemas da formação de Estados tardios, em especial a busca por alcançar as economias mais avançadas e enfatiza a conseqüente debilidade de uma administração racional e burocrática, pois estariam marcadas por padrões patrimonialistas de relação, além de economias fracas e corrupção, pontos justificados pela ausência de guerras durante o processo de formação. Por fim, o autor acaba por sintetizar três processos da construção de Estado na Europa: 1. Territorialidade; 2. Formas alternativas de identificação e lealdade (língua nacional, educação pública, serviço militar obrigatório...); 3. Caráter contratual. Poucos destes processos fazem parte da trajetória de formação nacional nos países que surgiram ao final do século XX.

Ausentes as características internas de formação dos estados, tal qual a experiência europeia, os meios de reafirmação da legitimidade também inexistiam. Contudo o autor nega a conclusão de que todas as elites desses países emergentes estejam fadadas ao fracasso, porque

as escolhas estratégicas para reduzir os efeitos das clivagens étnicas e sociais podem chegar a bons resultados, apesar dos desafios de comandar sociedades heterogêneas e das baixas capacidades de oferecer bens públicos. Aplicado para um passado mais recente, o texto de Hendrik Spruyt filia-se à concepção belicista, ponto de afastamento com esta pesquisa. Embora o autor advirta os estudantes da área das diferenças entre os casos europeus e aqueles chamados “tardios”, temática central neste estudo, a abordagem da negação e a valorização da experiência europeia como paradigmática nos distancia.

Filiada à perspectiva de que a história importa como metodologia por ser constitutiva das estruturas sociopolíticas, Theda Skocpol possui vasta produção no campo. No âmbito do *Social Sciences Research Council* coordenou juntamente com Peter Evans e Dietrich Rueschemeyer a primeira publicação do Comitê de Planejamento de Pesquisa, que unindo intelectuais de áreas diversas, tratou de Estados e Estruturas Sociais, em “Bringing the state back in” de 1985. Na introdução do livro, escrito pela autora, há incentivo explícito para a produção de investigações comparativas e históricas capazes de fortalecer generalizações a respeito do estado e suas transformações (SKOCPOL, 1985, p. 28). Além do aspecto contextual, as reflexões da socióloga também são úteis a essa pesquisa ao ressaltar a importância de que as pesquisas de fenômenos macrossociais sejam feitas em âmbito comparativo com dinâmicas entre fronteiras e temporalidades, evitando textos descritivos de um único objeto (EVANS, RUESCHEMEYER e SKOCPOL, 1985, p. 348).

A metodologia de Skocpol é baseada nas lógicas de comparação por concordância e por diferença inspirada no método indutivo de John Stuart Mill (1843). A questão central apresentada em “State and social revolution” (1979) é explicar as condições que levaram certos países a passar por transformações sociais via revolução. Por semelhança, são reunidos os que tiveram mudanças revolucionárias: França, Rússia e China, em diferença a estes estão os casos de Japão, Inglaterra e Prússia/Alemanha. Mais interessante para esta revisão do que destrinchar cada trajetória estatal abordada, é ressaltar a contribuição metodológica da autora, quando refuta a capacidade explicativa para o fenômeno revolucionário de certas teorias políticas, em especial a marxista. Segundo a socióloga, as revoluções possuem causa estrutural e não de agência, ou seja, a mudança revolucionária não é a decisão deliberada de atores políticos e sociais. Portanto seriam as relações inter-estatais e inter-classistas questões estruturantes das crises que levam a revoluções. Esta perspectiva é interessante para os objetivos desta pesquisa de compreender as transformações que levam à consolidação estatal, contudo a abordagem ainda está distante da análise do pensamento político que pretendemos.



Outro sociólogo histórico importante para a construção do campo é Charles Tilly, partindo do paradigma de que a história importa, já que “todo fenômeno político significativo vive na história e requer uma análise historicamente situada para sua explicação” (TILLY, 2006, p 433, tradução nossa)<sup>14</sup>. Ponto central desta perspectiva metodológica é enfatizar que os processos de formação, despidos das narrativas teleológicas, apresentam-se mais *contingentes, transitórios e reversíveis*. Tal compreensão é de grande valia para os propósitos deste estudo, já que desmistifica a condição paradigmática universalizante das trajetórias de países considerados centrais, recolocando-os em seus próprios contextos. Compreensão que possui importante consequência para aqueles ditos periféricos, já que suspende a noção de fracasso para aqueles que não cumpriram o passa-a-passo inglês e francês, isto é, a maioria dos países no mundo (TILLY, 1990).

Para além da contribuição metodológica historicista de Tilly no campo do desenvolvimento político, o autor também construiu sua própria narrativa e interpretação a respeito dos *mecanismos* de mudança. Com destaque para “War making and state making as organized crime” de 1985, o enfoque no aspecto bélico das formações estatais perpassa a vasta obra do sociólogo. Partindo da compreensão de que os estados europeus não foram intencionalmente formados e muitos não chegaram a se constituir, Tilly explica o processo pelo esforço dos governantes de produzir guerras e conservar territórios. A preparação para o combate teria então encurtado o caminho para a centralização e posterior formação dos estados. Isto porque, faz parte do processo belicoso a necessidade de ampliar as receitas por meio do aumento de imposto e confisco dos meios de combate, incluindo pessoas para os exércitos (TILLY, 2004, p. 109). As alternativas históricas utilizadas por ele são combinações de: concentração de capital; concentração de coerção; posição dentro do sistema internacional; e preparação para a guerra, sendo esta última a responsável por criar as estruturas internas dos estados (TILLY, 1990).

Dedicado a compreender esse processo, podemos elencar três pontos principais da obra do autor: a) A busca por mobilizar recursos e aparato estratégico para a guerra possui impacto nas organizações políticas, ampliando e aprofundando o Estado; b) Concentração por parte das organizações estatais, tanto por meio de coerção (dominação), como pelo capital (exploração), estabelecendo um domínio estável; c) Embora houvesse certa homogeneidade cultural que facilitou a difusão de novos modelos, houve diversificação das trajetórias européias diante das

---

<sup>14</sup> No original: “every significant political phenomenon lives in history, and requires historically grounded analysis for its explanation”.

demandas de militarização, enquanto alguns casos fortaleceram o capital, outros valorizaram a coerção.

Da contribuição de Tilly nos valemos da valorização da história e do contexto para a análise de fenômenos sociais e políticos de longo prazo, no entanto, a aplicação difere da que propomos. A distância refere-se tanto no enfoque belicista e extrativista, quanto na aplicação dedicada aos países europeus. De toda forma, as contribuições destas obras clássicas seguirão fortalecendo o argumento deste estudo, em especial as formulações de “The formation of national states in western Europe” (1975). Neste livro, Tilly apresenta a formação de estados como Inglaterra e França com riqueza de detalhes históricos a fim de recompor a imprevisibilidade do passado enquanto presente, exercício interessante para o debate aqui proposto.

Na sessão anterior abordamos o conceito de Estado trabalhado na obra de Miguel Centeno, dela o autor deriva os caminhos para analisar a formação estatal na América Latina. Já nas primeiras páginas de "Blood and debt", o autor apresenta o raciocínio que serve de alicerce para a teoria do desenvolvimento por ele apresentada: o estado latinoamericano falha se não cumpre as funções básicas que se espera de um estado, contudo é a ausência do estado a responsável pelo desempenho abaixo do esperado (CENTENO, 2002, p. 8). Diante deste diagnóstico e munido de um referencial teórico belicista, o sociólogo passa a analisar a formação dos estados nesta região tendo em vista a composição de serem estados fortes no tocante a concentração de poder de decisão em elites e fracos na capacidade infraestrutural.

A proposta de Centeno é recusar os padrões de análise existentes na sociologia política, pois segundo ele, tais padrões estão mais interessados em dissecar o colapso do estado e suas consequências do que em analisar o desenvolvimento deste. Outra crítica à produção existente e que também estabelece uma virada nesta revisão da literatura é demonstrar os limites dos estudos acadêmicos produzidos a respeito da Europa. Segundo o autor, a reconstrução histórica mobilizada em Tilly e Poggi, para ficar em autores aqui também citados, são excelentes, contudo não apresentam padrões de desenvolvimento que pudessem ser aplicados na América Latina. Por outro lado, a concepção do estado a partir de sua relação com a violência presente nestes estudos é utilizada por Centeno como ponto de partida pelos seguintes motivos: 1) possível generalização e, portanto, maior aplicabilidade para além dos casos europeus; 2) pela extensa relação entre as consequências da guerra e importantes instituições do estado; e 3) pela possibilidade de averiguar o impacto do sistema internacional no desenvolvimento local (Ibidem, p. 15-16).

Fundamentado na baixa ocorrência de guerras entre os Estados latinoamericanos e as distinções nas motivações e na organização para a violência em relação aos casos europeus, é que o autor passa a comparar as distintas experiências de desenvolvimento. Em resumo, Centeno ao estudar a América Latina pelo viés da guerra, como um todo e particularmente, demonstra a fragilidade dos esquemas explicativos produzidos a partir dos casos europeus, isto porque o contexto de surgimento, seja pelo passado colonial ou pela dinâmica diversa que o continente possui no âmbito internacional, reduzia a centralidade da produção dos meios de combate na formação das instituições. O estudo de Centeno lança luz sobre questões centrais para esta pesquisa: a condição periférica dos três países em análise e a formação dos respectivos estados em um ambiente internacional assimétrico, ambos entrelaçados com a colonização.

Para o autor, a ausência de guerra simbolizaria, então, a forte dependência com países ditos centrais, visto que aqueles com quem compartilhavam fronteira eram irrelevantes ao ponto de não mobilizarem os estados em prol do desenvolvimento por meio do conflito. Apesar da violência não estar ausente, pois é explorada com maior intensidade no nível micro, esta não migrou para um uso organizado, como é utilizado nas narrativas europeias. Uma das justificativas levantadas pelo autor, e que é um ponto central para nossa análise, é a concepção temporal diferenciada da periferia. Centeno observa que além da frequência de conflito ser acentuadamente menor do que na Europa, a aparição destes fenômenos ocorreu de maneira descompassada, isto é “ter que enfrentar desafios e atingir metas muito antes de seu desenvolvimento institucional” (CENTENO; FERRARO, 2014, p.7, tradução nossa)<sup>15</sup>.

Tanto pela valorização de uma metodologia historicista como pelo recorte do objeto na América Latina, a contribuição de Centeno é significativa para a proposta desta pesquisa. Seguimos no mesmo desafio de questionar os modelos universalizados ao expor a contingência inerente a todo fenômeno político. Nesta revisão, o autor ganhou destaque pela valorização do continente latino e pela estrutura de sua pesquisa, debruçando-se sobre os casos de forma particular e com fundamentação histórica para então compará-los utilizando ferramentas teóricas. O distanciamento se dá no enfoque belicista da pesquisa, que o próprio autor afirma não ser o único prisma para analisar a formação do Estado.

Por fim, apresentamos as contribuições do cientista político Christian Lynch para o debate do desenvolvimento político<sup>16</sup>. Embora não esteja incluído no grupo dos sociólogos

---

<sup>15</sup> No original: “having to meet challenges and attain goals far ahead of their institutional development.”

<sup>16</sup> O objetivo desta breve revisão não foi cobrir todas as variantes, exercício que se mostraria impossível. De todo modo, reconhecemos a ausência de maior representatividade de literatura dedicada à formação do Estado,

históricos, como a maioria dos autores revisitados aqui, a obra escolhida combina teoria do desenvolvimento, história e teoria política/pensamento político. Diante do perigo de adaptar métodos produzidos a partir de outras circunstâncias às trajetórias políticas periféricas, o *arquetípico* construído em “Fundações do Pensamento Político Brasileiro” apresenta-se como uma saída, já que constrói “todas as etapas possíveis do processo de construção democrática, capaz de enquadrar tanto os percursos dos países hegemônicos quanto dos periféricos como casos particulares.” (LYNCH, 2021, p. 12).

Uma das inspirações de Lynch está na teoria de transformações históricas a partir da qual Robert Dahl (2012) delinea o conceito de poliarquia<sup>17</sup>. O processo de formação dos regimes poliárquicos era compreendido pelo cientista político estadunidense partindo de “hegemonias fechada” (sistemas autocráticos, sem liberalização e inclusividade<sup>18</sup>) que poderiam modificar-se em “oligarquias competitivas” no caso de haver maior contestação pública ou “hegemonias inclusivas” se ampliada a participação. Os resultados possíveis do desenvolvimento político são diversos, mas Dahl considera que a sequência deste processo importa para maior estabilidade do regime. Isto é, hegemonias fechadas, que primeiro liberalizam o sistema para pequenos grupos mais homogêneos e, depois de consolidadas as instituições, ampliam a participação, tendem a alcançar a poliarquia com menos conflito.

Este padrão de desenvolvimento foi repensado por Wanderley Guilherme dos Santos com objetivo de responder ao contexto institucional adverso no qual a democracia brasileira emergiu<sup>19</sup>. Dentre outras contribuições exemplares, em “Poliarquia em 3D” (1998)<sup>20</sup>, Santos

---

especialmente no Brasil, como é o caso de autores clássicos como Wanderley Guilherme dos Santos e José Murilo de Carvalho. Neste capítulo pretendemos apresentar o referencial teórico que nos orienta e o motivo de termos o escolhido, por isso a maior atenção à contribuição de Christian Lynch.

<sup>17</sup> Partindo do entendimento de que nenhum grande sistema do mundo é plenamente democrático, Robert Dahl cunha o termo poliarquia para definir “regimes relativamente (mas incompletamente) democratizados, ou, em outros termos, as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente e amplamente abertos à contestação pública (DAHL, 2012, p. 31).

<sup>18</sup> Na teoria dahlsiana, o processo de democratização é aferido por duas dimensões: a contestação política (liberalização) e direito de participação (inclusividade). Sendo os regimes categorizados a depender dos caminhos de desenvolvimento que apresentam. Com o ponto de partida no regime hegemônico fechado, a trajetória rumo à contestação representa uma maior competição e um processo de liberalização, transformando o regime em uma Oligarquia competitiva. Caso a hegemonia caminhe somente para a maior inclusão, o regime se transforma em uma hegemonia inclusiva. Por fim, a combinação de liberalização e inclusividade resultam na experiência poliárquica (DAHL, 2012).

<sup>19</sup> Ver: MOREIRA Marcelo Sevaybricker. A Poliarquia Brasileira e a Reforma Política: Análise de uma Contribuição de Wanderley Guilherme dos Santos à Teoria Política. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 57, no 2, 2014, pp. 293 a 323.

<sup>20</sup> A contribuição que dá nome ao artigo refere-se a transformação do modelo bidimensional de Dahl em tridimensional ao incluir o eixo da elegibilidade. Isto significa que quanto menos barreiras para candidaturas (sendo a menor delas o requisito da idade limítrofe), mais democrático é o regime.

questiona as produções teóricas que estabelecem equivalência entre a transição de sistemas absolutistas para representativos e a mudança de absolutismo para democracia. Para o autor, é preciso superar a dualidade autocracia/democracia e estabelecer a pluralidade destes dois tipos de regime com base na dicotomia entre sistemas não representativos e sistemas representativos. É a partir desta crítica e de uma definição minimalista de poliarquia<sup>21</sup> que o autor constrói a teorização do sistema representativo oligárquico, aquele que não satisfaz a dimensão participativa universal da poliarquia. Assim, entre o regime autoritário e a democracia, Wanderley adiciona a representação oligárquica, visto que a mudança entre eles implica ruptura de modelo, mesmo sem violência. Esta dinâmica formativa complexa, orientada por uma interpretação não teleológica e imbuída por um sentido historiográfico influenciou a composição do arquétipo de Lynch.

O autor também é influenciado pela sociologia da modernização de Guerreiro Ramos, as análises comparadas permitem expor semelhanças e diferenças sem que isso hierarquize ou padronize as experiências, visto que são resultados das circunstâncias locais. Na próxima sessão o arquétipo será apresentado com maior detalhe, mas em suma o quadro panorâmico da formação de Estados democráticos oscila entre estabilidade (momento) e instabilidade (revolução). Os “momentos” são períodos de consolidação da nova ordem, construída por meio de “revoluções” que os antecederam, por exemplo, transições da anarquia à monarquia, é chamada revolução monárquica, que por fim estabelece o momento monárquico. Tal dinâmica se repete até a consolidação do momento democrático, passando pela revolução e momento oligárquico e pela revolução democrática. Importante ressalva feita pelo autor é o fato do esquema não ser teleológico, mas uma “combinação das teorias do desenvolvimento político, historicamente orientadas, com a pura e simples observação retrospectiva do processo experimentado pelas democracias modernas” (LYNCH, 2021, p.14).

Compreendido o cerne do arquétipo de Christian Lynch, elencamos três justificativas principais para a escolha como referencial da análise aqui proposta: a) O ponto de partida periférico: embora esta pesquisa dedique-se a uma análise comparada entre Argentina, Brasil e Chile, o objeto originário é o pensamento político brasileiro, sendo assim, utilizar um arquétipo que foi construído para responder à demandas deste campo é altamente valioso para os resultados dessa pesquisa. Isto porque, as demais contribuições apontadas, que também

<sup>21</sup> Segundo Wanderley Guilherme dos Santos (1998), são poliarquias os regimes que satisfazem completamente as seguintes condições: “(1) exista competição eleitoral pelos lugares de poder, a intervalos regulares, com regras explícitas, e cujos resultados sejam formalmente reconhecidos pelos competidores;(2) a participação da coletividade na competição se dê sob sufrágio universal, tendo por única barreira o requisito de idade limítrofe”.

possuíam repertório metodológico interessante e excelentes narrativas históricas, possuíam limitações em aplicar na América Latina porque as generalizações eram resultado de um conjunto específico de casos. Já o modelo de Lynch nos possibilita maior diálogo, visto que antecipa e apresenta soluções para o contexto dos países estudados, evitando a necessidade de muitas ressalvas e complementos; b) Permeabilidade entre teoria e história: A estrutura formal do modelo cria padrões com a finalidade da generalização. Porém, nele mesmo há o antídoto para o risco da padronização, a valorização das singularidades nacionais que matizam o arquétipo a partir das circunstâncias históricas. Construído em camadas, há um movimento fluido entre o arquétipo de desenvolvimento político, engessado e descolado da contingência para ser adaptável a múltiplos casos, e as circunstâncias locais que lançam luz sobre as linguagens políticas presentes no debate público. Esta simbiose entre generalização e contingência com ênfase no pensamento político que constrói o Estado é o que torna o modelo mais interessante do que outros dedicados a compreender as estruturas. c) O rigor com as fontes primárias: a importante recuperação de debates, discursos e linguagens políticas de cada contexto, além de ser primorosamente bem feita, torna-se antídoto contra análise teleológicas, culturalistas e, em especial nos casos periféricos, da teoria do desvio, que produz análise a partir da deformação.

### **1.3 Modelo arquetípico da construção do Estado de direito democrático**

Desenvolvido com o objetivo de elucidar as fundações a partir das quais formou-se o Pensamento Político Brasileiro, o arquétipo político de Christian Lynch remonta à construção nacional na Europa, em particular Inglaterra e França, como países centrais e Portugal, semiperiférico. Antes de passar de fato à organização estrutural do modelo, interessante compreender os níveis de análise que o sustentam, são três: 1. Teoria do Desenvolvimento Político; 2. História política constitucional; e 3. História Intelectual. Do campo mais abrangente ao mais específico, a pesquisa que resultou no *Fundações* apresenta metodologia contextual interessada em produzir análises. Isto é, são camadas de conhecimento que partem do estudo das fontes primárias, como autores e documentos, em um processo de abstração que atinge a última camada, a mais filosófica, que possibilita a criação de um arquétipo generalizável, embora informado e construído a partir de circunstâncias particulares.

Com a finalidade de compreender a modernidade a partir do estudo do pensamento político, este esquema se vale da investigação da cultura política refletida nos cursos, conceitos e representações de cada contexto. Sendo assim, os eventos históricos apresentados de maneira sistemática a seguir são, na realidade, eventos particulares e locais que devido a geopolítica do poder global estabelecida tornaram-se parâmetros de modernização. Em resumo, essas trajetórias podem ser identificadas a partir de três etapas sucessivas: 1. Instauração autoritária da autoridade; 2. Abertura da ordem estatal às relações de mercado e a uma competição política; 3. Progressiva extensão da participação política a um maior número de pessoas (LYNCH, 2014). Ponto forte do arquétipo é a valorização das nuances e dilemas próprios das trajetórias estatais.

Para fins de condensar esta mutabilidade em um modelo explicativo replicável, Lynch inseriu entre os três grandes momentos- *monárquico, oligárquico e democrático* - processos revolucionários que operam a transição entre os períodos de estabilidade dos sistemas e formas de governo. Sendo assim, entre os *momentos* há períodos de transição que costumam acentuar fragilidades, já que há aumento de forças contestatórias ao *status quo*, seja pelo envelhecimento das instituições ou apelo à maior participação política em contrapartida aos que resistem à mudanças, causando instabilidade ao sistema (HUNTINGTON, 1975, p. 17). Estas fases do desenvolvimento político não constituem projeções do dever ser de um Estado, logo não se pretendem instrumentos de aferição de níveis de qualidade. Pelo contrário, trata-se de estrutura decorrente das experiências históricas que se repetiram, guardadas as particularidades de cada localidade, construindo uma tendência.

Este arquétipo contribui para a pesquisa em dois níveis. Tanto em uma dimensão abstrata, correspondente à construção de um imaginário de progresso civilizatório, que reputava às nações mais desenvolvidas o lugar da modernidade. Como um enfoque histórico, que permite comparar os percursos com a finalidade de ressaltar o impacto da condição periférica na formação institucional da América do Sul, mais especificamente Argentina, Brasil e Chile. Lembrando que estas distinções não se pretendem depreciativas, isto é, retratar os Estados latinoamericanos como desvios das trajetórias europeias citadas. Do contrário, a proposta é estudá-los para discernir os condicionantes internos e externos destas trajetórias. Portanto, o eixo desta pesquisa é analisar a compreensão que a elite periférica constrói a respeito da relação que possui com os países cêntricos, que acabam por gerar diagnósticos de “atraso” e “descompasso”, tratados nos demais capítulos. Outro benefício da metodologia utilizada por

Lynch (2021, p. 30) é a recuperação da literatura lida no período histórico analisado, ao invés do cânone clássico construído *a posteriori*, escolha que protege o autor de incorrer em anacronismo.

Quanto às etapas ideais, o primeiro processo refere-se ao surgimento do Estado, que historicamente na Europa sucedeu o processo de transição do feudalismo e é denominado de *momento monárquico*. Decorrente, via de regra, de períodos de conturbação política e um movimento centrípeto do poder, são fundadas as bases para o Estado moderno. Portanto, nesta etapa há maior centralização autoritária do poder, reduzindo assim as disputas por decisão, o que acaba por fortalecer os mecanismos de garantia da ordem social, sendo o regime de maior compatibilidade com a monarquia. Embora o soberano não dirija o governo alheio à legitimidade concedida pelo corpo oligárquico, importante força para construção do Estado, o poder de decisão está centralizado na coroa, que exerce a representação baseada na personificação. No tocante às ideologias que sustentaram esta primeira etapa estão o absolutismo e a razão de Estado. Estabelecida a ordem no organismo social e político, a deterioração desta estrutura possibilita a ascensão de um governo oligárquico.

Desarticulada pela emergência de opinião pública reivindicante, grupo restrito a uma elite, a fase autárquica é suplantada. Isto é, há um processo de oligarquização do sistema político, que acaba por inserir um maior número de pessoas na competição política. Fortalecidos na hierarquia do poder anterior, passam a contestar maior capital político decisório. Os períodos de transição são identificados no modelo como *revoluções*, neste caso a oligárquica, que conduz o Estado e a sociedade de um momento centralizado na figura do rei para uma transição liberal contestatória de uma sociedade civil embrionária em busca de progresso e liberdade. Já erigido o Estado, este processo de transição é caracterizado pela concepção de que a sociedade corresponde a um corpo autônomo, capaz de produzir paz e prosperidade para os interesses privados em condições de liberdade.

Esta abertura do sistema às relações de mercado e à competição política conduz a outro tipo de representação, a de mandato. Portanto, o *locus* por excelência dessa nova liderança é o poder legislativo, especialmente as câmaras altas, que eram vitalícias e apresentavam recortes mais exigentes de acesso, como propriedades. Com a emergência do liberalismo como ideologia organizadora do momento oligárquico, os representantes ganham destaque, assim como as noções de interesse público, publicidade e circunscrição do governo. É neste contexto de governo constitucional e representativo que as bases da modernidade política são sedimentadas,



desdobramentos estes que tempos depois resultam na democracia moderna. Seguindo o processo de ampliação da participação na esfera pública, a noção restrita de representatividade da oligarquia também é contestada. Interessante da transição destas duas últimas etapas é que o formato da representação não se altera em si, a representação por mandato vista de forma generalista, se mantém. No entanto, o sufrágio ganha dimensões universais e os critérios para tornar-se um representante são estendidos de forma que cidadãos de classes antes alijadas, como os trabalhadores, passam a ter direito a participação política.

Figura 1: Etapas arquetípicas da construção do Estado de direito democrático



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados de LYNCH, 2021.

Além da estrutura das *revoluções* e *momentos* que compõem o arquétipo, Christian Lynch (2021, p. 15) apresenta as ideologias âncoras. Estas são identificadas desde a construção autárquica da ordem estatal e contribuíram para que os processos revolucionários, portanto efêmeros, fossem convertidos em *momentos* políticos duradouros. Como ilustrado na figura acima, cada *momento* possui uma ideologia consolidada que carrega consigo um valor: o conservadorismo carrega a autoridade, o liberalismo a liberdade e o socialismo a igualdade. A emergência de cada uma destas ideologias corresponde às linguagens políticas das revoluções que antecederam os períodos de estabilidade, por exemplo, a revolução monárquica produziu linguagens do absolutismo e da razão de Estado que vencendo as disputas políticas

consolidaram-se no conservadorismo autoritário do Antigo Regime. Embora tenha elaborado o modelo até a modernidade, no *Fundações* o autor não trata da revolução democrática e do momento democrático<sup>22</sup>.

Entendida a estrutura proposta, algumas ressalvas são de grande importância: em primeiro lugar, Lynch (Ibidem p. 19) ressalta já na introdução que as trajetórias arquetípicas não foram percorridas de modo *idêntico e nem simultâneo* pelos países hoje considerados democráticos. Portanto, aqueles que passaram primeiro pelo processo de modernização transformaram-se em modelos aos de desenvolvimento tardio, que entendendo-se como periféricos copiaram e adaptaram as estratégias políticas, curso dirigido pelo interesse das elites metropolitanas. Em segundo lugar, há casos de desenvolvimento político que não seguiram a sequência de desenvolvimento proposta por Lynch, como, por exemplo, a Alemanha e o Japão que parecem ter pulado o momento oligárquico. Outro fator variável neste esquema é a velocidade com que os países passam por cada uma das etapas, podendo levar séculos ou poucas décadas dependendo do país estudado. Destes três pontos resulta a principal questão para instrumentalização deste esquema, ele não se pretende explicativo, mas um quadro de etapas de desenvolvimento político, que possibilita ao estudioso enxergar semelhanças e diferenças em perspectiva comparada, no qual “as singularidades nacionais se encarregaram de conferir a esse processo suas diferenças particulares” (LYNCH, 2021, p. 20).

Pensando nos objetos principais desta pesquisa, este quadro do desenvolvimento político em comparação aos acontecimentos históricos evidencia questões interessantes para os rumos da pesquisa. É notório que, apesar das etapas se fazerem representar nos percursos como veremos nos capítulos seguintes, os países periféricos não o fizeram ao mesmo tempo nem na mesma velocidade do que os países centricos. Deriva deste diagnóstico de descompasso a compreensão de que: estabelecido o caminho “ideal” da modernização pela geopolítica do poder, as dinâmicas de dominação política, econômica e cultural entre metrópoles e colônias, imputaram ao grupo dominado um padrão de desenvolvimento político exterior às contingências locais. As ex-colônias ibéricas iniciaram seus processos de erigir Estados nacionais séculos depois, diante da Inglaterra e da França com arcabouço estatal consolidado. Foram impulsionadas a acelerar o processo e justapor etapas para atingir o futuro de paz e

---

<sup>22</sup> Enquanto a continuação de *Fundações do Pensamento Político Brasileiro* não é publicada, é possível compreender a lógica do autor em escritos anteriores que já abordaram a temática, como: LYNCH, Christian. Representação política, construção do Estado e ordem capacitária. IN: LYNCH, Christian, Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). São Paulo: Alameda, 2014.

liberdade prometido pelo paradigma liberal dos oitocentos. O arquétipo lança luz sobre as formações estatais, principalmente em sua elaboração intelectual, com dupla consequência: o resgate da contingência das trajetórias cêntricas e o entendimento da dinâmica da condição periférica, livrando-se das inferências pelo desvio.

#### 1.4. Entre Momentos e Revoluções: a formação dos Estados Cêntricos

Entendido o arquétipo proposto em *Fundações do Pensamento Político Brasileiro* (LYNCH, 2021)<sup>23</sup>, nesta seção debateremos a contribuição do modelo para esta pesquisa enquanto referencial teórico. A dinâmica de desenvolvimento de Christian Lynch por si só já seria interessante por associar desenvolvimento e teoria política, ao demonstrar como os momentos e revoluções são acompanhados por ideologias. Porém, a isso se soma a forte perspectiva histórica da obra, ou seja, Lynch se une a uma corrente de teóricos do desenvolvimento político, na qual as afirmações no plano teórico estão fundamentadas na contingência, transitoriedade e reversibilidade dos processos históricos (TILLY, 2006, p.419).

Nesta seção passaremos a analisar, então, a aplicação do modelo de desenvolvimento, que na realidade representa um retorno ao ponto inicial da pesquisa. O autor parte dos acontecimentos locais e após analisá-los identifica tendências que também são encontradas com certa diversidade em outros casos, de modo que o olhar atento para o contexto desmistifica a universalização. A partir daí constrói-se o arquétipo, que depois de elaborado, lança luzes a respeito dos processos de desenvolvimento nos países cêntricos e periféricos. As trajetórias de formação do Estado estudadas são a inglesa e a francesa, tendo como objetivo apresentar a simbiose entre história e pensamento político, ponto central para compreender a dinâmica de formação na periferia.

Enquanto esta pesquisa era desenvolvida, alguns interlocutores atentos questionaram a necessidade de dedicar espaço ao estudo, mesmo que sumário, da formação dos países

<sup>23</sup> Enquanto esta tese estava sendo elaborada, “*Fundações do pensamento político Brasileiro*” ainda não havia sido publicado, o ano refere-se ao momento em que tive acesso a ele. A leitura do manuscrito foi um privilégio, pelo qual agradeço ao autor e meu orientador Christian Lynch. Desta condição resultam outras duas: Primeira, o desconhecimento do grande público, por isso esta seção apresenta-se de maneira um pouco mais descritiva, para que o leitor seja capaz de compreender a dinâmica do texto original, mesmo sem ter acesso a ele. Segundo, a não publicação priva o texto de ter sido debatido pelos seus pares, sendo assim ainda não existe um debate robusto em torno das proposições de Lynch, que perpassam diversos campos do conhecimento, como a Teoria do Desenvolvimento Político, Teoria Política, Pensamento Político, em especial o brasileiro, e a história. Esta última condição dificulta a produção orgânica de conhecimento pelo debate de grandes obras, como esta, porém procurarei debater o texto a partir de outros autores que já se dedicaram sobre estas temáticas.

cêntricos. Tal decisão ancora-se em ao menos quatro questões principais, que serão mais aprofundadas nos capítulos subsequentes. Primeiro, com a metodologia proposta, o estudo do centro ganha perspectiva contingencial, isto é, deixamos de tratá-los como exemplos universalizáveis, com trajetórias alheia a dilemas, e devolvemos a imprevisibilidade e a equivalência local das ideias ali produzidas. Este exercício, portanto, relaciona-se mais de perto com o olhar da pesquisadora do que com o objeto em análise. Isto é, antes de perceber a produção da América Latina no século XIX com valor intrínseco, mesmo ciente dos enquadramentos do período, é preciso descolonizar o entendimento sobre o centro e desierarquizar estas contribuições. Segundo, ao entendermos as dinâmicas de formação na Inglaterra e na França e conjuntamente a teoria política gerada a partir dos contextos, somos capazes de identificar as pautas políticas que informaram as elites ibéricas. Desta relação entre teoria política cêntrica e circunstâncias periféricas demonstramos as marcas do descompasso ocorrido na periferia. Terceiro, tal desalinhamento é resultado da formação tardia dos países latinos em um sistema internacional de Estados já consolidados. Este cenário é constituído por uma geopolítica do poder assimétrica que hierarquiza as experiências em diversos âmbitos: político, social, econômico e cultural. Quarto, apesar do movimento metodológico proposto, é constitutivo das produções dos oitocentos na periferia a introjeção das reflexões cêntricas. Ao ponto de as estratégias políticas para formação do Estado partirem da teoria política produzida em outros contexto, disto, é importante enfatizar, não se deduz mimetismo, assunto que desenvolvemos no próximo capítulo.

Para tanto, o texto está organizado em duas seções que fazem referência às revoluções e aos momentos monárquico e oligárquico, respectivamente. Em ambas serão apresentados acontecimentos históricos e formação das ideologias de legitimação e contestação em cada período. Este exercício é de suma importância para o estudo posterior da periferia, já que as elites latinas serão inspiradas pelos tratados teóricos e pelas conquistas políticas destas nações para elaborar seus próprios projetos políticos.

#### 1.4.1 Da Revolução ao Momento Monárquico nos países cêntricos

Com o objetivo de analisar o processo de formação dos Estados nos variados níveis que já expusemos, o arquétipo se inicia com a chamada *revolução monárquica*. Embora não se dedique a explicá-lo com a profundidade característica do texto, o período que antecede a sequência arquetípica é identificado como *momento anárquico*. Este período seria caracterizado

pela instabilidade, existência de conflitos e de fragmentação, tanto do poder como do território (LYNCH, 2021, p. 15). Enquanto no caso inglês o período é representado pela Guerra das Duas Rosas (1455-1485), na França são as chamadas Guerras Religiosas (1562-1598) que precedem o movimento formativo do Estado. Em ambos os casos, os confrontos produziram alta mortalidade, reduzindo significativamente a população, e destruição, criando demanda por ordem e autoridade, isto é, o contexto de nascimento da revolução monárquica é o caos produzido pelo momento anárquico.

Antes da consolidação do que convencionou-se chamar Estado absoluto, surgido por volta dos séculos XVI e XVIII, houve o período em que ao mesmo tempo eram combatidas as dinâmicas em vigor, como a fragmentação, e construídas ideologias estruturantes do momento que estava por vir, como as noções de pátrio poder, direito natural, prudência e soberania. Denominado de *revolução monárquica* no arquétipo de Lynch, a tendência da centralização e por consequência da padronização dos modos de vida sob a autoridade autoritária do príncipe marcam esta fase. A disputa do movimento centrípeta da coroa contra a força do poder local típico da Idade Média produziu instrumentos capazes de garantir esse poder, como a burocratização do corpo de funcionários.

Finalizados os conflitos anárquicos, identificamos o desenvolvimento das bases da revolução. Na Inglaterra este processo é representado pela subida ao trono da dinastia dos Lancaster, na pessoa de Henrique Tudor. Coroado como Henrique VII (1485-1509), em seu reinado foram criados mecanismos de fortalecimento do poder real, tal como o Conselho do Rei. A ascensão do domínio Tudor contou com a redução da autonomia dos senhores locais e a consolidação de um exército sob comando da coroa, mesmo que ainda restrito (TILLY, 2004, p. 139). Tais medidas tornaram-se rotineiras na máquina pública e consolidaram-se com a ruptura com a Igreja romana. Assim como no caso inglês, a garantia da paz interna contribuiu para a prosperidade financeira do reino e, enquanto Henrique IV (1589-1610) esteve no trono francês, a centralização aprofundou-se, ganhando contornos mais notórios no reinado de seu filho, Luís XIII (1610 -1643), no qual a intermediação da Igreja perdeu força diante da sacralidade da coroa. Enquanto o reinado de Henrique IV representa uma transição revolucionária, seu sucessor estabelece medidas imprescindíveis para a centralização, como a nomeação de Armand-Jean du Plessis, cardeal-duque de Richelieu como primeiro-ministro, substituindo grupos que rodeavam o rei.

Interessante da dinâmica de Fundações (LYNCH, 2021) é que, pela fidelidade ao contexto histórico com que foi elaborado o modelo, as variações não tornam-se desafio para as

proposições teóricas. Pelo contrário, a ausência de linearidade dos acontecimentos reforçam a existência de uma tendência que não foi construída artificialmente pelo autor, forçando alguns acontecimentos históricos e escondendo outros. À maneira de Leonardo Morlino (1985), transformações e continuidades são representadas como lados da mesma moeda, compondo um movimento orgânico e não dialético. Pensando a partir das circunstâncias históricas, temos um sentido para o desenvolvimento político pró centralização na Inglaterra, contudo isto não significa que todos os fatos convergem mecanicamente para este resultado. Como é o caso dos reinados de Eduardo VI (1547-1553) e Maria I (1553-1558), marcados por instabilidade e contestação da coroa. Estes foram sucedidos pela irmã Elizabeth I (1558-1603), reinado no qual a centralização foi retomada.

Em conjunto com os atos de governo em favor da centralização, como o Decreto de Supremacia em 1534 na Inglaterra que estabeleceu o rei como chefe último da Igreja inglesa, há também a elaboração teórica sobre as circunstâncias. Durante o século XVI despontam formulações que legitimam a origem divina dos reis, consolidando a perspectiva da autoridade. Na Inglaterra, esta transição pode ser identificada nos argumentos teológicos, de obediência à coroa de Richard Hooker, ou políticos, da doutrina de Razão de Estado de Francis Bacon (LYNCH, 2021, p. 66). Enquanto na França, os representantes deste período de revolução monárquica seriam Jean Bodin (1530 - 1596), Montaigne (1533-1592) e Pierre Naudé (1600-1663) (Ibidem, p. 72-77).

Assim como as semelhanças são importantes para a construção de um modelo de desenvolvimento, as divergências se tornam interessantes para evidenciar a inexistência de padrões. Ambos os países caminhavam para a centralização, contudo a participação do Parlamento distingue a composição de forças políticas. Enquanto no caso inglês o Parlamento foi inserido na formação do Estado como corpo relevante, sendo sistematicamente convocado, na França os Estados Gerais passam 175 anos sem nenhuma convocação da coroa. Este cenário contribuiu para explicar um processo com menor tendência aos extremos na Inglaterra, embora crises e rupturas possam ser observadas, e uma centralização mais enérgica na França, sem um corpo político investido de poder contestatório.

Com a morte de Elizabeth I (1603), chega ao trono inglês a dinastia Stuart e os reis passam a fazer profissão de fé absolutista no parlamento. Jaime I assume o reino sob a perspectiva do pátrio poder, em que o monarca cuida dos súditos, como um pai, e estes lhe devem obediência. Em terras francesas, a identificação do Estado absoluto fica facilitada pela carga simbólica do reinado de Luís XIV (1643-1715), o rei sol, que recebeu a herança política

de Richelieu, continuada pelo cardeal Mazarino. O apogeu destes governos absolutistas não ocorreram sem contratemplos, seja pelos conflitos religiosos nos governos de Eduardo VI e Maria I na Inglaterra ou a rebelião da *Fronde* (1648-1653) nos primeiros anos do governo de Luís XIV. Esta ressalva seria desnecessária em estudos de orientação belicista, nos quais os sucessivos conflitos acompanhados de crises fiscais foram responsáveis por aumentos consideráveis na capacidade governamental (TILLY, 2004, p. 102).

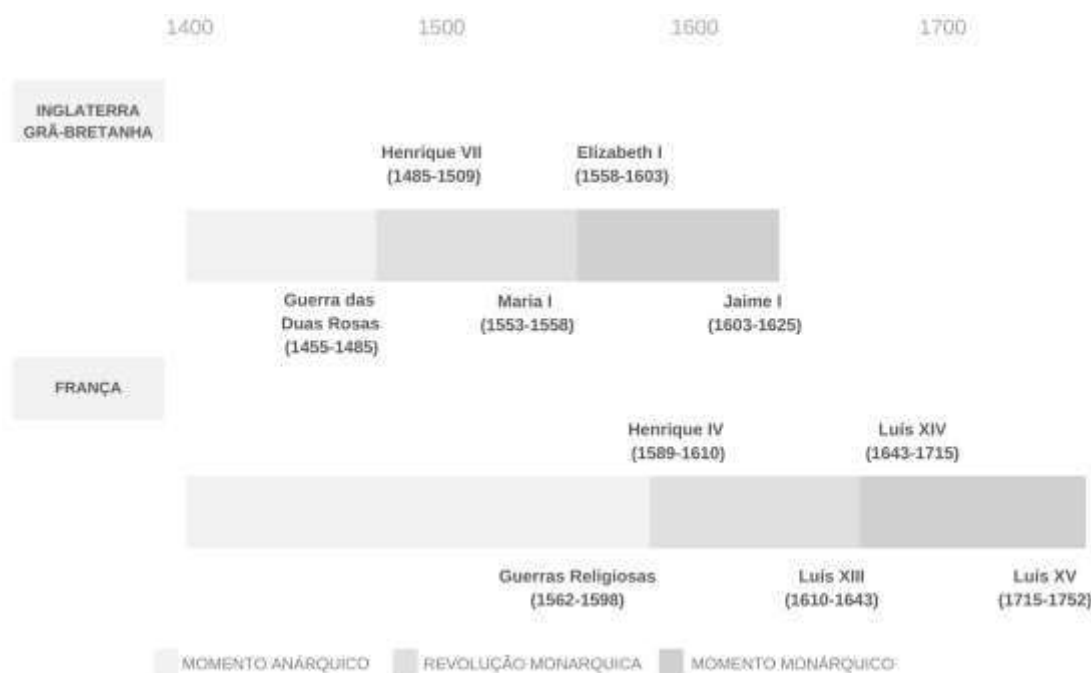
Neste contexto de superação da transição da anarquia ao momento monárquico, a construção intelectual do Estado absoluto passa pelo direito divino dos reis de Robert Filmer (1588-1653), durante o governo da dinastia Tudor, reafirmando o benefício para o povo do poder absoluto dos reis. No período da dinastia Stuart, o exercício da soberania do monarca passou a ser justificado na teoria da razão de estado. Os segredos de Estado e a salvação pública eram teoricamente mobilizados como motivação para resistir aos limites estabelecidos pelo Parlamento. Em disputa com o Parlamento, a legitimidade do poder real exercida de maneira absoluta e discricionária justificava-se no imperativo das circunstâncias. (LYNCH, 2021, p. 68-70).

O caso francês apresenta uma peculiaridade interessante, tanto a constituição institucional do Estado absoluto como a legitimação ideológica podem ser representados na mesma figura política: Luís XIV. Os pensamentos do monarca em defesa do direito divino dos reis e da superioridade da monarquia, registrados em seus textos, encontraram eco em outro teórico central do período, o bispo e teólogo Jacques-Benigne Bossuet (1627-1704). A origem religiosa do autor é marca de sua argumentação, não só na origem divina da legitimidade do soberano, mas também na afirmação de que a bíblia seria o parâmetro para a vida política, substituindo os manuais de razão de Estado. O paralelismo entre o governo monárquico e o governo de Deus expandia-se para os demais conceitos, igualando a função do rei com aquela atribuída a Jesus, de sacrificar-se em prol do bem dos súditos (Ibidem, p. 80-81).

Superada a fragmentação e controlado os conflitos mais beligerantes, a revolução monárquica, em ambos os países, ascendeu como resposta à instabilidade política e econômica anterior. Novas estruturas institucionais foram construídas em conjunto com elaborações teóricas sobre como as circunstâncias exigiam a soberania una e indivisível nas mãos do monarca, este legitimado por Deus. Do ponto de vista belicista, tanto as instituições como o discurso que as sustentam são subproduto da combinação equilibrada de coerção, capital e compromisso, isto é, interessados em vencer guerras, os líderes pressionam por mais impostos enquanto garantem paz para o desenvolvimento do comércio e inserem parte da população em

redes centralizadas de compromisso (TILLY, 2004, p.48). A consolidação das transformações, antes revolucionárias, conduzem aquelas sociedades ao que Lynch chama de momento monárquico, o apogeu da noção de autoridade como fundadora da ordem. A ideologia preponderante é o absolutismo, a partir da qual é legitimada a crescente centralização de poder e território.

Figura 2: Do momento anárquico ao momento monárquico



Fonte: Elaboração própria a partir do conteúdo de Fundações do Pensamento Político Brasileiro

Com as primeiras fases concluídas já é possível estabelecer algumas conclusões interessantes a respeito das duas trajetórias analisadas. Com a imagem acima sintetizando os processos históricos é possível demonstrar que as transformações arquetípicas (revoluções e momentos) não aconteceram concomitantemente nem mesmo nos dois casos paradigmáticos. No caso inglês, o momento monárquico é representado pelos reinados de Elizabeth I e Jaime I, correspondentes ao período de 1558-1625. Enquanto a Inglaterra já enfrentava a contestação da monarquia absoluta, a França ainda não havia consolidado a centralização, que ocorreu durante o reinado de Luís XIV (1643-1715) e se estendeu em parte do seguinte, Luís XV (1715-1752).

#### 1.4.2 - Da Revolução ao Momento Oligárquico



Neste arquétipo toda mudança estrutural, que leva a um novo *momento*, é impetrada por uma revolução em resposta à ordem vigente, que absorve as novas demandas e se transforma. Esta dinâmica observada entre a anarquia e a monarquia também ocorreu entre esta última e a oligarquia. Antes de passarmos à análise das mudanças institucionais e produções intelectuais deste período é interessante ressaltar que o modelo de desenvolvimento apresentado está mais interessado em apresentar os conteúdos dos governos que se formam e reformam do que necessariamente suas formas e sistemas. Apenas para exemplificar de maneira simples, a própria Inglaterra aqui estudada, embora tenha passado pelas revoluções e momentos chegando ao presente em um governo democrático, continua sendo uma monarquia, com as qualificações que a distingue do reino de Elizabeth I (1558-1603).

Seguindo a perspectiva de que o próprio sistema cria o germe de sua destruição, após longo período de estabilidade das estruturas de poder do momento monárquico, o triunfo do Estado absolutista contribuiu para a própria contestação. Embora a consolidação dos mecanismos de governo centralizado tenha proporcionado desenvolvimento socioeconômico, esse também fez emergir novos interesses descolados da coroa. Antes pai protetor, o Estado passa a ser identificado como interventor autoritário, uma ameaça à busca por autonomia desses novos atores políticos. A representação por personificação do rei se dilui, sendo substituída pelo corpo legislativo. Nesta seção trataremos da transição representada pela *Revolução oligárquica* e da construção e consolidação do liberalismo durante o *momento oligárquico*.

Utilizar o modelo para retornar aos acontecimentos históricos contribuiu para que o processo não seja apenas descrito, mas apresente quais foram as novas motivações que emergiram em contrário ao regime em exercício. No caso da revolução oligárquica, a autoridade exercida pelo monarca, responsável pela garantia da vida e segurança dos súditos, deixou de ser suficiente. O monopólio do poder garantido pelas noções de razão de Estado foram perdendo apoio popular à medida que demandas por liberdade ganhavam força na nascente sociedade civil. Deriva deste movimento a valorização da virtude do legislativo, como força política de representação desses novos atores recém inseridos na arena política. Importante ênfase deste período é que, por estar fora das fronteiras da coroa, esta sociedade civil nascente passa a atuar por meio de instrumentos distintos, em especial a publicidade. O uso de panfletos e jornais foram cruciais para a consolidação de uma opinião pública de refutação do poder régio estabelecido.

Como vimos na seção anterior, o Parlamento recebeu tratamento diverso das coroas inglesa e francesa. Contudo, seria um equívoco imaginar que a relação mais pacífica no primeiro caso tenha ocorrido sem conflitos. À medida que a centralização se ampliava, principalmente no reinado de Jaime I, a frequência da convocação do Parlamento foi reduzida. Ato que não ficou sem resposta, o corpo legislativo reivindicava que sua convocação era tanto um direito como um costume, portanto deveria ser acatado, inclusive pela coroa. Este cenário repetiu-se, acirrando as relações entre os dois poderes que caminhavam para lados opostos, a coroa para maior centralização e o parlamento construindo narrativa de imitar o poder monárquico, importante *locus* de produção intelectual da revolução oligárquica.

Consolidada a obra monárquica francesa pelas mãos de Richelieu e Mazarino, o processo de centralização do poder na coroa provocou a longo prazo reações contestatórias nos demais setores da sociedade, rebelião que ficou conhecida como a *Fronde*. Tal resistência ao poder centralizado ocorreu ainda em um período de fortalecimento da coroa, representando apenas um abalo, saindo vitorioso do confronto o monarca Luís XIV e, por conseguinte, as ideologias do absolutismo e da razão de Estado. Resulta deste período de supremacia impositiva da coroa paz e prosperidade, assim como um ambiente mais propício para surgimento de outras correntes políticas, como o constitucionalismo e o republicanismo. Com a ausência de convocação dos Estados gerais na França, o lugar político da formulação contestatória passou a ser o dos tribunais aristocráticos, diferente da Inglaterra que teve essa força no Parlamento.

Uma das marcas da revolução oligárquica é a maior pluralidade de vozes do que a anterior, característica que pode ser observada pela diversidade de proposições teóricas. Na Inglaterra, Lynch (2021) organizou as linhas de pensamento em quatro grupos: 1. Constitucionalismo moderado, representado por Sir Edward Coke (1552-1634), que defende a substituição do direito imperial por uma interpretação jurídica baseada na existência de direitos subjetivos “históricos” dos ingleses na busca de equilíbrio entre os poderes; 2. Constitucionalismo radical, resultado da reforma protestante que fomentou a reivindicação por estruturas mais igualitárias, portanto o *locus* do poder legislativo deveria ser a Câmara dos Comuns. Os adeptos ficaram conhecidos como niveladores e ganharam destaque político na revolução oligárquica; 3. Cesarismo, referente ao período em que Oliver Cromwell governou o país e apoiou-se na obra de Thomas Hobbes, o *Leviatã*<sup>24</sup>, que justificava um governo absolutista

---

<sup>24</sup> Ao transportar clássicos do nível de análise abstrato, filosófico e universalista habitual para um tratamento como fonte primária e contextualizada, o arquétipo do “*Fundações*” (LYNCH, 2021) contribuiu expondo o processo de produção das ideologias nos países cêntricos. Em outras palavras, as clássicas teorias políticas que orientam a produção prática e teórica na periferia são resultado de demandas das circunstâncias locais e transformaram-se em

(Estado como Deus mortal) com estrutura democrática (contratualismo); e 4. Republicanismo cívico, reconfigurado após o vácuo no trono, apoiava-se na ideia de cidadão livre e virtuosos, seus principais expoentes eram John Milton (1608-1674) e James Harrington (1611-1677) (Ibidem, p. 88-99).

Estas correntes foram se apresentando à medida que as circunstâncias se alteraram ao longo da revolução oligárquica. A subida ao trono de Carlos I representou o desgaste derradeiro entre coroa e Parlamento. Deixando de seguir a tradição Tudor de convocar o parlamento e o comportamento conciliador de seu pai, Carlos I impôs a razão de estado para sobrepor o parlamento e criar impostos, promover prisões e outras ações discricionárias no contexto da Guerra dos Trinta anos (1618-1648). A revolução iniciou-se no âmbito jurídico durante o “Longo Parlamento” (1640), que aprovou medidas de contenção do poder real e garantiu a convocação do Parlamento caso o rei não o fizesse, criando o ambiente para a guerra civil chamada *grande rebelião*. Neste contexto, os dissidentes alcançaram maioria e declararam formalmente a supremacia da Câmara dos Comuns. Movidos por uma concepção radical de soberania popular, avessa àquela que imperava durante o momento monárquico, o movimento executou Carlos I, aboliu a Câmara dos Lordes e substituiu a monarquia pelo Protetorado (1646-1660).

Mais interessante do que a narrativa cronológica dos acontecimentos, o texto de Fundações evidencia a relação entre a dinâmica do modelo teórico e o contexto histórico. O desfecho da revolução puritana na Inglaterra, por exemplo, é emblemático por três questões: Primeira, um olhar descontextualizado para a nomeação de Lorde Protetor à Cromwell pode ser interpretado como uma inflexão no curso da revolução oligárquica. Contudo, ao ser inserida em seu ambiente político ganha novo contorno, o de refrear as pautas mais radicais de caráter igualitário e democratizante dos niveladores, perspectiva descolada da tendência da época que conhecemos por retrospecto, mantendo o poder nas mãos das elites constituídas (Ibidem, p.92). Segundo, estas disputas de projeto encerram com a possibilidade de leituras lineares do processo histórico, reafirmando a contingência do passado enquanto presente. Além de fortalecer o modelo, que não pretende estabelecer um padrão ideal de desenvolvimento político, mas descrever as etapas percorridas pelos países estudados. Terceiro, possibilita a reflexão a respeito do deslocamento entre forma e conteúdo do governo, temática de suma importância para compreensão da formação estatal periférica<sup>25</sup>. Embora o período de governo do general

---

paradigmas universalizáveis pela geopolítica de poder desequilibrada em prol dos países centrais.

<sup>25</sup> Este assunto é tema do Capítulo 4

seja referenciado como república, o exercício do poder era autoritário, segundo Lynch “nada ficava a dever à ditadura de Júlio César sobre a república romana” (Ibidem p. 94).

Com algumas décadas de hiato, a capacidade de monopólio das narrativas por Luís XV também perdeu primazia diante de concepções como opinião pública e soberania da nação. Entre os grupos que se mobilizaram em oposição à centralização política do rei estava a nobreza togada, que encampou a narrativa do constitucionalismo histórico; já a burguesia familiarizou-se com o republicanismo radical, de matriz jusnaturalista contratualista, que possuía traços de voluntarismo e igualitarismo representada especialmente por Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) e Gabriel Bonnot de Malbly (1709 - 1785). Durante a revolução oligárquica também perdurava as noções do absolutismo ilustrado, desenvolvido pelos fisiocratas.

Com a figura do monarca mais enfraquecida, o reinado de Luís XVI unia convulsões sociais à crise financeira, principalmente pelas guerras (Sete anos e apoio a independência dos Estados Unidos). Assim como havia acontecido na Inglaterra de Carlos I, os conflitos movimentaram a coroa em direção a extração, controle e formação de coalizão, dinâmica que para os belicistas explica a formação do Estado como um subproduto da guerra e da vontade de sobreviver (TILLY, 2006, p. 419). Embora a abordagem explicativa seja distinta do modelo apresentado, é interessante notar como um estudo contextual é capaz de elucidar as diversas maneiras de estudar o mesmo assunto. Neste cenário foram convocados os Estados Gerais (1789), mobilização que difundiu a perspectiva republicana radical, especialmente nos escritos do abade Emmanuel Joseph Sieyès (1748-1836), nos quais o terceiro estado passava a ser a representação da nação. Naquele período o constitucionalismo histórico já recebia influências inglesas e temperava o absolutismo com noções de representação e soberania nacional definidas constitucionalmente. Porém, a insatisfação dos membros do terceiro estado, instruídos pelo republicanismo radical, ateou fogo, literalmente e constitucionalmente, nas estruturas restantes do Antigo Regime. Sendo a Constituição 1791 orientada pelas crenças republicanas radicais de que a soberania da nação era una e indivisível.

Em ambas as revoluções oligárquicas há um esvaziamento da responsividade da representação enquanto personificação do príncipe, passando esta a residir no legislativo. No caso da Inglaterra, o Parlamento fortalecido com a oligarquização já era um ator político efetivo mesmo durante o momento monárquico. Já na França, a mudança do status representativo se dá pela reorganização do legislativo com a inserção da burguesia, já que os Estados Gerais passaram mais de um século sem participar da política e as outras instâncias de poder estavam reservadas aos nobres e clérigos. Em suma, enquanto os ingleses construíram suas

transformações a partir de uma maior tendência de progresso e conservação, os franceses operaram suas revoluções pela sobreposição do moderno ao que consideravam atraso (LYNCH, 2021, p.141). Analisando a trajetória francesa e inglesa em “Contention and democracy in Europe, 1650-2000” (2003), Charles Tilly identifica uma dinâmica de formação autoritária na França, onde a *capacidade governamental* cresce significativamente enquanto a *consulta protegida* retrocede, movimento menos discrepante no caso inglês.

Retornando à Inglaterra, a monarquia foi restaurada em 1660 com Carlos II, que encontrou um país distinto daquele anterior ao período revolucionário. O republicanismo que havia contestado as bases do governo absoluto acabou por encampar a compatibilidade entre monarquia e virtude cívica, corrente ideológica fundamental para o desfecho da revolução oligárquica inglesa (LYNCH, 2021, p. 99). A síntese ideológica do período pode ser representada pelo Segundo Tratado de Locke (1689), com defesa dos limites constitucionais para o poder real, a soberania do povo e o direito de resistência, a partir do republicanismo cívico. O retorno dos Stuart ao poder não representou estabilidade, e em 1688 Jaime II foi deposto por um movimento político gerenciado pelo Parlamento. Os novos monarcas, Maria II e seu marido Guilherme III, firmaram compromisso diante do Parlamento de cumprir a antiga Constituição, assim foi consolidado o processo revolucionário e iniciado o momento oligárquico inglês pela chamada Revolução Gloriosa (1688-1689). Em relação ao absolutismo anterior, o processo de constitucionalização foi um passo em direção à democratização futura, mas naquele contexto o caráter oligárquico do regime seguia restringindo as políticas de participação (TILLY, 2004, p.145)

Outro passo na direção da contestação do Antigo Regime foi a Declaração dos Direitos (1689), que restringiu as prerrogativas da coroa, como a de criar impostos, e assegurou direitos como o devido processo legal. Frutos deste e de outros decretos que os seguiram, como o de liberdade de imprensa (1695), ficou estabelecida uma dimensão moderna para o Estado de direito inglês, com instituições garantidas por um governo misto em equilíbrio. Inaugurado o momento oligárquico, as principais características que o permeiam durante o século XVIII, até meados da década de 1830 quando de sua fragilização, são: 1. relevância do monarca e influência da coroa; 2. dominação do parlamento por uma elite rural e aristocrática; e 3. eleições marcadas pelo patronato e pela influência dos notáveis (LYNCH, 2021, p. 103).

Estabelecida a monarquia constitucional, surgiram formulações teóricas a respeito do novo momento e da constituição. Defensor de uma percepção clássica, Henry St. John, visconde de Bolingbroke (1678-1751), escritor de *A ideia de um rei patriota* (1738), fundou a concepção

de uma República coroada. Do outro lado do espectro estava David Hume (1711-1776), favorável a uma política orientada pelas circunstâncias e pelos costumes, que portanto negava tanto o absolutismo como o radicalismo. Com a subida de Jorge III ao trono da Grã-Bretanha em 1760, ganharam força as concepções de rei patriota. O retorno da centralização causou instabilidade ao governo, principalmente pela ampliação dos conflitos com as treze colônias, e polarização das correntes políticas. Neste contexto, Edmund Burke (1727-1797) desenvolve interpretação que combina pontos dos extremos. Ao mesmo tempo que defendia a antiguidade da Constituição inglesa era favorável à aplicação legal segundo as circunstâncias do progresso social.

Enquanto a agora Grã-Bretanha debate interpretações do momento oligárquico, na França a revolução estava em curso. Entre 1789 e 1794 os revolucionários no poder instalaram um governo que subverteu amplamente as estruturas do Estado. Em seu estudo sobre revoluções, Theda Skocpol (1985) trata estes acontecimentos como consequências de crises políticas subjacentes, na mesma dinâmica do arquétipo de Lynch. Segundo a perspectiva estrutural da mudança da socióloga, a pressão internacional (dimensão estatal) e as contradições com as classes no poder (dimensão classista) deterioram as estruturas centralizadas do Estado, que acabam por sucumbir diante da pressão e revolta daqueles aliados do poder. No curto intervalo de um tipo de governo direto, foram abolidos os dízimos e taxas feudais, dissolvidos privilégios e corporações, foi estabelecido um sistema eleitoral e administrativo, dentre outras alterações (TILLY, 2004, p.111). Após três constituições (1791; 1793; 1795), a instabilidade revolucionária foi alvo do 18 de Brumário (1799), que entregou a república a Napoleão Bonaparte.

Com cores e intensidades distintas, os desenvolvimentos políticos de Inglaterra e França apresentam tendências semelhantes na passagem da revolução para o momento oligárquico. Com a pluralização das vozes reivindicantes há, por conseguinte, diversidade de estratégias e objetivos políticos. Em ambos os casos um grupo radical ganha notoriedade (niveladores e jacobinos) e acelera o processo, do ponto de vista do arquétipo, defendendo pautas igualitárias e democratizantes. Contudo, sendo a tendência do momento ainda oligárquico, não alcançam consolidação e rotinização de suas propostas, as quais acabam por ser suplantadas por reações autoritárias e centralizadoras (Cromwell e Bonaparte), estas não mais comprometidas com os padrões do momento monárquico.

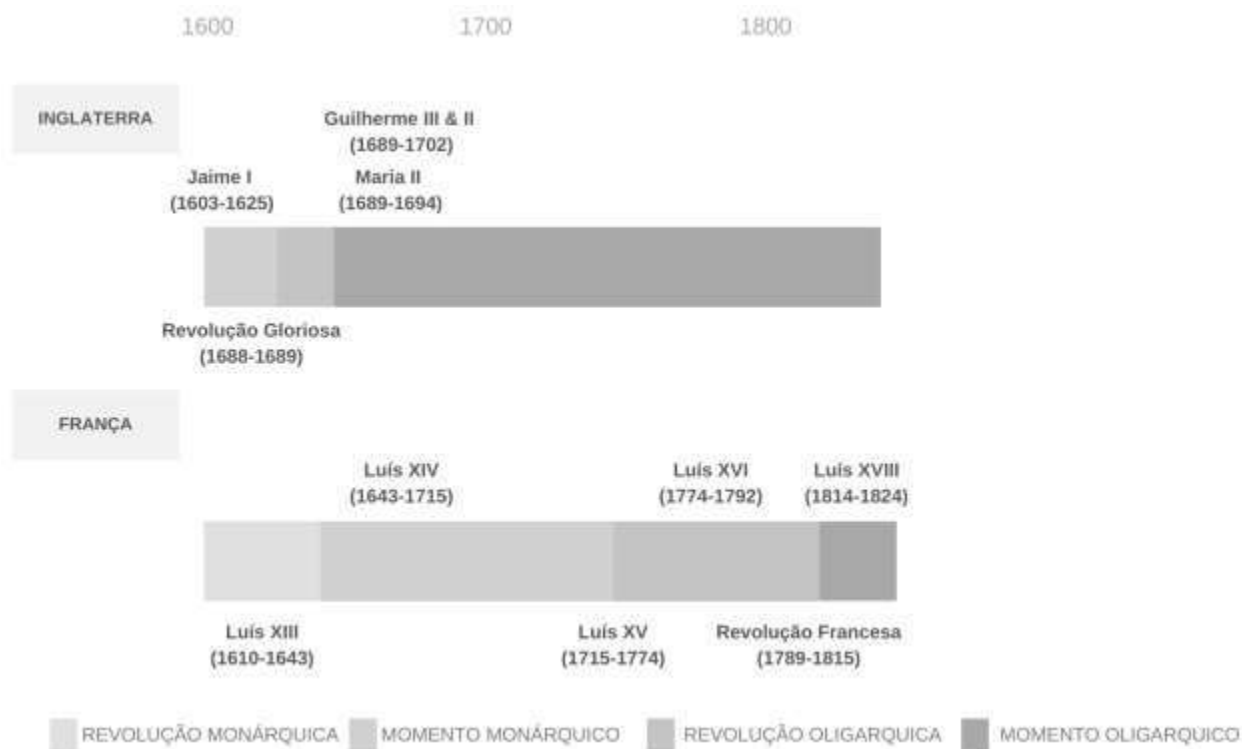
O golpismo napoleônico não pôs fim ao debate constitucional, que era formado por dois grupos. O primeiro era composto por Pierre Claude Daunou (1761-1840), Pierre Jean Cabanis

(1757-1808), Destutt de Tracy (1754-1836) e Sieyès (1748-1836), os *ideólogos*. Estes eram partidários de um projeto institucional com viés revolucionário, com ênfase na soberania nacional ou popular, no republicanismo, na capacitação para participação política, na necessidade da difusão da instrução e, principalmente, na crítica da Constituição Inglesa. O segundo grupo era o de *Coppet*, representado pelo patriarca Jacques Necker (1732-1804), a filha, Baronesa de Stäel-Holstein, Madame de Stäel (1766-1817), e Benjamin Constant de Rebecque (1767-1830). Havendo estes refletido sobre problemas constitucionais durante o Termidor, suas concepções – tais como a adoção do júri constitucional, a abolição da justiça administrativa e a simplificação dos sistemas eleitorais - facilitam a adição e a recepção do pluralismo constitucional inglês. (LYNCH, 2021, p. 196-197).

Embora tenha se tornado um exemplo de eficiência na região, pela reorganização do Estado com a implementação de código civil, tributário e recomposição do corpo burocrático, o governo de Bonaparte chega ao fim em 1814. Aquele período havia sido marcado por conquistas territoriais, umas delas de grande impacto para a história da América Latina (a invasão de Espanha e Portugal em 1807), e Napoleão simbolizou a consolidação de um sistema de governo que desfigurou o Antigo Regime e ampliou a capacidade governamental. Além dos efeitos locais, a França passou a replicar o padrão em outros lugares e, segundo Tilly (2004, p. 111), o continente reorganizou-se em um governo centralizado, mas com um mínimo de representação. Os regimes que se seguiram reverteram algumas das mudanças e substituíram o padrão construído durante a revolução por outro, um governo mediado por notáveis locais e regionais, nos termos de Lynch, o momento oligárquico se consolidava.

A restauração monárquica na França foi permeada por elaborações teóricas do liberalismo dos *Coppetianos* inspiradas na experiência da Grã-Bretanha, em especial as contribuições de Hume e Burke, com o objetivo de produzir uma constituição liberal que fosse uma síntese entre o republicanismo radical da revolução e o absolutismo. Para tanto, defendiam conjugar flexibilidade e solidez nas instituições a fim de que as novas demandas da opinião pública não terminassem em revoluções, mas fossem absorvidas e adaptadas pelo Estado (Ibidem, p. 204). Representante do liberalismo de direita, François Guizot defendia o fortalecimento do Estado e de seu papel civilizador. Garantindo vastos poderes ao Rei, chefe do Executivo, ao qual pertencia a iniciativa das leis, a Carta de 1814, que possibilitou o sistema representativo, também tornava o chefe de Estado inviolável e os ministros responsáveis pelos seus atos, além de estabelecer um regime eleitoral censitário, que acabou por excluir cerca de 90% dos franceses.

Figura 3: Da revolução oligárquica ao momento oligárquico



Fonte: Elaboração própria a partir do conteúdo de Fundações do Pensamento Político Brasileiro

Na seção anterior já era possível perceber que a construção de trajetórias exemplares pelos países cênicos é desconstruída pela observação contextualista da formação. Tanto a ausência de sincronia como a dinâmica temporal em cada etapa ficam ainda mais explícitas. Enquanto a transição para o momento oligárquico na Grã-Bretanha construiu caminhos com menores rupturas e, portanto, com maiores possibilidades de alianças políticas, na França os corpos intermediários estavam fragilizados em decorrência dos períodos de extrema violência provocados pela revolução. Inspirados nos resultados da revolução oligárquica do país vizinho, que estabeleceu a monarquia parlamentar, Benjamin Constant apostava no formalismo institucional como instrumento de mudança social. O modelo nos possibilita desde já, ainda analisando os casos europeus, expor a dinâmica de observação e aplicação que ocorreu da



França para com a experiência britânica e se repetirá, em outra conjuntura, dos países periféricos com o centro.

\* \* \*

Com o objetivo de questionar a hierarquização das trajetórias dos Estados e estabelecer um alicerce firme de análise das estratégias políticas de formação estatal na periferia, este capítulo abordou o processo de formação do Estado moderno e as sistematizações para seu estudo. A respeito do conceito em si, optamos por não o escolher previamente, mas abordá-lo em sua formação histórica. Isto porque o objetivo desta pesquisa é explorar as linguagens políticas mobilizadas pelas elites periféricas em seus respectivos Estados e não a construção de um novo conceito de Estado.

Desta perspectiva resulta a busca por arquétipos que sejam aplicáveis às circunstâncias latinoamericanas. Ao longo da revisão bibliográfica sobre teoria do desenvolvimento político, com recorte para aquelas de cunho histórico comparativo, ressaltamos a importância de enxergar para além dos modelos. Isto significa ter em mente que, por mais universalizáveis que eles possam parecer, são construídos a partir de experiências geográficas e historicamente situadas. Isto não impossibilita a utilização de fontes teóricas de outras localidades, apenas traz um alerta para a adaptação destas à realidade tanto do colonialismo como da colonialidade que perpassam as trajetórias periféricas.

Embora seja factível ajustar estas contribuições à proposta desta tese, a alternativa mais interessante é utilizar como referencial teórico reflexões construídas a partir das circunstâncias periféricas. Importante ressalva é a de que este movimento do *locus* de produção não se traduz em uma hierarquização às avessas, mas na busca por uma leitura comprometida com a contingência histórica tanto no centro como na periferia. Tal contribuição é representada pela obra de Christian Lynch (2021), “Fundações do Pensamento Político Brasileiro”. Dentre os motivos pelos quais este texto orienta teórica e metodologicamente a tese estão: 1. O ponto de partida é periférico; 2. A permeabilidade entre teoria e história; 3. O rigor com as fontes primárias.

As dinâmicas entre *revoluções* e *momentos* de Lynch são úteis também pela maneira como foram produzidos, uma sobreposição desde as fontes primárias historicamente situadas até a abstração do modelo, mais generalizável. Além de construir um arquétipo que é interessante para estabelecer comparações analíticas, valoriza os dilemas e contingências da formação dos estados, evitando uniformização das experiências, seja na forma ou no prazo em

que ocorreram. Contribuindo para um entendimento histórico comparativo tanto da dimensão localizada dos acontecimentos ingleses e franceses, como da valorização das contribuições das elites latinoamericanas mesmo sendo perpassados pela condição periférica.

Compreendido as escolhas teóricas e metodológicas desta pesquisa, a importância do contexto e a valorização do fenômeno periférico em sua completude, surgem questões como: Qual o impacto que a condição periférica efetua sobre os processos institucionais e de construção de linguagens políticas nos países de formação tardia? De que maneira a geopolítica do poder e o colonialismo/colonialidade influenciam as *revoluções* e os *momentos* na América Latina? É possível encontrar originalidade em produções do século XIX, apesar do estigma da cópia? A produção de conhecimento latinoamericana sobre seu próprio passado desvencilhou-se da condição periférica ou ela segue influente? No próximo capítulo trataremos de maneira específica o conceito de periferia e os impactos da condição periférica, especialmente o dilema do descompasso.

## 2 DO PRESENTE AO PASSADO: ECOS DA CONDIÇÃO PERIFÉRICA E O DILEMA DO DESCOMPASSO

Analisar o processo de desenvolvimento institucional e conceitual na periferia a partir do centro e suas respectivas teorias políticas possui limites consideráveis, por isso outro percurso será proposto: este capítulo aborda os impactos da condição periférica na formação dos Estados latinoamericanos. Para melhor analisar a formação desses países é necessário acessar os mecanismos que impactaram este processo, em especial o status periférico. De alto poder interpretativo, o conhecimento da condição periférica não condena estes Estados à subalternidade ou à inferioridade qualitativa. Pelo contrário, possibilita retirar as camadas externas influenciadas pelos processos de importação teórica e valorizar as contribuições que sobrepõem o efeito de nascer periférico. O interesse sobre a América Latina radica-se na sua própria trajetória política, não pelo “exotismo” de sua distinção.

Importante para esse debate é reafirmar que conhecer o centro, seja seu contexto ou suas produções teóricas, não é suficiente para elaborar entendimento fundamentado sobre a periferia. Sendo, então, necessário maior aprofundamento nas dinâmicas de formação desta região. Por isso, antes de examinarmos as trajetórias de Argentina, Brasil e Chile em seus respectivos contextos e estratégias políticas, apresentamos uma reflexão a respeito dos impactos da condição periférica não apenas nos autores do dezenove, mas também na academia contemporânea. Esta decisão consiste na percepção de que até os analistas do pensamento político estão imbuídos de ecos do colonialismo, produzindo olhares eurocentrados desde a América Latina. Dessa forma, é de suma importância para os propósitos desta pesquisa, que pretende descolonizar o olhar para o pensamento político dos oitocentos, esta reflexão metateórica. Em resumo, é preciso fazer a *redução sociológica* em dois níveis: Primeiro no próprio olhar do pesquisador e em seus interlocutores e, depois, nas fontes primárias.

Para tanto, o texto está organizado em três partes, que procuram responder os questionamentos levantados ao final do capítulo anterior. Na primeira seção tratamos sobre as continuidades do colonialismo na academia contemporânea. Mapeado o desafio, incorporamos as orientações de Alberto Guerreiro Ramos em *A Redução Sociológica* como saída teórica metodológica para produção de ciência social periférica. Ciente das consequências da condição periférica no presente, analisamos o debate da originalidade no pensamento latino e apresentamos breve revisão bibliográfica a respeito de quatro abordagens sobre a condição

periférica. Por fim, após reafirmar a importância de resgatar a contribuição latinoamericana em sua dimensão autônoma, debatemos o uso do conceito de periferia e as consequências que a condição periférica estabeleceu para a formação do Estado e do imaginário político, especialmente o dilema do descompasso.

## 2.1 Ecos do colonialismo na produção de conhecimento contemporânea

De origem europeia, o Estado moderno passou por tentativas de replicação em outros continentes iniciadas por meio dos processos de colonização. Transferido para outras culturas, o arcabouço institucional como uma estrutura rígida não se adaptava às culturas locais, mas exigia delas acomodação. Foi imposto aos países colonizados a tarefa de duplicar a experiência e os resultados já alcançados pelos colonizadores. Nesta dinâmica, os países possuidores de maior desenvolvimento econômico e político transformam-se em alvos a serem alcançados. As longas trajetórias, com mudanças paulatinas, foram exportadas como um pacote instantâneo de edificação do Estado. Como guias para um futuro de liberdade e paz, as trajetórias europeias passaram a ser entendidas como o caminho e as ideologias políticas como as ferramentas para alcançá-lo.

Interpretações filtradas pelo padrão cêntrico questionam a validade da produção de conhecimento durante a formação dos Estados na América Latina. Contudo, seria eficaz para compreender a construção das linguagens políticas latinas e seus respectivos resultados institucionais limitar o objeto às suas ausências? Por este caminho descobre-se apenas o que a América Latina não foi, sem o privilégio de compreender a contribuição que ela produziu ao formar cada um de seus países. Sendo assim, não é viável explicar a trajetória latina pelas distinções do modelo que ela se propôs seguir. Com o objetivo de partir de uma epistemologia que desloca o olhar do centro para a periferia, nesta pesquisa a América Latina é entendida como atriz principal. Isto é, a leitura a respeito da construção do Estado não é produzida pela comparação negativa com os países centrais, mas buscando na produção local as estratégias políticas que foram capazes de equalizar instituições estrangeiras e circunstâncias locais<sup>26</sup>.

<sup>26</sup> Como exposto no Capítulo 1, esta combinação entre instituições estrangeiras e circunstâncias locais não são exclusividade dos países periféricos latinos, ou mesmo africanos e asiáticos. O caso francês que, ao lado da Grã-Bretanha, tornou-se paradigmático também importou instituições e adaptou-as às suas contingências, principalmente durante a *revolução oligárquica*. A diferença, que será aprofundada adiante, é que a condição periférica traz consigo o descompasso e consequente sobreposição das etapas típicas ideias.

Condicionamentos históricos, desde séculos de colonização ao nascimento tardio na linha do tempo eurocêntrica, estruturam um status de desenvolvimento político no processo de formação estatal nessa região, a condição periférica. Conceito recorrente entre os especialistas, nesta pesquisa ele não possui em si mesmo uma carga negativa, trata-se de circunstância histórica. Estabelecido o contexto dos oitocentos, o lugar periférico pode ser delimitado espacial e temporalmente a partir do que era identificado naquele período como o centro. Sendo Inglaterra, França e Estados Unidos os principais expoentes econômicos e políticos da época, estar em outro continente, o que implica divergência cultural, e identificar-se em etapas anteriores do desenvolvimento são definidos nesta pesquisa como marcas da condição periférica.

Na busca pela aproximação aos países modelo, imbuídos da crença do melhoramento constante, os de desenvolvimento tardio intentaram ser como aqueles, enquanto se auto representavam como periféricos. A escolha de estudar as produções dos oitocentos vem acompanhada, inevitavelmente, das análises que as sucederam, que por vezes acabam por relegar a produção pré-científica à cópia. Em movimento contrário, a proposta deste estudo é reencontrar os pensadores do século XIX e depurar de seus escritos as contribuições teóricas que foram capazes de erigir Estados nas antigas colônias. Contudo, existe um desafio intrínseco a esta decisão, que transcende o objeto analisado, o lugar historicamente situado de onde parte a pesquisa. Por isso, este tema requer um olhar em dois níveis de análise: Sobre os atores políticos que construíram os Estados durante o século XIX, mas antes, a respeito da atual influência da condição periférica na produção de conhecimento.

Este passo atrás é de suma importância para os resultados desta pesquisa, porque é sinal de reconhecimento da continuidade da condição periférica por outros meios. O surgimento tardio e as demais circunstâncias que o envolvem, como a exploração colonial na América Latina, apresentam-se em diversas expressões, sejam elas políticas, econômicas, sociais e culturais. Além da diversidade, outra característica desta condição é a longevidade, já que séculos depois das independências seguimos identificando em nossas vivências latinoamericanas ecos desta conjunção formativa. Sendo a dependência acadêmica a característica que afeta diretamente esta tese, trataremos dela mais profundamente ainda nesta seção.

Abordar o presente antes de retornar ao passado, esse último o objetivo primeiro deste esforço teórico, é endossar a relevância de consolidar em pesquisadores formados na periferia

uma perspectiva *crítica-assimilativa* a respeito do próprio olhar, da literatura especializada e da fonte primária. Por isso, a reflexão proposta sobre a produção na periferia é apresentada neste capítulo do presente para o passado. Para que seja possível chegar ao século XIX ciente dos efeitos que produzir estudos sociais e políticos na periferia latinoamericana, dois séculos depois, acarreta nesta pesquisa e nas demais produções de lá até aqui.

Para tanto, a dinâmica do texto a seguir está organizada em três camadas: da abordagem mais abstrata à proposição de um método. Primeiro, a partir de Karl Mannheim (1893-1947), sociólogo nascido na Hungria, discutiremos as contribuições da sociologia do conhecimento para a centralidade da história na elaboração e aplicação de ideias políticas. Entendido que o contexto importa, veremos de que maneira a relação periferia-centro, ao desvalorizar o contexto local na América Latina, repercute até os dias atuais na produção científica, estabelecendo a noção de dependência acadêmica. Por fim, ciente das consequências de longo prazo das trajetórias latinas, propomos a utilização da redução sociológica de Alberto Guerreiro Ramos como método eficaz para descolonizar as mentalidades e recuperar a teoria implícita dos oitocentos.

A teoria política, elaborada em países “cêntricos”, quando compreendida como a produtora de conhecimento verdadeiro e, por isso, ahistórico, desencadeia um processo de recepção e aplicação por parte dos demais. A reflexão da existência de um espírito das ideias é feita pelos filósofos e teóricos como se esta experiência fosse atemporal, isto é, deslocada de um contexto que a faça sofrer as vicissitudes da história. Em países periféricos, que construíram suas instituições via importação desta teoria política dita “universal”, o resultado de ter como ponto de partida da reflexão o plano das ideias é a reflexão descompassada das contingências locais. Questionando a ideia de verdade universal e de absolutos sociais, Karl Mannheim estabelece em *Ideologia e Utopia* (1976) a sociologia do conhecimento, baseada em orientação epistemológica e metodológica que define a história como instrumento essencial para formulação e aplicação das ideias políticas.

Refletir a respeito da produção de conhecimento passa necessariamente por compreender os mecanismos de validação do conteúdo que é então qualificado como científico. Logo, questionamentos a respeito de quem define as noções, quem possui legitimidade para nomear os eventos sociais e daí por diante permeiam esta temática. Para os fins aqui pretendidos, é de grande importância perceber que na construção dos mecanismos de validação da produção de conhecimento a dimensão da geopolítica do poder direciona relações e

hierarquizas contribuições. Deste cenário deriva uma divisão de tarefas, isto é, os países no “comando” do mundo seriam responsáveis por produzir teoria, enquanto àqueles “periféricos” em aplicá-las em suas realidades locais. Ao analisar intenção de controle do conhecimento válido pelos cêntricos, Immanuel Wallerstein (1930-2019), sociólogo estadunidense, assevera: “não há nada tão etnocêntrico, tão particularista quanto a pretensão ao universalismo” (WALLERSTEIN, 2007, p. 73).

A base desta lógica de produção de conhecimento é de que a teoria produzida em solo de potências econômicas e políticas possui validade e extensão universais, já que podem ser transplantadas para qualquer outro lugar, enquanto os demais países elaboram concepções que perdem a importância fora de suas fronteiras. No entanto, Karl Mannheim sistematiza uma maneira de compreender a produção de conhecimento que a vincula sempre às experiências sociais circundantes, isto é, “não conseguiremos atingir uma psicologia e uma teoria do conhecimento adequadas enquanto nossa epistemologia deixar, desde o início, de reconhecer o caráter social do conhecer, e não encarar o pensar individualizado apenas como um momento excepcional” (MANNHEIM, 1976, p. 59).

Partindo da concepção mannheimiana, todas as expressões de conhecimento seriam arbitrárias, logo os critérios de validação existentes, apoiados em domínios políticos assimétricos, não poderiam ser sustentados, visto que a universalização fica comprometida pelo caráter localizado do pensamento. Neste ponto encontramos o principal objetivo do autor, que seria pôr em questão a elaboração iluminista de pensamento a partir de uma reflexão que se sustente no condicionamento histórico do conhecimento (FERREIRA e BRITO, 1994, p. 135). Importante ressaltar que a defesa do pressuposto de que a melhor compreensão de uma ideia será extraída por meio de sua relação com a situação social onde foi gestada não torna a Sociologia do Conhecimento relativista. Isto porque o *relacionismo* de Mannheim tem por objetivo demonstrar como os conhecimentos interagem com certas formas de experiência, nas palavras do autor:

Se desejamos emancipar-nos deste relativismo, devemos procurar entender, com o auxílio da Sociologia do Conhecimento, que não é a Epistemologia em um sentido absoluto, mas, antes, um determinado tipo historicamente transitório de Epistemologia que se acha em conflito com o tipo de pensamento orientado para a situação social.[...] Uma teoria moderna do conhecimento que considere o caráter relacional como distinto do caráter meramente relativo de todo o conhecimento histórico deve partir da suposição de que existem esferas do pensamento em que seja impossível conceber uma verdade absoluta, independente dos valores e da posição do sujeito, e sem relações com o contexto social. Nem mesmo um deus poderia formular uma proposição sobre questões históricas semelhantes a  $2 \times 2 = 4$ , pois o que é inteligível na história somente pode ser formulado com referência a problemas e

construções conceituais que emergem no fluxo da experiência histórica (MANNHEIM, 1976, p. 105).

Partindo do pensamento de Mannheim, que valoriza a circunscrição do conhecimento ao seu contexto para que possa ser melhor compreendido, inferimos a necessidade da revisão sobre o status superior concedido direta ou indiretamente à produção de conhecimento de países centrais. Ciente das dinâmicas de poder que movimentam o mundo, é preciso ter sensibilidade para superá-las e acessar a contribuição presente no conhecimento periférico, que por vezes não possui a mesma aparência daquele considerado “natural e universalizável”, especialmente na primeira metade do século XIX<sup>27</sup>. Diante desta tensão que surge a necessidade de um método, trataremos dele adiante, que contribua para o resgate do Pensamento Político Latinoamericano.

Herança da condição periférica, as diferenças quantitativas entre as nações da periferia e do centro, medidas objetivamente em termos de tecnologia ou poder militar, se converteram em diferenças qualitativas no plano da existência: aquilo que era apenas um juízo de fato (assimetria militar e econômica) se transformou, no plano das representações sociais, em um juízo de valor (inferioridade no plano da existência e da cultura). Compreender este processo ilumina as relações contemporâneas no campo da produção científica, aqui com enfoque para as humanidades<sup>28</sup>. As desigualdades iniciais consolidam-se em hierarquias formais no sistema acadêmico mundial, seja pela primazia da língua inglesa ou pela concentração de capital acadêmico em localizações específicas (BEIGEL, 2013).

Diante deste cenário, consideramos relevante para o desenvolvimento desta pesquisa uma reflexão metateórica, ainda que breve, sobre a produção e circulação de conhecimento na periferia. Este processo possui ao menos dois impactos interessantes, primeiro porque o próprio estudioso periférico repensa o fazer científico a partir dos condicionantes advindos das suas origens sociais, culturais e históricas, ao mesmo tempo que evidencia tal relação ao leitor. Com objetivos similares, Syed Farid Alatas (2000a), escritor e educador nascido na Malásia,

<sup>27</sup> Esta questão da forma se refere principalmente a atores políticos relevantes para a formação do Estado que nunca publicaram sequer um livro, mas elaboraram ideias políticas em jornais, panfletos, discursos parlamentares e outros meios. A ausência da estrutura na qual convencionou-se apresentar as teorias que hoje compõem o cânone não deveria ser suficiente para descredibilizar a contribuição teórica, no entanto ainda é. Exemplo disto é Evaristo da Veiga, líder político dos moderados durante a Regência, que compartilhava suas análises nas páginas do *Aurora Fluminense* (1827-1835). Para mais, ver: VIEIRA, L. Evaristo da Veiga e a recepção do liberalismo francês nas páginas do *Jornal Aurora Fluminense* (1827-1835). Dissertação de Mestrado em Ciência Política- Instituto de Estudos Sociais e Político - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 119. 2016.

<sup>28</sup> Para reflexões a respeito do impacto da condição periférica nas ciências naturais, ver: NEVES, Fabrício Monteiro. A periferização da ciência e os elementos do regime de administração da irrelevância. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 35, n. 104, 2020.



formulou exercício metateórico com enfoque na economia política das ciências sociais para os casos de Índia e Malásia. Retornando à inserção das ciências sociais nas periferias no século XIX, o autor ressalta a ausência de reconhecimento para a importância das circunstâncias locais na elaboração de teorias e métodos autônomos.

Como já expusemos, a emancipação política destes países não eliminou os efeitos desta estrutura de produção desequilibrada e, com a institucionalização da universidade, a dependência intelectual traduziu-se em dependência acadêmica. Portanto, para Alatas, tanto o aspecto institucional como o teórico da academia contemporânea são permeados pela sujeição, principalmente aos Estados Unidos. Porque os modos de pensar na periferia estariam condicionados a uma estrutura, o imperialismo intelectual, decorrente e paralela à dominação política e econômica. Sendo assim, “a emancipação da mente das algemas do imperialismo intelectual é a maior condição para o desenvolvimento de uma tradição na ciência social criativa e autônoma nas sociedades em desenvolvimento” (ALATAS, 2000b, p. 23, tradução nossa)<sup>29</sup>.

Os padrões de dominação destes imperialismos seriam similares ao ponto do sociólogo transportar propriedades daquele mais geral, político e econômico, ao mais específico, intelectual, organizando-se em seis dimensões: 1. a exploração aborda a metáfora do trabalho manufaturado, os dados coletados na periferia se transformam em livros no centro; 2. a relação tutelar antes justificava-se na dita incapacidade das colônias se autogovernarem, agora reside na suposta ausência de *Know-how* intelectual; 3. a exigência de conformação, que antes estava majoritariamente na cultura, passa a exigir o mesmo dos métodos e das teorias; 4. papel secundário nas atividades acadêmicas de prestígio; 5. racionalização da missão civilizacional, antes o fardo do homem branco, depois o desenvolvimento da ciência nos países periféricos de acordo com modelo cêntrico; 6 a que o autor considera mais delicada, sobre a não permanência e dedicação dos estudiosos mais proeminentes em seus países de origem. Em suma, tais continuidades fortalecem o que Alatas identifica como a dominação do *mundo do pensamento* de um povo por outros (Ibidem, p. 24), configurando-se a dependência acadêmica:

As relações de interdependência entre duas ou mais comunidades de ciências sociais, e entre estas e as transações globais nas ciências sociais, assumem a forma de dependência quando algumas comunidades de ciências sociais (aquelas localizadas nos poderes das ciências sociais) podem se expandir de acordo com certos critérios de desenvolvimento e o progresso, enquanto outras comunidades de ciências sociais (as do Terceiro Mundo, por exemplo) só podem fazer isso como um reflexo dessa

<sup>29</sup> No original: “The emancipation of the mind from the shackles of intellectual imperialism is the major condition for the development of a creative and autonomous social science tradition in developing societies.”

expansão, que pode ter efeitos mistos (positivos e negativos) em seu desenvolvimento de acordo com os mesmos critérios. Há uma dimensão psicológica nessa dependência, por meio da qual o estudioso dependente é mais um recipiente passivo da agenda de pesquisa, métodos e ideias dos poderes das ciências sociais. Isso se deve a um “senso comum de. . . inferioridade intelectual contra o Ocidente” (ALATAS, 2003, p. 603, tradução nossa)<sup>30</sup>.

O entrelaçamento das instituições e da produção científica periférica ao desenvolvimento nos países centrais pode ser simbolizada pela divisão global do trabalho, também equivalente às relações imperialistas em outros planos. Tal relação é marcada por três pares de contrários, onde as tarefas mais prestigiosas são geralmente executadas pelos pesquisadores cêntricos enquanto as outras pelos periféricos: teórico/empírico; estudar outros países/estudar o próprio país; estudos comparados/ estudos de caso singular. Determinado pelo modelo colonial de produção do conhecimento, segundo o autor, a consequência para o resultado final seria uma “abordagem acrítica e imitativa de idéias e conceitos” elaborados nos redutos centrais (Ibidem, p.81, tradução nossa)<sup>31</sup>.

Este último entendimento de Alatas distancia-se da compreensão desta pesquisa sobre as consequências da condição periférica. Embora reafirmemos os custos desde a formação dos Estados até às produções acadêmicas atuais de termos construído nossa intelectualidade a partir de referências teóricas gestadas em outros contextos, disto não deduzimos uma completa submissão da periferia ao centro. De outro modo, insistimos na existência de contribuições originais e relevantes, em especial para o pensamento político latinoamericano dos oitocentos. Ao debruçar-se sobre o campo da produção de conhecimento na periferia, Fernanda Beigel, socióloga argentina, também questiona correntes que compreendem a dependência acadêmica de maneira extrema, isto é, definem o centro como o lugar da autonomia e a periferia da heteronomia como pólos sem conexão ou qualquer nuance. Tal compreensão impõe à periferia a aculturação completa e a passividade que, segundo a socióloga, não correspondem à experiência latinoamericana (BEIGEL, 2013, p. 111).

<sup>30</sup> No original: The relations of interdependence between two or more social science communities, and between these and global transactions in the social sciences, assumes the form of dependency when some social science communities (those located in the social science powers) can expand according to certain criteria of development and progress, while other social science communities (those in the Third World, for example) can only do this as a reflection of that expansion, which can have mixed effects (positive and negative) on their development according to the same criteria. There is a psychological dimension to this dependency whereby the dependent scholar is more a passive recipient of research agenda, methods and ideas from the social science powers. This is due to a ‘shared sense of . . . intellectual inferiority against the West’.

<sup>31</sup> No original: “has resulted in an uncritical and imitative approach to ideas and concepts”.

Mesmo com esta ressalva, as contribuições de Alatas para uma reflexão metateórica das ciências sociais ainda estabelecem diálogos importantes com esta pesquisa. O sociólogo malaio descreve três resoluções para enfrentar a dependência acadêmica, das quais duas esta pesquisa contribui em alguma medida. Primeiro, ele ressalta a importância de mais pesquisas sobre a temática sejam realizadas e difundidas, tanto para os pares como para o grande público, a fim de que todos estejam conscientes. Contribuímos para a difusão desta compreensão ao analisar as origens da condição periférica e seus impactos na produção de estratégias políticas de formação do Estado, a partir de arcabouço teórico metodológico que valoriza a produção de conhecimento local. Em segundo, o autor sugere que a produção de teoria tenha como referência não apenas os clássicos europeus. Como debatido no capítulo anterior, a escolha de *Fundações do Pensamento Político Brasileiro*, em que pese a qualidade e contribuição já descritas, também possui a vantagem de ser escrito desde o Brasil. A terceira e última resolução está para além da alçada de um estudo, pois trata de uma questão institucional, isto é, a importância de formar associações regionais<sup>32</sup> para promover maior interação entre pesquisadores (ALATAS, 2003).

Estimular os laços periféricos estabelecendo trocas e fortalecendo os signos de prestígios para além das instituições e estruturas cêntricas é uma saída interessante para enfrentar alguns desafios do sistema acadêmico mundial<sup>33</sup>. Enquanto os idiomas dominantes, com destaque para o inglês seguido do francês e alemão, possuem baixas traduções dos originais, para que um pesquisador alheio a este circuito linguístico divulgue internacionalmente sua produção precisa escrever nos idiomas centrais (BIEGEL, 2013). De todo modo, é preciso ter em mente que a dicotomia periferia-centro deve ser balizada por nuance como o desenvolvimento de relevante produção acadêmica em países periféricos, que por outro lado também acentuaram as desigualdades internas<sup>34</sup>, porém este não é o escopo desta análise.

<sup>32</sup> A respeito do desenvolvimento destas redes na América Latina ver: SEGRERA, Francisco. Abrir, “impensar” e redimensionar as ciências sociais na América Latina e Caribe: É possível uma ciência social não eurocêntrica em nossa região?. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005.

<sup>33</sup> Outra questão importante é a desigualdade de gênero na circulação de conhecimento. Ver: ROCHA CARPIUC, C. Women and diversity in latin american political science. *Eur Polit Sci* 15, 457–475, 2016. <https://doi.org/10.1057/s41304-016-0077-4>

<sup>34</sup> Para aprofundar a análise sobre institucionalização, profissionalização e circulação internacional na periferia ver: BIEGEL, Fernanda. GALLARDO, Osvaldo, BEKERMAN, Fabiana. *Institutional Expansion and Scientific Development in the Periphery: The Structural Heterogeneity of Argentina’s Academic Field*. *Minerva*. 56. Jan, 2018. Aproveito para agradecer o pronto retorno de Fernanda Beigel enviando o texto solicitado.

Para os propósitos desta pesquisa, entender a composição da academia nos auxilia a mapear as interpretações a respeito da produção de conhecimento na periferia, especialmente aquele escrito no século XIX. Há então uma combinação de fatores para que a capacidade inventiva da produção dos oitocentos não seja valorizada, quais sejam a propensão dos atores políticos construtores de se enxergarem a partir do centro e a epistemologia pós-universitária que se inclinava para identificar as discrepâncias entre estas trajetórias. Decorre daí a tendência de analisar os resultados políticos e as contribuições teóricas dos países colonizados na América Latina como cópias mal acabadas dos países cêntricos, portanto pouco interessantes no quesito de produção teórica original. Com o objetivo de evitar a reprodução desta perspectiva, passamos a apresentar um método que, ciente da condição periférica, visa atenuar seus efeitos reorientando o olhar do pesquisador. Este caminho foi trilhado por Alberto Guerreiro Ramos, sociólogo brasileiro, em “A redução sociológica” (1965). Em suma, para que a sociologia se tornasse uma ferramenta com alto grau de valor pragmático era preciso, antes de usá-la, torná-la produto da realidade nacional<sup>35</sup>.

Seja para formar Estados ou publicar em revistas de prestígio, produzir conhecimento a partir da agenda europeia ou estadunidense dificulta a apresentação de saídas *originais* e *específicas* para os desafios locais da periferia (RAMOS, 1960). A valorização do contexto possui destaque porque seu longo desprezo contribuiu para que houvesse disjunção entre a realidade nacional e a produção intelectual. Segundo o autor, tal disformidade resulta no formalismo, isto é, na utilização de padrões externos de comportamento, de trabalho e de instituições para formar as nacionalidades, gerando produções mais preocupadas em cumprir os modelos do que o conteúdo nacional.

Com a intenção de descolonizar as mentalidades e resgatar a perspectiva nacional, Guerreiro Ramos desenvolve método que pretende “habilitar o estudioso a praticar a transposição de conhecimentos e de experiências de uma perspectiva para outra” – a redução sociológica (RAMOS, 1996, p. 42). De forma literal, o recurso implica em retirar do objeto em estudo elementos adjacentes, para que ao fim reste apenas a essência. Tal tarefa seria possível pelo entendimento de que a realidade social é sistemática, permeada de significações e possuidora de sentido. Ou ainda, na compreensão do caráter relacional entre a consciência

---

<sup>35</sup> Para uma análise contemporânea da teoria social na periferia, em diálogo com Guerreiro Ramos, que busca um fim mais propositivo à questão, ver: BRINGEL, Breno e DOMINGUES, José Maurício. TEORIA SOCIAL, EXTROVERSÃO E AUTONOMIA: impasses e horizontes da sociologia (semi)periférica contemporânea. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 73, p. 59-76, Jan./Abr. 2015

(observador) e o objeto nesta “infinita e complicada trama de referências”, onde este só existe como está representado em um contexto determinado. O método é uma reafirmação sobre a importância de compreender fenômenos sociais e políticos, neles incluídos o fazer das ciências sociais, sujeitos à historicidade.

Guerreiro Ramos não estava somente interessado em revisitar a produção brasileira com objetivo de inseri-la na disputa por um espaço entre aqueles que possuíam status elevado. De outro modo, o olhar lançado sobre a chamada teoria cêntrica reconhecia que ela também está condicionada histórica e socialmente (MANNHEIM, 1976)<sup>36</sup>. Dessa forma, o processo de construção da sociologia nestes países, fruto de um percurso nacional, também deveria ser feito aqui, não reproduzindo subalternamente o conteúdo, mas a forma. Esta compreensão se desdobra em duas questões importantes: a conduta crítico-assimilativa e o resgate da teoria implícita. O primeiro refere-se a maneira como os estudiosos devem se relacionar com as produções estrangeiras, não havendo proibição de importar conceitos ou ideias, porém estes devem ser assimilados de forma crítica a partir da realidade local. Esta rejeição a uma postura radical de isolamento, que não seria viável tanto pela trajetória formativa como pela globalização atual, possibilita ao autor o segundo passo, qual seja enxergar em produções anteriores material a ser resgatado. Este comportamento seria, mais tarde, definido por outro sociólogo como não-orientalista:

Ser não-orientalista significa aceitar a tensão contínua entre a necessidade de universalizar nossa percepção, análise e declarações de valor e a necessidade de defender as raízes particularistas de outros que afirmam propor valores universais. É preciso que universalizemos nossos valores particulares e, ao mesmo tempo, que particularizemos nossos valores universais, num tipo de troca dialética constante que nos permita encontrar novas sínteses que, naturalmente, são instantaneamente questionadas. Não é um jogo fácil (WAALERSTEIN, 2007, p. 84)

Em um dos seus textos mais recentes, já na década de 1980, Guerreiro Ramos organiza os autores em um espectro de posições cujos pólos são: hipercorreção e pragmatismo-crítico. Ao longo de sua produção outros pares foram utilizados, como: consular e autêntica; dogmáticos-dedutivistas e crítica-assimilativa<sup>37</sup>. De maneira geral, o primeiro grupo de definições refere-se àqueles que possuem “relação ambivalente com o elemento nacional, tendem a atribuir a ideias e teorias importadas eficácia direta na configuração de

<sup>36</sup> Uma das fontes explícitas de Guerreiro Ramos foi Karl Mannheim, fato que o próprio sociólogo confirma: “É, todavia, na obra de Karl Mannheim que se encontram referências mais abundantes para a fundamentação teórica da redução sociológica” (RAMOS, 1996, p. 99).

<sup>37</sup> Para um panorama da teoria de Guerreiro Ramos na década de 1950, ver: LYNCH, Christian Edward Cyril. Teoria pós-colonial e pensamento brasileiro na obra de Guerreiro Ramos: o pensamento sociológico (1953-1955) Cad. CRH, Salvador, v. 28, n. 73, p. 27-45, Apr. 2015.

comportamentos sociais, assim negligenciando os seus condicionamentos contextuais”. O segundo conjunto possui uma relação positiva com o elemento nacional e sua “sensibilidade às condições contextuais típicas do meio em que vivem, tendem mais a se servir das ideias e teorias importadas do que a admitir a sua exemplaridade abstrata” (RAMOS, 1983, p.533).

Esta ambiguidade e distinção da inteligência nacional é fruto, segundo Guerreiro, da maneira como o Brasil inseriu-se no paradigma cosmopolita. A colonização e o vácuo cultural presentes em nossa construção nacional dificultaram a produção abundante de criatividade cultural primária, de onde decorre a estratégia de modernização via importação de ideias e instituições. Quanto a essa circunstância histórica, não há quem esteja isento, tanto hipercorretos como pragmáticos críticos são consumidores de ideias importadas. A linha de distinção se dá na maneira como cada grupo se relaciona com tais ideias: os primeiros tendem a valorizar seu caráter universal e seu potencial transformador da condição nacional atrasada a partir de um paradigma cosmopolita; já os segundos valem-se do conteúdo teórico de maneira subsidiária.

Dessa forma, os pragmáticos críticos são escolhidos por Guerreiro Ramos como a vertente a ser resgatada<sup>38</sup>. A partir da redução sociológica, herdeiro da vertente nacionalista, Guerreiro propôs, pela crença na existência de uma teoria política implícita na ação dos homens desde a independência, resgatar a produção e nela “distinguir entre os elementos críticos e não-críticos e preservar os primeiros como parte de nossa sistemática consciência viva do mundo e do Brasil” (Ibidem, p. 540). Era através das proposições da redução sociológica que Guerreiro pretendia viabilizar o resgate da tradição nacional, um critério de triagem crítica do pensamento sociológico brasileiro, que pretende assimilar a cultura importada de forma crítica, promover um adestramento cultural para habilitar o individual a resistir à massificação e alavancar a superação da ciência social em termos institucionais.

Estas reflexões contribuem para iluminar os obstáculos que desafiam a produção de conhecimento acadêmico na periferia<sup>39</sup>. Diante deste cenário, esta pesquisa se une à proposta de Guerreiro Ramos para construir conhecimento de maneira crítico-assimilativa em busca de

<sup>38</sup> Diferente de Guerreiro Ramos, não escolhemos os autores a serem estudados a partir de uma linhagem. Contudo esta organização que setoriza aqueles defensores de importar instituições e outros que pretendem adaptá-las às circunstâncias permeia o debate dos próximos capítulos.

<sup>39</sup> Para outras contribuições guiadas para este mesmo esforço, ver: MAIA, J. Ao Sul da Teoria: A atualidade teórica do pensamento social brasileiro. Revista Sociedade e Estado – Volume 26 Número 2 Maio/Agosto, 2011; CONNEL, R. Usando a teoria do sul: Descolonizando o pensamento social na teoria, na pesquisa e na prática. Epistemologias do Sul, Foz do Iguaçu: Paraná, 1 (1), PP. 87-109, 2017.

recuperar as contribuições do dezenove, por vezes desprestigiadas. Entendida a extensão e sistematização que a condição periférica alcança, surgem outros questionamentos: Como os pensadores latinoamericanos trataram desta temática ao longo dos anos? Estas contribuições nos auxiliam a compreender as estratégias políticas dos oitocentos para a formação dos Estados?

## 2.2 - Debate latinoamericano sobre a condição periférica

Por volta de dois séculos depois das independências, ainda encontramos em nossa academia globalizada e institucionalizada dos anos 2000 desafios da condição periférica. Diante deste dilema oriundo da formação colonial tanto dos Estados latinoamericanos como de seus pensamentos, desponta o questionamento: Os projetos de nação em disputa no século XIX estão fadados à alienação proveniente da dominação multidimensional? Desde a introdução desta tese a resposta para este questionamento, segundo a compreensão aqui adotada, vem sendo reiterada: Sim, existe singularidade porque a condição periférica não condenou a periferia à completa e irrestrita subalternidade intelectual. Porém, tal conclusão possui nuances, disputas e discordâncias representativas na literatura latinoamericana sobre produção de conhecimento.

Para exemplificar a antiguidade do debate podemos saltar ao século XIX, mais especificamente para os pensamentos de Juan Bautista Alberdi (1810-1884), pensador argentino. Para o autor, era necessário adaptar o pensamento filosófico às circunstâncias nacionais, “porque não há uma solução universal para as questões de fundo que a constituem” (ALBERDI, 1993, p. 145). Para o autor, reforçar a importância de construir uma filosofia que respondesse às demandas da América ou, ao menos, adaptar àquelas importadas ao contexto nacional reduz o apelo universal das filosofias centrais. Este raciocínio do escritor argentino acaba por ser retomado para assentimentos e refutações em um longo debate (MIRÓ QUESADA, 1981; ROIG, 1984; MARIÁTEGUI, 1993; GAOS, 1993);<sup>40</sup> que atinge maior polarização entre o filósofo mexicano e o peruano, respectivamente: Leopoldo Zea (1912-2004) e Augusto Salazar Bondy (1925-1974).

Após a Segunda Guerra Mundial, mais precisamente nas décadas de 1940 e 1950, há uma maior efervescência neste debate. De maneira geral são décadas de urbanização e

---

<sup>40</sup> Para um panorama a respeito deste debate consultar: CARVALHO, Eugênio Rezende de. Leopoldo Zea e o movimento latino-americano de História das idéias. *Varia hist*, Belo Horizonte, v. 26, n. 43, p. 267-282, jun. 2010.

massificação da política. Neste período surgiu o movimento latinoamericano de história das ideias<sup>41</sup>, que contava com a figura de Leopoldo Zea como um de seus principais expoentes teóricos. O grupo buscava, seguindo as concepções de Juan Alberdi, valorizar o caráter nativo do pensamento em oposição às estratégias de importação, com o objetivo de superar a “inferioridade, impotência e incapacidade e inumanidade que havia sido forjado durante séculos” (CARVALHO, 2012). Apesar da consolidação desta perspectiva a respeito da produção de conhecimento na América do sul, onde aspectos de autenticidade e originalidade eram reafirmados, a década de 1960 foi palco do ressurgimento da disputa<sup>42</sup> de maneira intensa com a publicação do livro “¿Existe una filosofía de nuestra América?” de Bondy em 1968. Seguida da imediata resposta de Zea, no ano seguinte, em: “La filosofía americana como filosofía sin más”.

Nas duas obras, a atividade filosófica é apresentada como uma relação entre o indivíduo e o ambiente ao qual pertence, sendo este o caminho para construir saídas para os dilemas do cotidiano. Entretanto, a interpretação que apresentam no tocante ao desenvolvimento histórico da filosofia na América latina os distingue. Dois pontos em especial podem estruturar tais divergências: originalidade e autenticidade. A obra de Bondy surge com o propósito de reforçar a crítica ao consenso que se formava em torno das noções sobre produção de conhecimento na periferia, especialmente pela corrente da história das ideias. Para tanto, ele afirma que o passado filosófico não foi original e que, portanto, a produção é inautêntica (SALAZAR BONDY, 2004).

Tal diagnóstico seria consequência de uma filosofia construída com amplo impacto do pensamento ocidental, especificamente o europeu, de uso instrumental para as realidades nacionais hispanoamericanas, que acabou por gerar uma reflexão mimética e pobre, limitada à produção pedagógica e não de teses originais. Da ausência de originalidade resultaria a construção de uma imagem falseada de si mesmo que, por sua vez, busca experiências e

<sup>41</sup> Para aprofundar a temática ver: CARVALHO, Eugênio Rezende de. A dupla dimensão do movimento latino-americano de história das ideias. Rev. Bras. Hist., São Paulo, v. 31, n. 61, p. 297-315, 2011; CARVALHO, Eugênio Rezende de. As origens do movimento latino-americano de história das ideias Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, v. 38, n. 2, p. 220-238, jul./dez. 2012

<sup>42</sup> Apesar de ser um clássico do pensamento latino americano o debate Bondy x Zea não foi o único a encampar essa temática. Podemos citar as disputas entre Guerreiro Ramos e Florestan Fernandes no Brasil desde o final da década de 1950, ver: BARIANI, E. Padrão e salvação: o debate Florestan Fernandes x Guerreiro Ramos. Cronos, Natal-RN, v. 7, n. 1, p. 151-160, jan./jun. 2006. O espanhol radicado no México José Gaos também foi representante deste debate, ver: ANAYA, M. José Gaos y el crepúsculo de la filosofía latinoamericana. UNAM, Centro de investigaciones sobre América Latina y el Caribe: México, DF, 2009.



realidades históricas de outros lugares. Inautenticidade esta derivada da condição de subdesenvolvimento e de um passado de exploração:

o certo é que os hispano-americanos estão claramente no caso deste existir inautêntico: vivemos desde um ser pretendido, temos a pretensão de ser algo distinto do que somos e do que poderíamos porventura ser; ou seja, vivemos alienados em relação à própria realidade que se oferece como uma instância defectiva, com carências múltiplas, sem integração e, portanto, sem vigor espiritual. (SALAZAR BONDY, 2004, p. 83)

Em resposta, Zea altera os parâmetros do debate ao afirmar que o selo de originalidade não estaria em criar um padrão filosófico totalmente novo, mas ao partir da *filosofia ocidental* alimentá-la desde os problemas que despontam da realidade local. Não há negação, por parte do autor, do processo de assimilação ocorrido do pensamento latino ao europeu, do contrário tomar emprestado uma matriz externa é apenas uma forma legítima de ação política que não redundaria em ausência de originalidade. Rejeitando as concepções hierarquizantes da existência de uma filosofia universal, o autor mexicano caracteriza positivamente o engajamento pragmático com as circunstâncias locais da *filosofia latinoamericana*. Segundo ele, após ter ocorrido a cópia inicial, esta transformou-se em um *modus* próprio de reflexão, mesmo não sendo este o principal objetivo. Haveria, portanto, o *nosso modo de copiar*, característica que não reduzia a autenticidade da produção intelectual. Aos que não consideravam esse material como filosófico, o autor respondia: pior para a filosofia (ZEA, 1988). A crítica embutida está em rever os critérios de originalidade e autenticidade que já partem de um padrão externo e compreender que, a medida que as vicissitudes locais se apresentam, qualquer distorção ou inadequação da filosofia importada se esvai ao ser adaptada, ou seja:

O que pareciam simples cópias malfeitas do filosofar por excelência vão se convertendo em expressões originais de um pensamento que tem adaptado o supostamente imitado à realidade que lhe apresenta problemas que urge resolver (Ibidem, p. 16).

Ambos os autores afirmam a possibilidade da produção de conhecimento latinoamericana superar quaisquer obstáculos que sua trajetória formativa promova ao seu status filosófico. Enquanto Zea defende a existência da filosofia latinoamericana, independente da forma como ela se apresente, ou seja, autêntica ou inautêntica (ZEA, 1993, p. 155), Bondy vincula a elaboração do pensamento autônomo à superação da condição de subdesenvolvimento. Outro caminho possível, para Bondy, seria uma transformação gradual a partir da consciência e negação da condição exploradora. Diante deste debate, é possível notar que o caminho para compreender o impacto da condição periférica na produção intelectual passa entre estes dois diagnósticos. De fato, o colonialismo foi uma força de usurpação da

originalidade no sul da América, em um primeiro momento esta condição histórica nos fez cópia da metrópole e nos transformou em filiais tropicais dos países centrais, no entanto esta contingência histórica não nos aprisionou e reduziu ao mimetismo. Portanto, é possível encontrar produção intelectual autêntica, mesmo que sob efeito da condição periférica, que responda aos dilemas da realidade latina.

Como dito na seção anterior, com o passar do tempo a academia latinoamericana desenvolveu-se e evidenciou expressões que buscavam maior autonomia para a região (BEIGEL, 2013). Para lidar com esses debates, apresentaremos de maneira breve quatro formas de pensar, umas mais institucionalizadas do que outras, a respeito da produção intelectual da periferia. A exposição se inicia com o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), seguido da teoria dependência, passa pela perspectiva de que “as ideias estão fora de lugar” na periferia e por fim apresenta a múltipla corrente pós-colonial. Destas visões, a primeira e última que exercem maior influência sobre esta pesquisa. No caso do ISEB ganham destaque a abordagem histórica e o entendimento sobre a perpetuação da condição colonial e suas consequências. Quanto ao pós-colonialismo, apesar de não se constituir em nosso principal referencial teórico, principalmente pela abordagem do pensamento político e da histórica intelectual que adotamos, os conceitos e entendimentos elaborados por alguns de seus intelectuais perpassam e sustentam as reflexões desta pesquisa.

Criado durante o governo Café Filho em 1955, o ISEB reuniu diversos intelectuais interessados, de maneira geral, no desenvolvimento do país. Antes da institucionalização pública do grupo, no início da década, reuniam-se em Itatiaia e destes encontros formou-se o Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (IBESP), instituição privada sediada no Rio de Janeiro. Sob a liderança de Hélio Jaguaribe, foi publicada a revista *Cadernos do Nosso Tempo* entre os anos de 1953 e 1956. Alguns dos principais participantes do Instituto são: Hélio Jaguaribe, Álvaro Vieira Pinto, Alberto Guerreiro Ramos, Candido Mendes, Nelson Werneck Sodré, Inácio Rangel, dentre outros. Contemporâneo e próximo do pensamento econômico da Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, o ISEB compreendia a questão nacional para além da economia. Apesar da diversidade dos pensadores, “adotavam o método histórico de conhecimento, partilhavam uma perspectiva de esquerda moderada e eram, sem exceção, nacionalistas, fundamentalmente preocupados com a industrialização e a Revolução Nacional Brasileira” (BRESSER-PEREIRA, 2004, p. 51).

Esta perspectiva nacionalista que une os autores justifica a referência ao ISEB nesta curta revisão bibliográfica, porque a reflexão por eles proposta parte da compreensão que a condição colonial havia se perpetuado na constituição do Estado brasileiro e, por conseguinte, em sua produção intelectual<sup>43</sup>. Orientado por uma perspectiva marxista, Nelson Werneck Sodré apostava na revolução burguesa como caminho de superação do atraso conservador. Tal tarefa deveria ser executada por meio do nacionalismo, instrumento que reuniria as classes para terminar com a condição colonial (CANNONE e MARRECA, 2019, p. 226). Em *Elaboração da Cultura Nacional* (1967), Sodré identifica como característica distintiva da condição colonial a cópia de modelos teóricos estrangeiros. Dessa forma, o transplante não seria uma escolha do escritor, mas uma imposição circunstancial de seu tempo. Tal elaboração sobre a produção de conhecimento na periferia justifica a importância de recuperar e valorizar as contribuições feitas mesmo que sob o signo da condição periférica, exercício que propomos aqui e que o autor realizou em *A ideologia do colonialismo* (1961).

Esta temática do transplante também possui lugar de destaque nas contribuições de Alberto Guerreiro Ramos, assim como demonstramos na primeira seção. À maneira dos demais autores, a questão colonial é representada em Guerreiro de forma multifacetada, passando por questões de cunho político e econômico, mas aqui nos interessa sua reflexão no campo da cultura. Além das contribuições metodológicas já apresentadas, o autor baiano desenvolve reflexão acurada a respeito da condição periférica e seus impactos na produção sociológica. Em “Introdução crítica à sociologia brasileira” (1957), que reúne reflexões diversas do autor, ganha destaque a escrita visceral de Guerreiro a respeito do “adestramento para o conformismo” dos sociólogos latinoamericanos diante de *pensamentos feitos*, isto é, aqueles importados. Com o objetivo de combater essa *sociologia enlatada*, Guerreiro propõe um fazer científico comprometido em responder os desafios da realidade, que no caso da periferia, está permeada pela dependência cultural<sup>44</sup>:

Nestas condições, assume-se, entre nós, em face dos métodos e produtos do trabalho sociológico no exterior, uma atitude apologética. Tudo que de lá vem é ortodoxo, excelente, imitável. Não se acordou ainda para o fato de que os meios e resultados do trabalho sociológico são condicionados por estruturas nacionais ou regionais. Afirma-se a eficácia imanente das transplantações. Não se assume uma posição sociológica na discussão da sociologia (RAMOS, 1995, p.108).

<sup>43</sup> Para mais, ver: CANNONE, Helio Mauricio Pirajá. *Passado, desenvolvimento e futuro: a relação entre História e Política na obra de três intelectuais do ISEB*. 2018. 115f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)–Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

<sup>44</sup> Para uma reflexão sobre a contribuição de Guerreiro Ramos sob uma perspectiva pós-colonial, ver: LYNCH, Christian Edward Cyril. *Teoria pós-colonial e pensamento brasileiro na obra de Guerreiro Ramos: o pensamento sociológico (1953-1955)* Post-colonial theory and brazilian thought in the works of Guerreiro Ramos: the sociological thinking (1953-1955). *Cad. CRH, Salvador*, v. 28, n. 73, p. 27-45, Apr. 2015

Este texto-denúncia de Guerreiro Ramos dialoga e sustenta os questionamentos elaborados nesta pesquisa. Tanto a respeito da compreensão da condição periférica e seus efeitos na produção de conhecimento, como também pelo imperativo para que aqueles imbuídos de pensar a periferia estejam conscientes e munidos de metodologias adequadas, como a redução sociológica apresentada na seção anterior. Sendo assim, a produção do ISEB, com destaque para Guerreiro, representa uma herança intelectual de modos de pensar o Brasil e, por extensão, a América Latina.

Quando o assunto é dependência, é de amplo conhecimento a contribuição cepalina para a interpretação da inserção dos latinoamericanos no sistema mundial (DOS SANTOS, 1967; FRANK, 1970; MARINI, 1974; CARDOSO & FALETTO, 1977). Embora tenham decretado a sua morte, quando o debate está posto, os dependentistas de alguma maneira ressuscitam (BEIGEL, 2006). Assim como outras correntes, a teoria da dependência é composta por uma variedade de vertentes, que estão conectadas no ponto de partida da relação entre periferia e centro. A cientista política Simone Pinto (2012) organiza o campo em três grandes vertentes representadas por André Gunder Frank, Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, e Ruy Mauro Marini. O mais importante para nossa reflexão não é, no entanto, delimitar as fronteiras entre estas contribuições específicas, mas destacar como a teoria da dependência influenciou no debate. Ao refletir sobre a temática do desenvolvimento para além da matriz econômica, os autores possibilitaram interpretações distintas ao processo de modernização dos países periféricos.

É possível destacar, pelo menos, duas inovações no pensamento dos teóricos da dependência: A desvinculação do subdesenvolvimento ao diagnóstico da ausência diante dos países centrais e, por conseguinte, a compreensão de que o capitalismo dependente resulta na distinção das tarefas entre os países dentro da estrutura econômica internacional. A primeira é de suma importância pois enfraquece narrativas de percursos pré-determinados de modernização, que seriam aferidos a partir da maior ou menor aproximação dos paíscêntricos. Segundo, entendendo que os países possuem trajetórias próprias, mas que foram afetadas pelo tipo de relação que constroem externamente, a definição do capitalismo dependente como explicação para o subdesenvolvimento alerta para o fato de que a distinção não reside apenas em descompassos de etapas do desenvolvimento, mas em uma divisão de tarefas desiguais no sistema internacional (CARDOSO e FALETTO, 1970, p. 26-27).

Segundo Alatas (2000a), um dos problemas causados pela interpretação economicista desta corrente é o conseqüente desprestígio para o papel que a cultura possui na hierarquização das relações no sistema mundial. Reconhecendo a matriz econômica do colonialismo e seus desdobramentos, o sociólogo reafirma que restringir a dependência a este ponto específico não resolve o desequilíbrio. Por exemplo, há países que superaram a subjugação econômica, como o Japão, porém este novo status não resultou em domínio científico social (ALATAS, 2003). Portanto a teoria da dependência, embora relevante e certa no diagnóstico, necessitaria de maior extensão para abordar questões centrais como o impacto da condição periférica na produção de conhecimento.

Embora reconheçamos a importância desta reflexão, o viés economicista da teoria da dependência a torna menos explicativa dos problemas que abordamos nesta pesquisa. Enquanto a percepção do século XIX radicou-se na temporalidade, isto é, a periferia seria o passado do centro, condição que possibilita aos países “atrasados” na história alcançarem o futuro de liberdade por meio do espírito da “civilização”. Os teóricos da dependência veem, por outro lado, a condição periférica e a conseqüente ausência de autonomia como resultado da submissão às necessidades do sistema capitalista internacional. Em outras palavras, a perspectiva da condição periférica dos oitocentos retrata países em uma mesma trajetória, porém em estágios históricos distintos, enquanto no século XX todos estariam inseridos na mesma estrutura global ao mesmo tempo, mas com funções e trajetórias discrepantes.

Passamos a terceira abordagem, as ideias fora de lugar. Negando as leituras que reduzem a América Latina a “projeção inacabada do capitalismo central” e aquelas que enxergam a partir de dois blocos insuperáveis formados pelos desenvolvidos e subdesenvolvidos, o cientista político João Paulo Bachur (2019) defende que a periferia é o avesso do Esclarecimento, este entendido nos termos do iluminismo. Portanto os países latinos não estariam caminhando em direção ao centro já que este lhe é inacessível, mas seriam o seu negativo. Esta condição, apresentada pelo autor como primordial para o chamado dilema da autocompreensão, segue os parâmetros do clássico “O espelho de próspero” de Richard Morse, onde a América Ibérica é representada como “ser um não ser” (MORSE, 1988).

Filiado a uma interpretação dialética da tradição frankfurtiana, o autor investiga o que denomina como capitalismo periférico. Mesmo a temática não sendo nosso principal objeto, o interessante aqui é o argumento que o sustenta: a ideia de que as forças produtivas plenamente capitalistas não foram desenvolvidas em virtude da ordem colonial, ao mesmo tempo que no

campo das ideias estivesse sugestionado a adesão ao projeto civilizatório liberal-democrático do centro. Ou seja, o problema estaria na disjunção entre as ideias políticas e as condições materiais existentes, que leva ao conhecido parecer do crítico literário Roberto Schwarz (2000), das ideias fora de lugar<sup>45</sup>. O diagnóstico é preciso, mas o seu desfecho é frágil.

Apesar da aproximação no tocante a recusa de leituras eurocêntricas e da primazia da dominação política para explicar a autocompreensão periférica, nos afastamos da leitura proposta por Bachur nos seguintes pontos: 1. a perspectiva da singularidade. Embora a experiência colonial de fato produza características próprias e permanentes, em uma comparação global há mais casos de países formados a partir deste padrão do aqueles similares à trajetória da Inglaterra, por exemplo; 2. o ressentimento da ausência. Apesar do autor reforçar a necessidade de livrar-se da ideia de não realização, a lógica da argumentação, especialmente dos manuais construídos a partir de outras experiências, ainda passa pelo fato de a experiência ocidental central não ter sido replicada na região, como se esta tarefa fosse possível; 3. as ideias fora de lugar. Partindo do diagnóstico da disjunção, Banchur compra a narrativa de Schwarz e analisa a chegada das ideias iluministas na América Ibérica pela via da exclusão, reafirmando a noção de que as ideias europeias foram aqui aplicadas em “sentido impróprio” (SCHWARZ, 2000, p. 29).

Este posicionamento teórico apresenta-se duvidoso diante de perguntas simples como, se na América Latina as ideias estão fora de lugar, onde elas estariam no lugar adequado? Nem mesmo o exemplo paradigmático inglês está livre dos desajustes entre ideias e realidade. O liberalismo pensado para o modelo campestre não era alheio a relações clientelistas, estas comumente descritas como particularidades latinas (PALTI, 2014, p. 40). Diante disso, consideramos os seguintes entendimentos fundamentais para a produção de uma análise nos termos aqui propostos: 1. Estabelecer os países estudados como ponto de partida, evitando uma análise pela ausência e superando a lógica da exceção; 2. Compreender os impactos da condição periférica na formação do Estado; 3. Observar as ideias políticas em busca da sua dimensão autônoma, evitando as narrativas de especificidade.

A tarefa de libertar-se da interferência de manuais e modelos cêntricos ao olhar para os países periféricos não é simples, devido a força dessas tradições teóricas, mas se torna essencial para aqueles que buscam uma análise que leve em consideração as dinâmicas internas em si

---

<sup>45</sup> Sobre outras interpretações favoráveis a teoria de Roberto Schwarz, ver: RICUPERO. Bernardo. Da formação à forma. Ainda as “ideias fora do lugar”. Lua Nova, São Paulo, 73: 59-69, 2008

mesmas. A falsa noção de que métodos cêntricos são internacionalizáveis e não historicamente situados pode conduzir o estudioso a, ao menos, dois equívocos: fixar-se nas semelhanças e prescindir das diferenças advindas da condição periférica e/ou limitar-se às diferenças de maneira tão radical ao ponto de enxergar a experiência somente por aquilo que ela não foi, ou seja, transformar as distinções típicas das mudanças sociais e políticas em deformações (LYNCH, 2021, p.12). Atentos a generalização rotineira de acontecimentos europeus como lei universal, é produtivo reverter esta lógica e questionar se a exceção ao invés de estar ao sul não está ao norte.

Com ampla difusão na contemporaneidade, os pós-coloniais<sup>46</sup> também elaboraram interpretações relevantes a respeito da herança formativa dos países periféricos. Diverso, o movimento tem sua origem na década de 1970, embora a consolidação como campo de pesquisa tenha ocorrido por volta dos anos 1980. Um dos marcos desta consolidação conceitual seria a publicação de *The empires writes back: theory and practice in post-colonial literatures* (ASHCROFT, GRIFFITHS, TIFFIN, 1989). Narrar a trajetória desta corrente é desafiador exatamente pela impossibilidade de tratarmos sobre *uma* teoria pós-colonial, visto a multiplicação de perspectivas e aplicações para a ideia central, que seria a atenção às relações de poder caracterizada pelas diferenças em diversos aspectos, como a etnia, o gênero, a raça e outras mais (MATA, 2014).

No campo político-social, as reflexões partem do fenômeno histórico do colonialismo europeu, constata-se as consequências da formação dos estados modernos a partir destas relações de poder e produzem um referencial teórico metodológico crítico ao mundo construído a partir desta lógica, isto é, o eurocentrismo (MAIA, 2010). Apesar de amplamente adaptado aos dilemas latinos, o campo iniciou sua formação como resultado da formação de países africanos e asiáticos durante e após a década de 1950, com destaque para o livro de Edward Said, *Orientalismo* (1978). Esta diversidade e adaptabilidade da epistemologia pós-colonial justifica-se no motivo que a concilia, “uma tentativa de construção teórica que aponte os limites da linguagem e do repertório conceitual da teoria social e política europeia” (Ibidem, p. 71). Ou ainda, a proposta de “superar as dicotomias e oposições binárias entre colonizadores e

---

<sup>46</sup> Utilizado aqui para representar um tipo de reflexão a respeito da condição periférica e seus efeitos, o campo pós-colonial, antes e depois da institucionalização, se organiza em diversas frentes. Nesta breve abordagem esta genealogia não será relatada, nem tão pouco as variações posteriores, como o “giro decolonial” promovido pelo coletivo Modernidade/Colonialidade. Para saber mais sobre ver: BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 11, p. 89-117, Aug. 2013.

colonizados, entendendo o colonialismo como uma relação de forças onde não cabe qualquer exterioridade.” (PINTO, 2010, p. 355).

Trazendo o debate para a América Latina, as contribuições de Aníbal Quijano (1928-2018), sociólogo peruano, são centrais para a consolidação da reflexão baseada na experiência do continente. Ao tratar da herança colonial, o autor mobiliza temáticas relevantes como raça, capitalismo, colonialidade do poder e composição do sistema mundial, este último *colonial/moderno e eurocentrado*. Quijano demonstra como o domínio europeu no plano material configurou aqueles que eram subjugados na dimensão imaterial, ou seja, a hegemonia homogeneizante cêntrica produziu controle sobre as culturas, especificamente na produção de conhecimento. Apesar de reconhecer a permanência de certa heterogeneidade histórico-estrutural, o sociólogo descreve de forma singular a forte orientação valorativa do eurocentrismo:

Aplicada de maneira específica à experiência histórica latino-americana, a perspectiva eurocêntrica de conhecimento opera como um espelho que distorce o que reflete. Quer dizer, a imagem que encontramos nesse espelho não é de todo quimérica, já que possuímos tantos e tão importantes traços históricos europeus em tantos aspectos, materiais e intersubjetivos. Mas, ao mesmo tempo, somos tão profundamente distintos. Daí que quando olhamos nosso espelho eurocêntrico, a imagem que vemos seja necessariamente parcial e distorcida. Aqui a tragédia é que todos fomos conduzidos, sabendo ou não, querendo ou não, a ver e aceitar aquela imagem como nossa e como pertencente unicamente a nós. Dessa maneira seguimos sendo o que não somos. E como resultado não podemos nunca identificar nossos verdadeiros problemas, muito menos resolvê-los, a não ser de uma maneira parcial e distorcida (QUIJANO, 2005, p. 118).

Este entendimento de colonialidade de Quijano apresentou novas formas de pensar ao semiólogo argentino Walter D. Mignolo, como o próprio relata no texto “Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade” (2017). Como explicita o título, o argumento do autor era que a modernidade possui um lado sombrio, ao qual denomina colonialidade, que foi iniciada com as invasões europeias, a formação das América e do Caribe e o tráfico de africanos escravizados (MIGNOLO, 2017, p.2). Outra característica desta corrente é a acentuada crítica às demais narrativas que, ao tratar do capitalismo europeu, por exemplo, invisibilizam a colonialidade do poder, retratando o fenômeno sem a dinâmica hierárquica e desigual que ele construiu no planeta. Por sua vez, Mignolo é categórico em afirmar que tal fenômeno é um projeto da modernidade, desde a expansão da cristandade formando um imaginário colonial, que depois seria modificado pela Inglaterra e pela França em missão civilizadora. Em suma, “a colonialidade do poder é o eixo que organizou e continua organizando a diferença colonial, a periferia como natureza” (MIGNOLO, 2005, p. 34).



Esta corrente auxilia a pensar os processos de maneira conjugada, exercício que evidencia as discrepâncias da geopolítica do poder atual, mas também daquela existente no século XIX. As contribuições dos pós-coloniais podem ser observadas nesta reflexão tanto pela visão estrutural dos desafios da colonialidade, como pela reação produzida pelo diagnóstico da condição periférica, qual seja, a importância de resgatar e produzir conhecimento valorizando a experiência local. Esta literatura perpassa a análise aqui proposta de maneira lateral, principalmente por duas questões: primeiro, pela decisão de pesquisa com uma abordagem da produção intelectual e, segundo, porque no período estudado nossos autores não produziram um reflexão “pós-colonial”, de outra maneira, havia uma busca por reconstruir os caminhos dos países centrais enxergando-os como o futuro possível de paz e liberdade à maneira cêntrica.

Mesmo breve, a apresentação do debate expõe maneiras divergentes de estudar, diagnosticar e produzir conhecimento na periferia. Resgatando as marcas teóricas e metodológicas desta tese, reafirmamos a existência de autenticidade, mesmo que sob as marcas da condição periférica<sup>47</sup>. Na próxima seção trataremos de maneira mais aprofundada os impactos da condição periférica na elaboração de estratégias políticas de formação estatal, mas para fundamentar esta afirmação é preciso confirmar a importância do estudo pelo contexto histórico. Compreender que o Estado é um construto político fruto da história (POMER, 1986), nos possibilita lançar luz sobre as trajetórias de formação estatal extraindo do olhar tendências naturalizantes e, por conseguinte, deterministas. Em outras palavras, os seus distintos surgimentos ao longo dos séculos não se tratam de anomalia de determinada experiência, mas de acomodações das abstrações aos dilemas da história e às realidades circunstanciais com suas respectivas condições materiais. Portanto, mesmo que para fins de exercício teórico, evitaremos concepções que reduzam fenômenos políticos a cópias fracassadas de um original superior, do contrário, partiremos de uma concepção que os analise como realidade local contingente, a fim de evitar a teoria do desvio.

Alcançar este objetivo exige distância de narrativas que elegem as trajetórias dos países cêntricos como parâmetros universais de modernização, substituindo-as por reflexões preocupadas em pensar a partir das necessidades e particularidades do contexto latinoamericano. A busca por um estudo historicamente situado (GUERREIRO RAMOS, 1960; MANNHEIM, 1976; SKOCPOL, 1985; TILLY, 2006; LYNCH, 2021) possibilita a construção

---

<sup>47</sup> Em balanço exemplar do campo, Christian Lynch lista sete características do Pensamento Político Brasileiro, ver: LYNCH, Christian Edward Cyril. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 19, p. 75-119, Apr. 2016.

de alicerces fortes, a partir dos quais é possível sustentar análises de longo prazo sem que estas tenham maior compromisso com o percurso de outras nações. É fato inerente ao acontecimento histórico, o vínculo a uma *posição situacional, espacial e temporal*, impossibilitando a repetição e, portanto, a absolutização de padrões. Decorre desta condição a garantia de que a partir de uma leitura que valoriza o contexto seja possível extrair da história compreensões robustas. Portanto, recusamos os diagnósticos baseados em desvio, tanto para as trajetórias estatais, como para a produção intelectual, ciente da autorrepresentação periférica das elites ibéricas dos oitocentos. Sendo assim, o eixo desta pesquisa é analisar a compreensão que a elite periférica constrói a respeito da relação que possui com os países cêntricos que, perpassados pelo dilema do descompasso, produzem diagnóstico de “atraso” e modernização via importação de ideias.

Resulta desta relação subjugada dos processos políticos a contaminação da produção intelectual por uma concepção de mundo externa e civilizatória, nas palavras de Euclides da Cunha sobre o Brasil, seríamos uma nação construída a partir de uma teoria política (CUNHA, 1999, p. 149). Podemos estender este efeito para os demais países do sul da América, compreendendo que a força motriz condutora da ação política não estava restrita às demandas do processo político local, de dentro para dentro, mas era impulsionada de dentro para fora condicionando a formação do Estado a partir da expectativa em alcançar a modernidade nos termos cêntricos. Tal impacto possui uma outra dimensão, de fora para dentro, que acaba por potencializar a primeira, a geografia do poder comandada pelos países centrais em seu próprio favor. Na condição de potências econômicas estes países difundiram e estabeleceram sua perspectiva histórica e dominação como hegemônicas, movimento que permeia mentes e instituições. O impacto pode ser observado nas esferas social, cultural, política e econômica, seja com a inserção da lógica da escravidão; a replicação dos modos de vida; a busca por importação das instituições; e também pelo controle do mercado de produção e consumo pautados pelo interesse dos países cêntricos.

### **2.3 Impactos da condição periférica na formação estatal e o dilema do descompasso**

Estabelecida a importância de estudar a produção latina, concedendo a ela o status devido, passamos a colocar em perspectiva o curso da consolidação institucional latino-americana a partir da condição periférica. É com este objetivo que os conceitos de periferia e

suas expressões derivadas, “periféricos”, “condição periférica”, como também seus contrários, “centrais”, “cêntricos” são empregados nesta pesquisa. Diante do projeto civilizacional e da modernidade demandante, o paradigma liberal do século XIX na periferia foi mobilizado como instrumento de aperfeiçoamento e desenvolvimento rumo a patamares maiores de liberdade e paz. A inserção forçada, por meio da conquista e subjugação, desses países ao mundo ocidental manteve a devida distância entre os que produzem as leis, as teorias, os contratos e aqueles que tentam reproduzi-las e implementá-las em ambiente diverso. É neste sentido que a América Latina constrói sua identidade política nos oitocentos a partir de uma expectativa de alcançar o status de ocidente (ROUQUIÉ, 1991, p. 342). Portanto, o desenvolvimento político não é consequência de processos orgânicos, mas de uma agenda externa e civilizatória.

No tocante ao conteúdo do conceito de periferia, algumas ressalvas são importantes. Por ser uma palavra comum ao vocabulário cotidiano e amplamente utilizada no meio acadêmico, especialmente nas correntes tratadas na seção anterior, dizer “periferia” pode não ter significado algum e, ao mesmo tempo, suscitar diversas compreensões. Este limite do conceito, no entanto, não é impeditivo para seu uso, especialmente na proposta deste estudo de alocá-lo dentro do diagnóstico político e social produzido pelos autores dos oitocentos, ou seja, preencher este conceito com os sentidos da distinção temporal e de desenvolvimento detectada pelos autores.

Outra questão que recebe questionamentos é a ausência da palavra “periferia” e seus afins no vocabulário corrente do século XIX. De fato, não encontramos o termo nos escritos da época, contudo a decisão de mantê-lo reside em duas questões principais: primeiro, a proposta do conceito é abarcar os diversos diagnósticos negativos produzidos nestes países, que possuem a mesma direção de identificar um ambiente “atrasado”, permeado por “barbárie”, carente de “civilização” (LASTARRIA, 1867, p.273; SARMIENTO, 1961, P. 43-50; ALBERDI, 1994, P.70; TAVARES BASTOS, 1996, p.32). Resultando no segundo ponto, a utilização deste conceito não se dará por determinação externa, do analista para o objeto, mas de auto representação dos próprios autores contemporâneos. Por isso, a escolha por um aparato metodológico que valorize o resgate das leituras a partir de seus próprios termos. Dito isso, de maneira sumária entendemos os países considerados periféricos por critérios geográfico e temporal, além de estarem situados geograficamente distante das potências da época, experimentaram a construção do Estado de maneira tardia em comparação aos denominados centrais, circunstância que os levava a considerar o curso já percorrido como parâmetro (LYNCH, 2021).

Para tanto, a distinção estabelecida entre periferia e centro radica-se no curso político institucional dos países, isto é, os periféricos são aqueles que, possuindo um passado de experiência colonial ibérica experimentaram a construção do Estado à luz dos países centrais, que são aqueles que haviam iniciado anteriormente os processos de construção estatal e mantinham um ritmo acelerado, como Grã-Bretanha, França e depois Estados Unidos. Estas trajetórias e, por conseguinte, as produções intelectuais a elas vinculadas tornaram-se referências do caminho a ser seguido nas antigas colônias ibéricas, isto é, eram exemplos de estratégias para alcançar o Estado moderno e civilizado. Sendo assim, a elite latina construiu uma identidade nacional contaminada pela subalternidade diante do que consideravam mais importante e superior, embora esta condição não os limitasse a mera reprodução.

Aspecto importante desta comparação entre estas jornadas políticas é perceber o impacto da temporalidade. Com o advento da modernidade e a superação das lógicas que regiam o mundo antigo, isto é, a capacidade de eventos passados informarem o presente e lançarem luz sobre o futuro, abrem-se infinitas possibilidades, quebrando a circularidade e, por conseguinte, a previsibilidade comum à Idade Média (KOSELLECK, 2012, p.55,57). Esta dinâmica entre o famoso par de conceitos “Espaço de experiência” e “Horizonte de expectativa”, nos possibilita perceber uma distinção fundamental para a construção da condição periférica e da produção teórica. Enquanto os países cêntricos experimentaram estes novos horizontes proporcionados pelo *sattelzeit* (1750-1850)<sup>48</sup>, os países em formação permaneciam em uma interação repetitiva, isto porque as projeções de futuro da periferia se sustentavam nas experiências já vivenciadas pelos países cêntricos.

Ainda a respeito da dinâmica temporal, o estágio de desenvolvimento atingido pelas potências do período era resultado de um acúmulo de séculos de transformações de origem interna e externa que modelaram as instituições e a sociedade simultaneamente, enquanto consolidava-se o Estado. Estas nações cêntricas chegam ao *Sattelzeit* de Reinhart Koselleck (1923-2006), historiador alemão, em processo acelerado de transformações com expectativas de alcançar um telos infinito de melhoramento humano e, portanto, social, ou seja, o caminho se fez em um passado vagaroso que acelera progressivamente. Já os países da América Latina passam a existir no mundo ocidental sob o status colonial, na ausência, por consequência, de

<sup>48</sup>*Sattelzeit* é um conceito cunhado Reinhart Koselleck que traduzido seria “tempo de sela”. Segundo o autor durante o período compreendido entre os anos 1750 e 1850, é possível identificar a ascensão da modernidade subjugando a antiga ordem social na Alemanha. Tal fenômeno pode ser acompanhado a partir das mudanças semânticas dos conceitos, sejam eles novos ou alterados, que orientavam os significados sociais refletindo os processos de temporalização, democratização, ideologização e politização.

um passado de construções paulatinas da identidade nacional e das instituições. Os Estados, por sua vez, surgem repentinamente desprovidos de um passado livre e repletos de demandas para o presente impostas pela exemplaridade das nações desenvolvidas. Ao nascerem, estas nações já se deparam com uma dinâmica temporal acelerada, mal haviam dado os primeiros passos e já precisavam correr a fim de acompanhar a modernização. Olhando para as tendências, a história alerta que as demais nações não haviam sido fabricadas em curto prazo, logo neste novo ritmo os resultados seriam outros.

Portanto, é preciso considerar que a formação dos Estados posteriores foi amplamente afetada pela pressão externa, especialmente no campo econômico, e por uma cronologia comprimida diante de tarefas antes realizadas no longo prazo. Para além da compreensão de que pairava no imaginário da elite ibérica a construção de Estados à luz da experiência da Europa Ocidental, e por isso a pressa de chegar até o próprio futuro que se fazia presente naqueles países, reunir estes dois movimentos é imprescindível para o entendimento da dinâmica do período. Embora fosse cedo demais para falar em globalização, nos termos que hoje conhecemos, as relações de exploração, especialmente no período colonial da América do Sul, produziram impactos diretos, profundos e permanentes na trajetória dos países subalternizados, sendo um deles o dilema do descompasso. Este sistema mundial agrupa países em estágios distintos de desenvolvimento em uma mesma engrenagem, sendo os periféricos pressionados a modernizar-se a partir dos imperativos normativos do centro.

A temporalidade é a variável central para o dilema do descompasso. Nas formações estatais tardias ocorre a combinação de terem surgido depois, por isso estarem inseridos em uma suposta linha do tempo única que os coloca no passado do presente cêntrico, com a acumulação dos desafios de erigir Estados modernos em curtos período, enquanto satisfazem as demandas exploratórias das atuais ou antigas metrópoles (TILLY, 1975, p.574). Isto é, aquela trajetória feita durante séculos na Inglaterra, que já havia se acelerado no caso francês, ganha tanta urgência que, além de acontecer em um período temporal menor, deixa a forma sequenciada que observamos no capítulo anterior e passa a sobrepor as etapas arquetípicas.

Esta aceleração do processo de desenvolvimento político produz um acúmulo de crises nos países periféricos (GOODIN e TILLY, 2006 p. 418), que nesta pesquisa denominamos dilemas. Tanto o descompasso temporal, como a autorrepresentação periférica<sup>49</sup> e a disjunção

---

<sup>49</sup> Este temática será recuperada e aprofundada no Capítulo 3

entre forma e conteúdo<sup>50</sup> são resultantes da dinâmica em que foram erigidas estas nações, em três níveis: o processo que construiu os padrões; a trajetória dos próprios países periféricos; e a relação de dependência entre a periferia e o centro. Países como a Inglaterra tiveram suas estruturas sedimentadas ao longo de séculos, como vimos no capítulo anterior, passando pelas etapas de desenvolvimento a partir de movimentos internos das suas próprias circunstâncias. Já os países surgidos tardiamente no calendário ocidental, por seu passado colonial de exploração, nascem com uma etapa a mais em seu processo, isto é, antes de construir um Estado precisam conquistar a própria liberdade. Feita a ruptura há o agravante de que “a independência não é o fim, mas a modificação das dependências” (CHANNU, 1969, p. 167).

Logo, o caminho trilhado tem como ponto de partida um padrão externo que, tendo ocorrido ao longo prazo, passa a ser imitado buscando resultados quase que imediatos. Nascidos em um período de aceleração do tempo, a periferia não experimentou a mudança paulatina, sendo impulsionada pelo centro a acompanhar a dinâmica política e econômica envoltos por uma geopolítica do poder assimétrica que perpetuou a colonização por outros meios. Portanto a dependência gestou um ambiente onde a elite ibérica pode observar o processo das outras nações pós-fato, em consolidação, imputando a ele lógicas, sistematizações e causalidades.

No tocante a pretensão de compreender a formação dos Estados Nacionais argentino, brasileiro e chileno inseridos em uma geopolítica do poder assimétrica, novamente as contribuições de Reinhart Koselleck a respeito da aceleração do tempo e do progresso são de grande valia. Tal compreensão fundamenta os argumentos a respeito do descompasso em nosso processo de formação. Em busca de modernizar os respectivos Estados, os atores políticos espelharam-se na experiência do *sattelzeit* daqueles que já haviam alcançado certo nível de oligarquização, enquanto na periferia o Estado ainda precisava ser erguido. Sendo assim, o caminho ocorre de maneira inversa dos países centrais, isto é, “Não caminhamos do costume para a teoria, do vivido concreta e materialmente para o esquema formal. É o inverso que se dá; caminhamos, até agora, no tocante à construção nacional, do teórico para o consuetudinário, do formal para o concretamente vivido” (RAMOS, 1966, p.389). Ou seja, o *formalismo* foi a estratégia de construção nacional em resposta ao descompasso das trajetórias formativas do centro e da periferia.

Contudo tal simbiose não relegou a periferia à mimese cêntrica, mas a construção de respostas e estratégias políticas para as circunstâncias locais. É nesta reação às condições

---

<sup>50</sup> Este temática será recuperada e aprofundada no Capítulo 4

materiais destes países que encontraremos os processos de mudanças dos conceitos e, portanto, a possibilidade de compreensão da teoria implícita e da contribuição singular para o conhecimento político. O entendimento explorado no capítulo anterior a respeito dos países cêntricos nos auxilia a compreender a procedência das ideologias formativas da América Latina. Contudo, como observa Charles Tilly, esta relação entre periferia e centro não significa que aqueles de formação tardia estão recapitulando a experiência pretérita. Mas, conhecendo os obstáculos de formar Estados sob a condição periférica em uma geografia do poder desequilibrada, o estudioso é capaz de compreender a dinâmica própria da formação dos Estados periféricos (TILLY, 1990, 16).

Fabricar nações em curto prazo produz dilemas. A periferia caminhou no compasso acelerado do século XIX das grandes potências sem o caminho progresso destas nações, resultando em uma acumulação e, portanto, justaposição de processos do desenvolvimento. O ambiente descompassado aprofundou-se à medida que os distintos estágios de formação interagiam a partir da importação de ideias como estratégia de modernização. Isto é, havia uma desarmonia entre as ideias que alimentavam o imaginário político das elites ibéricas e as circunstâncias nas quais estavam inseridas. Porque a importação das ideias e instituições não traz consigo os contextos em que estas surgiram. Embora existisse uma sincronia temporal das ideias, como entre os liberais franceses da restauração e os liberais moderados do primeiro reinado/regência no Brasil, o centro e a periferia viviam momentos políticos distintos em sua construção nacional e as mesmas ideias ao atravessar o oceano adaptaram-se às peculiaridades do novo contexto (PALTI, 2007).

Em busca de ser, deduzindo-se de experiências pré-existentes, o movimento político das nações emancipadas do domínio colonial constituiu-se de maneira a importar e adaptar as ideologias europeias e estadunidenses, julgadas de alcance e validade universais. Dessa forma, as estratégias políticas das quais se valiam a elite ibérica não tinham origem direta das circunstâncias locais às quais se adaptaram, mas eram apreendidas da produção teórica dos grandes centros já consolidados, vínculo que a experiência colonial havia aprofundado. Tal dicotomia, tendo como pano de fundo a filosofia da história, carrega em si também a diferenciação entre aqueles que detêm os padrões sociais e os que devem apenas aplicá-los às suas circunstâncias, já que, estando em um estágio “avançado” na esteira das civilizações, os países do centro possuíam maior autonomia intelectual para serem porta vozes das leis universais na esfera social e política, “como que a voz da experiência de quem já trilhou o

caminho que ainda havia de ser construído pelas recém criadas nações da América ibérica” (AURORA FLUMINENSE n.38, 28 abr 1828)<sup>51</sup>.

A condição de colônia que havia sido há pouco superada rompeu a subjugação no plano das instituições, mas a assimetria negativa para os Estados recém-criados permanecia no sentido político, econômico e no domínio cultural. É desta distorção entre o arcabouço das nossas instituições, que nos garantia autonomia, e o seus conteúdos práticos, que nos mantinham vinculados às potências, que nasce um debate central no Pensamento Político latinoamericano, o da contraposição entre o real e o legal, isto é, a cultura política “made in Europe” (VIANA, 1973, p. 19). Percorrer este caminho impunha à periferia a marca da disjunção entre a norma jurídica e as práticas políticas. Por isso, o processo de construção do Estado nacional e, por conseguinte, da sociedade, demonstra de forma categórica o constante esforço em transformar as ações a partir dos padrões da norma jurídica de origem estrangeira. Sendo a ordem civilizatória importada de contexto distinto, os costumes passam a ser entendidos como empecilho ao progresso da ilustração que deve se justapor ao dever ser externo.

Enquanto a modernidade fazia-se sentir no imaginário, as condições materiais e sociais desajustavam-se a este padrão, situação que impulsiona os diagnósticos de atraso e a crescente urgência por modernizar o país. Diante desta auto compreensão que as nações periféricas forjaram, apresentamos uma ressalva de suma importância para as escolhas teórico metodológicas deste trabalho. É preciso diferenciar a auto representação dos atores políticos contemporâneos e os diagnósticos posteriores de que o “atraso” e o “descompasso” de nossa trajetória poderiam ser explicados por nossa cultura ou pelo ambiente político “impróprio” para ideias liberais. Esta busca constante por peculiaridades que pudessem ter poder explicativo a respeito do processo de formação estatal latino-americano não pode ser satisfeita. Já que a hibridez dos movimentos de continuidades e mudanças não estão restritos ao hemisfério sul, mas são características das rupturas históricas (PALTI, 2014, p. 29).

Deste modo, o entendimento de que na América latina as ideias liberais foram recepcionadas de maneira inadequada quando da comparação dos resultados em países europeus não se sustenta. Visto que, nem mesmo a França, uma fonte teórica importante para

---

<sup>51</sup> É importante fazer uma ressalva sobre o pensamento político de Evaristo, embora o jornalista espelhasse a formatação da elite a qual pertencia, este foi enfático na afirmação de que o liberalismo brasileiro não deveria submeter-se a uma relação de cópia das ideias europeias (AURORA FLUMINENSE, n.970, 20 out 1834).



os escritores latinos, apresentava tais “condições ideias” para o liberalismo. A fim de sustentar a suposta “inadequação” latinoamericana às ideias importadas da Europa são utilizados exemplos como da convivência histórica entre um sistema liberal e a escravidão no Brasil com a constituição de 1824, fato que desqualificaria o liberalismo. No entanto, Elias Palti (2010, p. 12) ressalta que estas aparentes “contradições” não podem ser definidas como peculiaridades da terra latino-americana, afinal como seria possível explicar que John Locke e George Washington, pertencentes a países considerados centrais e onde as ideias deveriam “estar no lugar certo”, se auto declaravam liberais e apoiavam a escravidão? Em outras palavras, os países não possuem em sua natureza atributos que possam ser classificados como um gérmen periférico, tal juízo passa a ser possível quando do encontro entre a realidade local e as expectativas distintas criadas durante a experiência concreta de outros ambientes. Consolidada a colonialidade do poder os novos padrões são impostos, transformando a realidade do país em um atestado de seu atraso.

Tendo utilizado a importação e adaptação das ideologias liberais advindas especialmente da França e dos Estados Unidos, os projetos de nação produzidos nos Estados nascentes eram resultado de circunstâncias locais diversas. Diante deste dilema da importação (forma *versus* conteúdo), é importante sinalizar que nesta pesquisa as ideias são entendidas a partir de seu caráter autônomo, isto é, ao serem recepcionadas e aclimatadas em diferentes contextos não passam por um processo de deformação, de outro modo, as transformações são consequências da dinâmica do processo histórico da circulação do conhecimento. Tal premissa inviabiliza análises que desqualificam expressões de ideias ditas universais que apresentem resultados diversos em outros ambientes. Isto porque não pressupomos a existência de condições fundamentais para a reprodução de tais padrões políticos e sociais, concebendo assim a pluralidade de expressão e interpretação decorrentes das vicissitudes locais (PALTI, 2007). Dessa maneira, a inexistência de uma réplica exata na Argentina, por exemplo, dos resultados de um governo republicano nos Estados Unidos, requer o respeito das condições de inserção do país na busca do que se chamaria o “progresso da civilização” no período estudado. Isto é, “(...) o peso retórico dos argumentos estrangeiros não banaliza ou escraviza o debate ‘na periferia’ – ao contrário, torna o seu estudo muito mais complexo e delicado do que no centro, pela multiplicidade de contextos e de atores que acarreta.” (LYNCH, 2014, p.19).

Os mesmos conceitos que foram criados em um contexto de *revolução e momento oligárquico*, nos termos de Lynch (2021), eram utilizados em um período formativo condizente

com *revolução e momento monárquico*. “É este fenômeno que explica, nos países periféricos, a disjunção entre as formas constitucionais e as práticas políticas que deveriam corresponder-lhes” (LYNCH, 2014). Compreender a dinâmica do descompasso como constitutiva da formação periférica endossa a afirmação de que as distinções existentes não devem ser analisadas pelo prisma do fracasso ou ainda como uma *versão atenuada* das europeias (TILLY, 1990, p. 12). Na esteira de Centeno, nos propomos a reverter a lógica da tradição da sociologia histórica, que transformou as experiências cêntricas em paradigmas universais. De outra maneira, o objetivo é direcionar a análise para periferia, tanto para melhor conhecer e valorizar estes processos, como também para questionar se a exceção não está nos poucos casos, considerados paradigmáticos, ocorridos no centro (CENTENO, 2002).

É preciso atentar que a imaginação periférica possui ampla influência na percepção temporal dos agentes políticos e, por conseguinte, na construção de seus respectivos projetos de ação política. Havia um duplo movimento quando se tratava da percepção do atraso: ao mesmo tempo que a recepção da teoria política, arraigada da concepção moderna de mundo, promovia a diferenciação entre a periferia e o centro, é também nela que os atores encontram remédio para tal descompasso. Nossa condição periférica e, por conseguinte a contaminação do imaginário dos autores dessa carga subalterna, unidos ao paradigma liberal cosmopolita do século XIX contribuíram para que as nações fossem construídas a partir de uma teoria política externa e civilizatória, no entanto tal marca de nossas nacionalidades não pôs a perder toda a produção intelectual do período. Sendo assim, faz-se necessário o resgate dessa produção que, embora elaborada por autores que se auto representassem como periféricos e residentes de um país atrasado, teriam conseguido extrapolar sua reflexão dos limites colocados pela condição periférica e de sua construção intelectual colonizada.

\* \* \*

Neste capítulo, atravessamos o caminho da produção na América Latina em busca de elucidar o impacto da condição periférica. Realizamos este exercício em dois níveis, a respeito dos intérpretes e das fontes primárias, mas com um objetivo comum: compreender a dinâmica que surgiu na periferia acarreta na formação estatal e, conjuntamente na elaboração de estratégias políticas. Estes dois fenômenos, centrais para a construção desta tese, são parte do colonialismo, que após as independências se reconfigura em colonialidade. Para tanto, decidimos

apresentar o debate do presente para o passado, a fim de primeiro descolonizar o olhar do pesquisador para em seguida observar o contexto dos oitocentos.

É crescente a quantidade de pesquisas dedicadas a explorar os condicionantes da dependência acadêmica latinoamericana. Valemo-nos deste diagnóstico consolidado para reafirmar a importância que análises historicamente situadas possuem para refrear a geopolítica do poder, que direciona relações e hierarquiza contribuições. Com este intuito apresentamos a redução sociológica de Alberto Guerreiro Ramos. O objetivo é produzir reflexões de maneira crítico-assimilativa em busca de recuperar as contribuições do dezenove, por vezes desprestigiadas.

Finalizada a análise metateórica sobre o campo, apresentamos breve revisão bibliográfica que trata do debate a respeito do pensamento na região. Das quatro abordagens escolhidas, duas delas contribuíram para a elaboração argumentativa desta tese, a corrente originária do ISEB e a pós-colonial, principalmente pela reflexão em torno da noção de colonialidade. Entendido que há pensamento autêntico da periferia, logo é necessário resgatá-lo ciente da condicionante periférica, reafirmando a importância de estudos historicamente situados, que previnem entendimentos a partir do desvio tanto para a formação estatal como para a produções intelectuais que a produziram.

Na última seção, definimos o entendimento de periferia empregado neste estudo tanto para os Estados, temporalmente tardia e geograficamente deslocada do centro, como para os autores, com autorrepresentação periférica que produziu diagnóstico de atraso e saídas institucionais de modernização. A seguir demonstramos como a combinação de duas características da temporalidade do desenvolvimento político periférico, tardia e acelerada, construiu uma dinâmica formativa divergente não apenas em relação ao centro, mas também no âmbito interno. Tal processo, que explica tanto a trajetória estatal como a importação e produção de conhecimento, produz uma sobreposição de etapas arquetípicas, que denominamos o dilema do descompasso. Em resumo, as instituições e os conceitos criados em um contexto de *revolução e momento oligárquico* no centro, eram utilizados na periferia durante um período de *revolução e momento monárquico*. Entender os impactos da condição periférica expõe o baixo poder interpretativo que as trajetórias cêntricas possuem para o estudo da formação dos Estados na América Latina. Estabelecida esta dinâmica, no próximo capítulo analisaremos os diagnósticos de atraso e o desenvolvimento político de Argentina, Brasil e Chile, que antes de formar o Estado precisaram lutar pela independência.

### 3 DILEMA DA AUTORREPRESENTAÇÃO PERIFÉRICA: MARCA DO DESENVOLVIMENTO POLÍTICO LATINOAMERICANO

Estabelecidas as bases teóricas e metodológicas desta pesquisa, neste capítulo passamos a analisar as trajetórias estatais de Argentina, Brasil e Chile com o objetivo de melhor compreender os diagnósticos de atraso elaborados nestes países. Embora a inserção das produções cêtricas seja primordial no estudo da condição periférica, visto que estas concepções alimentam e orientam as estratégias políticas das elites ibéricas, direcionamos a valorização da elaboração para a própria periferia. Portanto, o exercício aqui proposto não nos conduz a uma identificação daquilo que difere ou desvia da teoria política hegemônica. Do contrário, ao conceder às nações periféricas o status de atriz principal passamos a nos preocupar em compreendê-la em seus próprios termos. Em outras palavras, mais do que a influência que o centro incide sobre a periferia, estamos em busca da compreensão que ela constrói sobre essa relação. Esta percepção metodológica e epistemológica nos permite evidenciar que a condição periférica não é uma particularidade de um país, que poderia ser justificada por padrões culturais, mas característica de um processo de desenvolvimento político via colonização.

Conduzir esta agenda de pesquisa de maneira comparativa, sem dúvida, concede maior robustez aos resultados que serão encontrados. Para tanto, tendo em vista que o ponto de partida foi o Brasil, foram escolhidos Argentina e Chile como os demais casos a serem estudados. O caso chileno foi inserido na pesquisa devido ao percurso histórico análogo ao do Brasil, com acontecimentos semelhantes que estão separados por intervalos curtíssimos, apesar de possuírem regimes políticos distintos, a monarquia brasileira e a república chilena. Já a Argentina, apresentando maiores semelhanças com o restante da América espanhola, seja pela língua, experiência colonial e o regime republicano, possui um curso histórico diferenciado dos demais. Enquanto Brasil e Chile alcançam a estabilidade nas décadas de 1830-1840 a Argentina inicia um Estado nacional organizado com a chegada de Bartolomeu Mitre ao poder somente em 1862, devido aos interesses diversos das regiões que compunham este Estado. Assim sendo, os três casos são comparáveis e nos possibilitam verificar de que maneira uma Monarquia e uma República unitárias, Brasil e Chile respectivamente, e uma República federativa, Argentina, mobilizam conceitos e estratégias políticas a fim de erigir o Estado Nacional diante da condição periférica.

Deste cenário resulta nossa hipótese principal de que a condição periférica é determinante para a trajetória da formação do Estado. Entendido no capítulo anterior o desafio da sobreposição de etapas formativas pela divergência entre a temporalidade na periferia e no centro, neste capítulo abordaremos o segundo dilema: a autorrepresentação periférica. Conquistada a emancipação, a tarefa de erigir Estados sob o signo da colonialidade evidencia nas narrativas das elites ibero-americanas os diagnósticos de atraso, resultado de um desenvolvimento político pautado pelas dinâmicas externas. Cada um destes países está representado por dois intelectuais que, de maneira generalista, compõem grupos políticos díspares em suas concepções a respeito da formação do Estado Nacional. Entre os federalistas: Domingo Faustino Sarmiento (1811-1888), na Argentina, Aureliano Cândido de Tavares Bastos (1839-1875), no Brasil, e José Victorino Lastarria (1817-1888), no Chile. Do outro lado do espectro político estão os unitaristas: Juan Bautista Alberdi (1810-1884), na Argentina, José Paulino Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai (1807-1866), no Brasil e Mariano Egaña Fabres (1793-1846) no Chile.

Para tanto, o capítulo está organizado em três seções: A primeira dedica-se a apresentar o contexto no qual foram gestados estes Estados, isto é, no colonialismo. Por isso, debatemos a influência da semiperiferia europeia, Espanha e Portugal, nas trajetórias da América Ibérica. Na sequência, tratamos sobre os processos de independência e os percursos até a consolidação estatal, de maneira panorâmica, para que seja possível, na terceira e última seção, estabelecer comparações entre o desenvolvimento político na periferia e os diagnósticos de atraso em cada país.

### **3.1 Semiperiferia e os efeitos da colonização na América Ibérica**

Traço distintivo dos processos de formação estatal na periferia é a experiência colonial. É desta relação de exploração, em dimensões múltiplas, que derivam quaisquer atributos daqueles Estados. Em maior ou menor grau, mais no passado do que no presente, nada escapa de forma imaculada pela condição periférica. Por isso, nesta seção exploraremos os laços coloniais dos países estudados, Argentina, Brasil e Chile, e suas respectivas metrópoles, Espanha e Portugal. Até o momento, a temática central desta pesquisa tem sido apresentada

sob a relação periferia-centro. Este par de conceitos, representados por extremos, dificulta a categorização dos países ibéricos europeus. Afinal, Espanha e Portugal seriam parte do centro ou da periferia?

Amplamente utilizado, como demonstrado no capítulo anterior, o par centro x periferia ganhou maior notoriedade e relevância acadêmica nos estudos de orientação econômica, como é o caso da Teoria da Dependência. Em outra vertente, a compreensão das relações inter e intra estatais a partir da economia de mercado e da divisão de tarefas foi repensada pela teoria do sistema-mundo<sup>52</sup> (WALLERSTEIN, 1974; BRAUDEL, 1985; ARRIGHI, 1997). Além de analisar as relações com maior enfoque em zonas comerciais do que pelas fronteiras dos Estados, como os dependentistas, também introduziram na estrutura a noção de "semiperiferias", que ocupam uma posição intermediária permeada de certa estabilidade. Na economia-mundo, a relação é constituída em dois movimentos: o de exploração e o de reciprocidade. O primeiro se dá pelo desequilíbrio das trocas comerciais em benefício dos países centrais, o segundo estabelece uma dupla dependência: de abastecimento no centro e de demanda na periferia (LOURENÇO, 2005).

Esta distribuição desigual das tarefas, segundo Immanuel Wallerstein (1930-2019), sociólogo estadunidense, é feita a partir de um critério geográfico e não meramente funcional. Neste sistema, as semiperiferias são desenhadas como um lugar intermédio entre os dois extremos, definidas “por uma série de dimensões, tais como a complexidade das atividades econômicas, a força do aparelho de Estado, a integridade cultural, etc...” (WALLERSTEIN, 1974, p. 339). Embora o autor assegure a importância da semiperiferia para o sistema, como a redução dos impactos de uma estrutura polarizada e de sua definição para além de dados estatísticos, o conceito é criticado por ausência de precisão. O entendimento de uma *geopolítica mutável* traz ainda maiores desafios para a teoria, pelos limites explicativos a respeito de como áreas antes centrais ou periféricas tornam-se semiperiféricas.

A contribuição fundadora de Wallerstein foi revisitada por outros autores em busca de refinar algumas compreensões, um destes foi Giovanni Arrighi (1937-2009), sociólogo e

<sup>52</sup> Segundo a formulação de Immanuel Wallerstein, “Um sistema-mundo é um sistema social, um sistema que possui limites, estruturas, grupos associados, regras de legitimação e coerência. A sua vida é feita das forças em conflito que o mantêm unido por tensão e o dilaceram na medida em que cada um dos grupos procura eternamente remodelá-lo em seu proveito. Tem as características dum organismo vivo, na medida em que tem um tempo de vida durante o qual as suas características mudam em alguns aspectos e permanecem estáveis noutros. Podem definir-se as suas estruturas, em momentos diferentes, como fortes ou fracas, em termo da lógica interna do seu funcionamento” (WALLERSTEIN, 1974, 337).

economista italiano. Em “A ilusão do Desenvolvimento” (1997) o autor se dedica a reconfigurar a noção de semiperiferia para então legitimá-la diante das críticas. Sobre o conceito existente, o autor faz ressalvas por considerar estar fundamentado em suposições questionáveis, do ponto de vista apriorístico e histórico (ARRIGHI, 1997, p. 208). Em estudo empírico, a conclusão foi pela existência de um grupo intermediário de Estados, que ocupam uma “posição em relação à divisão mundial do trabalho e nunca (...) uma posição no sistema inter-estados” (ARRIGHI e DRANGEL, 1997, p. 144). Ou seja, a dimensão econômica distinguia-se da política, atribuindo à primeira o maior poder explicativo na dinâmica do sistema-mundo.

O aprofundamento da perspectiva economicista desta corrente de pensamento nos afasta de suas contribuições. De todo modo, utilizamos a palavra semiperiferia em uma aplicação conceitual de cunho político. Segue-se a mesma compreensão de um conjunto de Estados em posição intermediária distintos dos extremos, principalmente, do ponto de vista do desenvolvimento político. No capítulo anterior, utilizamos dois critérios para configurar a periferia, espacial e temporal, os mesmos são empregados aqui e a combinação de seus resultados definem a posição semiperiférica. Enquanto geograficamente estejam situados em região privilegiada e, portanto, pudessem ser um país cêntrico, a trajetória política da formação estatal apresenta defasagem daquelas consideradas paradigmáticas. Nos casos específicos de Espanha e Portugal<sup>53</sup>, o status de metrópole desequilibra a relação com as respectivas Colônias, afastando-os da periferia. Por outro lado, diferente dos países cênicos, não se tornaram exportadores de teoria política, reduzindo o poder estatal em uma perspectiva *geopolítica do saber e do ser*.

Entendida a posição mediana ocupada pelas metrópoles, não é possível prescindir de uma espécie de condição semiperiférica, onde a configuração do “sistema-mundo” anterior às relações capitalistas, com interação política, social e econômica causa impactos diretos na formação dos Estados. Seja pelas guerras travadas por territórios, por invasões como a de Napoleão à Portugal e a Espanha (1807 e 1808) ou mesmo de tratados comerciais. Tais relações não estavam estabelecidas apenas entre semiperiferia e centro, mas também afetavam a periferia pelos laços do colonialismo, por isso a importância de uma compreensão, mesmo

---

<sup>53</sup> Outros Estados que poderiam ser inseridos nessa categoria são Alemanha e Itália. Que seguem a mesma dinâmica sobre os aspectos espacial e temporal. Para mais ver: TILLY, Charles (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975.

que sumária, sobre a formação destes países (SANTOS, 1978, p.18). No caso brasileiro ainda há uma excepcionalidade histórica que aprofunda o impacto da trajetória portuguesa, a transferência da Corte que contribuiu para a modificação do status da Colônia para Reino Unido e posteriormente à Independência.

Antes de ocupar a periferia da Europa ou a semiperiferia do mundo ocidental, Espanha e Portugal possuíram um passado de glória. Foi durante o século XV que ambos os países formaram seus impérios (1469 e 1415, respectivamente) e executaram uma bem sucedida expansão marítima. Para restringir de acordo com o recorte desta pesquisa, foi naquele período que ocorreu a expedição de Cristóvão Colombo à América (1492), o Tratado de Tordesilhas (1494) e a conquista do atual território brasileiro (1500). O prolongamento territorial de ambos não significou, por outro lado, estabilidade na Península Ibérica. Ao longo dos próximos séculos, diversos conflitos internos e externos permearam terras espanholas e portuguesas, transformando as trajetórias de desenvolvimento político em ziguezagues, se comparados às experiências de ingleses e franceses (TILLY, 2004, p. 81).

Segue-se aos descobrimentos o período das conquistas. Por volta de 1550 o território espanhol na América já havia sido subjugado, enquanto o português, ainda restrito a uma estreita faixa de terra, iniciou o processo de colonização em 1530. Após as expedições espanholas rumo ao sul, o território foi subdividido ao longo do tempo em vice-reinos e capitanias gerais<sup>54</sup>. Na colônia portuguesa a organização administrativa por capitanias hereditárias não teve êxito e foi substituída por governo-geral em 1549, sendo a capital Salvador. Estabelecidas para exploração, a relação entre colônia e metrópole tinha por vínculo estruturante o comércio. Segundo Caio Prado Júnior (1907-1990), historiador brasileiro, o baixo interesse em povoar a região é resultado da lógica econômica, que ao conquistar um novo território estabelecia feitorias comerciais, contudo a América apresentou outra realidade: vasto território com baixa densidade populacional, impulsionando assim a colonização por povoamento (PRADO JÚNIOR, 1989).

Consolidava-se a noção do pacto colonial, que transformava as colônias em produtoras de matérias-primas baratas e consumidoras compulsórias dos produtos da metrópole. Esta lógica hierárquica e desigual iniciada na extração de madeira, açúcar, metais preciosos, encontrados rapidamente pelos espanhóis, funda no colonialismo a condição periférica. Por

---

<sup>54</sup> Em fins do século XVIII, a colônia espanhola contava com quatro vice-reinos: Nova Espanha, Nova Granada, Peru e Rio da Prata. E outras quatro capitanias gerais: Cuba, Guatemala, Venezuela e Chile.



isso, mais importante do que detalharmos os mecanismos de exploração, para esta pesquisa é fundamental ressaltar de que maneira a colonização construiu as bases para uma formação estatal referenciada no âmbito externo. Aqueles territórios foram conquistados, subjugados e explorados com este objetivo, de existir para garantir o desenvolvimento político e econômico de suas respectivas metrópoles. Séculos se passaram, contudo o *sentido da colonização* reitera cotidianamente aquele passado neste presente, isto é:

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bom como as atividades do país. Virá o branco europeu para espular, realizar um negocio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira (Ibidem, p.32)

Um dos lastimáveis legados que carregamos para a contemporaneidade é o racismo estrutural<sup>55</sup> como continuidade da escravidão, principalmente no Brasil. Segundo o Banco de Dados do Comércio Transatlântico de Escravizados (Trans-Atlantic Slave Trade Database, TSTD)<sup>56</sup>, mais de 9 milhões de africanos escravizados suportaram a travessia do Atlântico em condições insalubres, sendo a maioria deles levados à atual América Latina. Segundo pesquisas sobre tráfico para escravidão (FERREIRA e SEIJAS, 2018), esta predominância nas colônias espanholas e portuguesas pode ser explicada por três questões: 1. a implatação do colonialismo na região dizimou milhões de indígenas, acarretando uma crise demográfica que impulsionou a busca por mão-de-obra; 2. a experiência precedente de Portugal com o tráfico de africanos para a Europa facilitou a implantação do mecanismo na colônia; 3. a relação imbricada entre as monoculturas, principalmente de cana-de-açúcar, e o trabalho escravizado, tendo em vista a centralidade deste sistema produtivo para a economia das metrópoles.

Enquanto o laço colonial se aprofundava, um daqueles ziguezagues interessantes na formação das semi-periferias ocorreu em 1580 com a União Ibérica, fruto de uma crise dinástica em Portugal. Depois da morte de dom Sebastião (1554-1578), sem deixar herdeiros diretos, na

<sup>55</sup> Segundo o filósofo do direito, Silvio Luiz de Almeida, o racismo estrutural é a compreensão de que o racismo constitui as relações em seu padrão de normalidade, ver: ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. Coleção Feminismo Plurais/coordenação Djamila Ribeiro. São Paulo: Pólen, 2019.

<sup>56</sup> Resultado de uma extensa pesquisa sobre o tráfico de escravizados. O banco de dados foi disponibilizado publicamente em um site. Além das estatísticas, a pesquisa também inclui informações sobre as embarcações e mais de 34 mil expedições escravistas no período de 1514 e 1866. Disponível em: [www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org).

batalha de Alcácer-Quibir entre portugueses e marroquinos, o trono foi ocupado por D. Henrique (1512-1580), tio-avô do anterior, que faleceu em dois anos também sem herdeiros, instalando uma crise de sucessão da dinastia de Avis. Após conflitos, Felipe II, rei da Espanha, apoiado pela nobreza portuguesa, passa a reinar em terras lusas. Tal vitória representa o poderio do reino espanhol, que naquele momento consolidava sua soberania em outras regiões além da Ibéria, como a América, a Áustria e a Holanda. Conhecido como Felipe I em Portugal, o novo monarca exerceu o domínio com moderação, conservando aos portugueses certa autonomia na gestão local.

Esta junção entre as duas metrópoles possui impacto significativo na administração colonial da América. Tem destaque nesse processo a prescrição das definições de fronteiras estabelecidas no Tratado de Tordesilhas entre Portugal e Espanha, permitindo o trânsito antes proibido entre os territórios. Consequência de longo prazo desta mudança foi o povoamento daquelas terras, antes definidas como posse espanhola, por portugueses. Os laços com a Espanha também produziram impactos no antigo território português, como é o caso das invasões holandesas no nordeste da colônia. Antes da unificação, a Holanda possuía relações comerciais com Portugal no ramo da produção de açúcar na colônia, participando do investimento, refino e comercialização. Tal relação seria abalada pelas guerras anteriores com a Espanha, que com a União Ibérica passava a comandar as zonas açucareiras.

Após tentativas fracassadas de invasão e um período de trégua, os holandeses, impulsionados pela criação da Companhia das Índias Ocidentais (1621), invadiram Salvador (1624), de onde foram expulsos após um ano, e depois Pernambuco (1630). Esta invasão concretizaria o plano de domínio da produção açucareira e do tráfico de escravos pela Companhia das Índias Ocidentais. Durante os vinte e quatro anos de domínio holandês no nordeste, o líder mais expoente foi Maurício de Nassau. Além das intervenções administrativas e econômicas implementadas pelo alemão, questão interessante foi a liberdade religiosa. De tradição protestante, os novos colonizadores da região possibilitaram liberdade de culto tanto para católicos, como para judeus, fomentando a migração daqueles que eram expulsos da União Ibérica pela filiação dos reis espanhóis ao catolicismo e à contrarreforma<sup>57</sup>.

---

<sup>57</sup> Outra característica importante na formação de Espanha e Portugal é o posicionamento religioso. A Reforma Protestante (1517) que angariou diversos adeptos no continente europeu, encontrou resistência na Península Ibérica. Veículo de questionamento das estruturas sustentadas pela Igreja Católica, a Reforma contribuiu para o surgimento de vocabulário político moderno, movimento que a Contrarreforma Ibérica refreou (LYNCH, 2021).

Os conflitos não estavam restritos às colônias, enquanto os holandeses afrontavam a soberania portuguesa/espanhola nas zonas açucareiras, na Espanha era a Guerra dos Trinta anos a responsável por enfraquecer os planos de dominação espanhol. A tentativa de fortalecer a coroa diante das derrotas sucessivas foi respondida por revoltas ao final da década de 1630, que se ampliaram em diversas regiões, como a Catalunha, e estenderam o período de instabilidade. Foi neste contexto de fragilidade política e econômica do império espanhol que a Restauração Portuguesa dissolveu a União Ibérica em 1640. A vitória portuguesa fez subir ao trono os Bragança, com D. João IV (1604-1656), a dinastia que mais de um século depois chegaria ao Brasil. Retomada a completa autonomia de seus territórios, o reino português dedicou-se a expulsar os holandeses, tarefa concluída em 1654. A desintegração da União Ibérica seguida da derrota na Guerra dos Trinta anos representa, segundo Christian Lynch (2021, p. 218), a derrocada do império espanhol e a transformação de grandes potências do século XV na periferia do sistema europeu.

Finda a união, cada um dos reinos estabeleceu relações externas de dependência, Portugal com a Inglaterra pelo acordo de Methuen (1703-1836) e a Espanha, comandada pela dinastia dos Bourbons após a Guerra de Sucessão Espanhola (1710-1714), facilitava o comércio do porto de Cádiz com a França, enquanto a coroa britânica poderia comercializar legalmente escravos para as colônias espanholas, segundo o que foi acordado em Utrecht (1713-1715). Depois da ascensão dos Bourbons ao trono da Espanha houve um processo mais intenso de centralização, um dos sinais é o estabelecimento, por Filipe V, de um exército permanente e a concentração da administração das finanças do Estado (TILLY, 2004, p 82). Na segunda metade do século XVIII, a Guerra dos Sete Anos (1756-1763) impulsionou reformas na Espanha. Assessorado pelo ministro Aranda, Carlos III (1716-1788) sobe ao trono em 1759 e ganha forma o chamado despotismo esclarecido ou o *momento monárquico* espanhol, aplicando os termos do arquétipo de Lynch. Dentre as medidas estão a ampliação da indústria têxtil e a flexibilização dos monopólios nas colônias.<sup>58</sup>

---

<sup>58</sup> Segundo Pedro Borba, “os acordos de Methuen e Utrecht seriam como duas grandes vigas a organizar o período 1700-1815 nos impérios português e espanhol respectivamente, na medida em que seu alinhamento geopolítico enlaçava a política comercial com fissuras, praticamente irreversíveis, no pacto colonial”. Para uma perspectiva econômica da consolidação dos Estados espanhol e português e o impacto nos laços coloniais, ver: BORBA, Pedro. A construção da ordem política como processo de longa duração: Estados pós-coloniais e desenvolvimento desigual na América Latina (c.1770-1945). Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro Rio de Janeiro. 445p, 2019.

No caso português, o prolongamento do período *anárquico* foi interrompido durante o reinado de D. João V (1689-1750) em Portugal, especialmente pela ascensão econômica provocada pela descoberta de ouro e pedras preciosas na colônia. Daí resultou-se um processo de centralização do poder que, no entanto, não foi permeado pela pluralidade de pensamento e aprofundamento da disputa política, visto que Portugal mantinha-se subjugado à Inglaterra e especialmente à cultura religiosa vinda de Roma, dificultando o processo de secularização. Por essas particularidades que Lynch (2021) distingue a revolução monárquica lusa em dois momentos: o “fraco”, até 1750, e o “forte”, em seguida com o reinado de José I, que estabeleceu a centralização como uma política de Estado. Portanto, o reformismo ilustrado português ganha atributos próprios ao ser instrumento para, diferente da busca pela liberdade na França, consolidar o absolutismo e dinamizar a economia, sendo o expoente desse movimento Marquês de Pombal (1699-1782). Tal perspectiva iluminista, que possuía mais o caráter de construir um Estado do que de conceder autonomia individual, foi marca da estratégia política portuguesa, isto é, um discurso autoritário com fins de ampliar a eficiência do aparato estatal.

Enquanto na Europa, Grã-Bretanha e França, desenvolviam-se à luz de um movimento oligárquico, em intensidades distintas, e a Península Ibérica consolidava seu *momento monárquico*, do outro lado do Atlântico sul as colônias seguiram existindo para garantir que a engrenagem do sistema-mundo girasse. Enquanto sob o domínio colonial, estes territórios eram vistos como colônias de exploração, portanto não se tratava de estar “atrasado” no processo de desenvolvimento político, mas de estar à margem desta possibilidade. No centro e na semiperiferia, apesar da diversidade na trajetória, há uma similaridade crucial, a autodeterminação política, que fomentou internamente a consolidação de um Estado e de noções de nacionalidade e pertencimento. Na colônia não havia, do ponto de vista da gestão dos territórios, contingências locais a serem respondidas, instituições a serem desenvolvidas, não havia por parte das metrópoles impulso que levasse a formação de um Estado enquanto ainda houvesse o laço colonial. Portanto, as disputas internas, a construção das cidades e governos locais desenvolveram-se sob o signo do colonialismo.

Ambos os processos de centralização nas metrópoles Ibéricas resultaram em reformulações e repercussão nas colônias, tanto as reformas pombalinas como as bourbônicas. Executadas durante o reinado de Carlos III, as reformas bourbônicas foram consideradas como uma *segunda conquista burocrática* (LYNCH, 2008, p. 14). Dentre as medidas que visavam maior controle da colônia, especialmente após a derrota na guerra dos Sete Anos, estavam o governo a partir de intendentess, que restringia a pequena autonomia dos *criollos*, a

reorganização territorial com a criação de novos vice-reinos, e no campo econômico foi instituído um modelo mais extensivo de taxaço e arrecadaço de impostos e flexibilizaço comercial. Esta última produziu benefício fiscal, ao mesmo tempo que desagradou as elites coloniais. Em síntese, as novas medidas econômicas mantinham parte do pacto colonial sobre as manufaturas metropolitanas, porém possibilitava comércio interno na colônia espanhola com vista a fortalecer o império frente a ofensiva contrabandista britânica.

A ampliação das trocas internas e a diversificação dos portos produziram benefícios econômicos e custos políticos para a metrópole. A concorrência de produtos, como era o caso dos tecidos mexicanos frente aqueles produzidos na Catalunha, era decidida em benefício da metrópole e causavam insatisfaço e conflito com a colônia. Além do fortalecimento de novos portos, outra importante questão no período borbónico foi a reorganização territorial. Estava em curso uma descentralização das principais cidades impulsionado pelas reformas comerciais, como foi o caso do novo vice-reino do Prata, criado em 1776, que consolidou militar, econômica e politicamente a cidade de Buenos Aires. No mesmo período, mais precisamente em 1778, o território chileno ficou independente do vice-reinado de Lima, passando a ser um capitania geral em 1798<sup>59</sup>. As reformas borbónicas despertaram uma série de revoltas pelo território colonial espanhol, que não possuíam ânimos independentistas, sendo a mais famosa a de Tupac Amaru (1780)<sup>60</sup>.

Na colônia portuguesa, as reformas pombalinas suspenderam a organização territorial pela capitania hereditária, fortaleceram a ação militar instando fortificaço na bacia no Amazonas, ampliaram a taxaço sobre o ouro e instituíram a Junta de Comércio e as companhias de comércio, com o objetivo de intensificar as trocas entre metrópole e colônia. Foi também neste período que a capital foi transferida para o Rio de Janeiro, em 1763, com o objetivo de posicionar o centro político geograficamente mais próximo às minas de ouro. No campo educacional, Marquês de Pombal identificou os jesuítas como entrave para o desenvolvimento das luzes, tanto da colônia como em Portugal. Diante disso, implementou medidas radicais, que substituíram o método de ensino da educação jesuítica por uma

---

<sup>59</sup> Para o Chile, as reformas borbónicas não representaram um retrocesso, de outro modo contribuíram para consolidar uma maior autonomia, seja no aspecto territorial, que será mantido após a independência, econômico com a liberalização econômica que fortaleceu o porto de Valparaíso e político pela implementação de instituições como: a Contadoria Mor em 1768, o Tribunal do Consulado em 1795 e o Tribunal de Mineração em 1802 (ENRÍQUEZ, 2010, p.70).

<sup>60</sup> Também ocorreram revoltas em Quito, a chamada rebelião dos Bairros em 1765. Em Nova Granada eclodiu uma rebelião em 1781, a revolta dos Comuneros.

orientação pedagógica de educação pública<sup>61</sup>. O acesso à educação submetido ao laço colonial é uma das marcas profundas que a condição periférica imprime nas trajetórias estatais e, por conseguinte, na produção de conhecimento.

Havia um enorme abismo entre os moradores das colônias do ponto de vista educacional, nas palavras de José Murilo de Carvalho (2011, p. 65) era uma “ilha de letrados em um mar de analfabetos”. Esta desigualdade interna também é representativa se comparada com a metrópole, porém uma questão difere a colonização portuguesa da espanhola: a presença de instituições de ensino nas colônias. Diferente da colônia lusa, que enviava sua elite à Coimbra, a Universidade estava presente nas colônias espanholas. Ainda no período colonial instituições de ensino foram implantadas, com destaque para a Real Pontifícia Universidade do México e a Universidade de São Marcos, ambas fundadas em 1551. Em Santiago do Chile há a Universidade de São Felipe, que surgiu no século XVIII, e teve fim definitivamente em 1839. Após os processos de independência as universidades das colônias foram substituídas por Institutos nacionais. O Brasil não possuía Universidades em seu período colonial, após a chegada da Família real alguns cursos, como direito e medicina, foram abertos (1827), transformando-se em Faculdade apenas em 1854, e a Universidade do Rio de Janeiro apenas em 1920 (PRADO, 2014).

Sintetizada em herança colonial, o vínculo de subjugação entre Espanha, Argentina e Chile e Portugal e Brasil ocupa lugar negativo nos autores estudados. As reflexões e insultos são direcionados tanto à própria metrópole, como às consequências da colonização para a formação estatal, entendido a partir da garantia de ordem e paz, e da civilização. Sobre a relação lusa, Tavares Bastos responsabiliza o sistema colonial pela origem de todos os males, sendo um de seus resultados a centralização política. Para o alagoano, a condição colonial conformou uma sociedade desprovida de espírito público e empreendedorismo, dotada de costumes bárbaros e que tende ao sistema tutelar (TAVARES BASTOS, 1976, p. 31).

No mundo hispânico a relação não era distinta, mas uma análise chama atenção pela ambivalência. Juan Bautista Alberdi não enxerga na colonização em si o problema, mas na maneira como os espanhóis conduziram o processo. Na introdução de “Fundamentos da organização política da Argentina” (1852) relata em viés positivo conquistas ocorridas na história do mundo como mecanismo de *aprimoramento indefinido*, que desenvolvia-se à medida que ideias e raças se misturavam. Ao contrário disso, a Espanha monopolizou o

---

<sup>61</sup> Ver: MACIEL, Lizete Shizue Bomura; SHIGUNOV NETO, Alexandre. A educação brasileira no período pombalino: uma análise histórica das reformas pombalinas do ensino. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 32, n. 3, p. 465-476, Dec. 2006

território tornando-o estéril para a civilização do mundo (ALBERDI, 1994, p. 19). Entre os escritos chilenos encontramos as perspectivas de maior caráter negativo. Em viagem a Europa, Engaña aprofunda sua opinião negativa a respeito da herança colonial considerando a antiga metrópole como mais atrasada do que a América, em carta ao seu pai afirma: “Chegando a Europa é quando se conhece toda a extensão do mal que pesava sobre nós com a dominação espanhola” (EGAÑA, 16 de fevereiro de 1828, tradução nossa)<sup>62</sup>. Em texto enfático sobre a herança colonial, Lastarria defende que o progresso da América espanhola possui relação direta com o abandono de seu passado, para tanto reafirma a identidade de americanos em contraposição aos espanhóis, que trouxeram elementos *infernais* de dissolução e atraso e com sua civilização infecunda contaminaram aspectos que seriam positivos da cultura, como a religião e a língua:

Mas na religião e na língua que a Espanha ensinou à América não há nada disso, senão escravidão, fanatismo e uma civilização sonolenta, que vive da ignorância da sociedade, da nulidade do indivíduo, da ortodoxia e da credulidade pueril, do ódio à verdade e progresso e mentiras sobre as quais se funda o poder civil e espiritual que tudo domina. A religião nada mais era do que um instrumento de dominação e seus ministros não tinham outro papel senão o de sócios do Poder civil na exploração da colônia. A América deve ao catolicismo da Espanha não sua civilização, mas seu atraso, e, sem dúvida, terríveis vícios sociais que impedem a consolidação da ordem e de novas instituições. (LASTARRIA, 1867b, p. 32-33, tradução nossa)<sup>63</sup>

Em conjunto com a posição semiperiférica das metrópoles nas relações geopolíticas, a narrativa negativa do passado colonial contribuiu para a rejeição destes Estados como fonte de inspiração para o processo de civilização, especialmente após as independências, como veremos a seguir. Ao final dos setecentos, Espanha e Portugal seriam novamente conectados por um acontecimento que alterou a história da América Latina e da Península Ibérica, as invasões napoleônicas. A chegada das tropas do comandante francês impulsionou a transposição da Corte portuguesa ao Brasil e contribuiu para a independência das colônias espanholas. Acelerava-se o tempo na América Latina.

<sup>62</sup> No original: “Viniendo a Europa es cuando se conoce toda la extensión del mal que pesaba sobre nosotros con la dominación española.”

<sup>63</sup> No original: “Pero en la religión y en la lengua que la España enseñó a la América no hay nada de eso, sino esclavitud, fanatismo y una civilización soñolienta, que vive de la ignorancia de la sociedad, de la nulidad del individuo, de la ortodoxia y de la pueril credulidad, del odio a la verdad y al progreso y de la mentira en que se funda el poder civil y espiritual que lo domina todo. La religión no fué más que un instrumento de dominación y sus ministros no hicieron otro papel que el de socios del Poder civil en la explotación de la colonia. La América debe al catolicismo de la España no su civilización, sino su atraso, y, sin duda, funestos vicios sociales que impiden la consolidación del orden y de las nuevas instituciones”.

### 3.2 Antes da formação do Estado vem a independência

Depois de séculos sob a condição colonial, mesmo que isto não signifique completa estagnação interna, no início do século XIX o tempo acelerou na América Latina. Entre 1808 e 1824, o território que correspondia ao expansivo Império espanhol e português fragmentou-se e fez surgir Estados independentes. Esta década de emancipações não havia sido programada pelas lideranças coloniais, ao contrário, anteriormente havia apoio ao poder real, como podemos atestar nas revoltas coloniais contra as reformas borbônicas onde se afirmava: “¡Viva el Rey! ¡Muera el mal gobierno!” ao final dos setecentos (EYZAGUIRRE, 2011, p.56). Na colônia portuguesa, a ruptura ganhará maiores contornos de transição com a transposição da corte. Por outro lado, a onda liberal decorrente das transformações políticas, especialmente após a revolução nos Estados Unidos e na França, também chegaram ao continente. Nesta seção trataremos do contexto da virada para os oitocentos com o propósito de sedimentar o ambiente onde Argentina, Brasil e Chile deram os primeiros passos em direção à formação estatal.

#### 3.2.1 As invasões napoleônicas e a revolução espanhola

Ao longo desta pesquisa o contexto histórico dos acontecimentos tem sido reafirmado como imprescindível para compreensão adequada das formulações de linguagens políticas e estratégias institucionais. Não seria diferente com os processos de independência. Portanto, não é possível ignorar o impacto que a emancipação das treze colônias (1776), a tomada da Bastilha (1789) e seus respectivos desdobramentos representaram para as colônias ao sul da América. O estudo sobre a força do liberalismo que consolida um constitucionalismo republicano nos países recém criados vem acompanhado do debate sobre as origens deste movimento. Não há um consenso a respeito das influências teóricas nas ex-colônias hispânicas, alguns historiadores afirmam a influência de ideias francesas (PRADO, 2014), há outros que defendem a primazia do modelo estadunidenses, cuja constituição havia sido traduzida ao espanhol, especialmente pela união dos conceitos de liberdade e republicanismo (LYNCH, 1991, p.37). Tais interpretações são mais tradicionais na historiografia, contrastadas pelo entendimento que, embora os liberalismos francês e estadunidense tenham contribuído, os acontecimentos ao sul não são seu produto direto. De outro modo, os



movimentos de emancipação teriam sido animados pelo debate hispano-americano do início do século XIX ( GUERRA, 2004; BREÑA, 2013).

Durante o período pré-independência até que todos os territórios tivessem conquistado autonomia, as influências teóricas variaram amplamente, desde o republicanismo estadunidense até aquele da restauração, de matriz francesa. Contudo, segundo o cientista político Roberto Breña durante os anos de 1808-1810, período crucial para o desenrolar das independências hispânicas, a influência mais flagrante foi do liberalismo espanhol. Para estabelecer tal relação, o autor refuta a dicotomia metrópole despótica e colônias liberais, onde estas últimas eram influenciadas por movimentos externos ao mundo ibérico. De outra maneira, ele explicita como a experiência liberal espanhola, sejam os debates após a invasão napoleônica que sustentaram a Guerra da Independência Espanhola (1808-1814) ou o retorno do liberalismo durante o chamado Triênio (1820-1823), cumpriu influência significativa nos rumos de suas colônias. Foi durante estes curtos três anos, por exemplo, que o vice-reinado mais rico e populoso tornou-se independente, o futuro México (1821).

A diversidade de fontes se explica pelo contexto em que cada uma delas ganhou maior relevância. Após a ofensiva de Napoleão Bonaparte contra a Espanha, que havia rompido acordos com a França depois do enforcamento de Luís XVI - da mesma dinastia do rei espanhol Fernando VII (1784-1833), o trono hispânico foi ocupado em 1808 por José Bonaparte. Estabelecida a crise de legitimidade do novo governante, os primeiros levantes em Madri foram sufocados, assim como as primeiras tentativas de restaurar a soberania espanhola em Sevilha. Foi na cidade de Cádiz que o liberalismo hispânico organizou-se e ganhou forma na Constituição de 1812, reconquistando o domínio do território dois anos depois. Neste período formaram-se dezoito juntas de governo por todo o território, inclusive na colônia, como foi o caso de Buenos Aires e Santiago. Embora tenham particularidades e ao longo do tempo as posições tenham sido alteradas, no primeiro momento as juntas reuniam-se em nome de Fernando VII e contra o domínio francês (BERBEL, 2010, p. 30).

Tendo em vista este recorte temporal dos primeiros anos após as invasões napoleônicas, é importante enfatizar duas questões: os ânimos a respeito da emancipação e os horizontes institucionais imediatos. Em primeiro lugar, as elites *criollas* organizaram-se em juntas soberanas para resistir ao poder de Bonaparte e seus representantes, na figura de intendentess e vice-reis, enviados às colônias. Reivindicava-se a soberania da nação, na América do Sul e na península ibérica, frente a intervenção napoleônica, portanto, naquele primeiro momento,

a emancipação não era o principal objetivo, a luta era *pelo monarca*. O segundo ponto diz respeito ao perigo do anacronismo. Pelo conhecimento de que as antigas colônias hispânicas optaram depois da emancipação por regimes republicanos não se pode tomar como óbvio que esta saída institucional fosse a única. De outra forma, “alguns dos principais princípios do republicanismo, como soberania popular, governo representativo, divisão de poderes e constitucionalismo, eram todos parte do liberalismo hispânico. No entanto, esse liberalismo era monárquico [...]” (BREÑA, 2013, p. 274, tradução nossa)<sup>64</sup>.

Enquanto as invasões napoleônicas causavam crise política na Espanha e em suas colônias, em Portugal o desfecho foi completamente diferente. Pressionado para romper a antiga aliança com a Grã-Bretanha sob ameaça de invasão, o reino português solucionou o impasse de forma nunca antes vista, transferindo a corte para a colônia. A mudança foi significativa para o curso da formação estatal brasileira, principalmente por suspender a condição colonial formal. Além do status de Reino Unido e dos benefícios econômicos, como a abertura dos portos, do ponto de vista cultural a nova metrópole, com sede no Rio de Janeiro, passou a aprofundar o vínculo com os *modos civilizados europeus* e a produção de ideias, via importação e publicação de livros (NEVES, 2011, p. 80). Ao cruzar o Atlântico, a família real da casa dos Bragança distinguiu definitivamente as trajetórias das colônias espanholas e portuguesa.

Com o propósito de responder institucionalmente à tomada do poder por José Bonaparte, em setembro de 1810 reuniram-se em Cádiz as Cortes Generales y Extraordinarias de la Nación. Os deputados espanhóis e americanos travaram diversas batalhas durante os anos em que estiveram reunidos, principalmente quando se tratavam dos dilemas entre centralização ou descentralização do poder. Transformações importantes foram conquistadas como o fim do regime senhorial e a constituição também estabelecia a igualdade afirmando que "a nação espanhola é a união de todos os espanhóis de ambos os hemisférios". Para além das divergências, que impulsionaram os processos de emancipação na América, a reunião das cortes consagrou a revolução hispânica, que o historiador francês François-Xavier Guerra denomina como a terceira grande revolução do mundo ocidental, seguindo os casos estadunidense e francês. Isto se dá porque desponta da reunião das cortes e da constituição o

---

<sup>64</sup> No original: In fact, some of the main principles of republicanism, such as popular sovereignty, representative government, division of powers, and constitutionalism, were all part of Hispanic liberalism. However, this liberalism was monarchical [...]"

precoce liberalismo espanhol que combina “soberania nacional, a divisão de poderes, a liberdade de imprensa, os direitos do homem, o regime representativo” (GUERRA, 2004, p. 10, tradução nossa)<sup>65</sup>.

Porém as resoluções formais das cortes, especialmente no campo da equiparação entre os territórios, não se fizeram cumprir frustrando as expectativas dos americanos. Paralelamente às negociações em Cádiz, aquele primeiro movimento de formação das Juntas autônomas entre os anos de 1808-1810 passaram por um processo contínuo de radicalização, transformando a insatisfação com o governo, que ainda preservava apoio ao rei, em demanda por independência. Nos anos que se seguiram, exércitos foram formados e as lutas armadas eclodiram. Até 1814 a resistência espanhola depositava seus esforços em combater as forças francesas, com a queda de José Bonaparte e o retorno de Fernando VII o conflito com as colônias aprofundou-se. Nos próximos anos um ciclo de independências se instalou na região, desde a Argentina (1816), todos os territórios alcançaram a emancipação, com exceção de Cuba e Porto Rico.

### 3.2.2 Os processos de emancipação de Argentina, Brasil e Chile

Tendo em vista a extensão territorial, as guerras de independência na América Espanhola foram múltiplas e fugiria aos propósitos desta pesquisa uma análise detalhada desses conflitos. Incorrendo em simplificação, a respeito das guerras naquela região, ressaltamos a destacada contribuição de dois líderes militares, Simón Bolívar (1783-1830), venezuelano, e o general argentino José de San Martín (1778-1850), que agiram para além das fronteiras de seus respectivos lugares de origem. Não só de líderes militares e investimentos financeiros se faz uma guerra. Assim como havia ocorrido no Haiti em 1804 - primeira colônia latina a declarar independência e terminar com a escravidão ao mesmo tempo - os negros escravizados, assim como indígenas e mestiços, compuseram a linha de batalha e lutaram pela independência, sendo a eles prometida a alforria. Mesmo que em menor volume, a presença feminina não deve ser esquecida. Presentes nos campos de batalha, elas cumpriam desde funções auxiliares até ofensivas militares, como a tenente-coronel Juana Azurduy de

<sup>65</sup> No original: “la soberanía nacional, la división de poderes, la libertad de imprenta, los derechos del hombre, el régimen representativo”.

Padilla, nascida em Chuquisaca e soldado em mais de vinte ataques, em muitas destas estava acompanhada do grupo de mulheres conhecido como “las amazonas”<sup>66</sup>.

Enquanto a América espanhola se transformava em um campo de batalha, o Reino de Portugal, Brasil e Algarves consolidava-se no Rio de Janeiro. Diversas transformações ocorreram com a chegada do Imperador, sendo a eclosão da Revolução do Porto em 1820, que combatia o Antigo Regime em defesa do liberalismo, a que impulsionou a circulação de ideias liberais. Em fevereiro do ano seguinte as reflexões se materializaram na capital do império, e a tropa, aderindo ao movimento luso, coagiu D. João VI a jurar a Constituição que seria produzida pelas Cortes de Lisboa. À semelhança do ocorrido em Cadiz, as promessas de liberdade e autonomia enfraqueceram-se, dando lugar a tentativas de restabelecer, por outros meios, o pacto colonial. A polarização entre os interesses peninsulares e continentais contribuiu para uma unidade circunstancial das forças internas em prol de um objetivo único: resistir e impedir todo e qualquer movimento que trouxesse retrocesso ao status atual do Brasil. Em outras palavras, evitar a recolonização. Depois de alcançada a independência e, por conseguinte, extinto o inimigo, o sustentáculo da unidade interna se esvai diante da nova questão principal: a construção do estado brasileiro (SODRÉ, 1966, p. 54).

Em julho de 1816 a Argentina emancipou-se e em fevereiro de 1818 o governo de O’Higgins declarou a independência chilena, etapa que a ex-colônia portuguesa experimentaria quatro anos depois (1822) pelas mãos do príncipe regente Dom Pedro de Alcântara de Bourbon e Bragança. Interessante perceber como, embora com alguns desajustes temporais mínimos, os processos políticos no Brasil e no Chile caminharam de maneira similar<sup>67</sup>. Contrastando desta trajetória, a Argentina apresentou processo político mais acidentado, no tocante a estabilização do arcabouço estatal, os embates entre unitários e federalistas prolongaram-se ao ponto de que só é possível identificar o Estado Nacional organizado na década de 1860. Nos termos do arquétipo, o período anárquico argentino estendeu-se até a segunda metade do século XIX, enquanto o Chile iniciou por volta de 1830

<sup>66</sup> Sobre o assunto, ver: PRADO, Maria Lígia Coelho. A participação das mulheres nas lutas pela Independência Política da América Latina. In: PRADO, M. América Latina no século XIX: Tramas, telas e textos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

<sup>67</sup> Independência entre o final da primeira década e início da segunda no século XIX, em sequência da mudança de status há um período de efervescência política, maior em terras chilenas, que leva a abdicação de seus líderes, seja O’Higgins em 1823 e Dom Pedro I, agora Imperador, em 1831 em favor de seu filho, então com cinco anos. Daí se seguiram experimentos liberais acompanhados de maior instabilidade, que foram interrompidos por movimentos centralizadores, podemos citar figuras políticas como Diogo Portales no Chile e Bernardo Pereira de Vasconcelos no Brasil.

sua “revolução monárquica”. Tais distinções são interessantes para evidenciar que a condição periférica não transforma as antigas colônias em monólitos, de outra forma, a região é permeada por diversidade de circunstâncias e de combinações de estratégias políticas para modernização, veremos mais sobre este assunto no próximo capítulo.

As rupturas com as antigas metrópoles, sejam elas por guerras ou gritos à margem de um rio, inauguram estados independentes que demandam a construção de arcabouços institucionais sob a nova condição de autonomia, embora ainda precisem lidar com o histórico formativo do período colonial. Isto é, não se tratavam de telas em branco onde o debate sobre monarquia ou república, federação ou confederação passasse apenas pelo critério da preferência e das demandas locais. O desafio estava em equalizar as ideias políticas vigentes no centro e as imperiosas circunstâncias. O debate sobre centralização e descentralização que havia permeado a disputa entre metrópoles e colônias, se interioriza com a emancipação. As disputas não eram travadas mais com um inimigo externo, mas entre as elites locais, como demonstra o caso emblemático da Argentina. Ao final do século XVIII, a região do Rio da Prata alcançou certa unidade devido à relação econômica de extração da prata com o Alto Peru, que foi interrompida com as independências. Neste novo contexto, a província de Buenos Aires despontou com políticas de monopolização do mercado regional, fazendo frente a interesses das demais regiões, como Entre Rios, Corrientes e Santa Fé.

Ainda no período colonial, a estrutura administrativa do extenso território fortaleceu os presidentes de províncias e suas instituições, como os conselheiros locais e os cabildos. A eles se unem, durante o processo de independência, as Juntas de Governo locais. Para Alberdi, estas duas experiências, anterior e posterior à Revolução de Maio (1810), que deram início a emancipação, representam as origens da descentralização e do localismo argentino. Diante da crise de legitimidade do monarca que, por consequência, questionou a autoridade dos vice-reis, o povo assume o comando delegando seu poder às juntas, “a soberania local tomou então o lugar da soberania geral acéfala; e não é outra, em resumo, a origem imediata do federalismo ou do localismo republicano nas províncias de La Plata” (ALBERDI, 1994, p. 117). Em rápida recuperação histórica a respeito da administração do território desde a conquista espanhola, Sarmiento ressalta a frouxidão do laço nacional ocasionados pela independência. Além do antagonismo entre Buenos Aires e Córdoba, a primeira com influências francesas e revolucionárias, a segunda inspirada no modelo espanhol e conservador, o autor argentino compreende o período de transição com o federalismo, necessário para que as raízes da nova

autoridade se aprofundem (SARMIENTO, 1961, p. 119). Este caráter descentralizado reconhecido pelos autores será marca do processo de formação argentino representado na disputa entre unitários e federalistas, que veremos adiante.

Territorialmente definido antes da independência, a antiga Capitania Geral do Chile combinou características que facilitaram seu processo de formação. A respeito das questões físicas, Lastarria ressalta a vantagem topográfica do país, cercado pela cordilheira dos andes de um lado e de outro pelo oceano, facilitando a segurança da região. A faixa estreita de território conduz ao benefício social de forte comunicação entres as populações que residem nos vales e na costa. Tais condições firmaram laços de sociabilidade proporcionando "aos habitantes homogeneidade de sentimentos, de hábitos e de costumes e unidade de interesses e de nacionalidade" (LASTARRIA, 1867, p. 246). Oposto a Argentina, os chilenos possuíam maior unidade interna, facilitando o estabelecimento inicial da ordem quando da fundação do Estado, que, por conseguinte, encurtou o período anárquico.

No Brasil, do ponto de vista da formação do Estado, a abdicação de D. Pedro I em 1831 e a formação das regências (1831-1840) representam uma ruptura política de maior relevo do que a própria independência. Para os propósitos desta pesquisa, é interessante observar a reconfiguração das forças, que antes haviam resistido juntas à tentativa de recolonização das Cortes de Lisboa, em disputa no debate político pós-independência. Está nas divergências entre brasilienses e coimbrãos o germen de dois projetos políticos para o Brasil que vão, ao longo do tempo, se institucionalizar respectivamente nos partidos Liberal e Conservador do segundo Reinado (1840-1889). Os de tendência liberal preconizavam o imperativo da liberdade em defesa de uma organização política federalista, onde a propriedade privada e a economia eram respostas para o progresso. Tavares Bastos, décadas depois, encampa os fundamentos desta proposta e louva os patriotas da independência, não aqueles "educados nas trevas de Coimbra", mas os que pretendiam "fazer de cada brasileiro um homem verdadeiramente livre, independente e soberano", tarefa grande demais para suas forças à época (TAVARES BASTOS, 1976, p. 32). A outra vertente era unitarista, com matriz ideológica no despotismo ilustrado e filiada a uma estratégia centralizadora que criasse a nação de cima para baixo. Próximo aos liberais moderados da regência durante a juventude, Visconde do Uruguai será o principal bastião da ideologia conservadora na segunda metade do século XIX. A supressão do período anárquico, nos moldes dos vizinhos hispânicos, acelerou no Brasil a revolução

monárquica com o propósito de estabelecer o império luso-brasileiro, tal movimento fez irromper resistências de elites locais, como na Revolução Pernambucana (1817)<sup>68</sup>.

A instauração das Juntas havia concedido aos países de origem espanhola uma experiência de autogoverno mesmo no período pré-independência, fato que os distanciava cada vez mais de instituições monárquicas. A continuidade do sistema político da metrópole, somando-se à manutenção também da mesma linhagem real, concedeu ao Brasil uma sensação inicial de estabilidade, mas ao mesmo tempo o privou, no primeiro momento, de debates que foram efervescentes nos demais países a respeito de temáticas relevantes para a formação do Estado, como as disputas sobre república, centralismo, descentralização, federalismo, dentre outros (ENRÍQUEZ, 2010, p. 61).

A conquista da autonomia e a ruptura com a antiga metrópole, especialmente no caso argentino e chileno, trouxe consigo a necessidade de decisões políticas, especialmente no campo institucional, a fim de erigir o Estado nacional, definir as fronteiras, estabelecer os parâmetros da administração e as instituições representativas com o objetivo de garantir a ordem e os direitos. Passado esse período de adaptação pós autonomia, ambos os países vivenciaram um processo de contestação da ordem<sup>69</sup> até então implantadas.

Tais transformações políticas na sequência da conquista da emancipação podem ser explicadas porque os resultados, em certa medida, contrariaram as expectativas dos atores políticos. A guerra havia se prolongado por anos e, por conseguinte, consumido as riquezas e a população, como ressalta Maria Ligia Coelho Prado (2014, p. 70) “A crença no futuro, própria dos liberais, parecia ter-se evaporado. Todos, como que de repente, davam-se conta de que as sociedades latino-americanas eram mais complexas do que as aparências sugeriam”.

<sup>68</sup> Resistindo ao processo de centralização típico da formação estatal, as elites pernambucanas insatisfeitas com os custos da nova corte enxergavam no caminho trilhado pelos vizinhos hispânicos a resolução para seus problemas. Tratava-se portanto de um uso instrumental do republicanismo com o objetivo de alcançar autonomia diante do império luso-brasileiro.

<sup>69</sup> É importante lembrar que as forças que reagiram e alcançaram o poder nestes períodos possuíam expressiva influência da matriz liberal francesa moderada. Tal afirmação pode ser confirmada pela influência geral que teve Benjamin Constant, principalmente entre os anos 1820-1830, indicando que as ideias constitucionalistas moderadas por ele preconizadas ganharam primazia entre os intelectuais hispano-americanos, Constant estava citado tanto na imprensa chilena da década de 1820, como na convenção constitucional uruguaia de 1830 e nas bibliotecas de Nova Granada nos anos 1840, sendo os mais presente Montesquieu, Constant e Bentham (SAFFORD, 1991, p.58 ), Rousseau, havia sido fonte de inspiração para justificar a estabelecimento de governo revolucionários entre 1810 e 1815, mas perdeu força a partir de 1820. Não foi diferente no Brasil, onde o autor foi lido e traduzido em jornais de grande circulação (AURORA FLUMENSE, 1827-1835). Tal interesse pode ser explicado pela busca de substrato teórico para contribuir na resolução das questões políticas em voga, isto é, ensinamentos a respeito da prática do governo, daí resulta o sucesso do *Curso de Política* de Constant, especialmente no auxílio da redação das constituições.

Estes ares de decepção são decorrentes do constante descompasso entre o imperativo civilizacional externo, que informava teoricamente os projetos nacionais, e as circunstâncias locais, que correspondiam a um período da formação estatal inicial.

Este deslocamento entre imaginário político e circunstâncias pode ser, novamente, representado pela compreensão de Sattelzeit de Koselleck. Enquanto no velho mundo o processo lento de degradação das estruturas sociais e econômicas estabeleceu os parâmetros da modernidade, na periferia, mesmo com a aceleração do tempo no início do dezenove, as circunstâncias não acompanharam a transformação conceitual. Esta sobreposição entre linguagens políticas modernas e importadas do centro e circunstâncias iniciais de formação estatal marcam a formação deste três estados periféricos em menor ou maior grau. A condição periférica promove aplicação de estratégias exógenas para o ambiente periférico e, sobretudo, a adaptação dos conteúdos às circunstâncias, resultando em entendimentos distintos para as mesmas palavras (FERNANDEZ SEBASTIÁN, 2014). As constituições liberais estabelecidas após as independências também representam esta combinação típica da periferia. O ambiente e os desafios eram semelhantes aos enfrentados pela Inglaterra (XVI) e pela França (XVII) no início de sua formação, mas a condição periférica, nas diversas dimensões que debatemos no capítulo anterior, alterou a dinâmica mais orgânica que observamos nos casos cêntricos:

Mas os ibero-americanos tiveram de se desincumbir dessa tarefa em condições mais precárias. Na medida em que se consideravam na periferia da civilização e agiam em nome dela, dependiam de seus valores para legitimar sua ação perante os olhos do mundo e os seus próprios. E o valor político civilizado por excelência da Europa na época era o da liberdade. Ora, o liberalismo pregava a desconcentração do poder em benefício de um espaço denominado Nação ou sociedade civil. Porque pressupunha a um Estado poderoso, cujo excesso de autoridade era preciso podar pela proclamação de direitos e pela divisão dos poderes políticos, o liberalismo era a ideologia a menos apropriada para países que careciam de justificar, não a dispersão, mas a concentração do poder. O desafio dos estadistas ibero-americanos passou por acomodar a lógica constitucional “oligárquica” europeia, liberal, à necessidade de autoridade preconizada pela razão “monárquica”, conservadora. Fizeram-no criando “modelos de governabilidade” que restauravam, na prática, a lógica centralizadora do Antigo Regime, consagrando institutos constitucionais que encapsulavam a “razão de Estado”, como o estado de sítio e as faculdades emergenciais; elaborando interpretações que transformavam federalismo em unitarismo e empregando práticas fraudulentas que faziam do governo o “grande eleitor” dos demais poderes (LYNCH, 2021, p.23).

### 3.2.3. A dinâmica do desenvolvimento político periférico

Os atores políticos ibéricos construíram estes três Estados com imaginário alimentado por ideias resultantes de um contexto de oligarquização, e por consequência esta pesquisa se propõe a contrastar os caminhos institucionais e as linguagens políticas que ao tempo em que



propõem soluções para as questões nacionais também recepcionam e transformam as perspectivas políticas acolhidas dos países cêntricos. Segundo as estruturas arquetípicas de Lynch, ao estudar a formação periférica é preciso ter em mente que, diferente do ocorrido no centro, as revoluções e os momentos não se apresentam de maneira sucessiva ao ritmo dos dilemas sociais e políticos que a própria estrutura política possibilitou. Na periferia é preciso estar atento ao duplo exercício desempenhado pelas elites ibéricas que se identificavam em um lugar atrasado: formação estatal pela consolidação da ordem comprometida com o imaginário liberal externo. Sendo assim, na periferia a “revolução monárquica” se processou de modo encapuzado durante a primeira etapa, a “fracá” ou “epidérmica”, do “momento oligárquico” da região. Momento este que só adquiriria vida, na forma de uma segunda ou verdadeira “revolução oligárquica”, na segunda metade do século” (Ibidem, p. 24).

Interessante perceber duas questões cruciais para melhor entendimento do percurso político dessas nações: as escolhas institucionais e a distinção dos processos de desenvolvimento político na periferia. Sobre a primeira ressaltamos a importância crucial que a transposição da corte portuguesa exerceu nos rumos institucionais brasileiros em comparação às ex-colônias espanholas. Evidente que os processos no Brasil não estiveram a salvo de instabilidade e conflitos, no entanto a manutenção da dinastia dos Bragança no comando garantiu maior estabilidade, vide a ausência de uma guerra de independência como nos países vizinhos. Isto é, “enquanto nas antigas colônias espanholas o constitucionalismo substituiu a legitimidade monárquica pela republicana, no Brasil ele se afirmou como dique de contenção contra a possibilidade do absolutismo” (PAMPLONA E STUVEN, 2010, p. 9). O segundo ponto está em intensa correlação com o anterior, já que se trata da percepção pós independência de que a emancipação não traria consigo as experiências encontradas em outros países. Os recém-criados países da América Latina, especialmente os hispânicos, tiveram que lidar com a constituição de um Estado nacional diante de maior pressão externa e em uma temporalidade que justapõe algumas das etapas de construção do Estado.

Estes dois pontos entram em conflito logo que os países deixam de estar em luta pela independência e passam a erigir Estados nacionais. Segundo o arquetipo, os países iniciam sua formação por um processo de instauração autoritária da autoridade que, no entanto, precisou ser executada em um ambiente que carecia de legitimidade e fundamentos para ordem social, já que a anterior havia desmoronado. É importante frisar que a elite que estava engajada no processo de emancipação pretendia que após a vitória o Estado fosse erigido a

partir de um sistema que os incluísse como força política, isto é, um sistema oligárquico, contudo não haviam ponderado que “a independência zerasse, por assim dizer, aquele processo, e que, nos primeiros tempos, a ordem da nova unidade política que haviam ajudado a criar carecesse de ser temporariamente reconstruída, antes que pudesse gozar das regalias da descentralização” (LYNCH, 2014, p. 43).

Esta disjunção entre as constituições liberais consideradas nominais e as lideranças políticas de comportamento caudilhesco perpassa a formação dos Estados na América Ibérica. Contudo, este diagnóstico não deve resultar em argumentos de incompatibilidade do liberalismo no hemisfério sul. O giro mais veloz da história durante as lutas de independência apresentou um mundo novo àqueles atores políticos e deu a eles a expectativa de aproximação de uma realidade moderna e civilizada dos países centrais. De fato, eles estavam mais próximos ao atingir a autonomia, mas não tanto quanto aspiravam. Daí deriva a questão de como, diante dos dilemas e das circunstâncias, os atores políticos da Argentina, do Brasil e do Chile construíram o arcabouço institucional de seus países. Isto é, diante dos períodos de instabilidade pós independência quais foram os caminhos, quais as orientações teóricas e os resultados políticos a que chegaram para garantir a estabilidade e, partindo da concepção liberal paradigmática daquele século, também a algum grau de liberdade e participação política.

Tendo em comum a condição periférica, os três países estudados apresentam trajetórias políticas de formação do Estado distintas. Além do desfecho alternativo para invasões napoleônicas no caso brasileiro, as consequências decorrentes também auxiliam na elucidação das diferenças. Enquanto o processo apresentado no arquétipo dos países cêntricos encontra no fortalecimento da sociedade civil e de seus pensadores estratégias e alternativas políticas, o iluminismo luso-brasileiro concretiza-se a partir da ação do funcionalismo público. Tal tendência terá influência nos caminhos pós-independência brasileira que, diferente das ex-colônias hispânicas não mobiliza saídas institucionais a partir do republicanismo clássico, vale-se do reformismo ilustrado da monarquia absoluta como caminho institucional possível para modernizar um país sem passado institucional independente e civilização. Para melhor compreender os diagnósticos de atraso elaborados na periferia, e debatidos na próxima seção, passamos a uma apresentação panorâmica das trajetórias dos países, iniciado pelo Chile, que estabelece as bases estatais rapidamente, passando pelo Brasil e, por fim, o de experiência mais tardia, Argentina.

Chama atenção a peculiaridade do caso chileno em comparação com os demais países do continente sul americano. Não se trata de ausência de conflitos e instabilidade, mas a rapidez com que o Estado alcançou estabilidade e coordenou as disputas internas. Após a declaração de independência por Bernardo O'Higgins, considerado o diretor supremo, iniciou-se o debate sobre a forma de governo a ser adotada. A definição institucional levaria uma década para se estabelecer formalmente em uma constituição (1828). Neste ínterim, O'Higgins foi retirado do poder, assumido por lideranças liberais com projeto político descentralizador. Sucedidas por outras tentativas, após a promulgação da Carta de 1828 foram convocadas novas eleições, vencidas pelo então presidente interino Francisco Antônio Pinto. Naquele contexto existiam três grupos políticos no Chile: pelucones, setor tradicional na sociedade apoiadores de O'Higgins, pipiolos, liberais então no poder, e os comerciantes. Este último grupo, liderado por Diego Portales, em aliança com os pelucones, derrubaram o governo em vitória consolidada na batalha de Lircay e estabeleceram a república conservadora. Esta seria responsável por redigir a nova constituição, que daria o tom do governo durante todo o século XIX, sendo substituída apenas em 1925.

A importância deste novo regime para a consolidação do Estado chileno é tamanha que o sistema político manteve parâmetros similares de concentração de poder mesmo com a subida dos liberais em 1876. A constituição de 1833 recebeu forte influência de Mariano Egaña, que elaborou sobre o documento um "voto particular". Simpático ao regime monárquico constitucional elaborou uma proposta que, próxima aos modelos napoleônicos e da restauração francesa, visava arraigar dentro do arcabouço republicano instituições centralizadoras, sem a realeza, mas buscando um processo de fortalecimento do Estado (BRAHM GARCÍA, 2007, p. 103). Seguindo o paradigma liberal, a constituição afirmava a soberania da Nação, mas concentrava poder na figura do presidente da República, que tinha mandato de cinco anos, passível de reeleição<sup>70</sup>.

Enquanto a República Monárquica chilena destaca-se pela combinação, no caso brasileiro a manutenção da monarquia mascarou a estratégia política de contração de poder. Após a dissolução da constituinte por D. Pedro I em 1823, os coimbrãos ganharam maior relevo na elaboração do documento. Mesmo tendo o processo colocado em risco as aspirações liberais do momento, a Constituição outorgada em 1824 estabelecia a separação dos poderes, repartia

---

<sup>70</sup> No próximo capítulo exploraremos esta dinâmica entre o paradigma das linguagens políticas (a forma) e a adaptação dele às circunstâncias (o conteúdo) das estratégias institucionais.

atribuições administrativas e garantia direitos individuais para o cidadão<sup>71</sup>. A mais notória das distinções entre o projeto vetado e a Constituição foi o poder moderador<sup>72</sup>. O novo marco legal garantiu ao imperador a “unânime aclamação dos povos” e uma representação da nação que suplantava o argumento liberal de que esta deveria residir na assembleia legislativa. Em processo de fragilização desde 1826 após os anos de chumbo que se seguiram à Independência - de forma mais sistemática com a reabertura do Parlamento e o revigoramento da imprensa política -, o governo de D. Pedro I passava por um período crítico. Tal ambiente favoreceu o surgimento dos exaltados. Contudo, esses só ocuparam os espaços políticos e ganharam força a partir de 1829.

O movimento de desconfiança e insatisfação para com o Imperador ampliou o número de cadeiras de deputados opositores na Legislatura de 1830 e tempos depois contribuiu para a abdicação em sete de abril de 1831, em favor de seu filho. Conhecido pelas revoltas ocorridas em diversos pontos do território nacional, o período regencial (1831- 1840), antes retratado de forma excepcional, aparece nas análises mais recentes como um reflexo social e político da vacância do poder (BASILE, 2004). De orientação liberal moderada, o grupo no poder implementou mudanças em direção à descentralização, sendo a principal delas o Ato adicional de 1834. A instabilidade política fez rachar o grupo político, que conduzido por Bernardo Pereira de Vasconcelos derrubou o regente Diogo Antônio Feijó em 1837 e colocou em curso o chamado regresso conservador, que preconizava o retorno à autoridade. Tal mudança institucional colocava o país de volta nos trilhos da centralização política típica do *momento monárquico*, sem prescindir completamente das influências políticas de tendência oligárquicas recepcionadas dos grandes centros.

Diferente dos dois casos anteriores, a formação do Estado argentino ocorreu apenas na segunda metade do século XIX. Antes da independência, a questão da fragmentação política e territorial da região já estava em disputa e, por conseguinte, a definição quanto ao sistema de governo apresentou ampla divergência. Desde 1810, quando iniciaram-se os movimentos de emancipação, as disputas políticas giravam em torno de projetos de origem portenha versus aqueles do interior, tal dicotomia perdurará na história do país sob o signo de unitários e

---

<sup>71</sup> Em meio a tais vantagens havia também a regulamentação do direito ao voto por meio de um censo monetário, afastando desses direitos as camadas mais pobres, além de reconhecer implicitamente a manutenção da ordem escravista.

<sup>72</sup> O poder moderador era uma invenção inspirada na moderna escola francesa de direito público. Segundo Constant, as atribuições daquele poder compreendiam o direito de veto e o direito de dissolução, que eram, assim, da essência de toda a monarquia constitucional (CONSTANT, 1997, p. 324).

federalistas. Os primeiros preconizavam uma organização política centralizada a partir de Buenos Aires, que naquele período monopolizava as receitas alfandegárias. Enquanto os segundos pretendiam maior descentralização em benefício dos poderes das elites locais.

Estabelecida a independência em 1816, o conflito externo se internalizou e a disputa pelos rumos da Argentina radicalizaram-se, principalmente após a transferência do congresso para Buenos Aires, desequilibrando a disputa em favor dos unitários. Em consequência, entre os anos de 1819 e 1821 um movimento federalista impulsionou as províncias a declararem independentes, como Santa Fé, Tucumán, Entre Ríos, Córdoba e La Rioja. Segue-se à constitucionalização de repúblicas provinciais a ascensão de Juan Manuel de Rosas em Buenos Aires. Apesar do líder militar ter governado apenas a província portenha sua figura tornou-se central para o debate político do período. O governo rosista estendeu o período de instabilidade e apenas em 1953 foi escrita uma constituição que unificava o território e estabelecia o sistema federal na república argentina, sendo a unificação alcançada após a vitória de Bartolomeu Mitre (1821-1906) na batalha de Pavón em 1861.

Como vimos, a Argentina foi o primeiro país dos três a declarar independência e aquele que caminhou percurso mais longo para atingir uma estabilidade institucional, representada por uma constituição de longo prazo, como foi o caso de Brasil (1824) e Chile (1833) e pela pacificação das disputas políticas conquistadas na década 1830 no Chile e na de 1840 no Brasil. Isto é, o caso argentino enfrentou, diferente dos vizinhos, um longo período anárquico. Este panorama dos percursos já nos possibilita perceber uma forte relação entre as estratégias centralizadoras e os resultados de estabilidade, temática que será analisada com maior atenção no próximo capítulo. Retornando à questão da condição periférica e seus impactos na formação das linguagens e estratégias políticas, na próxima seção analisaremos o dilema da autorrepresentação periférica, isto é, a relação entre os processos de formação estatal e os diagnósticos de atraso em cada país a partir das perspectivas dos autores escolhidos.

### **3.3 Diagnósticos de atraso: o dilema da autorrepresentação periférica**

O dilema de surgir na periferia, como temos visto, implica em diversas consequências, desde aquelas existenciais, que podem ser observadas na auto representação das elites, às institucionais, efetuadas pelo “desajuste” entre ideias e contexto ou formas e conteúdo. Como em um círculo vicioso, condições materiais atingidas pela condição periférica resultam em

diagnósticos de atraso que, por vezes, reafirmam esta condição. Nesta seção veremos como cada país inseriu-se nesta lógica a respeito do atraso, para que no próximo capítulo seja possível uma análise das saídas institucionais em disputa. O desenvolvimento político estatal dos países da América Ibérica é afetado pelo que François Xavier Guerra (2009) chamou de precocidade, isto é, avanço institucional aquém dos desafios de erigir um Estado. Tal disjunção entre normatividade e circunstâncias, que aprofundamos no capítulo 2, é a ambientação para diagnósticos de atraso.

### 3.3.1 As correntes políticas e seus ideólogos

Os processos de independência não produziram por si só o estágio de formação política observado nos demais países cêntricos. Emancipar-se, por outro lado, levou-os para o início do tabuleiro, com o acréscimo de que o percurso precisaria ser feito em ritmo veloz, em virtude da pressão externa advinda da geopolítica assimétrica do poder nos oitocentos. Porém, a contingência histórica, distinta da filosofia evolucionista e teleológica, passa por dilemas e fracassos diante da expectativa formativa, como as experiências descentralizadoras no início do século, produzindo conflitos e agitação política. O cenário de instabilidade contribuiu para, segundo Centeno (2013, p.4), a sensação de “ficar para trás” que já estaria presente durante as guerras de independência. Ao observar a América do Sul, Alexis de Tocqueville (2014) espantava-se com as constantes revoluções e ponderava que a melhor saída para a região era o despotismo, ideia que na frase seguinte descarta por não considerar que este tipo de governo possa produzir algo de bom. Contudo, o diagnóstico de que a democracia não pode ser suportada pelos sul americanos persiste e daí deriva a sentença: de que na Terra não haveria nações mais miseráveis do que as da América do Sul.

Assim como Tocqueville, os contemporâneos da formação e consolidação dos Estados latinoamericanos também foram afetados pelas circunstâncias evidenciadas pela condição periférica. Originada na esfera política e expandindo-se para a produção de conhecimento, a subalternidade em maior ou menor grau firmou-se com uma característica do pensamento ali produzido. Isto porque as diversas temáticas eram, então, filtradas a partir da concepção do atraso. Por isso a importância de compreender, em cada um dos casos analisados, o impacto que a condição periférica insidia na representação dos autores de seus respectivos países. As estratégias políticas de modernização importadas do centro eram, assim, recepcionadas:

Fato que afetou, por óbvio, a configuração do conservadorismo, do liberalismo e do socialismo na região. Não podendo se refugiar no passado colonial, o conservadorismo foi empurrado para adiante, seguindo as pegadas reformistas do

absolutismo ilustrado ibérico. Devido ao seu cosmopolitismo e incomodado com o atraso, o liberalismo adquiriu os contornos de uma teoria crítica da realidade na qual se sentia um estranho e sofrendo as consequências disso; já o socialismo preferiu privilegiar o combate ao imperialismo que à opressão burguesa, que parecia mal menor diante do domínio avassalador da grande aristocracia rural (“feudal”) na região (LYNCH, 2021, p.25).

Com o objetivo de compreender estes processos de desenvolvimento estatal na periferia e analisar as recepções e aclimação das correntes políticas, utilizaremos autores centrais para o debate em cada país. Os personagens clássicos escolhidos representam, de maneira generalista, grupos políticos díspares em suas concepções a respeito da formação do Estado Nacional, dito de outra maneira, os três pares de autores disputam, cada qual em seu país, projetos políticos de Estado. Embora a escolha dos autores tenha levado em conta a distribuição ideológica do século XIX, polarização entre liberais e conservadores, a pesquisa não tem por objetivo contrastar os dois campos como unidade de análise primordial ou valorar as respectivas estratégias políticas. Mais importante do que o embate entre as estratégias liberais e conservadoras é a compreensão das saídas políticas para o atestado do atraso daquele período. Também é preciso lembrar que o paradigma ideológico dos oitocentos era o liberal, portanto, ambos os grupos partiam de concepções cunhadas dentro da linguagem política do liberalismo para conceber seus princípios políticos, isto é, “o liberalismo foi como uma igreja acolhedora que abraçava diversas congregações que podiam ser moderadas-conservadoras, de posição intermediária e radicais em termos ideológicos, assim como aristocráticas, de classe média e populares em termos sociais” (COLLIER, 2003, p. 122-123, tradução nossa)<sup>73</sup>.

Para fins de estabelecer um quadro geral dos posicionamentos políticos à época, suspendendo neste momento as nuances e particularidades das trajetórias individuais, os autores podem ser identificados a partir de dois grandes grupos representados por pares de conceitos como: Liberais e Conservadores; Federalistas e Unitaristas; Descentralizadores e Centralizadores, para citar alguns. Um ponto de partida interessante para diferenciar estas duas correntes é averiguar as respectivas concepções de Estado. O grupo conservador entende o Estado como portador do interesse público de forma que é dever dele adequar certos interesses individuais em prol da garantia do interesse geral. Dito de outra maneira, esta corrente passa a pensar os direitos individuais não a partir da esfera individual, mas como “parte de um instrumento da pacificação e da construção do Estado-nação”, isto é, a individualidade é

<sup>73</sup> No original: “Nineteenth-century liberalism was, as we know, a very broad church, embracing congregations that were, ideologically speaking, moderate-conservative, middle-of-the-road, and radical, and, socially speaking, aristocratic, middle-class, and popular.”

passível de ser mitigada em prol de fins superiores (COSER, 2011, p. 200). Este pensamento encontra apoio em um diagnóstico social de fragilidade, onde a tutela do Estado se faz essencial, do contrário o egoísmo transformar-se-ia no guia das ações comprometendo bens coletivos. Daí resulta uma narrativa do processo histórico que encontra na centralização e corporificação da autoridade estatal o caminho para a civilização, já que seria através do Estado forte que as populações alijadas, especialmente as do campo que era considerado o lugar da barbárie, seriam atingidas pelos direitos civis (LYNCH, 2009, p.154).

De maneira adequada a cada contexto, tanto no aspecto das circunstâncias políticas como no debate em que estavam inseridos, tais pontos podem ser encontrados nas produções dos autores, que serão apresentados a seguir. Filho de um importante político da história chilena, Mariano Egaña Fabre (1793-1846) nasceu em Santiago e formou-se em advocacia pela Real Universidad de San Felipe em 1811. Desde então participou ativamente da vida política do país, seja em ações pró independência ou ocupando cargos como o de secretário da Junta de Governo em 1813. Após um período exilado juntamente com seu pai, Juan Egaña (1768-1836), na ilha de Juan Fernández, Egaña retorna a Santiago e retoma seu cargo na junta de governo em 1823, após a queda de O'Higgins. No ano seguinte foi enviado à Inglaterra como Ministro de Relações Exteriores e Ministro Plenipotenciário na Europa para tratar do reconhecimento da independência do Chile, onde permaneceu de 1824 a 1829. Sua estadia na Inglaterra coincidiu com a radicalização dos conflitos no Chile sob o regime liberal, fato que contribuiu, juntamente com o acesso às teorias constitucionalistas clássicas, para a consolidação do conservadorismo que sustentaria nos anos seguintes.

De volta ao Chile, Mariano Egaña envolve-se com a redação da nova Constituição, que seria promulgada em 1833. A respeito dos posicionamentos do autor é possível analisar a partir de seu “voto particular”, que influencia parte significativa da Carta. Foram importantes fontes os modelos constitucionais napoleônicos e os da Restauração francesa, além da presença de referências liberais com a Constituição de Cádiz de 1812 e o texto chileno de 1823, que havia sido escrito por seu pai (BRAHM GARCÍA, 2004). O período anárquico chileno impulsionou o jurista na defesa mais radical de um governo forte que fosse capaz de centralizar o poder e estabelecer a ordem, porém a monarquia não estaria entre as opções institucionais. Sendo assim, Egaña propõe a combinação de um sistema republicano e representativo com efetiva participação do Presidente, sendo este completamente irresponsável e com reeleição ilimitada. Em suma, visava arraigar dentro do arcabouço



republicano instituições centralizadoras, sem a realeza, buscando, portanto, um processo de fortalecimento do Estado (BRAHM GARCÍA, 2007, p. 103). Egaña seguiu atuante na carreira política após a aprovação da Constituição de 1833, participando do governo de José Joaquín Prieto Vial como ministro e depois eleito como senador.

O representante brasileiro desta corrente nasceu em Paris, Paulino José Soares de Souza (1807-1866), e iniciou os estudos de direito na Universidade de Coimbra. Em sua juventude, até meados dos anos 1830 quando finalizou o curso no Brasil, tinha apreço pelas ideias republicanas. No contexto do início do período Regencial o futuro visconde era filiado ao grupo liberal moderado. Àquela época já havia sido alçado ao posto de juiz, mas foi por impulso de Evaristo Ferreira da Veiga (1799- 1837), um dos líderes dos liberais moderados no poder, que iniciou sua carreira política. Após a eleição para a Assembleia, Paulino foi convidado a assumir a presidência da província do Rio de Janeiro, onde ficou entre os anos 1836 a 1840. No mesmo movimento feito por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Paulino afastou-se dos dirigentes das regências e encampou a pauta do regresso conservador. Após o golpe da maioria retornou ao ministério da justiça, ocupou a pasta de Negócios estrangeiros, foi senador, conselheiro de Estado e tornou-se visconde em 1854. Durante a última década de vida, em viagem à Paris, Visconde do Uruguai revisita suas concepções:

A revolução operada nas ideias de Uruguai, como percebida por ele mesmo, pode então ser resumida nos seguintes pontos: o reconhecimento da superioridade do autogoverno como garantidor da liberdade; a descoberta dos direitos civis como componente importante do mundo da liberdade, distinto dos direitos políticos; a afirmação da importância da administração pública, controlada por tribunais do contencioso, para a garantia dos direitos civis; a visão do Estado não apenas como centralizador e controlador, mas também como pedagogo da liberdade. O problema não era apenas centralizar e controlar, como parecera a ele a aos companheiros do Regresso. O Estado tinha que interagir com o cidadão, aproximar-se dele, mesmo que fosse apenas mediante uma administração mais descentralizada e mais eficaz (CARVALHO, 2002, p. 37).

Esta equalização nas ideias, não alterou no pensamento do autor a defesa da centralização como *essencial*. Visconde do Uruguai fundamenta este modelo de governo a partir de uma concepção de razão de Estado para fins de garantir o bem geral, nas palavras dele, “o poder Executivo (...) deve ter concentrada em si quanta força for indispensável para bem dirigir os interesses comuns confiados à sua guarda e direção” (URUGUAI, 2002, p. 432). Importante benefício político para esta corrente que deriva da “centralização adequada às circunstâncias”, como defendia Uruguai, é a manutenção da unidade territorial, especialmente no caso brasileiro devido sua extensão, o autor se questiona como seria possível “ligar o sul e o norte do Império, quando tantas dessemelhanças se dão (...)?” (Ibidem, p. 439).

O último representante deste grupo nasceu em Tucumán, Juan Bautista Alberdi (1810-1884), além de músico, era formado em direito pela Universidade de Buenos Aires. Publicou diversos livros sobre direito, política, filosofia e arte, atuando também em periódicos como o *La Moda*. Antes de tornar-se um nome de prestígio no ambiente político, Alberdi participou da chamada *Generación del 37* e, ao lado de nomes como Esteban Echeverría e Juan María Gutiérrez, formava um grupo de intelectuais em oposição a Rosas e movidos por influências do romantismo, como a crença no desenvolvimento progressivo e infinito do espírito humano. Perseguidos, deixaram de reunir-se no salão literário e em 1838 fundaram uma sociedade secreta, a *Asociación de Mayo*. Após o curto exílio em Montevideo devido a radicalização do governo rosista e viagem a Europa, Alberdi retorna a América para viver no Chile, onde passou dezessete anos. Lá trabalhou como advogado e publicava em jornais, como *El Comercio de Valparaíso*.

Foi desde terras chilenas que ele redige “*Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*”, publicado em 1852 após a vitória de Justo José de Urquiza y García sobre Rosas. Este texto servirá de fundamento para a elaboração da Constituição de 1853. Embora partissem de um campo ideológico similar, Alberdi e Sarmiento defenderam projetos políticos opostos após a queda de Rosas. Em defesa de um progresso civilizacional que fosse capaz de subjugar a barbárie, que era marca argentina no diagnóstico do autor (ALBERDI, 1994, p. 70), Alberdi propõe uma ação conjunta entre tradição e progresso, isto é, estratégias de centralização do governo com vistas à modernização. Sendo assim a solução institucional seria; “nossa forma normal será, pois, um governo misto, a ser consolidado na unidade de um regime nacional, mas não indivisível como queria o congresso de 1816, senão divisível e dividido em governo central, por lei federal da república” (Ibidem p.121).

Do outro lado do espectro e tributários de uma matriz do liberalismo anglo-saxão, o grupo liberal partia da defesa da garantia da liberdade individual. Nos respectivos períodos de consolidação do Estado eram as forças centralizadoras que ocupavam o governo dos países, portanto o discurso liberal mobilizado tem seu ponto de partida em um lócus de oposição e contestação da ordem vigente. O Estado em sua expressão centralizadora era alvo de críticas dos liberais por entenderem que a expansão deste coibia o direito da liberdade individual, desta forma defendiam um Estado mais atenuado que exercesse a função de “garantidor das expansões dos interesses individuais”, e dessa expansão viria a liberdade (COSER, 2014, p.

315). Portanto, mais importante do que a forma de governo, seria a maneira pela qual este se organiza, sendo o ideal um Estado que intervenha e regule menos a sociedade.

Pertencente à primeira geração de intelectuais formados no período republicano, José Victorino Lastarria (1817-1888) era bacharel em Sagrados Cânones e Leis. Seguindo a carreira intelectual, tornou-se professor na área do direito e foi neste ambiente que conquistou maior notoriedade. Em 1842 foi eleito diretor da Sociedade literária e para a ocasião fez um discurso importante para a política nacional, onde valorizava a liberdade individual, a democracia, a religião, as leis e a identidade nacional na produção literária. O autor passou a dedicar-se à temática da influência da colonização espanhola no Chile e a analisar a Constituição de 1833. Considerava o sistema ali instaurado como uma expressão autoritária do poder. O liberal chileno, identificando Egaña como reacionário, acusava o governo de despotismo por ter retirado as liberdades do povo, até mesmo a da palavra. Após a promulgação da Constituição, Lastarria redigiu um comentário a respeito das mudanças:

Sabemos que a ordem, isto é, essa tranquilidade fecunda, que se apoia no respeito às leis e na segurança e na liberdade individual, é o meio mais eficaz e poderosos de conseguir o progresso das nações, mas também estamos profundamente convencidos de que nem na Europa nem na América jamais poderia conseguir-se tão alto bem por meio dessa política absolutista, que segundo a moda francesa e por uma amarga ironia se chama conservadora, e que não faz mais do que conservar a falsidade no Governo de Estado e a corrupção na sociedade. Ela se propõe a ordem como fim social e sacrifica a este fim a liberdade e a justiça, o progresso e o desenvolvimento intelectual e material. Mas a ordem não é para essa política a harmonia social, senão a obediência passiva. (LASTARRIA, 1867b p. 273, tradução nossa)<sup>74</sup>

Em 1849 foi eleito deputado e passou a liderar uma frente parlamentar de oposição liberal que se distinguia da dicotomia clássica entre pelucones e pipiolos. Ao longo da carreira política também foi Senador e ministro no governo de José Joaquín Pérez em 1862, que ajudou a eleger a partir da coalização entre liberais e conservadores. Contudo, dois anos depois ele rachou com o governo e voltou a fazer oposição.

Nascido em Alagoas, Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875), apesar da vida breve, exerceu funções diversas. Entre os anos de 1844 e 1847 atuou como jornalista no *Mercantil*, jornal que depois se tornaria o *Correio Mercantil* para onde Tavares Bastos enviou

<sup>74</sup> No original: “Sabemos que el orden, es decir, esa tranquilidad fecundadora, que se apoya en el respeto de las leyes y en la seguridad y libertad individual, es el medio más eficaz y poderoso de conseguir el progreso de las naciones; pero también estamos profundamente convencidos de que ni en Europa ni en América ha podido jamás conseguirse tan alto bien por medio de esa política absolutista, que según la moda francesa y por una amarga ironía se llama *conservadora* y que no hace más que conservar la falsía en el Gobierno del Estado y la corrupción en la sociedad. Ella se propone el orden como un fin social y sacrifica á este fin la libertad y la justicia, el progreso y desarrollo intelectual y material; pero el orden no es para esa política la armonía social, sino la obediencia pasiva.”

45 cartas anônimas sob o pseudônimo de solitário no início da década de 1860, reunidas e publicadas como livro em 1862. Foi advogado, realizou os estudos parte em Recife e depois em São Paulo até 1859, não fazendo parte da geração que foi à Coimbra. Com o fim da formação mudou-se para o Rio de Janeiro e passou a atuar como oficial de secretaria da Marinha. A vida pública do alagoano foi marcada pelas três eleições por Alagoas para a Assembléia Geral (1861-1870), com destaque para a marca de deputado mais jovem do Parlamento, eleito pela primeira vez com 22 anos. Além das contribuições em jornais (Diário do Povo, A reforma), dentre outros livros e panfletos o de maior monta é *A Província* (1870), onde expõe sua principal pauta política: a descentralização para aumento da autonomia das províncias.

No cerne deste debate, a questão da liberdade surge de maneira proeminente na obra de Tavares Bastos em descrédito ao governo centralizado. Deste modo, a usurpação da liberdade individual promovida pela tutela atinge não apenas o agente que foi tolhido, mas causa impactos no progresso civilizacional da sociedade, isto porque o aperfeiçoamento do povo era o motor da modernização. Nas palavras do autor, “É a liberdade que excita o sentimento de responsabilidade, o culto do dever, o patriotismo, a paixão pelo progresso. Mas um povo a quem impuseram os encargos da civilização sem as liberdades correspondentes, é um parálítico: tem escusa para tudo” (TAVARES BASTOS, 1996, p. 32). Portanto, a recusa ao argumento de que a tutela era necessária pela insolidariedade do povo, dá lugar à responsabilização da tutela pela paralisia deste (TAVARES BASTOS, 1975, p. 4-5). De outra forma era a partir da garantia das liberdades que a sociedade seria capaz de gerir a si mesma e modernizar o Estado de baixo para cima.

Antes de se tornar o primeiro presidente civil da Argentina entre os anos de 1868 a 1874, Domingo Faustino Sarmiento Albarracín (1811-1888) foi educador, político e jornalista. Nascido em San Juan, após uma temporada no Chile retornou a cidade natal em 1836, sob o governo de Rosas. Sarmiento apoiou o movimento da Geração de 1837 e com fins políticos fundou o jornal “El Zonda”, que teve de abandonar devido a repressão rosista que o sentenciou à morte. Refugiado no Chile continuou sua atividade no magistério e na política, colaborando em jornais como *El Mercurio*, e *El Progreso*. Em outra similaridade com Alberdi, também é no Chile que a obra prima de Sarmiento é escrita: *Facundo* (1845). Lutou no exército de Urquiza, com quem depois rompeu, e só retornou à Argentina em 1855 passando a morar em Buenos Aires. Nos anos seguintes ocupou posições importantes no governo até ser eleito presidente.

A polarização campo x cidade perpassa a argumentação da obra de Sarmiento. Tal dicotomia considera o campo como lugar da barbárie, enquanto a cidade era símbolo da civilização, marcada pela cultura, progresso e riqueza, resultando em um diagnóstico de insociabilidade, faltando ao povo “res publica” (SARMIENTO, 1961, p. 43-50). O ponto interessante nesta percepção é que a aproximação de Sarmiento ao pensamento estadunidense reconfigura a interpretação desta distinção. Apesar da teoria francesa estar presente no imaginário latino-americano daquele período, o representante federalista chileno nutria admiração pelos Estados Unidos, nas palavras dele: “Como teoria, como ação prática, como poder, como influência, como futuro, sob todos os aspectos, a democracia ali encontro-a forte, consistente em si mesma e dominante também como fato” (SARMIENTO, 1954). Partindo das reflexões de Madison, de que as debilidades individuais não seriam obstáculo para o estabelecimento de governo democrático, Sarmiento vislumbrava possibilidades institucionais democratizantes na América Latina à luz da experiência ao norte do continente (BEIRED, 2003, p. 63).

### 3.3.2 Diagnósticos de atraso

Antes de passar aos diagnósticos políticos dos autores a respeito do atraso, algumas ressalvas são importantes a respeito dos limites das interpretações. Em primeiro lugar, a condição periférica não constituía um discurso de reivindicação, mas um diagnóstico negativo a respeito do desenvolvimento político. Portanto, seria um equívoco vincular à produção dos autores uma identificação positiva com a periferia ou até mesmo uma reflexão pós-colonial *avant la lettre*, do contrário o que sustenta a percepção é uma expectativa por assemelhar-se ao padrão cêntrico.

Dáí deriva a segunda ressalva, evitar a romantização da condição periférica por parte do analista, isto é, estudar este período enfatizando esta perspectiva não tem por objetivo consolidar uma superioridade das circunstâncias locais, mas averiguar os impactos desta no processo de consolidação do Estado e das estratégias políticas. Portanto, não se trata de um exercício de deslocamento da hierarquia, retirando o centro do topo da pirâmide para que a periferia possa ocupá-lo. De outra forma, a proposta é reduzir os impactos da assimetria à medida que, enquanto valoriza-se a produção periférica, também esvaziamos a superioridade cêntrica em sua concepção de universalidade ao entendê-la como fruto de reflexões historicamente situadas.

Por fim, a última questão já foi abordada por Guerreiro Ramos (1995, p.65), sobre a geografia interna do poder. Isto é, a noção de que as distinções entre periferia e centro também podem ser replicadas nas sociedades. A estrutura funciona à semelhança daquela de dimensões globais, onde o centro é o lugar detentor da *influência conformadora* dos demais componentes sociais, embora a periferia não seja de todo passiva nem o centro homogêneo. Ciente desta dinâmica não é possível ignorar a dimensão cêntrica local das elites ibero-americanas aqui representadas. Enquanto diante dos países desenvolvidos podemos localizá-los à margem, dentro de seus próprios ambientes ocupavam lugar de privilégio e prestígio. Visto que as elites concentravam a produção de conhecimento considerado à época relevante para os rumos do país de maneira mais desigual no século XIX.

Voltando à contribuição dos autores a respeito da condição periférica e entendida as respectivas localizações no espectro político da época, passamos a apresentar uma tendência interessante que o estudo do dilema de autorrepresentação periférica nos apresentou, percepção que expõe a vivência de cada nacionalidade mais do que as orientações individuais. Ao analisar as produções dos seis autores a partir de um recorte por Estados de origem foi possível cruzar os diagnósticos de atraso com o processo de estabilização estatal e perceber a forte correlação entre estes pontos. Isto nos possibilita organizar os três países com base nos percalços e tempo para alcançar a estabilidade, que são proporcionais a percepção de atraso na literatura, começando com a Argentina que levou mais tempo na construção do Estado e possui maiores efeitos na produção intelectual, depois o Brasil e por último o Chile. Isto é, a depender do processo de formação encontramos propensão a narrativas que potencializam ou suavizam o impacto da condição periférica. Embora todos tenham passado por momentos de instabilidade política, seja após as guerras de independência no caso das ex-colônias espanholas, ou no período regencial, no caso brasileiro, a intensidade e a duração deste processo influencia a percepção de atraso e distanciamento das expectativas normativas em relação aos países cêntricos.

### 3.3.2.1 Argentina

No ano de 1845, do exílio no Chile durante o governo de Juan Manuel de Rosas (1829-1852) escreve-se: “É aqui explicado o enigma da revolução argentina, cujo primeiro tiro se disparou em 1810 e o último, todavia, ainda não soou” (SARMIENTO, 1961, p.69, tradução

nossa)<sup>75</sup>. É neste contexto de manutenção do conflito de formação estatal que *Facundo*, de Domingo Sarmiento, vem a público. Conhecido pela análise dicotômica entre o lugar da civilização e o da barbárie, Sarmiento é uma fonte interessante para compreender a percepção do atraso. Ainda no início, o autor apresenta uma observação da América do Sul pelo viés da ausência, afirmando fazer falta um Tocqueville que pudesse mostrar para a Europa este novo modo de ser sem antecedentes, tarefa que não poderia ser feito por locais, já que lhes faltam instrução filosófica e histórica (Ibidem, p.12-13), mas que acaba de maneira exitosa sendo feita por ele. Apesar da busca constante por validação da vivência nacional perpassar a obra, há também reconhecimento de que os movimentos, especialmente os de emancipação, derivaram-se de origem externa, seja europeia ou estadunidense. Juntamente a esta característica está a condição que distanciava as cidades argentinas tanto do mundo moderno europeu, como da *campaña pastora*, lugar da barbárie:

Em toda a América foram iguais, nasceram da mesma origem, a saber: o movimento das ideias europeias. A América agiu dessa forma porque é assim que todos os povos trabalham. Os livros, os acontecimentos, tudo levava a América a associar-se ao impulso que a América do Norte e seus próprios escritores deram à França; para a Espanha, França e seus livros. Mas o que preciso observar para meu objeto é que a revolução, exceto em seu símbolo externo, a independência do rei, só era interessante e inteligível para as cidades argentinas, estranha e sem prestígio para as campañas. Nas cidades havia livros, ideias, espírito municipal, tribunais, direitos, leis, educação, todos os pontos de contato e comunhão que temos com os europeus; havia uma base organizacional, incompleta, atrasada, se preferir; mas precisamente porque estava incompleta, porque não estava à altura do que já se sabia que podia chegar, se adotava a revolução com entusiasmo. Para as campañas, a revolução era um problema; fugir da autoridade do rei era agradável, na medida em que era fugir da autoridade. A campaña pastoral não podia olhar para a questão de outro aspecto (Ibidem, p.65, tradução nossa)<sup>76</sup>.

A distinção entre periferia e centro nos escritos de Sarmiento é explorada de dentro para fora. A condição precária das *campañas* e sua distância de questões centrais como a liberdade a afastam cada vez mais daquele ideal modernizador depositado nas experiências prévias cênicas. Tal gradação que distingue três estágios, o centro francês e estadunidense, as cidades

<sup>75</sup> No original: He aquí explicado el enigma de la revolución argentina, cuyo primer tiro se disparó en 1810 y el último aun no ha sonado todavía.

<sup>76</sup> No original: “En toda la América fueron los mismos, nacidos del mismo origen, a saber: el movimiento de las ideas europeas. La América obraba así porque así obran todos los pueblos. Los libros, los acontecimientos, todo llevaba a la América a asociarse a la impulsión que a la Francia habían dado Norteamérica y sus propios escritores; a la España, la Francia y sus libros. Pero lo que necesito notar para mi objeto es que la revolución, excepto en su símbolo exterior, independencia del rey, era sólo interesante e inteligible para las ciudades argentinas, extraña y sin prestigio para las campañas. En las ciudades había libros, ideas, espíritu municipal, juzgados, derecho, leyes, educación, todos los puntos de contacto y de mancomunidad que tenemos con los europeos; había una base de organización, incompleta, atrasada, si se quiere; pero precisamente porque era incompleta, porque no estaba a la altura de lo que ya se sabía que podía llegar, se adoptaba la revolución con entusiasmo. Para las campañas la revolución era un problema; sustraerse a la autoridad del rey era agradable, por cuanto era sustraerse a la autoridad. La campaña pastora no podía mirar la cuestión bajo otro aspecto”

argentinas com perspectivas de progresso e civilização embora atrasadas, e por fim o campo, como lugar da barbárie, evidencia explicitamente as marcas de disjunção da condição periférica, sendo a diversidade interna uma de suas características. A reflexão do autor argentino nos permite lançar luz sobre o processo de sobreposição de linguagens políticas e formação de Estados que se inicia entre o centro e o centro da periferia e irradia-se espacialmente. No caso argentino, segundo Sarmiento, haviam duas civilizações no mesmo território, dois séculos conviviam juntos, o XIX e o XII, a cidade “intenta realizar os últimos resultados da civilização europeia” e, o segundo grupo nas campanhas “remenda os esforços ingênuos e populares da Idade Média” (Ibidem, p. 55-56, tradução nossa)<sup>77</sup>. Embora aparentemente a superioridade da cidade sobre as *campañas* possa simbolizar uma emancipação das primeiras da condição periférica, é importante frisar que o grau de civilização desta, além de ser reconhecidamente atrasado, tem por parâmetro a experiência pregressa e contemporânea da civilização europeia e não as próprias circunstâncias.

Este cenário dicotômico de Sarmiento descrito para o contexto da revolução iniciada em maio de 1810 se transforma à medida que, mesmo após a independência (1816) a Argentina permanece em lutas internas em torno da soberania. A luta contra os espanhóis havia sido substituída pela disputa entre caudilhos e cidades. A vitória dos caudilhos e a consequente fragmentação territorial pela formação de repúblicas provinciais implicou em um processo de *barbarização* dos lugares antes *cultos*. Esta relação explícita entre os obstáculos para formação do estado e o grau de progresso civilizacional na autopercepção do autor aprofunda a marca da condição periférica ao depositar as esperanças do projeto civilizacional na forte influência que Buenos Aires possuía da civilização europeia, habilitando a cidade para resistir aos instintos sanguinários e bárbaros rosistas:

Essa é a história das cidades argentinas. Todas elas têm que reivindicar glórias, civilização e notabilidades passadas. Agora o nível barbarizador pesa sobre todas elas. A barbárie do interior chegou a penetrar até nas ruas de Buenos Aires; De 1810 a 1840, as províncias que continham tanta civilização em suas cidades foram bárbaras demais para destruir com seu impulso a obra colossal da revolução da independência. Agora que eles não têm mais nada do que tinham nos homens, luzes e instituições, o que será dela? A ignorância e a pobreza, que é a consequência, estão como pássaros moribundos, esperando que as cidades do interior dêem o seu último suspiro, para devorarem a sua presa, para fazerem dela um campo, uma estância. Buenos Aires pode voltar a ser o que era, porque a civilização europeia é tão forte lá que, apesar das brutalidades do governo, ela tem que ser sustentada. Mas nas províncias, em que se apoiará? Dois séculos não serão suficientes para retornarem ao caminho que abandonaram, pois a geração atual educa seus filhos na barbárie que a dominou.

<sup>77</sup> No original: “remedando los esfuerzos ingenuos y populares de la Edad Media”; intenta realizar los últimos resultados de la civilización europea”.



Pergunte-nos agora: por que lutamos? Lutamos para devolver às cidades sua própria vida. (Ibidem, p. 76-77, tradução nossa)<sup>78</sup>

Rejeitando a distinção entre homem do campo e homem da cidade, Juan Bautista Alberdi reorganiza a população entre aqueles do litoral, resultado da civilização que combina imigração e comércio, e os de terra adentro ou mediterrâneo, fruto da conquista no século XVI. Desta dicotomia nasce a assertiva: “Na América, tudo o que não é europeu é bárbaro” (ALBERDI, 1994, p. 70). Ao explicar esta característica, o autor vale-se de uma dinâmica típica de formações periféricas: resultados tardios na América influenciados pelo passado europeu e expectativa constante pelos avanços daquele presente considerado civilizado. Desde a era das conquistas até o século XIX a Europa ocupava o lugar de *manancial e origem* da civilização na América, porém com algumas alterações. No primeiro momento havia sido a Espanha a responsável por conduzir as colônias da Idade Média ao Renascimento europeu. Interessante como o escritor demarca temporalmente o descompasso entre os acontecimentos simultâneos na Europa e na América Ibérica. As revoluções do fim do XVIII, tanto americana como francesa, alteraram a fonte: os *mestres* passaram a ser os ingleses e os franceses. Derrotados os espanhóis durante as guerras de independência e após décadas de lutas internas pela organização do Estado argentino, Alberdi aposta na eficácia do progresso civilizacional:

Enamorado de sua obra, os patriotas da primeira época assuntam-se com tudo o que crêem comprometer. Mas nós, mais fixados na obra da civilização do que na do patriotismo de certa época, vislumbramos sem pavor tudo o que a América pode produzir em termos de grandes acontecimentos. Compenetrados de que sua situação atual é de transição, de que seus destinos futuros são tão grandes quanto desconhecidos, nada nos assusta e em tudo fundamos sublimes esperanças de melhoria. Ela não está bem/ está deserta, solitária, pobre. Pede população, prosperidade. De onde virá isso no futuro? Da mesma origem de que veio antes de agora: da Europa (Ibidem, p. 74).

Estaria na educação a saída para o atraso das repúblicas sul americanas, como exemplo Alberdi defende a valorização do ensino do inglês frente ao latim, afinal “como receber o exemplo e a ação civilizadora da raça anglo-saxônica sem o domínio geral de sua língua?

<sup>78</sup> No original: “Esta es la historia de las ciudades argentinas. Todas ellas tienen que reivindicar glorias, civilización y notabilidades pasadas. Ahora el nivel barbarizador pesa sobre todas ellas. La barbarie del interior ha llegado a penetrar hasta las calles de Buenos Aires; Desde 1810 hasta 1840, las provincias que encerraban en sus ciudades tanta civilización, fueron demasiado bárbaras, empero, para destruir con su impulso la obra colosal de la revolución de la independencia. Ahora que nada les queda de lo que en hombres, luces e instituciones tenían, ¿qué va a ser de ella? La ignorancia y la pobreza, que es la consecuencia, están como las aves mortecinas, esperando que las ciudades del interior den la última boqueada, para devorar su presa, para hacerla campo, estancia. Buenos Aires puede volver a ser lo que fue, porque la civilización europea es tan fuerte allí, que a despecho de las brutalidades del gobierno se ha de sostener. Pero en las provincias, ¿en qué se apoyará? Dos siglos no bastarán para volverlas al camino que han abandonado, desde que la generación presente educa a sus hijos en la barbarie que a ella le ha alcanzado. Pregúntasenos ahora: ¿por qué combatimos? Combatimos por volver a las ciudades su vida propia”

(Ibidem, p. 67). A condição periférica detectada nos modos de vida também perpassa as instituições analisadas pelo argentino. Sobre as constituições da região, afirma serem *incompletas* e *viciadas*. Ao reconhecer o atraso na formação estatal da Argentina, “aquele que vem a constituir por último”, passa a analisar as experiências pretéritas no campo do direito constitucional e afirma que copiar outras constituições sem exame é tarefa perniciososa. Em “Fundamentos da organização política da Argentina” (1852)<sup>79</sup>, escrito para orientar estadistas sul-americanos na produção das constituições, o autor rejeita a importação completa de constituições e sistemas, já que “Nações em formação, como as nossas, não devem ter exigências que pertençam a outras já formadas”(ALBERDI, 1994, p.31). Tal argumentação carrega consigo a compreensão do mecanismo da importação como estratégia de modernização, mas também do descompasso dela decorrente, visto que o desenvolvimento político entre o centro e a periferia estão em estágios diferentes. Interessante perceber que o diagnóstico da perpetuação da dependência vem acompanhando pela estratégia da inovação a fim de que houvesse *harmonia* entre o projeto e as necessidades do país, uma dinâmica autônoma entre “fatos, homens e coisas”:

“A Constituição que não é original é má porque, devendo ser a expressão de uma combinação especial de fatos, de homens e de coisas, deve oferecer essencialmente a originalidade que afeta essa combinação no país que tem de constituir-se. Se a Constituição argentina poderia ser extravagante por não se assemelhar às constituições dos países mais livres e civilizados, haveria maior extravagância ao pretender reger qualquer governo constitucional pelo sistema que prevalece nos Estados Unidos ou na Inglaterra, que são os países mais civilizados e mais livres. A originalidade constitucional é a única coisa a que se pode aspirar sem falsa modéstia ou pretensão: ela não é como a originalidade nas belas-artes. Não consiste em uma novidade superior a todas as perfeições conhecidas, mas a idoneidade para o caso especial em que deva ter aplicação”. (Ibidem, 1994, p.32)

Contudo, aquela realidade das primeiras tentativas de constituições após as independências ainda se faziam sentir décadas depois:

À força de viver por tantos anos no terreno da cópia e do plágio das teorias constitucionais da Revolução Francesa e das Constituições da América do Norte, nos familiarizamos de tal modo com a utopia, que chegamos a crer um fato normal e prático. Paradoxal e utópico é o propósito de realizar as concepções audazes de Syèyese as doutrinas puritanas de Massachusetts, com nossos peões e gaúchos que apenas levavam vantagens sobre os indígenas. Tal é o caminho constitucional que nossa América percorreu até agora e no qual se encontra atualmente. Já é tempo de aspirarmos a coisas mais positivas e práticas e de reconhecermos que o caminho que trilhamos hoje é o caminho da utopia . É utopia pensar que nossas atuais Constituições, copiadas das experiências filosóficas que a França de 1789 não pôde realizar, sejam

<sup>79</sup> Foi no contexto da deposição de Rosas em 1852 e da convocação de uma Constituinte que Alberdi elaborou este livro com o objetivo de contribuir para a elaboração da nova constituição.

praticadas por nossos povos, sem mais antecedentes políticos que os duzentos anos de colonialismo obscuro e abjeto (Ibidem, 180).

Diante do dilema do descompasso entre linguagens políticas e adaptação às circunstâncias, Alberdi considera utópico crer na possibilidade de que instituições da república representativa pudessem ser exercidas pelo povo americano. À semelhança de Sarmiento, o caminho para a transformação está em “fomentar em nosso solo a população anglo-saxônica”, porque é “mais possível fazer a população para o sistema proclamado do que o sistema para a população”. A imigração seria responsável por trazer ao solo argentino “o espírito vivificante da civilização européia” não apenas pelo livros, mas pelos hábitos que seriam compartilhados, porque “compreende-se mal a perfeição que não se vê, não se toca, não se apalpa” (Ibidem, p. 75).

### 3.3.2.2 Brasil

Na mesma direção de Alberdi, Visconde do Uruguai é contundente ao criticar a importação indiscriminada de instituições com fins a modernização. Tal resistência com as produções externas não reside apenas em seu conteúdo, mas sobretudo na maneira como foram formuladas. O ponto principal é que as produções teóricas estrangeiras estão arraigadas da cultura política de seu lugar de origem. Portanto, o autor se dedica a desviar os leitores e o Brasil do histórico da cópia mal feita, aquela que, servilmente, não estabelece critérios seguindo as exigências do país. De outro modo, o autor defende a aplicação de uma perspectiva, que José Murilo de Carvalho (2002) chamou de *sociologia da identidade nacional*. Trata-se de adaptar os modelos cênicos pelo filtro das circunstâncias locais, segredo para alcançar bons resultados na formação do Estado. A realidade nacional ocupava lugar de destaque na obra de Uruguai, ao ponto de, reconhecendo que a liberdade política é essencial para ventura do país, afirma que sem “boas instituições administrativas apropriadas às suas circunstâncias e convenientemente desenvolvidas” aquela não é suficiente (URUGUAI, 2002, p. 67).

Diante disso, a questão que salta é qual circunstância está diante do visconde? Ao comparar as trajetórias dos países centrais com o Brasil, o autor destaca a ausência deste último nas *lutas* pela formação estatal. Questão que põe o país em uma dualidade, a vantagem de receber a Constituição de 1824 sem os custos de conquistar seus benefícios, ao mesmo tempo que faltava o caminho pregresso daquelas nações centricas, que garantiam a aplicação

das instituições liberais às circunstâncias. Sendo então os brasileiros *principiantes de ontem*, havia um longo caminho a ser percorrido, à semelhança do percurso cêntrico. Contudo a aceleração do tempo e a pressão externa pela civilização catapultou o país para o presente dos países centrais sem trazer consigo a ambientação política e social daquela formação. Logo, não havia “uma educação que nos habilitasse praticamente para nos governarmos nós mesmos; não podíamos ter adquirido os hábitos e o senso prático para isso necessários” (Ibidem, p.429).

Este dilema entre formação posterior e importação de estratégias políticas, na percepção de Visconde do Uruguai, não deve ser resolvida por meio da simples e crua transplantação. Porque neste caminho residiam os inconvenientes das instituições existentes, ou seja, ter copiado *mal e sem os devidos descontos*. A saída para avançar rumo ao adiantamento político não estaria em “procurar o melhor em abstrato, teoricamente e no papel, mas o que é relativamente possível e atualmente aplicável”. A ausência dos hábitos e dos espíritos, no Brasil, que fazem a engrenagem das instituições inglesas e francesas funcionarem como um *todo sistemático e harmonioso* não poderiam ser supridas. De outra maneira, seria a partir de lentas e sucessivas reformas nas instituições que seria possível habituar o povo com o uso da liberdade. Por isso, o autor é categórico em sugerir o afastamento de toda estratégia política que se limite à teoria, colocando de lado tudo aquilo que é *mui raramente praticável* e agindo segundo as circunstâncias:

Quando as garantias que formam uma Constituição foram conquistadas e introduzidas pouco a pouco com o tempo, como na Inglaterra, vão-se elas, também pouco a pouco e com o tempo, firmando no espírito e hábitos da população. Porém no meio de um país atrasado, como estava o Brasil quando sacudiu o jugo da metrópole, se lança repentinamente uma Constituição como a nossa, não é possível que funcione logo bem, não por culpa deste ou daquele, mas por culpa de todos. [...] Não estavam removidas, como por encanto, todas as dificuldades que inevitavelmente devia encontrar um país imenso, quase deserto, privado de comunicações [...] e que não estava preparado pela educação e hábitos para o regime prático constitucional. (Ibidem, p.453).

Jovem e contemporâneo das últimas décadas de vida de Visconde do Uruguai, Tavares Bastos diagnosticava a cultura ibérica como fadada à centralização político-administrativa, ao estatismo econômico e à tutela do indivíduo. Tal condição, portanto, se estendia ao Brasil pela herança colonial, marcada pela tutela do Estado absoluto. Os nórdicos e os estadunidenses eram vistos como superiores aos *infelizes povos de raça latina*. Enquanto aqueles foram formados pelo espírito liberal da reforma protestante, com moralidade e amor ao trabalho, os brasileiros eram perpassados por uma cultura escravista, habituados ao servilismo, sem

espírito público e livre iniciativa empresarial. O resultado desta distinção formativa é uma sociedade invertebrada, inculta e sem autonomia, *ah! desgraçado país!*, reagiu Tavares Bastos. Porém esta transformação não poderia ser executada pela própria sociedade, porque havia “a indiferença do povo pela causa pública, e sua incapacidade para reger-se por si mesmo” (TAVARES BASTOS, 1976, p. 126).

Os impactos da condição periférica haviam interiorizado de forma profunda a cultura ibérica ao ponto de impossibilitar a liberalização preconizada pelo autor. Interessante do diagnóstico de Tavares Bastos é a importância concedida à dimensão imaterial do atraso. Isto é, embora haja um debate institucional que contrasta os processo de centralização e descentralização, um dos nós principais está na cultura. Assim como em Uruguai, havia um louvor a respeito da lei vigente, considerando a constituição um dos mais respeitáveis monumentos da sabedoria humana, a questão a ser resolvida residia no desencontro entre estas leis e o povo, porque “não raras vezes a lei é boa, mas os costumes do povo são maus”. A saída para tal dilema estava no *mais eficaz instrumento de civilização*, a imigração. A chegada de imigrantes do Velho mundo representava, no pensamento de Tavares Bastos, o impulso para superar a crise rumo a um futuro de liberdade e paz.

Esta compreensão positiva da filosofia da história, possibilita ao autor propor soluções ao país que transformariam a condição iliberal de sua sociedade. Um dos caminhos era a política inspirada no exemplo estadunidense, que permitiria a superação do atraso colonial e criação de uma sociedade de mercado, tornando o Brasil uma sociedade autenticamente liberal. Porém, analisando a experiência descentralizadora da Regência, embora entusiasta do *self-government*, encontra uma visão desarmoniosa entre a aspiração de aproximar-se do padrão cêntrico e a realidade nacional, já que os reformadores estavam inspirados pela prosperidade dos EUA, mas “não viram as diferenças profundas que distinguem e distinguem os dois países” (Ibidem, 1976, p.42). A antecipação da organização política à social promoveu disjunção ao ponto de Tavares Bastos afirmar que o círculo vicioso da revolução, anarquia, despotismo e novamente revolução parecia condenar os povos de raça latina, visto que ainda não haviam experimentado a liberdade (Ibidem, p.43). Este seria o único caminho para superar a *ausência histórica de educação*:

Negam ao país aptidão para governar-se por si, e o condenam por isso à tutela do governo. É pretender que adquiramos as qualidades e virtudes cívicas, que certamente nos faltam, sob a ação estragadora de um regime de educação política que justamente gera e perpetua os vícios opostos [...] Toda a tutela prolongada produz infalivelmente uma certa incapacidade, e esta certa incapacidade serve de pretexto para continuar a

tutela indefinidamente. E demais, esses tutores que nos são impostos, donde sahem? não sahem do meio dessa população que declarais radicalmente incapaz? Porque maravilhosa metamorphose succederá que esse homem, confundindo na véspera nessa raça de incapazes, súbito se torne um ente superior, dotado de todas as qualidades governamentais, só porque recebe um diploma ou veste uma farda? (TAVARES BASTOS, 1996, p.33)

O interessante de analisar os diagnósticos de atraso de forma comparada dentro dos países é perceber que, embora haja similaridade nas compreensões sobre a influência da condição periférica, as saídas institucionais para esta questão se diferem amplamente. Enquanto para Visconde do Uruguai a manutenção do elemento monárquico (centralização) era indispensável para o processo de reformas das instituições segundo as circunstâncias, Tavares Bastos, exercendo um liberalismo de oposição, via na concentração de poder as origens dos males de seu presente. A ausência de autonomia do povo e a consequente dependência de um *braço protetor* não seria resolvida pelas imitações francesas, da qual Visconde do Uruguai é acusado (TAVARES BASTOS, 1975). Para o autor alagoano, a saída para superar o atraso cultural da sociedade iliberal brasileira e, por conseguinte inabilitar o paradoxo da tutela prolongada<sup>80</sup> estaria na liberdade.

### 3.3.2.3 Chile

É interessante como a narrativa ganha novas dimensões quando os autores chilenos são inseridos na análise. Naturais de um país republicano que em pouco tempo alcançou a estabilidade, os chilenos possuem maior inclinação para uma relação de menor distinção e maior aproximação e reconhecimento com os países cêntricos. Ao compararmos os diagnósticos de Mariano Egaña e José Victorino Lastarria lançamos luz sobre a influência que o processo de formação estatal implica nas autorrepresentações periféricas. Jurista renomado, Mariano Egaña estava em plena atividade política durante os anos de instabilidade política chilena que antecederam a constituição de 1833. Em suas cartas, enquanto representava o país em Londres para fins da chancela da independência entre 1824 e 1829, demonstra o desgosto de observar de fora o país ainda imerso na agitação política. Críticas que se estendiam inclusive a Portales, que anos depois apoiaria na tarefa de conduzir o Chile a um governo de matriz centralizadora.

<sup>80</sup> Círculo vicioso onde a incapacidade do povo para o autogoverno necessitaria de centralização para promover ordem e liberdade, porém esta segue impedindo que o povo seja capaz de se autogovernar

Porém, o contexto desfavorável não enfraquecia o forte patriotismo que movia Egaña, expresso em posicionamentos como a defesa da redação em espanhol de documentos que, pela prática diplomática da época, deveriam ser escritos em francês. O representante chileno também compartilhava com seu pai por cartas o incômodo a respeito do reconhecimento externo da nacionalidade chilena. Com indignação relatava o tratamento depreciativo recebido em terras europeias, ao ponto de afirmar ser tratado como “tribos de selvagens da África” (EGAÑA apud BRAHM GARCÍA, 2007, p.46, tradução nossa)<sup>81</sup>. Esta revolta que pode parecer simples simboliza os dois lados da construção da identidade da elite do Chile, por um lado temos a diferenciação à um outro, os africanos, que considerava inferior, ao mesmo tempo que a raiz da indignação está em ser tratado como diferente por aqueles que gostaria de ser tratado como igual, os ingleses.

Outro aspecto que fundamenta estas distinções é o fato do autor pensar o Chile de forma independente dos demais países hispano-americanos, rompendo com a perspectiva corrente entre *los próceres de la independencia*. Em crítica aos governantes liberais do Chile, Egaña questiona o posicionamento de importação daquilo que é *mal* na Europa. Seriam eles os responsáveis pelo estado de prostração do país. Durante a estadia na Inglaterra, o chileno aproximou-se das produções constitucionalistas clássicas da Europa e pôde observar as instituições em funcionamento, sendo esta experiência crucial para o *voto particular* de 1833. Portanto, o distanciamento que Egaña já apresenta não retrata uma negação da cultura européia, pelo contrário posiciona-se de maneira favorável a imigração de colonos como estratégia de modernização para um país como o Chile, que apresenta tantas vantagens naturais como os vegetais, os minerais, enfim, *uma fonte imensa de riqueza*. Diante das convulsões sociais durante a década de 1820, mas impulsionado pela crença nas potencialidades de seu país, Egaña redige um diagnóstico de atraso:

O Chile perdeu o que um povo pode perder; e de seus males, alguns são irreparáveis, e outros que podem sê-lo por uma espécie de milagre (visto que tal concebo o poder para já restaurar a ordem e dar-lhe um governo enérgico), no entanto, o deixarão atrasado em cinquenta anos. No exterior, o descrédito, o desprezo que foi atraído, esta primeira impressão contrária que todos os povos da Europa formaram e que não é fácil de apagar em muitos anos; internamente, a ruína total da moral pública; o atraso da educação; o povo habituado a não ter instituições; as raízes que os princípios anárquicos e os absurdos proclamados por Infante, Pinto, Muñoz Bezanilla, etc. lançaram, absurdos ainda mais difíceis de superar depois, já que a educação é tão atrasada: a perda de tantos elementos de prosperidade como, se a ordem houvesse existido, o país teria recebido, são males aos quais a administração de Dom Ramón Freire deve responder, e que nenhum chileno, por mais frio que tenha, poderia meditar

<sup>81</sup> No original: “Tribus de salvajes de África”

sem olhar para este monstro como o mais odioso e prejudicial que nasceu na América. (EGAÑA, 21 de Jun de 1827, tradução nossa)<sup>82</sup>.

Lastarria, que analisou o contexto décadas depois da consolidação do Estado chileno, conclui que a Europa e América embora possuam condições sociais distintas, assemelham-se nas tradições, sentimentos, costumes e no objetivo social, ou seja na propagação da civilização. Esta narrativa de aproximação do Chile à civilização é recorrente ao longo de “*La América*” (1867), além de reivindicar reconhecimento por parte dos países cênicos deste status moderno americano. Isto é, o autor reafirma a condição de progresso da América, de herança europeia, e justifica a ausência de um retorno europeu na falta de conhecimento por parte deles, que acabam por ver os americanos em um *nível inferior*: “A América conhece a Europa, a estuda sem cessar, a segue passo a passo e a imita como seu modelo, mas a Europa não conhece a América” (LASTARRIA, 1867a p.9). Portanto, pulsa a reivindicação a respeito do descrédito que a Inglaterra teria para com os rumos possíveis da República americana, já que “tem mais interesse em estudar nossos vulcões que nossas sociedades”:

[...] Não, a República não cabe na cabeça de um bom inglês, por isso a nação inteira olha com desdém para os seus filhos na América, e não pode conceber que na América espanhola se possam organizar repúblicas duráveis. Por que seus estadistas se dedicariam a estudar nossos povos e conhecê-los? Somos, em seu conceito, simples nacionalidades anárquicas, de vida efêmera e destinadas a servir de pasto a um grande império (Ibidem p.45, tradução nossa)<sup>83</sup>.

Em síntese, os europeus possuiriam uma má interpretação a respeito da vida na América por lhes faltar conhecimento sobre os *progressos morais e intelectuais* que ali ocorreram. Segundo o autor, mesmo aqueles que se surpreendem ao chegar no continente e, aguardando encontrar selvagens, encontram povos civilizados não admitem que estes estão no mesmo nível dos europeus. No caso dos franceses, as calúnias contra os americanos são explicadas na mesma

<sup>82</sup> No original: “Chile ha perdido cuanto puede perder un pueblo; y de sus males, unos son irreparables, y otros que pueden serlo por una especie de milagro (pues tal concibo el poder ya restituir al orden y darle un gobierno enérgico) le dejarán sin embargo atrasado como cincuenta años. En lo exterior, el descrédito, el desprecio que se ha atraído, esta primera impresión contraria que han formado todos los pueblos de Europa, y que no es fácil borrar en muchos años; en lo interior la ruina total de la moral pública; el atraso de la educación; el haberse habituado el pueblo a no tener instituciones; las raíces que han echado los principios anárquicos y los absurdos proclamados por Infante, Pinto, Muñoz Bezanilla, etc., absurdos tanto más difíciles de vencer después, cuanto que la educación está tan atrasada: la pérdida de tantos elementos de prosperidad como, si hubiese existido orden, habría recibido el país, son males de que debe responder la administración de don Ramón Freire, y que ningún chileno por más sangre fría que tuviese, podría meditar sin mirar a este monstruo como el más odioso y dañino que ha nacido en América.”

<sup>83</sup> No original: “[...] No, la República no cabe en la cabeza de un buen inglés, y por eso la nación entera mira con desdém á sus hijos de América, y no alcanza á concebir que en la América española pueden organizar-se repúblicas durales ¿Para qué se tomarían sus estadistas la pensión de estudiar á nuestros pueblos y de conocerlos? Somos en su concepto simples nacionalidades anárquicas, que tenemos una vida efímera, y que estamos destinados á servir de pasto á un gran imperio”.



chave: ele não estudam e não compreendem a América e além disso “eles mesmos não tem ideias exatas sobre o sistema liberal” (Ibidem, p.34, tradução nossa)<sup>84</sup>. Em soma ao descréditos dos interlocutores, Lastarria enfrenta a imagem externa negativa ajustando a narrativa sobre a formação dos Estados, afirmando que a situação não é *anárquica*, mas *convulsiva e agitada* “como todo período de formação e nascimento” e continua: “o Novo mundo é o mundo da luz e que é a Europa a que tem que aprender da ignorada e caluniada América” (Ibidem, p.107, tradução nossa)<sup>85</sup>. Esta virada na direção da condição periférica marca uma diferença profunda entre os diagnósticos de Lastarria e dos demais países. A Europa deixa de ocupar o lugar de capital da civilização, especialmente pelas distinções de formas de governo, embora não deva ser tudo rejeitado:

Ensinemos História, Filosofia, Moral, Direito e ciências políticas, não sob as inspirações do dogma da força, do dogma da monarquia latina, do *imperium unum* que rege a consciência e a vida na Europa, mas sob a novo dogma da democracia, que é o do futuro, que é o nosso *credo*, que é o modo de ser que nos foi imposto pelo império das circunstâncias e das condições que produziram e consumaram essa revolução de 1810, o maior acontecimento dos séculos, depois do cristianismo. Não se trata de negar o progresso da ciência europeia, nem de tentar apagá-lo para recomeçar essa longa e dolorosa carreira que a inteligência fez no Velho Mundo para chegar onde está. Não, desde 1842 o dizemos aos jovens da nossa pátria, e sempre repetimos que devemos e podemos aproveitar a experiência dos séculos, que devemos usar a ciência europeia, agarrá-la; que a Europa nos oferece tudo o que está feito, que só temos que aprender, mas adaptar; devemos imitar, mas não cegamente, sem esquecer que somos antes de tudo americanos, isto é, democratas, e, portanto, obrigados a desenvolver nossas vidas e preparar nosso futuro como tais, e de forma alguma destinados a continuar a vida europeia aqui, que tem condições diametralmente opostas às nossas (Ibidem, p. 175-176, tradução nossa)<sup>86</sup>.

Esta relação de menor subserviência estabelecida por Lastarria compõe dois movimentos: por um lado o autor deslegitima a contribuição europeia como *mestre de política* para a América, ao mesmo tempo que valoriza e reafirma a identidade da pátria chilena. Ao

<sup>84</sup> No original: “ellos mismos no tienen ideas exactas del sistema liberal”

<sup>85</sup> No original: “como la de todo deformación y de nacimiento”; “el Nuevo Mundo es el mundo de la luz y que es la Europa la que tiene que aprender de la ignorada y calumniada América”.

<sup>86</sup> No original: “Enseñemos la Historia, la Filosofía, la Moral, el Derecho, las ciencias políticas, no bajo las inspiraciones del dogma de la fuerza, del dogma de la monarquía latina, del *imperium unum* que rige la conciencia y la vida en Europa, sino bajo las del nuevo dogma de la democracia, que es el del porvenir, que es nuestro *credo*, que es el modo de ser que nos han impuesto el imperio de las circunstancias y las condiciones que produjeron y consumaron esa revolución de 1810, el acontecimiento más grande de los siglos, después del cristianismo. No es esto renegar de los progresos de la ciencia europea, ni pretender borrarlos para comenzar de nuevo esa penosa y larga carrera que la inteligencia ha hecho en el Viejo Mundo para llegar á colocarse donde está. No, desde 1842 lo decíamos á la juventud de nuestra patria, y hemos repetido siempre que debemos y podemos aprovechar la experiencia de los siglos, que debemos utilizar la ciencia europea, apoderarnos de ella; que la Europa nos lo ofrece todo hecho, que sólo tenemos que aprender, pero para adptar; que imitar, pero no ciegamente, sin olvidarnos de que somos antes que todo americanos, es decir, demócratas, y, por tanto, obligados á desarrollar nuestra vida y preparar nuestro porvenir como tales, y de ninguna manera destinados á continuar aquí la vida europea, que tiene condiciones diametralmente opuestas á las de la nuestra”.

filiar-se à escola estadunidense, aquela que seria a única a conceber a verdade, o autor valoriza as trajetórias americanas e as compreende como um encargo, sendo então necessário que os países, diante da Europa, defendam suas *personalidades*. A formação veloz do Chile contribuiu para que seus intelectuais construíssem uma autoimagem menos associada ao atraso e, portanto, menos dependentes de estratégias de modernização. De outra forma, consolidou-se uma narrativa de exaltação nacional:

É necessário esperar que esses ódios diminuam para que os partidos possam se reconstruir, a partir da aspiração dominante do povo, a aspiração à posse plena dos direitos que constituem a liberdade, à realização do sistema democrático. Essa aspiração se tornou naturalmente uma condição social do povo chileno com a expansão de suas faculdades intelectuais, morais e físicas. É o povo mais homogêneo, o mais esclarecido, o mais moral, o mais trabalhador, o mais patriótico e o mais unido da América espanhola, e aquele que sabe usar seus direitos políticos de forma mais prática e prudente quando se permite um respiro democrático (LASTARRIA, 1867b, p. 324-325, tradução nossa)<sup>87</sup>

Guardadas as distinções de contexto, ambos os autores elaboraram compreensões patrióticas a respeito do que o Chile representava. Enquanto Egaña consolidava, em sua temporada na Inglaterra, o gérmen do conservadorismo chileno aplicado na década de 1830, fato que o aproximava da Europa, Lastarria, em outro momento histórico, valia-se de outra fonte política: os Estados Unidos. Portanto, este distanciamento do “velho mundo” não representa uma imunidade chilena à geopolítica do poder hierárquica, mesmo após a consolidação do Estado. De outro modo, a transferência da Europa à América do Norte mantém o país na dinâmica periférica, porém a consolidação estatal contribuiu para uma auto representação de atraso diminuta.

Afetados pela inescapável condição periférica, o estudo dos autores em seus contextos nos permite averiguar que formações estatais com trajetórias menos acidentadas reduzem o sentimento de atraso na periferia. Se por um lado estas diferenças não eximem a experiência chilena dos desafios da colonialidade, por outro, contribuíram para evidenciar a diversidade existente na periferia. Em maior ou menor grau, a análise dos diagnósticos de atraso corrobora que a condição periférica importa para a formação estatal, porque posiciona os Estados diante de dilemas que impactam a dinâmica política, as narrativas e as estratégias formativas.

<sup>87</sup> No original: “Es necesario esperar á que esos odios se aplaquen para que los partidos se reconstruyan, tomando por base la aspiración dominante del pueblo, la aspiración á la completa posesión de los derechos que constituyen la libertad, á la realización del sistema democrático. Esta aspiración ha llegado naturalmente á ser una condición social del pueblo de Chile con el ensanche de sus facultades intelectuales, morales y físicas. Es el pueblo más homogêneo, má ilustrado, más moral, más laborioso, más patriota y más unido de la América española, y el que sabe usar de un modo más práctico y más prudente de sus derechos políticos cuando se le deja un respiro democrático”.

Entendido como a disjunção da temporalidade entre periferia e centro fomenta a auto representação periférica, passamos para o próximo estágio da análise: compreender de que maneira os intelectuais periféricos preencheram os conceitos importados do centro para que estes fossem capazes de responder às necessidades de formação de Estados na periferia, em resumo, o dilema entre forma e conteúdo.

\* \* \*

Na América Ibérica, o desafio de formar Estados na periferia unia-se ao imperativo colonizador. As metrópoles, ao estabelecerem o pacto colonial, fundaram a condição periférica e, ao longo do tempo, aprofundaram a relação de subjugação e de formação referenciada no âmbito externo. Não eram as circunstâncias locais as causas originais que impulsionam as decisões, mas o imperativo civilizacional de fora para dentro. Interpretado sob viés negativo, a herança colonial transformou-se, principalmente nos casos hispânicos, em rejeição das antigas metrópoles em benefício da busca por reproduzir as experiências civilizacionais cêntricas. Com a aceleração do tempo, os países recém-independentes passaram a acumular funções formativas.

Separadas por alguns anos, as independências eram apenas os primeiros passos para que aqueles estados deixassem a colonização formal e passassem a erigir seus próprios Estados. Embora tenha sido a primeira a declarar autonomia, a Argentina passou por um prolongado processo de disputas internas até que fosse possível estabelecer uma constituição duradoura e um governo capaz de pacificar o embate entre unitários e federalistas. Enquanto isso, Chile e Brasil experimentaram um período anárquico reduzido após as emancipações, alcançando a estabilidade de maneira mais veloz. Apesar das distintas intensidades, os processos de formação nos três países foram impactados pela condição periférica, evidenciada pelo dilema do descompasso. Sobrepor distintas temporalidades, o momento oligárquico no centro e as tarefas de formação estatal na periferia, representa o desafio de síntese que as elites ibero-americanas enfrentaram.

Neste capítulo demonstramos a dinâmica do dilema da autorrepresentação periférica, que pode ser resumida em: quanto menos conturbado o desenvolvimento político menor é o impacto da condição periférica na autoimagem dos autores, suavizando os diagnósticos de atraso. Por isso, encontramos nas produções argentinas um debate mais intenso sobre

importação de ideias e seus condicionantes tanto circunstanciais como em relação ao povo, ambos considerados atrasados em comparação com os países cêntricos. Do lado oposto, os autores chilenos, mesmo durante o período mais conturbado, reafirmavam a identidade nacional buscando reconhecimento de suas condições naturais e de seus progressos morais e intelectuais.

Atentar para a condição periférica como uma perspectiva de auto representação dos autores e, portanto, das linguagens, estratégias e projetos mobilizados para fins de modernização de seus países possui, pelo menos, um impacto duplo. Altera tanto os entendimentos dos usos dos conceitos básicos da ideologia paradigmática do período, o liberalismo, ao revisitar interpretações consolidadas. Como também afeta a própria constituição do campo de pesquisa ao resgatar os autores, valorizando suas produções de conhecimento e retirando o estigma de conhecimento inferiorizado e mimético. Quando entendemos a condição periférica como um fator balizador das decisões políticas dos autores, é possível depurar das importações e dos descompassos as contribuições resultantes da aplicação às circunstâncias locais, tarefa para o próximo capítulo.

#### 4 DILEMA ENTRE FORMA E CONTEÚDO

Ao longo dos últimos três capítulos, apresentamos o cenário da pesquisa sobre a formação dos Estados na periferia. Após uma revisão do campo, escolhemos o referencial teórico que orienta este estudo, refletimos sobre os impactos que a condição periférica tem tanto em analistas como nos objetos estudados e, no terceiro capítulo, apresentamos as trajetórias periféricas de Argentina, Brasil e Chile. Até aqui já demonstramos que formações estatais com trajetórias menos acidentadas reduzem o sentimento de atraso na periferia. Neste capítulo, desdobra-se a segunda parte da análise: identificar os efeitos da condição periférica na elaboração das linguagens políticas e projetos de formação de Estados na América Ibérica, fenômenos balizados pelo que chamamos de dilema entre forma e conteúdo.

Surgir na Ibero-América atribui àqueles Estados o desafio de enfrentar obstáculos erigidos pelo colonialismo e seus desdobramentos na colonialidade. A geografia política de poder que hierarquiza as experiências no ocidente resulta em três dilemas formativos: descompasso, autorrepresentação periférica e forma *versus* conteúdo. Das distinções de temporalidade nas trajetórias estatais resulta o descompasso entre os estágios de desenvolvimento na periferia e no centro (capítulo 2). Ao observar estas diferenças, imbuídos das tarefas de instituir a civilização e erguer Estados estáveis, as elites locais se auto representam como atrasadas (capítulo 3).

A partir deste diagnóstico são elaboradas estratégias de modernização que preenchem as formas políticas cêntricas, que representavam o paradigma do século, com conteúdos em resposta às demandas periféricas. É neste contexto que o dilema entre forma e conteúdo ganha materialidade, assunto deste capítulo. Se, por um lado, os debates do momento oligárquico inglês e francês pautavam a centralidade da garantia da liberdade nos oitocentos; por outro, as circunstâncias argentina, brasileira e chilena demandavam a instauração do Estado, que havia sido executado em território europeu séculos antes sob o signo da ordem.

Em resumo, o quebra-cabeça de formação estatal na periferia é composto por peças em formato de soberania do povo, liberdade individual, circunscrição do poder e constitucionalismo liberal, mas é pintado pela autoridade, centralização e apreço pela ordem. Ao montar o quebra-cabeças para solucionar o desafio de construir Estados na periferia, neste jogo entre estratégias normativas externas e circunstâncias locais, as elites apresentam seus projetos políticos. Para tratar deste dilema, este capítulo está organizado em três passos: primeiro, tratamos de como o debate das formas de governo se estabeleceram nos três países.

Para tanto, traçamos um breve panorama das principais fontes de inspiração na Inglaterra, nos Estados Unidos e na França. Na sequência, analisamos o debate interno de cada país sobre a combinação entre a escolha institucional importada e os conteúdos políticos em disputa. Por fim, analisamos o dilema entre forma e conteúdo, à luz da condição periférica, e seus impactos para a formação dos Estados.

#### 4.1 - As formas políticas do centro à periferia

Três revoluções do mundo ocidental da virada do século XIX (americana, francesa e hispânica) transformaram as linguagens políticas do período. Estas mudanças ocasionaram forte impacto na concepção das formas de governo nos países onde ocorreram e também no mundo ibero-americano. No capítulo 1, abordamos a consolidação, ao longo dos séculos, da fórmula monárquica, desde sua dimensão absolutista até a reformulação constitucional. Apesar da hegemonia das monarquias hereditárias na Europa, antes dos processos revolucionários citados, surgiram movimentos republicanos com maior ou menor sucesso institucional, como é o caso do republicanismo cívico na Inglaterra e o radical de matriz rousseuniana na França, ambos durante a chamada revolução oligárquica. Do fortalecimento destas correntes resultaram ataques ao edifício monárquico, como o governo de Cromwell e os anos que seguiram após a Constituição de 1791 na França. Foi, contudo, do outro lado do Oceano que a forma republicana ganhou maior notoriedade após a independência das Treze Colônias e a instauração da República como forma de governo nos Estados Unidos. Esta seção trata das influências que incidiram sobre o debate a respeito das formas de governo após as emancipações na colônia portuguesa e nas espanholas.

Desde os períodos *anárquicos*, passando por *revoluções e momentos*, a monarquia na Inglaterra e na França sofreu diversas transformações. Após superar as tendências fragmentárias da Idade Média e estabelecer um processo robusto de centralização, ancorado em noções de pátrio poder, direito natural, prudência e soberania, as coroas atingiram o apogeu absolutista sob a justificativa do direito divino dos reis. O estabelecimento da autoridade autoritária não cristalizou aquela forma aos padrões do absolutismo; pelo contrário, os movimentos de contestação da ordem vigente reconfiguraram a instituição para responder a novas demandas sociais. Esta relação dialética entre a nascente sociedade civil e o governo conduziu os padrões do Antigo Regime, pela via do liberalismo, à monarquia constitucional. Este padrão que se consolidou na Inglaterra na segunda metade do século XVII e na França no início do XIX é a

“monarquia possível” para os países em formação na América Ibérica, principalmente o caso brasileiro, já que o ambiente político não admitia mais um absolutismo a Luís XIV.

Tais transformações são complexas, permeadas por causalidades diversas. Mas entre as forças que impulsionaram este movimento em direção à circunscrição do poder absoluto estavam as correntes do republicanismo. No caso inglês, o chamado republicanismo cívico foi representado, principalmente, por John Milton (1608-1674) e James Harrington (1611-1677). A ascensão significativa destes pensadores se deu após a execução de Carlos I e a instauração do Protetorado, fato que reordenou a interpretação corrente sobre a monarquia inglesa ser uma república, passando a exigir do republicanismo um modelo constitucional próprio. É desta dinâmica que resulta o entendimento que o republicanismo inglês é mais resultado do que causa do fim da monarquia.

Será em fontes italianas, mais especificamente nos “Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio” (1531) de Maquiavel, que a corrente se apoiará para defender a formação de uma república por cidadãos livres e virtuosos. Durante a revolução, Milton não apresentou uma formulação constitucional, mas defendia que o regime republicano era ideal para o exercício da liberdade. Neste período, o autor radicalizou o discurso defendendo a soberania do povo, o direito de resistência e justificando o tiranicídio. Crítico do governo de Cromwell, Harrington sustenta que um dos princípios da liberdade republicana é ser dirigida por leis e não por um poder tirânico. Suspensas as distinções, “a literatura gerada nesse período, influenciada pela ideias de Harrington e de Milton, reunia a ideia clássica do governo das leis com a supremacia do Parlamento, na sua tarefa de defender a vida, a liberdade e os bens dos cidadãos” (BARROS, 2013, p. 164).

A derrota política dos republicanos com a restauração monárquica em 1660 não sepultou a reflexão com objetivos de limitar o poder do monarca. Aquela primeira geração havia sido presa, exilada ou desistido da luta política, espaço que foi ocupado por outros nomes, como Algernon Sidney (1623-1683). Defensor de que apenas na república resiste o governo gerido pelo interesse público, o parlamentar era favorável à destituição da monarquia, pelo que foi sentenciado à morte. Transformado em mártir, Sidney, juntamente com Milton, Harrington e outros, serão lidos e reverenciados nas colônias inglesas na América. Assim, o resultado material que não foi encontrado na Inglaterra pode ser observado nas revoluções americana e francesa (Ibidem, p. 171).

Além da experiência inglesa, durante quase dois séculos formou-se na França outra matriz do movimento republicano, sendo a Revolução Francesa um importante marco histórico

para compreendê-la. Anterior aos acontecimentos que sucederam a queda da Bastilha, a produção iluminista crítica aos absolutismo lançou os fundamentos desta corrente. Segundo o filósofo Newton Bignotto (2013, p.176), da pluralidade do debate é possível destacar duas origens “fortes” representadas por Montesquieu (1689-1755) e Rousseau (1712-1778). Sobre o iluminismo, Bignotto ressalta que a contribuição não reside na defesa de um regime republicano como melhor forma de governo, mas do uso de princípios clássicos do republicanismo como crítica ao despotismo do Antigo Regime. Representante do constitucionalismo histórico, Montesquieu contribuiu para o republicanismo ao resgatar as matrizes clássicas e, à semelhança dos pensadores ingleses, adaptá-las à realidade que vivia. Sendo assim, trouxe para o centro do debate a junção entre virtude política e interesse comum como princípio de um governo republicano promotor de paz e segurança. Seria a educação dos homens para a liberdade e a igualdade o meio pelo qual esta forma de associação seria implementada, temática que perpassa a formação do republicanismo francês (Ibidem, p. 186-187). Nos escritos de Rousseau, a virtude mantém a centralidade, sendo a sua contribuição a inovação da linguagem republicana. Isto se dá principalmente com a introdução de entendimentos como vontade geral e seu significado particular para a noção de soberania, balizada pelo governo das leis. É na vontade geral que reside a legitimidade do poder, e no seu agir soberano garantidor da liberdade encontra-se o sustentáculo do regime republicano (ROUSSEAU, 1973).

Antes da radicalização das ideias republicanas durante a Revolução Francesa, estas chegaram às colônias britânicas e contribuíram para conduzir o curso da história. Como citado, os colonos leram as reflexões produzidas na metrópole a respeito do republicanismo. De acordo com estudo da historiadora Heloisa Starling (2013, p. 233), os movimentos que antecederam o fatídico 4 de julho de 1776 foram sedimentados na matriz republicana inglesa, na Antiguidade Greco-romana, no puritanismo e nos textos do iluminismo. À medida que a Inglaterra endurecia as leis de arrecadação, uma “rede de sociabilidade e ativismo político” formou-se em resistência. Foi em meio a Lei do Açúcar (1764), Lei do Selo (1765) e Lei do Chá (1773), que se consolidou uma demanda social por representação (“*No taxation Without representation*”), liberdade e, por conseguinte, autogoverno. Foi impulsionado pela circulação das ideias via panfletos, com destaque para “Senso Comum” (1776) de Thomas Paine, que a causa independentista ganhou força nos moldes de um pensamento republicano.

Redigida por Thomas Jefferson, A Declaração de Independência (1776) rompeu com a coroa inglesa e com a monarquia como forma de governo. Como resultado desta ruptura, surge a matriz do republicanismo estadunidense, que, em defesa dos direitos, organizou um Estado



que combinasse a liberdade e o poder sem que estes se confundissem. Da tarefa de constranger o poder em prol da liberdade em um território continental, estabelece-se a República Confederada - associação de Estados livres e soberanos. Nos anos que se seguiram, rebeliões, como a de Massachusetts (1786), e crise financeira contribuíram para a crítica ao sistema confederado, resultando no embate clássico entre federalistas e antifederalistas. Representados pela publicação de mesmo nome, “O Federalista” (1787-1788), o primeiro grupo unia-se em torno da criação de um governo centralizado que submetesse o poder dos Estados. Dentre as principais mudanças que Alexandre Hamilton, James Madison e John Jay promoveram na estrutura clássica republicana está a substituição de uma ideia literal de autogoverno pela concepção da representação, o que, ao mesmo tempo, justificava e possibilitava a construção de um executivo forte e centralizado.

Alterar o formato de organização da associação dos Estados soberanos impactava o projeto da República Confederada, porque a resistência antifederalista firmou-se na compreensão de que um governo central fortalecido resultaria na redução da liberdade. Isto é, havia enorme desconfiança de que a combinação entre um governo nacional forte e um esvaziamento da noção de autogoverno pelo sistema representativo limitava a capacidade popular de resistir ao poder, que por natureza se estenderia à medida que fosse exercido. Para evitar que tal instituição se transformasse em tirânica, os federalistas propuseram sistemas de limitação recíproca de forças, como é o caso da criação de duas câmaras do legislativo. Segundo Starling (2013, p. 298-303), foi da disputa destas duas interpretações sobre a execução da forma de governo que surgiu a contribuição original para a tradição republicana estadunidense, qual seja, o estabelecimento de um governo nacional poderoso, garantindo a autonomia dos Estados, em conjunto com um sistema de representação. Minoritárias na constituição de 1787, as ideias antifederalistas contribuíram para o republicanismo norte americano ao assegurar direitos individuais por meio da Carta de Direitos.

De volta à Europa, o republicanismo francês ganharia novos contornos com o início da Revolução Francesa. Na mesma dinâmica de Montesquieu e Rousseau, o objetivo primário das reivindicações não estava em substituir a fórmula monárquica pela republicana. O republicanismo ganhou notoriedade entre 1792 e 1794, anos que correspondem à proclamação da República e ao comando dos jacobinos, momento que consolida ideias dispersas e constitui duas correntes: republicanismo girondino e jacobino (BIGNOTTO, 2013, p. 203). A vertente girondina era influenciada pelo federalismo americano, enquanto a jacobina poderia ser caracterizada pelas aspirações de unidade e solidariedade nacionais, defesa da indivisibilidade

do corpo político, antifederalismo e proteção dos interesses públicos frente à particularidade (BIGNOTTO, 2010, p. 293). Em suma, a república jacobina manifestou-se em uma combinação de soberania popular absoluta e estado de exceção. De maneira direta, o desenvolvimento da revolução chega à Ibero-América com o golpe do 18 de Brumário, que, em 1807, resulta nas invasões napoleônicas de Espanha e Portugal, acontecimentos que expusemos no capítulo anterior.

Enquanto na América espanhola a vacância do trono e a revolução liberal hispânica fomentaram um ambiente para a eclosão das guerras de independência, na França o golpismo napoleônico não pôs fim ao debate constitucional. Como vimos no capítulo 1, o embate entre *ideólogos* (partidários de um projeto de viés revolucionário, com ênfase na soberania nacional e no republicanismo) e *coppetianos* (tributários da matriz constitucionalista inglesa, especialmente nos escritos de Hume e Burke) permeou o início do século francês. Neste contexto, em 1814, a monarquia francesa foi restaurada sob uma Carta constitucional influenciada pelo governo representativo inglês e o poder moderador como elemento de estabilidade, conceito político que se tornou central para compreender a monarquia brasileira. Contemporâneo desse liberalismo moderado de Benjamin Constant (2007), a restauração francesa também consolida outra corrente política que promove impacto significativo nas reflexões conservadoras brasileiras, o liberalismo doutrinário de François Guizot (2008), defensor do fortalecimento do Estado e de seu papel civilizador.

Esta apresentação panorâmica e, portanto, superficial, do debate sobre formas de governo na Inglaterra, França e Estados Unidos é importante para que as escolhas das elites ibero-americanas não se apresentem em um vácuo histórico. Contextualizar esse debate possibilita ressaltar as incertezas do período e desmistificar a compreensão que restringe aos Estados Unidos as influências políticas nas antigas colônias espanholas, principalmente em função da escolha posterior pela república. De outra forma, Guerra (2004, p. 9) afirma que as demandas formativas da América Ibérica, combater o absolutismo e evitar o risco de uma tirania revolucionária, são similares a de outros dois países, França e Espanha, este último fortemente influenciado pela revolução de 1789. Sendo assim, para os primeiros passos, a elite ibérica foi influenciada pelo liberalismo francês promotor da restauração, capaz de combinar soberania, e liberdade individual e coletiva e, ao mesmo tempo, resistir tanto à tirania do povo quanto ao despotismo imperial. A mudança no léxico político intensificada pela Revolução Francesa causará impacto nos debates políticos das colônias latinas. Contudo, resalta Guerra, é preciso

matizar esse vetor, porque o conhecimento das consequências de determinadas escolhas que o caso francês ofereceu ao mundo ocidental alertou as elites ibéricas:

A Revolução Francesa modifica as revoluções subsequentes, pois os atores sabem de antemão onde a lógica revolucionária pode levar. Por isso, embora a tensão entre a lógica representativa e a lógica de construção de uma sociedade ideal exista nas revoluções hispânicas, também se conhece a passagem de 1789 ao terror e, posteriormente, ao império, bem como o debate de ideias que provocou: de Edmond Burke a Benjamin Constant. Por isso, os revolucionários hispânicos, obcecados por um possível terror, vão cortar qualquer sociabilidade ou discurso revolucionário que possa levar ao "jacobinismo", serão prudentes em mobilizar a população urbana em suas brigas internas e utilizarão com muita moderação a linguagem da liberdade para evitar o surgimento de um novo Haiti. (GUERRA, 2009, p.55, tradução nossa)<sup>88</sup>.

Apesar destas influências, as ex-colônias hispânicas decidiram por regimes republicanos, mesmo diante do processo de restauração monárquica que teve lugar na Espanha e na França. Por isso a importância de compreender os caminhos de formulação do republicanismo que varre o continente americano e também a excepcionalidade do caso brasileiro. A seguir, passaremos a observar como as fontes políticas que chegaram à Ibero-América se articularam com as condições locais de cada território para, após a independência, consolidar constitucionalmente a forma de governo escolhida, seja a república, seja a monarquia. Assim como escreveu Javier Fernández Sebastián na introdução do *“Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850, vol. I”* (2009), o objetivo é compreender a dinâmica entre sujeitos, contextos e linguagem política a fim de identificar as alterações nas matrizes políticas advindas do uso específico em cada país. Nas palavras dele: “analisar, em resumo, como um vocabulário em boa medida comum ao mundo atlântico apresenta historicamente, em função das circunstâncias política e sociais peculiares de cada área e cada país, modalidades às vezes fortemente contrastantes de conceber as práticas, categorias e instituições da vida política” (FERNANDEZ SEBÁSTIAN, 2009, p. 43, tradução nossa)<sup>89</sup>.

<sup>88</sup> No original: “La Revolución Francesa modifica las revoluciones posteriores, puesto que los actores conocen de antemano adonde puede llevar la lógica revolucionaria. Por esta razón, aunque la tensión entre la lógica representativa y la lógica de construcción de una sociedad ideal exista en las revoluciones hispânicas, también se conoce el paso de 1789 al terror y, luego, al imperio, así como el debate de ideas que provocó: de Edmond Burke a Benjamin Constant. Por eso los revolucionarios hispânicos, obsesionados por un posible terror, cortarán por lo sano toda sociabilidad o discurso revolucionarios que pudiesen llevar al «jacobinismo», se mostrarán prudentes en la movilización del pueblo urbano en sus querellas intestinas y utilizarán con mucha moderación el lenguaje de la libertad para evitar la aparición de un nuevo Haiti.”

<sup>89</sup> No original: “Analizar, en resumidas cuentas, cómo un vocabulario en buena medida común al mundo atlântico presenta históricamente, en función de las circunstancias políticas y sociales peculiares de cada área y de cada país, modalidades a veces fuertemente contrastadas de concebir las prácticas, categorías e instituciones de la vida política”.

Assim como nos demais casos apresentados, a palavra república, como forma de governo, surge no mundo ibérico depois que as ideias da matriz republicana já haviam ganhado espaço no debate público. No Chile, o vocábulo não aparece nas primeiras constituições pós emancipação. A princípio, o termo era utilizado para identificar o governo municipal, as cidades, ainda sob o domínio da coroa espanhola. A dimensão política, isto é, a república como alternativa à monarquia, ganha maior espaço com a crise da coroa espanhola após as invasões napoleônicas. Não se trata de uma virada brusca de posicionamento, já que, como vimos no capítulo anterior, as elites apoiavam Fernando VII mesmo após a deposição e a monarquia mantinha-se no horizonte de possibilidades, fato que se comprova com a existência do partido carlotista chileno<sup>90</sup>.

Com o acirramento entre as juntas governativas e as cortes, consolidaram-se movimentos separatistas, que, para contrapor-se à metrópole, valeram-se da linguagem republicana. Representada nos escritos de Camilo Henríquez, o republicanismo era mobilizado em conjunto com as ideias iluministas francesas, combinando as concepções de bom governo aos ideais de vontade geral, liberdade, interesse público, soberania popular e um sistema governativo inspirado nos Estados Unidos (VENEROS RUIZ-TAGLE, 2009, p. 1294). A ausência da definição republicana nos documentos, portanto, não deve ser entendida como escassez de debate público em torno do projeto republicano. Em 1811, por exemplo, Juan Egaña escreveu um projeto de constituição republicana para o Chile que não foi implementado<sup>91</sup>, onde a declarava “una e indivisível”, justificada em uma radical soberania do povo. A corrente ganha força a partir de 1813, quando as juntas rompem com a monarquia espanhola e passam a falar em nome do povo soberano. Antes da consolidação da emancipação (1817), com o retorno de Fernando VII, ainda haverá a restauração absolutista que obstrui o movimento republicano no Chile.

O primeiro governo após a independência, embora se valesse da retórica republicana em ataque à monarquia da antiga metrópole, concentrado nas mãos de Bernardo O’Higgins, não estabeleceu formalmente a república na constituição de 1818. A indefinição se prolongará pelos próximos anos do governo de O’Higgins, principalmente pelos resultados negativos da adesão republicana nos países vizinhos. Em 1822, houve a tentativa de uma nova constituição, que

<sup>90</sup> Em 1808, a infanta Carlota Joaquina de Bourbon visitou o reino do Chile com objetivo de criar uma monarquia no Rio da Prata, projeto que não obteve grande aderência (ENRÍQUEZ, 2010, p. 73).

<sup>91</sup> A junta denominada “Autoridad Ejecutiva provisoria de Chile” teve seus trabalhos dissolvidos pelo golpe militare o fechamento do Congresso em dezembro de 1811. Ver: EYZAGUIRRE, Jaime. *Historia de las instituciones políticas y sociales de Chile*. Santiago de Chile: Universitaria, 2011.

também não previa a República e consolidava a concepção de um executivo forte. Contudo, O'Higgins foi deposto antes de completar-se o processo. Entre 1823 e 1829, houve preponderância dos liberais no governo, que a esta altura já haviam, juntamente com os pelucones, convencionado o regime republicano como superior, mas as primeiras tentativas foram fracassadas, como o projeto republicano de 1823 escrito por Juan Egaña, de carácter conservador, que esteve em vigor por poucos meses. Anos depois, ocorreu outra tentativa, mas de tendência federalista, inspirando-se nas instituições dos Estados Unidos. Foi escrita por José Miguel Infante, mas também não se consolidou.

Foi durante o governo de Francisco Ant6nio Pinto que se elaborou a constitui73o de 1828, escrita por Jos6 Joaqu6n de Mora, que, al6m de equilibrar a disputa entre centraliza73o e descentraliza73o, tamb6m definia o Chile como uma rep6blica. Este per6odo liberal foi interrompido pelo avan73o conservador liderado por Portales. Com esta virada de orienta73o pol6tica, 6 poss6vel definir a consolida73o da sa6da institucional republicana no Chile, j3 que, mesmo ap6s a substitui73o dos pipiolos pelos pelucones, o sistema republicano consagrado na Carta de 1828 manteve-se na Carta de 1833, que comandou o pa6s por 92 anos. O debate que ocupa o cen3rio pol6tico a seguir 6 a respeito do tipo de rep6blica a ser implementado. Para Portales, influenciado pelas no73es de virtude de Montesquieu, n3o havia d6vidas do caminho a seguir:

Coisas pol6ticas n3o me interessam, mas como um bom cidad3o posso expressar minha opini3o livremente e at6 censurar as a73es do Governo. A democracia que os iludidos tanto proclamam 6 um absurdo em pa6ses como os americanos, cheios de v6cios e onde os cidad3os carecem de toda a virtude necess3ria para estabelecer uma verdadeira rep6blica. A monarquia tamb6m n3o 6 o ideal americano: deixamos uma terr6vel para voltar a outra e o que ganhamos? A Rep6blica 6 o sistema a ser adotado, mas sabe como a entendo para esses pa6ses? Um governo forte, centralizador, cujos homens sejam verdadeiros modelos de virtude e patriotismo e, portanto, endireitam os cidad3os no caminho da ordem das virtudes. Quando eles tiverem moralizado, vemo governo completamente liberal, livre e ideal, onde todos os cidad3os t6m parte (PORTALES *apud* EYZAGUIRRE, 2011, p. 90-91, tradu73o nossa)<sup>92</sup>.

O mesmo entendimento 6 encontrado em Mariano Egaña, um dos respons3veis por redigir a Constitui73o conservadora. Desde o per6odo liberal, o jurista refutou as institui73es federativas, que, segundo ele, causando anarquia, apresentavam-se com nome de “poder

<sup>92</sup> No original: “A mi las cosas pol6ticas no me interesan, pero como buen ciudadano puedo opinar con toda libertad y a6n censurar los actos del Gobierno. La democracia que tanto pregonan los ilusos, es un absurdo en los pa6ses como los americanos, llenos de vicios y donde los ciudadanos carecen de toda virtud como es necesaria para establecer una verdadera rep6blica. La monarqu6a no es tampoco el ideal americano: salimos de una terrible para volver a otra y ¿qu6 ganamos? La Rep6blica es el sistema que hay que adoptar, pero ¿sabe c3mo yo la entiendo para esos pa6ses? Un gobierno fuerte, centralizador, cuyos hombres sean verdaderos modelos de virtud y patriotismo y as6 enderezar a los ciudadanos por el camino del orden de las virtudes. Cuando se hayan moralizado, venga el Gobierno completamente liberal, libre y lleno de ideales, donde tengan parte todos los ciudadano”

popular, liberdade de princípios, governo republicano e outras geringonças”, em oposição defendia a concentração do poder nas mãos do administrador da nação para que a liberdade fosse garantida (EGAÑA, 21 de Julho de 1827, tradução nossa)<sup>93</sup>. O projeto conservador estabeleceu-se na Carta de 1833, fundando uma república unitária com divisão de poderes e representação popular, restrita às elites. O executivo forte era formatado pela irresponsabilidade do presidente, prerrogativas de veto e convocação de estado de sítio, mandato de cinco anos, e possibilidade de reeleição.

Influenciada por um contexto internacional similar, a trajetória da Argentina de consolidação política levou décadas. Contudo, a definição de república como forma de governo é anterior à chilena. Durante a década de 1820, após a frustração dos projetos monárquicos, houve entendimento das elites em torno do republicanismo, representado na Constituição de 1826. À semelhança do Chile, o uso da palavra república durante o período colonial referia-se ao âmbito municipal. A mutação do vocabulário é intensificada em maio de 1810, com o início da revolução. Interessante que a utilização do termo não se deu em chave positiva. Em um primeiro momento, não foram os revolucionários que se autodeclararam republicanos, mas sim seus adversários, com o intuito de acusá-los de sedição. Então, os aproximavam da experiência estadunidense, afirmando ser seu objetivo constituir uma República Confederada (DI MEGLIO, 2009, p. 1271).

Apesar do avanço revolucionário e da aproximação de princípios republicanos como a soberania do povo, a forma de governo seguiu indefinida. O debate resultante da indefinição radicalizava os grupos entre a dicotomia já conhecida: unitários e federalistas. Reunidos na Assembleia constituinte de 1813, os antigos componentes do vice-reinado do Prata debateram a proposta de José Gervasio Artigas, caudilho da Banda Oriental. Tratava-se de estabelecer a independência sob a perspectiva de uma república confederada em duas dimensões: o aspecto organizacional e virtuoso do Estado. O projeto artiguista ambicionava combinar o sistema de governo republicano e o plano ideal da virtude cívica inspirado na experiência pretérita de Roma (Ibidem, p. 1272). Foi em meio a crises políticas que este debate se desenvolveu na região, e estes desentendimentos consolidaram a separação da Banda Oriental (1813) seguida pelo Alto Peru (1814).

A incerteza institucional sobreviveu à emancipação em 1816. Durante os anos que antecederam à ruptura com a Espanha, ao menos duas questões contribuíram para este cenário: a compreensão de que a república não era um sistema factível na região do Prata e o

<sup>93</sup> No original: “de poder popular, liberalidad de principios, gobierno republicano y otras jerigonzas”

fortalecimento da alternativa monárquica, projeto capitaneado por Carlota Joaquina. Nos periódicos, era corriqueiro o diagnóstico negativo, afirmando que “a América espanhola não está preparada para isso. A extensão imensa de seu território, a variedade de interesses de sua população, a desorganização em que um governo perverso tem mantido por trezentos anos; tudo exige um laço de união que venha de fora” (Ibidem, p. 1273, tradução nossa)<sup>94</sup>. Tal percepção fortaleceu o projeto de estabelecer uma monarquia com príncipe europeu, com o objetivo de manter a legitimidade e enfrentar a instabilidade política da região, que sucumbiu diante das demandas das lideranças locais por maior controle de seus próprios territórios (DONGHI, 2011, p. 148-149). Esta tensão de perspectivas se materializa nos documentos, como é o caso da proposta de Constituição em 1819, em que a forma de governo não estava definida.

Como vimos no capítulo anterior, a centralização política na cidade de Buenos Aires provocou a dissolução do governo com a declaração de independência de diversas províncias, que se organizaram sob o signo do republicanismo. A virada conceitual que satisfizes as elites, mesmo aquelas antes partidárias da monarquia constitucional, foi a adoção da república representativa, diferenciada da noção de democracia, vista como mais próxima dos perigos da anarquia. O resultado destas experiências foi a pulverização do uso do conceito, incluso na Constituição de 1826. Contudo, o trajeto argentino não foi tão simples. Esta Carta que consolida a instituição da forma republicana não entrou em vigor. Os anos que se seguiram foram marcados pelo aprofundamento das disputas entre unitários e federalistas e pela liderança, desde Buenos Aires, de Juan Manuel de Rosas, que concentrava poderes extraordinários e, portanto, enfraquecia a matriz republicana. Para seus apoiadores, tratava-se de suspender as formas, mas preservar a essência, isto é, mesmo sob um governo autoritário, o governador agia contra a anarquia e em defesa da Confederação Argentina (DI MEGLIO, 2009, p. 1277).

Da oposição vinham percepções mais enérgicas, de que o governo rosista havia instaurado uma tirania que suspendia as liberdades republicanas. O cenário mudou na Argentina em 1853, após a derrota de Rosas e a promulgação da nova Constituição. Sob forte influência das reflexões de Juan Bautista Alberdi, a constituição adotou a forma da república representativa federal, conduzida por um executivo forte. As demandas por garantir o processo de civilização da sociedade, baseada nos padrões europeus, o progresso econômico de interesse da aristocracia rural e a instauração da ordem resultaram em um “arcabouço institucional misto,

---

<sup>94</sup> No original: “La América Española no está preparada para esto. La extensión inmensa de su territorio, la variedad de intereses de su población, la desorganización en que un Gobierno perverso la ha mantenido por trescientos años; todo exige un lazo de unión que venga de afuera”.

cujo corpo liberal federativo norte-americano era sustentado por um esqueleto conservador unitário de tintas francesas” (LYNCH, 2014, p. 101).

Divergindo de todos os países da América hispânica, o Brasil não adotou formalmente a república como forma de governo durante sua formação estatal. Isto, porém, não significa que o debate a respeito desta matriz política fosse inexistente. Em estudo aprofundado sobre o republicanismo no Brasil entre 1750 e 1850, Heloisa Starling e Christian Lynch (2009, p. 225-241) organizam o campo em quatro momentos. No primeiro, concebido entre 1750 e 1792, vigorou a influência clássica, traduzindo *res publica* como bem comum, governo de magistrados, sendo depois transformado para uma apreensão mais restrita de governo popular. A segunda concepção aparece como sinônimo de democracia; esta defesa do governo de iguais apresentava origem manifesta na Revolução Francesa, que inspirou a Revolução de 1817 em Pernambuco. O ano de 1821 trouxe o terceiro momento, com a chegada ao Brasil dos ecos da Revolução do Porto e do constitucionalismo liberal. É neste contexto que o Brasil se torna independente pelas mãos de um monarca da casa Bragança. Assim, a escolha pela manutenção da fórmula monárquica submeteu o conceito de república ao segundo plano<sup>95</sup>. O quarto momento, por fim, teria lugar após os resultados negativos do Ato Adicional de 1834 durante as regências. Isto é, a descentralização havia resultado em convulsões sociais ao invés de em mais liberdade provincial, experiência que enfraqueceu a matriz republicana federalista.

Resgatando o debate que se sucedeu à independência e seguiu durante a constituinte de 1823, a monarquia possuía primazia, fato que reconfigurou as forças políticas. Os republicanos passaram a defender um regime monárquico constitucional de tendências democráticas e republicanas, em que se reduz o poder do monarca, enquanto a câmara popular é fortalecida. Do outro lado do espectro, a alternativa defendida era a monarquia constitucional representativa, entendida como um sistema capaz de garantir a unidade territorial, questão importante diante da fragmentação dos países vizinhos, e equilibrar elementos democráticos e aristocráticos. Do ponto de vista da constituição, Lúcia das Neves e Guilherme Neves (2009) identificam quatro vertentes significativas daquele período, que são interessantes para mapear as influências que chegavam ao Brasil nas primeiras décadas dos oitocentos. São elas:

<sup>95</sup> Durante os últimos anos do reinado de d. Pedro I, a radicalização política fez surgir o grupo dos liberais exaltados na corte. Dentre os posicionamentos políticos, estava a crença que a soberania residia na totalidade do povo. Embora alguns se identificassem como monarquistas, pelo receio da repressão governamental, eram em sua maioria defensores do republicanismo, como é o caso de Ezequiel Correia dos Santos. Ver: BASILE, Marcello Otávio. *Ezequiel Corrêa dos Santos: Um jacobino na corte imperial*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.



constitucionalismo histórico, Montesquieu, Benjamin Constant e uma vertente de tendência democrática.

A primeira corrente depositava a legitimidade da Carta de 1824 em um “direito comum do passado”, vinculada à experiência progressa do povo português, representada por José Joaquim Carneiro de Campos, jurista que contribuiu na redação da Carta. Influenciada pelo constitucionalismo burkeano que chegava ao Brasil filtrado pela interpretações de Montesquieu, a segunda concepção entendia a constituição com a principal contenção do despotismo, via separação dos poderes. A terceira vertente, resistindo aos resultados do terror atribuído ao pensamento jacobino de origem rousseauniana, valia-se das posições liberais de Constant que, ao defender direitos individuais, prezava pela circunscrição do poder real. A última compreensão está mais relacionada à noção de pacto político do que a uma forma de governo específica. Com entendimento baseado na soberania do povo e diante da ausência dessa unidade no país, defendiam um documento que limitasse o poder do monarca e regulamentasse princípios democráticos, sendo um de seus representantes Frei Caneca.

O ambiente constituinte estava permeado por uma multiplicidade de disputas, que foram interrompidas pela dissolução da Assembleia em novembro de 1823. Apesar da interferência que colocou em questão a representatividade da nação e fez eclodir a Confederação do Equador em Pernambuco, a constituição outorgada em 1824 seguia as tendências liberais presentes no debate público. Inspirada na Constituição francesa de 1792 e espanhola de 1812, a primeira Carta brasileira estabelecia um governo monárquico, hereditário, constitucional e representativo, com separação dos poderes a la Montesquieu (Ibidem, p. 195). Sendo a mais notória das distinções entre o projeto e a Constituição o poder moderador de Benjamin Constant. A tendência de centralização administrativa seria reformada dez anos depois pelo Ato Adicional de 1834 durante a menoridade de d. Pedro II.

Dentre as modificações implementadas estavam a permissão às províncias para possuir assembleias e orçamentos próprios, a abolição do Conselho de Estado, e o fim da prerrogativa do poder moderador de dissolução da Câmara. A medida que deu o tom das transformações foi a regulamentação da eleição popular de um regente uno. Este período de tendência federalista e descentralizadora dos poderes executivos acabou por fortalecer a fórmula monárquica, já que os resultados da reforma constitucional não foram satisfatórios do ponto de vista da estabilidade política. Com o advento do regresso conservador e a posterior consolidação do reinado de d. Pedro II, a forma monárquica se estabeleceu no país, mantendo a constituição em vigor até 1891.

Após a definição da forma de governo, a disputa que movimenta e antagoniza projetos políticos intensifica-se em torno do conteúdo das instituições. É nesta combinação entre as formas marcadamente influenciadas pelo contexto internacional e a tarefa de adaptá-las às circunstâncias locais que reside a contribuição das elites ibéricas para o estudo do desenvolvimento político. Na próxima seção veremos como, construídos a partir de teorias políticas importadas, seja o republicanismo federalista estadunidense, seja o monarquismo constitucional francês, as elites elaboram linguagens políticas para responder aos dilemas da periferia.

#### **4.2 Projetos políticos: os conteúdos periféricos**

Fruto das distintas temporalidades de desenvolvimento político e das dinâmicas hierárquicas da geopolítica do poder, os países latinoamericanos surgiram depois e passaram a ser afetados pela condição periférica. Resulta desta dinâmica o descompasso entre as experiências no centro e na periferia, aprofundando na América Ibérica os diagnósticos de atraso. Com o objetivo de formar e modernizar seus respectivos Estados, as elites transpõem instituições do centro com o desafio de adaptá-las ao novo contexto. Contudo, desta circunstância não se deduz que a importação de teoria política tenha condicionado a produção de conhecimento na região à cópia mimética. De outro modo, as linguagens políticas periféricas cumprem papel fundamental na formulação de novas saídas institucionais. Compreendendo a capacidade emancipatória dos conceitos, propomos nesta seção uma análise do salto inventivo de chilenos, brasileiros e argentinos ao preencherem as formas cêntricas, do momento oligárquico, com novos conteúdos em resposta às demandas do momento formativo ou revolução monárquica.

##### **4.2.1 Chile**

Pouco mais de uma década depois da independência, a República do Chile aprovou a Constituição (1833) que conduziu o governo à estabilidade. Diferente do caso argentino em particular e das demais repúblicas na América hispânica em geral, a velocidade da formação institucional chilena reposicionou a disputa de projetos políticos sob a instituição de um governo de tendências centralizadoras. Embora tenha existido embates anteriores, como vimos na primeira seção, é depois da Carta que o debate radicalizado ganha maiores contornos, ao

contribuir para a supremacia de governos conservadores<sup>96</sup> e consolidar o partido liberal oficialmente na oposição. Para compreender este dois caminhos, analisaremos as propostas de Egaña, em especial a contribuição para a constituição de 1833, e Lastarria, importante voz da oposição liberal<sup>97</sup>.

A partir da Inglaterra, Mariano Egaña observa a política tanto chilena como dos países vizinhos. Aqueles momentos de instabilidade pós independência eram, então, identificados como resultado da instauração de repúblicas federadas (EGAÑA, 12 a 20 de abril de 1827). Diante do diagnóstico de desordem, o jurista chileno defendia a importância de retornar aos marcos constitucionais conservadores da Carta escrita por seu pai em 1823, obra que realizaria em algum sentido na Comissão de redação do novo projeto constitucional em 1831. Foi a partir do chamado “voto particular” que Egaña incorporou na constituição de 1833 suas aspirações políticas, aprofundadas no período em que esteve no exterior. As principais fontes de inspiração para a proposta foram experiências francesas, tanto a do período napoleônico quanto a da restauração (BRAHM GARCÍA 2007, p. 101).

Desta afirmação não se deduz que Egaña era defensor de uma monarquia chilena, forma de governo que não considerava ideal para o país, sendo o aparato republicano o modelo que defendia desde sua participação nas Juntas em 1813 e em seu voto particular. Isto também explica as demais inspirações do jurista: constituição revolucionária da França e a de 1812 na Espanha, para ficar nos exemplos europeus. Compreendendo que as instituições devem apoiar-se no caráter nacional (EGAÑA, 16 de fevereiro de 1828), o político chileno era defensor de um governo centralizado de parâmetros oligárquicos, isto é, uma república representativa que, estruturada por um executivo forte, resistisse a um igualitarismo radical. O caminho reverso, segundo o autor, conduziu o país à instabilidade e à anarquia:

Essa democracia, meu pai, é o maior inimigo que a América tem, e que por muitos anos causará muitos desastres, até trazer sua ruína completa. As federações, as manifestações populares, as sedições, as inquietações contínuas que não permitem fomentar o comércio, a indústria e a difusão de saberes úteis: enfim, tantos crimes e tantos erros como cometidos desde o Texas a Chiloé, são todos efeitos desta fúria democrática que é o maior flagelo dos povos inexperientes e sem noções políticas correctas, e que será a arma irresistível com que a Espanha acabará por triunfar, se esperar um pouco. Nossos povos ouvem princípios e palavras soltas que não estão em condições de compreender, e as consequências mais terríveis resultam da aplicação

<sup>96</sup> Ver: COLLIER, Simon. *Chile: The making of a Republic 1830-1865*. Cambridge University Press: New York, 2003.

<sup>97</sup> A relação de José Victorino Lastarria com o campo conservador não se deu apenas pela oposição política. Durante sua formação, foi aluno de Andrés Bello, um defensor da ordem que mantinha relações com Portales e Egaña e apoiou os governos conservadores chilenos. Ao professor e aos demais representantes do regime inaugurado em 1833, Lastarria se opôs radicalmente. Ver: JAKSIC, Iván. Andrés Bello: *La pasión por el orden*. Santiago de Chile: Editorial Universitária, 2001.

que deles fazem: sendo o mais lamentável de tudo, a extensão e as raízes que essas ideias equivocadas tomam, o que faz o mal cada dia mais incurável. Os legisladores devem, portanto, ser inexoráveis e nunca condescender com o estabelecimento constitucional da anarquia nas sombras ou com o nome de poder popular, liberalidade de princípios, governo republicano e outras geringonças destas que não entende a multidão incauta ou talvez maligna, que apenas anseia por desordem (EGAÑA, 21 de Julho de 1827, tradução nossa)<sup>98</sup>.

Impulsionado pela aversão à experiência liberal dos anos 1820 e pelo avanço conservador liderado por Portales, Egaña define sua posição política na Comissão. É uma das marcas do conteúdo centralizador da república a gama de poderes que são dispensados ao presidente, como a suspensão da Constituição (Art. 184) em caso de declaração de estado de sítio, que coloca o mandatário acima do documento constitucional (Art. 21). Também chama atenção a fragilidade dos freios ao poder presidencial, já que o conselho de Estado era composto por participantes indicados pelo presidente e o Congresso mantinha-se reunido três meses por ano (Art. 54). Brahm García (2007, p. 102) ressalta nestas características a distinção do modelo proposto para o britânico, que durante o século XIX já havia estabelecido um mecanismo de circunscrição do poder do monarca mais intenso a partir da Câmara dos Comuns. Outro exemplo que representa o projeto unitário e antifederalistas de Egaña para o Chile é a definição da república como una e indivisível, retirado da primeira constituição napoleônica (1799).

Esta orientação de inspiração francesa presente na constituição de 1833, via voto particular de Egaña, seria duramente criticada por Lastarria. Como vimos no capítulo anterior, o autor chileno desaprova as experiências e formas de governo europeias, considerando-as retrógradas. Contudo, os franceses são alvos preferenciais do chileno, acusando-os de não compreender as ideias liberais, preocupando-se apenas com princípios monárquicos (LASTARRIA, 1867a, p. 34). O distanciamento das monarquias europeias vem acompanhado de ampla adesão ao modelo em vigor nos Estados Unidos, que havia surgido no continente americano fruto das circunstâncias sociais, “como um resultado lógico”, portanto:

<sup>98</sup> No original: “Esta democracia, mi padre, es el mayor enemigo que tiene la América, y que por muchos años le ocasionará muchos desastres, hasta traerle su completa ruina. Las federaciones, las puebladas, las sediciones, la inquietud continua que no dejan alentar al comercio, a la industria y a la difusión de los conocimientos útiles: en fin tantos crímenes y tantos desatinos como se cometen desde Texas hasta Chiloé, todos son efectos de esta furia democrática que es el mayor azote de los pueblos sin experiencia y sin rectas nociones políticas, y que será la arma irresistible mediante la cual triunfe al cabo la España, si espera un tanto. Oyen nuestros pueblos principios y palabras sueltas que no están en disposición de entender, y de la aplicación que hacen de ellas resultan las consecuencias más funestas: siendo la más lamentable de todas, la extensión y raíces que van tomando estas ideas equivocadas, lo que hace el mal cada día más incurable. Deben pues los legisladores ser inexorables y no condescender jamás con que se establezca constitucionalmente la anarquía a la sombra o con el nombre de poder popular, liberalidad de principios, gobierno republicano y otras jerigonzas de éstas que no entiende la muchedumbre incauta o tal vez maligna que sólo ansía por el desorden”.

A república, já dissemos, precisava completar o que as balas haviam começado. O governo republicano, fundado na soberania e no interesse da nação, era o único meio de restabelecer, de um modo legítimo e em conformidade com a dignidade humana, o princípio da autoridade no Estado, na religião, na moralidade. [...] O governo dos privilégios, o governo de um só ou de vários, não teria trazido outra consequência senão perpetuar a luta, contrariando os interesses gerais, dificultando a regeneração. É por isso que sempre vemos a anarquia e o combate da revolução onde quer que os americanos, esquecendo esta verdade, se tenham afastado dos princípios da verdadeira República. (Ibidem, p. 68-69, tradução nossa)<sup>99</sup>.

Apesar de ambos os projetos partirem de um marco republicano, o trecho acima lança luz sobre a disputa a respeito da verdadeira República. Para Lastarria, a centralização é símbolo de um processo de conservação e fortalecimento do regime colonial protagonizado pelo movimento de Portales, que teria encontrado na constituição o seu evangelho. Portanto, não foi a estratégia política conservadora ou a dominação de uma oligarquia de proprietários que livrou a República chilena da anarquia e a colocou entre os *países adiantados*, mas seus elementos físicos e sociais<sup>100</sup>. Antes, era a constituição de 1828 que havia estabelecido a república democrática, em uma combinação equilibrada entre os direitos individuais e a limitação do poder político, porém faltou prestígio político para implementar o sistema.

No cerne da justificativa do conteúdo centralizador (manutenção da ordem) residia a crítica liberal de Lastarria, que apresenta a liberdade como pressuposto fundamental para as demais conquistas estatais, sejam elas econômicas ou morais. Seguindo o raciocínio, o Estado deixa de acumular em si o interesse público, portanto, as clássicas tarefas de ordem e progresso que se transformaram no mote do Partido Conservador (COLLIER, 2003, 124) não devem ser entendidas como o fim social do governo. Adaptando à linguagem liberal, o literário chileno afirma ser ordem “a permanência das instituições a mercê da obediência e amor da sociedade”, e progresso “o avanço e a melhora da sociedade”, e estes são resultados da “harmonia que existe quando o Estado se limita a representar o princípio do direito e proporcionar as condições de existência e de desenvolvimento a todas e a cada uma das esferas da atividade social”

<sup>99</sup> No original: “La república, hemos dicho, debía completar lo que las balas habían principiado. El Gobierno republicano, fundado en la soberanía y en el interés de la nación, era el único medio de restablecer de un modo legítimo y conforme á la dignidad humana el principio de autoridad en el Estado, en la religión, en la moralidad. [...] El gobierno de los privilegios, el gobierno de uno solo ó de varios no habría traído otra consecuencia que la de perpetuar la lucha, contrariando los intereses generales, haciendo difícil la regeneración. Por eso es que siempre hemos visto la anarquía y el combate de la revolución en dondequiera que los americanos, olvidado esta verdad, se hayan apartado de los principios de la verdadera República”

<sup>100</sup> A pequena extensão de terra povoada por grupos em interação social soma-se, na perspectiva de Lastarria, ao espírito conservador do povo. Este seria responsável por impulsionar o trabalho, a moralidade, a sobriedade e a energia (LASTARRIA, 1867b, p. 253).

(LASTARRIA, 1867a, p. 64, tradução nossa)<sup>101</sup>. Contudo, no poder, os pelucones teriam inflado o Estado e o transformado em uma instituição que sacrifica a liberdade.

Do ponto de vista conservador, ao contrário, a centralização seria a única saída para remediar a anarquia gerada pela experiência liberal. Antes de retornar ao Chile, Egaña depositava suas esperanças de restituição da ordem no restabelecimento da Constituição de 1823 escrita por seu pai, que apresentava condição *sine qua non* para a felicidade do Chile. É nesta mesma carta que o jurista expõe os *remédios radicais* para que a centralização necessária fosse implementada, dentre as quais a participação política de analfabetos é vista como sujeição excessiva à torrente democrática, que em países sem civilização geram desordem. Segundo ele, além do descrédito sobre a capacidade de participar, mais importante do que garantir que todos sejam cidadãos é fomentar o interesse em fazer parte dos negócios públicos, “este é o verdadeiro *palladium* da liberdade, e ao mesmo tempo o princípio conservador da ordem” (EGAÑA, 12 a 20 de abril de 1827, tradução nossa)<sup>102</sup>. A respeito dos resultados deste projeto, Lastarria afirma:

Sabemos que a ordem, ou seja, essa tranquilidade fecundadora, que se baseia no respeito às leis, na segurança e liberdade individual, é o meio mais eficaz e poderoso de alcançar o progresso das nações; mas também estamos profundamente convencidos de que nem na Europa nem na América jamais foi possível alcançar um bem tão elevado por meio dessa política absolutista, que segundo a moda francesa e por amarga ironia é chamada de *conservadora*, e que nada mais faz do que preservar as falsidades no Governo do Estado e a corrupção na sociedade. Ela propõe a ordem como fim social e sacrifica a liberdade e a justiça, o progresso e o desenvolvimento intelectual e material para esse fim; mas ordem não é harmonia social para essa política, mas obediência passiva (LASTARRIA, 1867b, p. 273-274, tradução nossa)<sup>103</sup>.

Tal concentração de poder, considerada absolutista pelos liberais, é sistematicamente defendida por Egaña em seu voto particular. Dentre os mecanismos apresentados estão a possibilidade do presidente da república, sob juízo do Conselho de Estado, dissolver a Câmara dos deputados, prorrogar as sessões e convocar reuniões extraordinárias. A respeito da forma

<sup>101</sup> No original: “la permanencia de las instituciones á merced de la obediencia y amor de la sociedad”; “el adelanto, la mejora de la sociedad”; “la armonía que existe cuando el Estado se limita á representar el principio del derecho y á suministrar las condiciones de existencia y de desarrollo á todas y á cada una de las esferas de la actividad social”.

<sup>102</sup> No original: “Este es el verdadero *palladium* de la libertad, y al mismo tiempo el principio conservador del orden”.

<sup>103</sup> No original: “Sabemos que el orden, es decir, esa tranquilidad fecundadora, que se apoya en el respeto de las leyes en la seguridad y libertad individual, es el medio más eficaz y poderoso de conseguir el progreso de las naciones; pero también estamos profundamente convencidos de que ni en Europa ni en América ha podido jamás conseguirse tan alto bien por medio de esa política absolutista, que según la moda francesa y por una amarga ironía se llama *conservadora*, y que no hace más que conservar las falsías en el Gobierno del Estado y la corrupción en la sociedad. Ella se propone el orden como un fin social y sacrifica á este fin la libertad y la justicia, el progreso y desarrollo intelectual y material; pero el orden no es para esa política la armonía social, sino la obediencia pasiva”

de governo, dito que o país é representativo, compõem este corpo de representantes o presidente da república, o Senado e a Câmara dos deputados (Art. 20). Sendo o poder executivo exclusivo do presidente, este, juntamente com os outros dois, possuem o poder de fazer leis (Art. 14 e Art. 15) e “nenhuma lei pode formar-se senão com a concordância do presidente da república, do Senado e da Câmara dos deputados” (Art. 51, tradução nossa)<sup>104</sup>. A duração dos mandatos é uma marca da pretensão de fazer da continuidade um aspecto de coesão e ordem política: no caso presidencial, tinham duração de cinco anos (Art. 22); os senadores ficariam no poder por quinze anos (Art. 66); já a Câmara dos deputados seria renovada a cada três anos em sua totalidade (Art. 75). Nos três cargos a reeleição era ilimitada<sup>105</sup>.

Aquele receio que já havia compartilhado com seu pai a respeito dos excessos democráticos, também se apresenta no projeto via voto censitário, que exigia uma propriedade ou um capital de giro, reduzindo a participação aos proprietários (Art. 6). É importante ressaltar que este posicionamento antidemocrático não estava restrito a uma perspectiva reacionária. Sendo o paradigma do século o liberal, as correntes movidas por pautas igualitárias eram interpretadas como extremistas. Portanto, o limite à participação seja por renda, seja por qualificação perpassava grupos políticos variados, desde Benjamin Constant a Madison.

Definida a fórmula republicana representativa, Egaña não acreditava que uma federalização aos moldes estadunidenses fosse capaz de promover ordem no Chile, optando por um conteúdo centralizador seja no executivo, seja na participação política de recorte elitista. Em suma, “no voto popular não se usa a palavra democracia, com tampouco aparece o conceito de soberania, nem nacional nem popular” (BRAHM GARCÍA, 2007, p. 119). Embora o resultado político da Carta de 1833 seja a manutenção no poder de líderes conservadores até Montt em 1865, conhecidos como reacionários pela oposição, o voto particular de Egaña propunha uma centralização mais feroz do que a implementada. Dentre as proposições que não foram incluídas no documento final estão a reeleição ilimitada do presidente, a irresponsabilidade irrestrita, a participação no poder legislativo e a prerrogativa de dissolver a Câmara dos deputados.

Estas estratégias de centralização são amplamente rechaçadas por Lastarria, que defende a limitação do Estado, sendo este responsável por estabelecer leis que garantam os direitos que

<sup>104</sup> No original: “Ninguna lei puede formarse sino con la concurrencia del Presidente de la República, del Senado, y de la Cámara de Diputados” EGAÑA, Mariano. Voto Particular. Santiago, 1833.

<sup>105</sup> Para uma análise sobre as fontes do Voto particular de Egaña, ver: BRAHM GARCÍA, Henrique. Mariano Egaña y La Constitución Política de 1833: Las fuentes del “Voto Particular”. *Revista de Derecho de la Pontificia Universidad Católica de Valparaíso* XXV. Valparaíso, Chile, 2004. p. 65-91.

compõem a liberdade moderna de Constant: religiosa, individual, de pensamento, política, de ensinamento. Sendo esta a função, o aparato que o torna “todo poderoso” é dispensável e prejudicial, isto é, a centralização administrativa impede o desenvolvimento da sociedade (LASTARRIA, 1867a, p. 74). As instituições, na concepção do autor, anularam-se, porque o autogoverno não coexiste com o poder centralizador de um monarca, seja seu governo temporário, como os presidentes chilenos, ou perpétuo (Ibidem, p. 77). O caminho seria adotar os parâmetros da República estadunidense, em que o sistema liberal encontraria a melhor forma, aquela preenchida com a garantia das liberdades. Em resumo, Lastarria denunciava que a combinação de forma oligárquica e conteúdo monárquico da constituição não funcionava para garantir a liberdade que considerava essencial. Não seria suficiente ter a forma republicana se houvesse centralização:

[...] ninguém entendia a nova organização, ninguém conhecia as condições da república democrática, e todos acreditavam que se referiam apenas à forma, que bastava que não houvesse rei nem nobreza, e que os eleitos do povo exercessem o poder, dividindo-a em diferentes ramos que se equilibrem, para que a República existisse e fizesse a felicidade da nação. Os erros da revolução francesa propagaram-se sobre a soberania, a liberdade, a igualdade e a organização do poder; a falsa imitação das instituições da Inglaterra, dos Estados Unidos e até mesmo das antigas repúblicas gregas; as teorias dos filósofos sobre os poderes do povo, sobre sua soberania absoluta, sobre os direitos do homem, tudo se ensaiava nas novas repúblicas, exceto o estabelecimento dos direitos que o indivíduo precisa possuir em toda a sua amplitude para ser livre e a que a sociedade tenha a personalidade que lhe corresponde no próprio governo, sem enfraquecer a ação do Estado. (LASTARRIA, 1867b, p.57, tradução nossa)<sup>106</sup>.

#### 4.2.2 Brasil

Distinto dos demais países da América Ibérica, o Brasil não aderiu a uma forma republicana, medida que mascara o dilema da forma e do conteúdo. Porém, o desafio de adaptação institucional não esteve ausente do país em virtude da transposição da corte e da independência sob o comando da mesma família real do período colonial. A fórmula

<sup>106</sup> No original: “[...] nadie comprendía la nueva organización, nadie conocía las condiciones de la república democrática, y todos creían que ellas se referían sólo a la forma, que bastaba que no hubiera rey ni nobleza, y que los elegidos del pueblo ejercieran el Poder, dividiéndolo en ramos distintos que se equilibraran entre sí, para que la República existiera é hiciese la felicidad de la nación. Los errores de la revolución francesa habían propagado sobre la soberanía, la libertad, la igualdad y la organización del poder; la falsa imitación de las instituciones de Inglaterra, de Estado Unidos y hasta de las antiguas repúblicas griegas; las teorías de los filósofos sobre los poderes del pueblo, sobre su soberanía absoluta, sobre los derechos del hombre, todo se ensayaba en las nuevas república, menos el establecimiento de los derechos que el individuo necesita poseer en toda su amplitud para ser libre y para que la sociedad tenga la personalidad que le corresponde en el gobierno de sí misma, sin debilitar la acción del Estado”



monárquica importada no século XIX, conveniente ao contexto brasileiro, já havia passado na Europa pelo processo de oligarquização, chegando à América revestida de princípios liberais de circunscrição do poder. Portanto, a monarquia constitucional estabelecida no Brasil pela constituição 1824 está distante daquelas instituições que contribuíram para a formação dos Estados inglês e francês. Então, por baixo dessa aparência de compatibilidade, também há dilema.

Sobre a disputa dos projetos, é interessante comparar o Brasil com o Chile. Embora ambos tenham definido uma constituição duradoura pouco tempo depois da emancipação, há uma diferença importante. A experiência liberal descentralizadora que acaba por fortalecer e justificar o avanço conservador, no Chile, ocorre antes da constituição de 1833, enquanto no Brasil o período regencial está sob a jurisdição da Carta monárquica, embora a tenha reformado. Portanto, no Brasil, não observamos a virada constitucional, mas uma disputa pela interpretação da constituição em alternativa à experiência do Primeiro Reinado, resultando primeiro na descentralização das Regências e na sequência no regresso conservador. Para representar esta divergência, escolhemos autores clássicos<sup>107</sup> na temática da centralização e descentralização brasileira, Visconde do Uruguai e Tavares Bastos.

Figura central do partido conservador durante o segundo reinado, Visconde do Uruguai é representante do projeto político centralizador, temática considerada complexa pelo autor. O desafio está na necessidade de compreender esta estratégia a partir das circunstâncias. Para tanto, o autor analisa o desenvolvimento político de outros países a fim de compreender melhor o caso brasileiro. Deste esforço teórico resulta uma estrutura interessante sobre a marcha da civilização moderna, composto de dois passos: a superação do retalhamento territorial da Idade Média pela unidade e centralização e, depois de consolidada a dominação da realeza, a reação, representada pela Revolução Francesa contra o excesso de concentração de poder, sendo a divisão dos poderes “uma das maiores conquistas em prol da liberdade” (URUGUAI, 2002, p. 428). A centralização, portanto, não possui justificação em si mesma, mas seus níveis de intensidade se relacionam com as demandas das circunstâncias, sendo a centralização mais adequada ao âmbito nacional e a descentralização às questões que só afetam a localidade.

Surgido depois, o Brasil não passou pelas lutas de formação da civilização, recebendo os benefícios via constituição, isto é, a forma de governo havia sido forjada em outros contextos. Contudo, tal condição histórica também apresentava prejuízos, como a ausência de

<sup>107</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: O debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 1999; COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil – 1823-1866*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro, Editora da UFMG/Iuperj, 2008.

desenvolvimento social em educação, hábitos e caráter que possibilitasse a redução da centralização e a implementação do autogoverno, logo, o conteúdo político deveria responder ao estágio social local. Nesta leitura sociológica sobre o Brasil reside a justificativa de Uruguai para a manutenção da centralização política, responsável por garantir a existência do Império e a possível progressão da descentralização administrativa. Porém, estas reformas devem ser realizadas no compasso do melhoramento do povo; do contrário, a felicidade da nação seria substituída por desordem, anarquia e fragmentação territorial. Enquanto a sociedade for composta por homens dirigidos por *odientas parcialidades*, o interesse público deve ser garantido pelo Estado por meio da fiscalização e da tutela do poder local (Ibidem, p. 440).

Ao analisar a trajetória nacional, Uruguai encontra na centralização a estratégia para promover a liberdade em uma sociedade inábil para as instituições federalistas inspiradas nos Estados Unidos. O caminho, sedimentado nas circunstâncias, é balizado pela noção de perfectibilidade social, sendo a monarquia constitucional adaptada ao justo meio capaz de promover o melhoramento do espírito público e lentamente descentralizar a administração e introduzir o autogoverno. Esta perspectiva elaborada após uma viagem a Paris é sustentada pela análise dos dois períodos políticos que sucederam a outorga da constituição, o Primeiro Reinado e a Regência. Enquanto, no primeiro caso, a centralização administrativa era excessiva, após a abdicação o movimento contrário radicalizou-se ao ponto de, segundo Uruguai, acabar com o Império caso não tivesse sido freado pelo regresso conservador (Ibidem, p. 545). Ambos, inspirados por linguagens políticas distintas, não se preocuparam em adequar as ideias às circunstâncias, por isso, citando Mirabeau, afirma “cada um sabia o que derrubar, mas não sabia o que estabelecer” (Ibidem, p.419).

A ausência de adaptação das linguagens importadas ao contexto de formação estatal produziu excessos em ambos os projetos políticos. Devido à tutela exacerbada nos primeiros anos do Império, os Conselhos Gerais tornaram-se estéreis diante da exigência de aprovação pela Assembleia Geral, que por sua vez ficava sobrecarregada. Por outro lado, durante o governo regencial, a descentralização administrativa, que era justificável, estendeu-se para o âmbito político, investindo as Assembleias provinciais de poder legislativo. Este processo simbolizado no Ato Adicional de 1834, que resultou em uma “anarquia social, à qual davam nome de liberdade”, é resumido por Uruguai como “invadiram tudo, e iam descentralizando tudo e acabando com o Império” (Ibidem. p. 460). Ainda não era, segundo Uruguai, o momento adequado para a descentralização, por isso a transferência do poder para as províncias em busca de maior participação e liberdade, na realidade, entregou às facções afetadas pelas paixões e

disputas locais um poder que antes era gerenciado pelo governo central, imparcial e desinteressado.

O que fica expedido autoriza-me a concluir que o sistema administrativo da Inglaterra e dos Estados Unidos não nos é aplicável, ao menos em geral, porque não se dão no Brasil certas circunstâncias especiais que o torna exequível e eficaz nesses países. Demais, o seu princípio e base está em oposição com a nossa organização política e administrativa atual. Seria preciso introduzir nela alterações profundas e mudar completamente o atual estado de coisas. Misturar porém o sistema americano com o nosso, de modo que se combatam e prejudiquem mutuamente, é introduzir a anarquia no país. [...] Isto não tira que seja possível é muito conveniente, no desenvolvimento e reforma das nossas instituições administrativas, ir dando àquela parte de *self-government* que elas encerram mais alguma expansão temperada com ajustados corretivos, habituando assim o nosso povo ao uso de uma liberdade prática, séria e tranquila, preservando sempre o elemento monárquico da Constituição, porque, por fim de contas, é para aqueles povos que nela nasceram e foram criados essa forma de governo, rodeada de garantias e instituições livres, a que melhor pode assegurar uma liberdade sólia, tranquila e duradoura (Ibidem, p. 497-498).

Embora seja tributário de um liberalismo federalista estadunidense, Tavares Bastos não endossa os resultados da descentralização implementada durante a Regência. O deslize, portanto, não estava na linguagem política da liberdade e da descentralização, mas na ausência de adaptação das ideias às circunstâncias. Sendo distintos os contextos de Estados Unidos e Brasil, as instituições que lá promoviam liberdade e autogoverno, aqui resultaram em *revoltas parciais e desordem geral* (TAVARES BASTOS, 1976, p. 42). Daí não se deduz que o movimento foi apenas derrota; houve triunfo em perseguir as ideias liberais e elaborar o Ato Adicional, a *bula de ouro* capaz de “lavar-nos do pecado original da nossa raça” (TAVARES BASTOS, 1975, p. 31). Para Tavares Bastos, apesar das ambiguidades e vícios que seriam superados ao longo do tempo, o documento é responsável por consolidar a independência do país ao abolir o conselho de Estado, criar poder legislativo provincial e instaurar a regência eletiva. Estas mudanças institucionais significavam que o interesse público havia se desprendido da tutela estatal e, investidas de liberdade, “tinham as províncias iniciativa para abrir o caminho ao progresso; de si mesmas dependia o seu porvir” (TAVARES BASTOS, 1996, p. 90).

É sobre a obra da geração de 1831 que Tavares Bastos fundamenta o cerne do seu projeto político: “fundar em cada província instituições que eficazmente promovam os interesses locais” (Ibidem, p. 35). Mais importante do que a forma do governo, em “A Província” (1870) o alagoano dedica-se a um estudo aprofundado sobre a descentralização no Brasil, o âmago para direcionar o país para o progresso e para a liberdade. Trata-se de sustentartodo o edifício político na autonomia provincial, pondo fim à luta do indivíduo contra o Estado

e implantando o sistema federal, que garantiria a base para instituições democráticas. Em ambos os autores, a devida análise das circunstâncias ocupa lugar significativo na elaboração de projetos políticos para o país, porém, ao observarem a realidade diante de si, depreendem dela caminhos opostos. Enquanto para Uruguai a condição social justifica a centralização com fins de evitar o domínio dos interesses privados facciosos que produzem desordem, Tavares Bastos recusa o fundamento na insolidariedade do povo, responsabilizando a tutela pela paralisia popular e a origem da desordem:

Ora, para que um povo se aperfeiçoe e aumente em virtudes, é mister que seja livre. É a liberdade que excita o sentimento de responsabilidade, o culto do dever, o patriotismo, a paixão pelo progresso. Mas um povo a quem impuseram os encargos da civilização sem as liberdades correspondentes, é um paralítico: tem escusa para tudo. Exigem que as nossas províncias progridam, e lhes tolvem as mãos; que deixem de repousar na iniciativa do governo central, e não lhes concedem a iniciativa precisa. [...] Negam ao país aptidão para governar-se por si, e o condenam por isso à tutela do governo. É pretender que adquiramos as qualidades e virtudes cívicas, que certamente nos faltam, sob a ação estragadora de um regime de educação política que justamente gera e perpetua os vícios opostos. [...] Toda a tutela prolongada produz infalivelmente uma certa incapacidade, e esta incapacidade serve de pretexto para continuar a tutela indefinidamente. (TAVARES BASTOS, 1996, p. 32-33).

Nos escritos de Tavares Bastos, é constante a denúncia da incompatibilidade entre liberdade, valor central para o progresso social, e centralização. Para o autor, a interpretação conservadora da constituição pelos *homens sem fé nos destinos da democracia* consolidou o unitarismo e por conseguinte uniformizou, sob a tutela central, as experiências locais. A própria diversidade cultural seria, portanto, decorrente da extensão territorial, responsável por distanciar a centralização da realidade local. Em função da ausência de liberdade e de autonomia local, as instituições, como o governo representativo, estão suspensas no ar, tendo como único ponto de apoio o trono - e não o povo (Ibidem, p. 28). Visconde do Uruguai, por outro lado, considera que a liberdade não se trata de uma palavra mágica, portanto garanti-la não modifica por si só os males existentes. Citando Michel Chevalier, defende que liberdade sem instituições positivas que a sustentem resultam em liberdade nominal, decepcionante e perigosa (URUGUAI, 2002, p. 453).

Sendo a liberdade federalista e as respectivas estruturas administrativas incompatíveis com o estágio do espírito humano brasileiro, Visconde do Uruguai defende a importância do poder moderador<sup>108</sup> como força de conservação da ordem e da harmonia. Não se trata, como já

<sup>108</sup> Ver: LYNCH, Christian Edward Cyril. O momento monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial. 2007. 421f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ, Rio de Janeiro.

afirmamos, da instituição superior, mas daquela adequada às circunstâncias. A partir desta lógica, é na experiência francesa que Uruguai encontra saídas que considera mais adequadas a serem adaptadas ao Brasil. Entre as características destaca o sistema administrativo unificado, centralizado e hierarquizado, concedendo pouco espaço ao *self government*. A vantagem desta estrutura imparcial é a promoção de maior estabilidade e salvaguarda da liberdade diante do arbítrio, já que, apesar de menor participação, a liberdade está protegida pelas instituições, não sendo apenas nominal. Uruguai, defensor do sistema francês, ressalta a importância de não copiá-lo servilmente, mas levar em consideração o contexto nacional:

Cumpra admiti-lo de modo que a sua excessiva centralização não prejudique o direito garantido pelo art. 71 da Constituição e art 1 do Ato Adicional, e que tem todo o cidadão, de intervir nos negócios da sua província e município que são imediatamente relativos a seus interesses particulares. Cumpra distinguir acuradamente quais sejam esses negócios para evitar confusão, usurpações e conflitos, e, a respeito deles, dar mais largas ao self-government entre nós, reservada sempre ao poder central aquela fiscalização e tutela que ainda mais indispensáveis são em países nas circunstâncias do nosso, porém de modo que essa fiscalização e tutela não embarquem o andamento dos negócios, e sobretudo dos pequenos. Cumpra, pelo que respeito aos negócios administrativos da competência do poder geral e dos seus agentes nas províncias, cercá-los de instituições que assegurem o exame, a audiência dos interessados, a discussão, os recursos e a imparcialidade e justiça das decisões, fixar regras e tradições e acabar com o arbítrio. Com instituições administrativas que preencham essas condições, com a liberdade política que a Constituição encerra, com um espírito público esclarecido e prudente, possuiremos os principais elementos que podem assegurar a felicidade de uma nação (Ibidem, p. 504).

Em um das cartas assinadas sob o pseudônimo de solitário, Tavares Bastos (1975, p. 39) critica, na pessoa de Visconde do Uruguai, a valorização da experiência francesa como mestre para a reforma administrativa nacional. Embora declaradamente inspirado nos Estados Unidos, diferente de seus parceiros do período regencial, Tavares Bastos reconhece que o desenvolvimento encontrado naquele país é resultado da longa trajetória de reformas alcançando o *status* de uma democracia. Portanto, não propõe ao Brasil um federalismo democrático estadunidense, mas um processo de descentralização que seja capaz de estabelecer o equilíbrio entre os poderes, que só um sistema baseado na liberdade é capaz. Com base na autonomia provincial, Tavares Bastos defende a supressão da guarda nacional, a liberdade das Câmaras, a independência da magistratura, senado temporário, correção ou abolição do poder moderador, abolição do conselho de Estado e, sobretudo, “limitar o poder executivo central às altas funções políticas” (TAVARES BASTOS, 1996, p. 29).

### 4.2.3 Argentina

Com a mesma escolha institucional do Chile, a Argentina enfrentou obstáculos para unificar o país e alcançar estabilidade política sob uma constituição nacional e duradoura. A trajetória política acidentada modificou a dinâmica propositiva do país. Aquele debate entre federalistas e unitários, que ambientou as primeiras décadas após a emancipação, se enfraqueceu diante de um inimigo comum, Juan Manuel de Rosas. Após a derrota do governante e o início do debate constituinte, os projetos políticos se recompõem. É sobre este contexto que lançamos luz, para distinguir as linguagens políticas elaboradas em prol da consolidação do Estado argentino a partir das reflexões de Sarmiento e Alberdi. Ambos de matriz liberal e aproximados em torno da geração de 37 em oposição a Rosas, protagonizaram debate a respeito da constituição de 1853, fortemente influenciada por Alberdi e criticada por Sarmiento.

Na terceira parte do clássico “Facundo” (1845), Sarmiento dedica dois capítulos para tratar da subida de Rosas ao poder e a edificação de um governo ditatorial e personalista. Inimigo das garantias individuais, o governo rosista, embora mantivesse a nomenclatura Confederação Argentina e a retórica federal, promovia uma unificação absoluta sob a justificativa de uma autoridade suprema chancelada pelo povo (SARMIENTO, 1961, p. 229). A grande narrativa do autor chileno vincula o ápice do governo sem freio de Rosas, que institucionalizou a barbárie, aos hábitos e acidentes nacionais presentes desde 1810. Para combatê-lo, convoca a diversificada oposição a fazer o que Rosas não fez e reparar o que ele destruiu em um futuro novo governo que deveria restabelecer os correios, incentivar a imigração, gerenciar a educação pública, e garantir a liberdade de imprensa, religiosa, intelectual, e de opinião:

Esse é a obra que falta fazer na República Argentina. Pode ser que tantos bens não sejam obtidos imediatamente, e que depois de uma subversão tão radical como a que Rosas realizou, ainda demore um ano ou mais de oscilações para trazer a sociedade aos seus verdadeiros recantos. Mas com a queda daquele monstro, entraremos, pelo menos, no caminho que nos leva a um futuro tão lindo, em vez de sob seu impulso fatal nos movermos mais e mais a cada dia e vamos a passos largos retrocedendo a barbárie, a desmoralização e a pobreza [...] O que a República Argentina precisa em primeiro lugar, o que Rosas nunca lhe dará, porque já não lhe cabe dar, é que a vida, a propriedade dos homens, não fique pendente de uma palavra indiscretamente pronunciada, por capricho de quem manda. Dadas essas duas bases, a segurança da vida e da propriedade, a forma de governo, a organização política do Estado, será dada pelo tempo, pelos acontecimentos e pelas circunstâncias. Há apenas um povo na América que tem menos fé que o argentino em um pacto escrito, em uma constituição. As ilusões passaram; a constituição da República far-se-á sem sentir, por si mesma,

sem que ninguém a tenha proposto. Unitária, federal, mista, ela tem que sair dos fatos consumados (Ibidem, p. 259-260, tradução nossa)<sup>109</sup>.

Anos depois, as aspirações descritas em Facundo concretizaram-se. Rosas foi retirado do governo e, portanto, estava aberto o horizonte para os novos rumos da Argentina. Na sequência da dissolução do governo, estabeleceu-se um movimento constituinte que foi influenciado pelas ideias de Alberdi publicizadas em *“Bases y puntos de partida para la organización política de la República argentina”* (1852). Extinto o inimigo comum, a oposição diversificada fragmentou-se: é neste contexto que a disputa dos conteúdos para a forma de governo entre Alberdi e Sarmiento se aprofunda. Insatisfeito com os resultados constitucionais de 1853 e pautado pela experiência estadunidense, Sarmiento publica *“Comentarios de la Constitución de la Confederación Argentina”* (1853) criticando a composição alberdiana do governo misto que passou a reger o país. Enquanto, para Alberdi, a barbárie só poderia ser superada pela reforma dos hábitos sociais para que então fossem capazes de cumprir a Constituição, Sarmiento, revendo a posição expressa em Facundo, defende a capacidade da adoção das leis estadunidenses como força transformadora dos costumes bárbaros argentinos.

“Ou seja, enquanto Alberdi via na transformação do tecido social o instrumento para a consolidação da ordem legal e para a expansão futura da cidadania política, Sarmiento via na Constituição o instrumento para alcançar a regeneração da sociedade” (BEIRED, 2003, p. 72).

Tão emblemática quanto a revolução de maio de 1810, Alberdi considera a queda de Rosas e o retorno do país para a marcha civilizacional. Com objetivo de contribuir nesta trajetória, escreve um tratado político com aplicação constitucional que não se restringe ao próprio país, tendo sido destinado aos estadistas sul-americanos. Diferente da tarefa das anos revolucionários, de garantir a emancipação e distanciar-se do monarquismo europeu, a nova constituição deveria dedicar-se a conduzir o país rumo ao progresso. Não se tratava de abandonar as pautas da liberdade, mas mantê-las como fim e garantir os meios capazes de transformá-las de letra em realidade, como imigração livre, liberdade de comércio, indústrias

<sup>109</sup> No original: “Tal es la obra que nos queda por realizar en la República Argentina. Puede ser que tantos bienes no se obtengan de pronto, y que después de una subversión tan radical como la que ha obrado Rosas, cueste todavía un año o más de oscilaciones hacer entrar a la sociedad en sus verdaderos quicios. Pero con la caída de ese monstruo, entraremos, por lo menos, en el camino que conduce a porvenir tan bello, en lugar de que bajo su funesta impulsión nos alejamos más y más cada día y vamos a pasos agigantados retrocediendo a la barbarie, a la desmoralización y a la pobreza [...] Lo que la República Argentina necesita antes de todo, lo que Rosas no le dará jamás, porque ya no le es dado darle, es que la vida, la propiedad de los hombres, no esté pendiente de una palabra indiscretamente pronunciada, de un capricho del que manda. Dadas estas dos bases, seguridad de la vida y de la propiedad, la forma de gobierno, la organización política del Estado, la darán el tiempo, los acontecimientos, las circunstancias. Apenas hay un pueblo en América que tenga menos fe que el argentino en un pacto escrito, en una constitución. Las ilusiones han pasado ya; la constitución de la República se hará sin sentir, de sí misma, sin que nadie se la haya propuesto. Unitaria, federal, mista, ella ha de salir de los hechos consumados”.

(ALBERDI, 1994, p. 54). O desafio estava em combinar o diagnóstico de sociedades incapazes para o autogoverno e o imperativo de implementar repúblicas reais:

O problema do governo possível na América antes espanhola não tem mais de uma solução sensata, que é a que consiste em elevar nossos povos à altura da forma de governo que a necessidade nos impôs; em dar-lhes a aptidão que lhes falta para ser republicanos; em fazê-los dignos da república que proclamamos, que não podemos praticar hoje nem tampouco abandonar; em melhorar o *governo* pela melhoria dos *governados*; em melhorar a *sociedade* para obter a melhoria do *poder*, que é sua expressão e resultado direto. Contudo, o caminho é longo e há muito o que esperar até chegar ao seu fim. Não haveria, em tal caso, um governo conveniente e adequado para esse período de preparação e de transição? Há, por sorte, e sem necessidade de se sair da república. Felizmente, a república, tão fecunda em formas, reconhece muitos graus e se presta a todas as exigências do tempo e do espaço. Saber acomodá-la a nosso tempo é toda a arte de constituir-se entre nós. Essa solução tem um precedente fortuito na república sul-americana e a devemos à sensatez do povo chileno que encontrou, na energia do poder do presidente, as garantias públicas que a monarquia oferece à ordem e à paz, sem faltar à natureza do governo republicano. Atribui-se a Bolívar este dito profundo e espirituoso: ‘Os novos Estados da América antes espanhola necessitam de reis com o nome de presidentes’. O Chile resolveu o problema sem dinastias e sem ditadura militar por meio de uma constituição monárquica, no fundo, e republicana, na forma: lei que une a tradição da vida passada à cadeia da vida moderna. A república não pode ter outra forma quando sucede imediatamente à monarquia; é preciso que o novo regime contenha algo do antigo; não se saltam subitamente as idades extremas de um povo (Ibidem, p. 62-63).

Diante da tarefa de formar um Estado sob a condição periférica, Alberdi apresenta sua estratégia política, que sintetiza a dinâmica do dilema entre forma e conteúdo: montou o quebra-cabeças reunindo, assim como havia acontecido no Chile décadas antes, a forma republicana compatível com as demandas normativas do centro, mas preenchido pelo conteúdo centralizador em resposta ao que considerava a demanda das circunstâncias locais e equivalente à capacidade nascente (ALBERDI, 1929, p. 100). Portanto, os meios capazes de garantir o progresso deveriam ser dirigidos por um poder executivo fortalecido, uma espécie de institucionalização do governo nacional promovido por Rosas. Porém, o poder não estaria nas mãos de um homem, mas fixado na constituição. O federalismo unitário de Alberdi combinava um modelo federalista, que mantém certa soberania provincial, como a prerrogativa de eleger as próprias lideranças e elaborar uma constituição - diferente do que ocorreu no Chile -, e um governo central “capaz de tornar efetivas a ordem constitucional e a paz, sem as quais são impossíveis a liberdade, as instituições, a riqueza, o progresso” (ALBERDI, 1994, p. 146).

O texto final, que define a Argentina como República Federativa, foi aprovado pelo Congresso reunido em Santa Fé, considerando algumas propostas de Alberdi. A respeito do sistema representativo, definiu-se a composição de uma Câmara de Deputados, eleitos diretamente, e um Senado, que precisavam comprovar renda de 2.000 pesos e seriam eleitos



indiretamente. A eleição presidencial era definida a partir de um colégio eleitoral formado pelas províncias. Foram atenuados os poderes do presidente, com a limitação do veto e a possibilidade da Câmara fazer acusação do presidente ao Senado. Em outras pautas, fortaleceu-se o governo central, como com a possibilidade de o presidente declarar estado de sítio sem a necessidade de anuência do legislativo em casos urgentes. Anos depois, o documento sofreu reformas e reduziu a extensão do poder executivo, ampliando a circunscrição via legislativo. Mantido o poder de intervenção federal, o estado de sítio foi amplamente utilizado pelos presidentes para conter os conflitos locais, fortalecendo o poder central (NEGRETTO, 2002).

As resoluções haviam, portanto, caminhando na contramão das propostas de Sarmiento, que acreditava que o caminho institucional viável para garantir a liberdade estava na descentralização política. Sua posição crítica à constituição foi publicada em comentários que estavam fundamentados em três motivos: 1. sinalizar pontos duvidosos; 2. indicar os acertos; 3. destacar os poucos erros, que por serem fundamentais inutilizaram toda obra constituinte (SARMIENTO, 1853). A primeira temática do texto é a crítica contundente a respeito da cópia do preâmbulo da constituição dos Estados Unidos, juntamente à utilização do termo Confederação para referir-se à Argentina. O problema destacado por Sarmiento é a utilização desta palavra por Rosas para identificar a República durante seu governo; desta forma, reproduzir o uso seria conceder vitória cultural à tirania (Ibidem, p. 67). Diferente do que havia acontecido nos Estados Unidos, as províncias do Rio da Prata nunca haviam se organizado como estados independentes. Soma-se a isso a contradição, evidenciada pelo sanjuanino, entre o título de Confederação e o propósito unitário do projeto da Constituição.

Passando ao conteúdo da Carta, a escolha do regime federal e a influência da Constituição dos Estados Unidos contribuem para que Sarmiento proponha uma interpretação do documento que seja capaz de garantir o *sentido genuíno* das suas disposições. Este exercício seria capaz de trazer, juntamente com a Constituição americana, toda a experiência que a sustenta (Ibidem, p. 29-30). Defensor da necessidade de estabelecer a unidade nacional via federalismo estadunidense, Sarmiento questiona os entraves à liberdade que a nova constituição prevê. Analisando o histórico da formação das provinciais, que resultou na subjugação das lideranças locais por um poder centralizado e tirânico, Sarmiento afirma ser essencial que o governo geral seja composto de maneira a que cada uma das províncias tenha parte a fim de que suas liberdades sejam garantidas (Ibidem, p. 110).

Crítico do modelo aproximado à experiência chilena, Sarmiento afirma: “Queremos ser federais? Sejamos ao menos como os únicos povos que têm essa forma de governo” (Ibidem,

p. 285, tradução nossa)<sup>110</sup>. A liberdade, portanto, passava pela compreensão antiga do conceito, valorando a garantia de participação e virtude dos cidadãos. Aí reside outra divergência com a constituição, que, sustentada na visão liberal negativa a respeito da inserção das massas na atividade política, restringia a participação a setores populares. Já Sarmiento, considerando a Carta antidemocrática, era favorável à naturalização dos imigrantes e à extensão da participação para além dos argentinos natos. Para reverter a tendência centralista da constituição do governo em relação às províncias, Sarmiento propõe que esta seja reformada:

Não há meio: ou o presidente elege e revoga seus funcionários, e então o governo é unitário e a Constituição cai, ou o presidente reserva-se o poder de aprovar ou não as eleições dos governadores das províncias, como o Tirano, e então as legislaturas e as liberdades provinciais são mera farsa e a Constituição uma zombaria. Ou o presidente intriga, conspira e revolve as províncias para se livrar dos maus agentes que as eleições provinciais lhe deram, como fizeram o Tirano e Urquiza, e a anarquia é perpetuada e a Constituição é inútil, ou entra-se no sistema federal, unindo as províncias entre si pelos funcionários federais eleitos, pagos e revogados pelo poder federal, e a Constituição é revista para apagar dela o obstáculo que levantou contra qualquer administração possível. E a revisão da Constituição é a arca da aliança que salva a República do naufrágio onde marcha fatalmente. Pela Revisão, as Províncias continuam constituídas. Pela Revisão, Buenos Aires pode aceitar como antecedente e base para uma nova discussão a obra acabada. Pela Revisão, os vícios de ilegitimidade que a Constituição tinha por base são corrigidos. Pela Revisão, é constituído o poder federal, anulado na presente Constituição. Pela Revisão, um verdadeiro e legítimo Congresso Constituinte é convocado, em proporção à população, e não de acordo com visões distorcidas e manipulação política, a causa da divisão atual (Ibidem, p. 285-286, tradução nossa)<sup>111</sup>.

#### 4.3. Trajetórias periféricas entre formas e conteúdo

Seguindo a dinâmica contingencial da história, Argentina, Brasil e Chile apresentam trajetórias diversas entre si e em relação aos padrões cênicos nos quais se inspiravam. Não

<sup>110</sup> No original: “¿Queremos ser federales? Seámoslo al menos como los únicos pueblos que tienen esta forma de gobierno.”

<sup>111</sup> No original: “No hay medio: o el Presidente elige y revoca sus funcionarios, y entonces es unitario el gobierno y la Constitución cae, o el Presidente se reserva la facultad de aprobar o no las elecciones de gobernadores de las provincias, como al Tirano, y entonces las Legislaturas y las libertades provinciales son mera farsa, y la Constitución una burla. O el Presidente intriga, conspira y revuelve las provincias para deshacerse de los malos agentes que le den las elecciones provinciales, como lo hicieron el Tirano y Urquiza, y la anarquía se perpetúa y la Constitución es inútil, o se entra de plano en el sistema federal, uniendo las provincias entre sí por los funcionarios federales electos, pagados y revocados por el poder federal, y la Constitución es revisada para borrar de ella el obstáculo que ha levantado contra toda posible administración. Y la Revisión de la Constitución es arca de alianza que salva del naufragio adonde marcha fatalmente la República. Por la Revisión las Provincias continúan constituidas. Por la Revisión, Buenos Aires puede aceptar como antecedente y base de una nueva discusión la obra ya consumada. Por la Revisión, se subsanan los vicios de ilegitimidad que tuvo la Constitución por base. Por la Revisión, se constituye el poder federal, anulado en la presente Constitución. Por la Revisión, se convoca un verdadero y legítimo Congreso Constituyente, en proporción de la población, y no en conformidad a miras torcidas y amaños de la política, causa de la división actual.”

deriva daí a justificativa para análise da América Ibérica a partir do desvio, como ressaltamos ao longo deste estudo. Por outro lado, o instigante deste objeto está em desvendar o mecanismo que o fez ser o que é. Encontramos na condição periférica um critério com alto poder interpretativo das dinâmicas formativas destes Estados, e decorre dessa escolha de pesquisa a identificação de dilemas aos quais estão submetidos os países estudados, sobretudo após as respectivas emancipações formais. Dois deles já foram abordados anteriormente, o descompasso e a autorrepresentação periférica. Neste capítulo, como já apresentado nas seções anteriores, trazemos o dilema entre a forma e o conteúdo que, relacionado com os anteriores, se fundamenta na disjunção entre instituições políticas e a realidade, isto é, as circunstâncias locais.

A temporalidade periférica deslocada do centro, em conjunto com o fortalecimento da geografia política do poder, ocasionou um processo de aceleração nas antigas colônias para que elas percorressem, em algumas décadas, uma estrada que Inglaterra e França haviam levado séculos. Tal dinâmica sobrepôs na periferia as etapas que, com maior grau de organicidade, haviam sucedido umas às outras no centro. Também estabelece o imperativo da civilização a países que não possuíam Estado nem sociedade, nos termos do momento oligárquico europeu. Este é o cenário diante do qual as elites ibéricas elaboram projetos políticos com objetivo de erigir Estados e alcançar um futuro de liberdade e paz. Contudo, não era possível reproduzir a trajetória pregressa ocorrida no centro, tanto pela inadequação da monarquia absolutista nos oitocentos, como pela pressão externa por uma modernização veloz, que resultava em elaborar constituições com preceitos liberais e adotar práticas econômicas consideradas modernas. Em resumo, as formas estavam limitadas àquelas compatíveis com o desenvolvimento político do centro, porém as circunstâncias locais divergiam das encontradas no velho continente. Estava posto o desafio de adaptar as teorias políticas importadas do centro oligárquico para que fossem capazes de formar Estados na periferia.

Tal dilema balizou a disputa entre os projetos políticos concorrentes em cada um dos países, como vimos na seção anterior. Os debates entre estratégias centralizadoras versus descentralizadoras são fundamentais para compreender dois caminhos institucionais de modernização que ganharam maior notoriedade: aquele defensor da adaptação da teorias às circunstâncias, isto é, concentração de poder sob formas liberais (Egaña, Uruguai e Alberdi) e os que acreditavam que a importação institucional seria capaz de modernizar a sociedade e o Estado (Lastarria, Tavares Bastos e Sarmiento). A relevância desta temática entre forma e conteúdo pode ser atestada pelo fato de extrapolar as margens da formação estatal durante o

século XIX. O assunto é constantemente recuperado e debatido por teóricos ao longo dos anos, tendo se institucionalizado no debate acadêmico contemporâneo do Pensamento Político Brasileiro<sup>112</sup>.

Nesta pesquisa, mais importante do que estabelecer superioridade a alguma destas correntes, é compreender a dinâmica contingente dos debates formativos. Para tanto, nos valem do entendimento resultante das pesquisas no campo do contextualismo linguístico e da história dos conceitos, que identificam, nos grandes processos, a incidência de uma “teoria da modernidade política”. Este movimento, que resultou na consolidação da democracia moderna, surgiu da reivindicação liberal da existência e primazia de uma sociedade civil à qual atribuiu racionalidade e direitos, sobretudo a liberdade. O liberalismo, por sua vez, havia se constituído em resposta à centralização absolutista. Esta dinâmica está representada no arquétipo de desenvolvimento político, apresentado no primeiro capítulo, que com sustentação contextual nos permite compreender os desenvolvimentos políticos primeiro de Inglaterra e França, passando por Portugal, até chegar ao Brasil.

Porém, a sucessão de passos lentos e contínuos que derrubaram as bases do Antigo Regime pela ascensão da sociedade civil reivindicante e que, posteriormente, massificaram os direitos sociais e políticos não explica por si só a formação dos Estados na periferia. Com base nos dilemas enfrentados pelas elites ibéricas, Lynch (2020b) propõe um *Sattelzeit* ibero-americano diferido, isto é, enquanto aquele formulado por Koselleck termina em 1850, apresentando os resultados sociais e políticos do ápice do liberalismo, na periferia este período deveria ser prolongado até, pelo menos, o início do século XX. O cientista político divide o período que corresponde aos anos 1770-1910 em dois momentos: aquele da prevalência da ordem, até 1850, e o seguinte, em que o liberalismo alcança maior hegemonia. No primeiro

<sup>112</sup> Autores clássicos nomearam estes grupos de diferentes maneiras. Como idealistas orgânicos e idealistas utópicos, no caso de Oliveira Viana Ver: VIANA, Francisco José de Oliveira. (1939), *O Idealismo da Constituição*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. Hipercorretos e pragmáticos-críticos, na obra de Guerreiro Ramos. Ver: RAMOS, Alberto Guerreiro. A inteligência brasileira na década de 1930, à luz da perspectiva de 1980. In: *A revolução de 30: seminário realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas*, Rio de Janeiro, setembro de 1980. Brasília: Editora UnB. Com um recorte pós institucionalização do campo do Pensamento Político Brasileiro (PPB), Wanderley Guilherme dos Santos descreve dois grupos, os liberais doutrinários, que apostavam que reformas legais seriam capazes de transformar a realidade, e os autoritários instrumentais, que defendiam o Estado como ente de promoção da mudança social. Ver: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978. Bolívar Lamounier redefine as correntes em: autoritária e liberal. Ver: LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento político autoritário In: *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, Vol. 9, 1977. Para Werneck Vianna, a divisão ocorre entre iberistas e americanistas. Ver: VIANNA, Luiz Werneck. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1997.

momento, composto pelos processos de emancipação e debates constituintes, a marca era a instabilidade e a linguagem política do Antigo Regime combinada com o liberalismo, que ao longo do tempo passou a ser interpretado em prol do estabelecimento da ordem. Na sequência, com impulso das demandas do capitalismo europeu, os discursos de autoridade abrem espaço para liberalismo como linguagem hegemônica.

Este prolongamento possibilita abarcar a história da região desde as experiências coloniais, passando pelas independências, pela constituição do Estado e pelo auge do liberalismo. Seguindo os padrões do *Sattelzeit* alemão (1750-1850), a trajetória arquetípica da anarquia à revolução oligárquica seria interrompida antes de sua conclusão. Este desencontro se dá porque, durante o século XIX, apesar da contemporaneidade com o momento oligárquico na França e na Inglaterra, os países latinoamericanos enfrentavam os desafios de formar Estados. Contudo, este deslocamento não se trata apenas de adiar na linha do tempo ocidental as trajetórias do passado central efetuadas na periferia da mesma maneira. Primeiro, a contingência inerente aos processos históricos impossibilitaria uma reprodução dos caminhos formativos anteriores. Além disso, o sistema-mundo em torno das periferias incidia pressão sobre aqueles novos países em níveis cultural, político, social e econômico. Disto resulta que, diferente do que observamos para os casos europeus, a formação dos Estados periféricos não seguiu organicamente as demandas locais, mas importando teoria, hábitos e esperanças no futuro, passaram a sobrepor as etapas e disputar simultaneamente comportamentos típicos da revolução monárquica e oligárquica.

A combinação de novas forças políticas contestatórias surgindo das instituições em vigor, que se degradam e então são substituídas, não representa a dinâmica da formação periférica. Era do exterior que surgiam as estratégias normativas de modernização, recepcionadas durante as guerras civis da independência, que intentaram ao mesmo tempo livrar-se do jugo colonial e estabelecer em seu lugar uma nova autoridade. Tal tarefa desgastou longamente a maioria das antigas colônias hispânicas, com destaque para o caso argentino. Do nosso recorte, Brasil e Chile apresentaram desempenho menos acidentado, contudo não se livraram dos impactos da condição periférica. Do exterior vinha a demanda por liberdade, representação, descentralização; da localidade despontavam a necessidade de definir territórios, fundar instituições e pacificar as disputas políticas ainda dominadas pelas guerras civis.

Por isso, a teoria política que fundamentava o momento oligárquico europeu não respondia às necessidades de fundar um Estado. “Estavam formalmente obrigados a transigir com um liberalismo que, ao invés de favorecer a concentração do poder no Estado, pregava sua

dispersão em benefício de uma Nação ou sociedade civil que ainda não existia” (Ibidem, p. 382). Esta disjunção entre os desenvolvimentos políticos estabelece o ambiente para o dilema da forma *versus* o conteúdo. Tratava-se de montar o quebra cabeças da formação estatal com as peças oligárquicas, mas preenchidas pelos conteúdos monárquicos. Este entendimento lança luz sobre as combinações entre constituições liberais e doutrinas de razão do Estado, que chama atenção principalmente no caso chileno por se tratar de uma república e menos na monarquia brasileira.

Como vimos na seção anterior, as resoluções de um absolutismo ilustrado encapuzado e atenuado pelas instituições do constitucionalismo liberal, seja ele republicano ou monárquico, não foram instauradas sem conflitos. Em conjunto com este movimento de adaptar as instituições para o contexto periférico, centralizadores e descentralizadores tornavam-se representantes, respectivamente, dos impulsos monárquicos e oligárquicos na América Ibérica. Enquanto no centro observamos a sequência arquetípica iniciada na anarquia e intercalando revoluções e momentos da monarquia, passando pela oligarquia até a democracia, na periferia esta estrutura ganha outra dinâmica. Ao longo do século XIX, a depender de cada trajetória, duas revoluções disputaram os rumos políticos, a monárquica, orientada por um conteúdo centralizador, comprometida com o valor na ordem e da unidade territorial, e a oligárquica, defensora da descentralização com caminho mais eficaz para a garantia das liberdades e do sistema representativo.

Sendo assim, ao longo dos processos de formação estatal na periferia, três principais tensões incidiam sobre os países recém criados: as demandas externas, intensificadas pelo efeito da colonialidade, os projetos políticos de conteúdo descentralizador e aqueles centralizadores, ambos sob a forma cêntrica e mais ou menos adaptados à circunstâncias locais. Em cada um dos Estados, estas forças combinaram-se de formas distintas, fato que explica a velocidade com que o Chile alcançou estabilidade política em comparação com os anos de conflito em terras argentinas, por exemplo. Para além das distinções que evidenciamos ao longo do estudo, a condição periférica aproxima os três casos no tocante à dinâmica das etapas arquetípicas, mesmo que a extensão e a intensidade variem.

Sobre o âmbito externo, todos desenvolveram seus Estados expostos ao mercado internacional, sem o protecionismo típico dos Estados absolutistas. A respeito da dinâmica formativa, a simultaneidade e embate entre dois tipos distintos de revolução somou-se à precocidade da revolução oligárquica, do ponto de vista do arquétipo. Isto é, antes de um momento e até de uma revolução monárquica consolidados, os países da América Ibérica

apresentaram tentativas de revolução oligárquica, que, ao invés de conduzir ao momento oligárquico, como ocorreu no centro, produziram a anarquia. Nos três casos a experiência que alcançou a rotinização foram as de tendência centralizadora. Mais intensamente no Chile e no Brasil, os períodos de estabilidade correspondem a momentos monárquicos, mesmo que estes não sejam semelhantes aos cêntricos, já que adaptados à forma oligárquica.

Enquanto os projetos liberais, mesmo com as adaptações para a periferia, provocam menor estranhamento no dilema entre forma e conteúdo, as saídas institucionais centralizadoras no século do ápice do liberalismo causam maior inadequação. Contudo, as correntes conservadoras foram amplamente afetadas pela condição periférica, tanto pela ausência de um passado ao qual recorrer para justificar retornos, quanto pelo diagnóstico de atraso. O resultado foi um conservadorismo ibérico que se afastava do absolutismo pelo vínculo deste ao período colonial e, ao mesmo tempo, não poderia prescindir do liberalismo por sua preponderância nos processos de emancipação. Em suma, “num continente periférico e atrasado, mas condenado à civilização, não era possível pensar o “regresso” fora da filosofia da história como progresso; o conservadorismo da razão de Estado só poderia ser justificado como medida transitória e circunstancial” (LYNCH, 2021, p. 528).

Mesmo a trajetória chilena, considerada paradigmática na América Ibérica, sofreu as vicissitudes da condição periférica na dinâmica de suas revoluções e momentos até alcançar certa estabilidade política. Antes mesmo da independência, a disputa dos projetos antagônicos pode ser representada pelas constituições propostas por Henríquez, caminhando em direção a uma revolução oligárquica, e por Juan Egaña, com tendências mais centralizadoras. Como vimos, as Cartas não vingaram e, após a emancipação, a primeira experiência de governo foi conduzida por O’Higgins, o que seria de fato a primeira revolução monárquica do país - que, sendo considerada uma ditadura, foi derrubada pelas forças da revolução oligárquica. O regime dos pipiolo durou alguns anos (1823-1829), período representado na constituição federalista de José Miguel Infante em 1828. Contudo, a experiência descentralizadora não se consolidou ao ponto de conter a insatisfação dos pelucones que, diante da anarquia, uniram-se a Diego Portales e retomaram a revolução monárquica chilena, consagrada na Constituição de 1833, que estabelecia a tutela do poder executivo do presidente sobre os demais poderes. Foi, então, a revolução monárquica que, transformada em momento, alcançou estabilidade política e manteve os conservadores no poder até 1858. O momento monárquico chileno foi sucedido por um realinhamento político que liberalizou o país a partir da década de 1860 (COLLIER, 2003).

Diferente da América hispânica, o processo de emancipação brasileiro manteve a autoridade evitando as guerras civis ocorridas nos países vizinhos, além de apresentar menor radicalidade pela composição da elite (CARVALHO, 2011). Segundo Lynch (2021), a primeira revolução monárquica brasileira teve no príncipe dom João VI um de seus artífices, apresentando uma mistura entre reformismo ilustrado e iluminismo britânico. À política centralizadora resistiam os proprietários de terra que, ansiando autonomia diante da coroa e manutenção da hierarquia social frente ao restante da população, mobilizaram ideologias resultantes das revoluções estadunidense e francesa. As condições socioeconômicas distintas no caso brasileiro enfraqueceram as forças da revolução oligárquica, que não apresentavam um projeto nacional, mas localizado. Após a emancipação, os projetos coimbrão e brasiliense disputaram os rumos do país. Contudo, com a dissolução da Assembleia Constituinte em 1823, a revolução oligárquica foi interrompida e a monárquica foi retomada.

Enquanto, no caso chileno, a constituição de 1833 foi o marco legal que substituiu o governo liberal que havia se degenerado em anarquia, fortalecendo os argumentos centralizadores, no Brasil, a constituição foi outorgada antes da experiência anárquica, sob uma tentativa maior de moderação do movimento liberal radical do que de supressão como no caso vizinho. Deste contexto, resulta a combinação entre garantia de alguns direitos e um poder executivo coroado forte, isto é, a manutenção da revolução monárquica encapuzada das formas oligárquicas. Da possibilidade interpretativa da constituição brasileira, consolidam-se duas correntes políticas que disputaram a direção do Império e polarizaram a política partidária entre os liberais e os conservadores. Movidos por uma crescente oposição a dom Pedro I, os brasilienses lideraram o movimento que conduziu à abdicação e ao início das regências. Durante este regime, a revolução oligárquica foi posta em curso por reformas descentralizadoras, sendo a principal delas o Ato Adicional de 1834. À semelhança do Chile, o governo liberal não alcançou a estabilidade para transformar sua revolução em momento, ocasionando a eclosão de revoltas por diversos lugares do território. Sob a justificativa da ordem e da unidade territorial, uma recomposição de forças conduziu ao regresso conservador. Estabelecida a estratégia centralizadora da revolução monárquica iniciada por dom João VI, o retorno da autoridade foi garantido sob a forma oligárquica parlamentar. Após a consolidação, o país passou a sedimentar os rumos do momento monárquico via gabinete da Conciliação (1853-1860).

O caso argentino é mais tumultuado do que os casos anteriores, pela extensão do período de instabilidade que postergou para a segunda metade do século XIX o estabelecimento de uma constituição que garantisse a unidade nacional e um governo organizado. Desde antes da



Revolução de Maio, a estrutura administrativa colonial do Rio da Prata favorecia a tendência descentralizadora, pelo fortalecimento dos presidentes das províncias, que consolidam uma revolução oligárquica com as experiências das Juntas de Governos locais durante o processo de independência. Este movimento era contraposto pela tentativa de uma saída monárquica com a liderança de Carlota Joaquina. Embora não tenha vencido o debate constituinte, a tendência unitarista ganha espaço com a emancipação e a concentração de poder da província de Buenos Aires. A instabilidade política argentina impede que os movimentos se aprofundem, sendo rapidamente substituídos, como aconteceu com os unitários portenhos vencidos pelas forças locais. Em um movimento federalista, os caudilhos, representantes da revolução oligárquica, declararam independência e estabeleceram as próprias repúblicas. Esta vitória da revolução oligárquica, como nos outros dois casos, degenerou-se em anarquia e não em momento. Foi neste período que o governo de Rosas se apresentou e, embora fosse, a partir de Buenos Aires, um defensor da centralização, a generalização do conflito se manteve sem resultados positivos para a construção de uma estabilidade política.

A falsa solução monárquica de Rosas pode ser demonstrada pela construção de uma oposição que reuniu federalistas e unitários contra seu governo, considerado tirânico. Com a vitória sobre o governo rosista, estabeleceu-se um governo nacional, regido por uma mesma constituição (1953). No caso argentino, o apelo ao conteúdo centralizador é ainda mais emblemático em função de um dos redatores, Alberdi, ser declaradamente do campo liberal. Sendo assim, a revolução monárquica argentina, mais avançada na linha do tempo, recebia maior pressão externa quanto à forma, visto que até seus vizinhos já haviam superado a anarquia e estabelecido constituições duráveis sob a chancela do liberalismo do século. Por isso, a sobreposição das etapas no caso argentino é mais evidente do que nos anteriores. Após a constituição, a negação de Buenos Aires a aderir ao pacto ainda trouxe à república Argentina mais algumas décadas de conflito, até que, sob o comando do General Júlio Roca, o país foi unificado e a autoridade consolidada, o que possibilitou maior liberalização da política argentina.

Ao longo do século XIX, estes três países estudados consolidaram seus respectivos Estados em formação. Se, por um lado, as formas de governo permaneceram constantes desde os processos de independência, os conteúdos destes sistemas modificaram-se a depender das forças políticas no comando. A partir da lógica da condição periférica, as práticas extraconstitucionais possuem maior poder interpretativo do que os próprios textos (GUERRA, 2004, p. 31). A vantagem do estudo comparativo é, apesar das distintas características dos

Estados apresentadas ao longo da pesquisa, ressaltar a semelhança nos três casos: o período de estabilidade, assim como os de maiores desafios para a consolidação institucional, coincidem com estratégias políticas de centralização e descentralização respectivamente. Disto não se deduz superioridade de ideologias centralistas, apenas uma semelhança no quadro de etapas arquetípicas do desenvolvimento político.

\* \* \*

Neste capítulo, abordamos a última expressão da condição periférica, o dilema entre forma e conteúdo. Ao longo da pesquisa desta tese, justificamos a decisão de analisar as formações estatais de Argentina, Brasil e Chile pela perspectiva da periferia, que altera a dinâmica dos processos de formação observados no centro. Suspensos os entendimentos pelo desvio e/ou ausência, os padrões encontrados são resultados do colonialismo transformado em colonialidade após as emancipações. Formatados sob o pacto colonial, esses países foram estabelecidos pela lógica de existir para o exterior. As relações de exploração engessaram as antigas colônias em uma posição de subalternidade social, política, econômica e cultural. Embora deste cenário não se deduza a completa apatia periférica, os impactos desta condição são profundos.

Demonstramos que, juntamente com o descompasso temporal e a autorrepresentação periférica, o dilema da forma e do conteúdo é fundamental para o estudo contextual dos projetos políticos dos oitocentos na América Ibérica. Informados pelas teorias políticas elaboradas em um contexto de oligarquização, as elites locais possuíam o desafio de, aceleradamente, erigir e modernizar Estados adaptando as estruturas cêntricas às circunstâncias periféricas. Ao observar o quebra-cabeças de peças com formatos importados, mas que unidos revelavam as estratégias adaptadas, exploramos as saídas institucionais em disputa na periferia.

Centralizadores e descentralizadores enfrentaram-se por toda a região em extensão e intensidade distintas. Ainda na primeira metade do século XIX, Brasil e Chile estabeleceram a revolução monárquica que, ao longo do tempo, se institucionalizou em momento monárquico e estabilidade política. Já a Argentina, amplamente fragmentada política e economicamente, enfrentou décadas de conflitos até unificar o território na década de 1860 sob a mesma constituição. Das divergências nas trajetórias, a condição periférica confere semelhança interessante: em todos os casos, a precocidade da revolução oligárquica, fruto do descompasso temporal em relação ao centro, degenerou-se em anarquia ao invés de momento. Brasileiros e chilenos reagiram ao cenário com movimentos centralizadores encapuzados por instituições

liberais. O remédio argentino para as guerras civis, embora tenha atenuado a revolução monárquica que observamos nos outros dois casos, ainda preenchia as formas liberais com concentração de poder no executivo e implementação de estado de sítio utilizados para conter os caudilhos, garantindo unidade territorial até a estabilidade e a transição para a liberalização tipicamente oligárquica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos capítulos desta tese, demonstramos que a condição periférica produziu dilemas formativos nas trajetórias políticas de Argentina, Brasil e Chile. A resposta positiva à questão que mobilizou a pesquisa, isto é, averiguar se surgir na periferia acarretava impacto aos Estados latinoamericanos, desdobrou-se em compreender as trajetórias cênicas que inspiraram os casos periféricos, lançar luz sobre a dinâmica periferia-centro inserida em uma geopolítica do poder assimétrica, e analisar as contribuições das elites ibero-americanas com fins de modernizar seus respectivos Estados. Este caminho analítico fundamenta e justifica a escolha de pesquisa, que opta pela dominação política como eixo de alto poder interpretativo do fenômeno da condição periférica.

Amplamente disputado, o conceito de periferia e seus afins é abordado como categoria ampla e restrita. No primeiro caso, tratamos do fenômeno em relação ao desenvolvimento político dos Estados, caracterizando seus processos temporalmente tardios e geograficamente deslocados do centro. A definição em comparação à experiência do centro é fundamental visto que, como afirmou Christian Lynch (2021), não há condição periférica sem haver condição cêntrica. Esta construção relacional do conceito no plano das relações estatais também afeta sua aplicação mais restrita: a imaginação das elites locais. Isto é, também utilizamos as variações do termo periferia para designar a autorrepresentação que produziu diagnóstico de atraso e saídas institucionais de modernização nos países latinoamericanos.

O interesse pelo objeto, inicialmente restrito à produção do Pensamento Político Brasileiro, surgiu pela identificação entre vivências pessoais esparsas e narrativas fascinantes de autores que ousaram conhecer o Brasil. Porém, para apresentar a dinâmica da formação periférica, foi importante recorrer às produções cênicas e seus contextos. Essa tarefa foi amparada em uma proposta epistemológica que estabelece a periferia como ponto de partida, para evitar que a comparação com o centro se transformasse em sentença de desvio e ausência aos casos latinoamericanos. Estas decisões de investigação acrescentaram camadas à pesquisa que vão desde o estudo das contribuições durante o século XIX até reflexões a respeito da produção de conhecimento na periferia contemporânea.

Na dimensão mais profunda, representando o alicerce, estão as disputas de linguagens políticas que se estruturam em projetos e orientam as decisões institucionais dos Estados. Neste plano, foram analisados os processos de transformação ao longo do tempo, que conduziram a fragmentária Idade Média do hemisfério norte à monarquia constitucional, passando pelo

processo de centralização absolutista do Antigo Regime . Nos casos periféricos, observamos o desafio de, antes de erigir Estados, emancipar os territórios do domínio colonial e estabelecer outra fonte de legitimidade para a autoridade política local, tarefa menos agitada no Brasil em função da manutenção da dinastia dos Bragança no poder. As lutas pela independência foram substituídas pela concorrência interna, que, de maneira generalista, opunha aqueles defensores de estratégias de centralização aos que apostavam na descentralização como caminho para a liberdade e a paz.

Porém, para compreender o ambiente político no qual estas divergências se estabeleceram, não era suficiente apresentar os argumentos conflitantes em uma linha do tempo histórica. A pergunta sobre o impacto da condição periférica demandava, portanto, outra camada de análise desse processo político, isto é, uma reflexão teórica sobre a dinâmica formativa deste Estados. Aí reside a justificativa de buscar na literatura de desenvolvimento político um arcabouço teórico capaz de contribuir para esta reflexão. Feita a revisão bibliográfica sobre teoria do desenvolvimento político, com recorte para aquelas de cunho histórico comparativo, escolhemos a obra de Christian Lynch, “Fundações do Pensamento Político Brasileiro”. Dentre os motivos pelos quais este texto orientou teórica e metodologicamente a tese estão: 1. O ponto de partida é periférico; 2. A permeabilidade entre teoria e história; 3. O rigor com as fontes primárias. Este modelo, baseado nas dinâmicas entre *revoluções e momentos*, sedimentou o entendimento formativo na periferia e contribuiu para as questões da última camada desta pesquisa.

Diferente das demais teorias do desenvolvimento que revisamos, o arquétipo de Lynch é declaradamente resultado de reflexão comprometida com o estudo da periferia, especificamente o caso brasileiro, a partir da afirmação de sua importância. Este compromisso de superar os diagnósticos de desvio e da fatalidade da condição periférica contribuem para a reflexão a respeito da produção de conhecimento na e sobre a periferia. Trata-se de uma camada superficial, que envolve toda a tese, embora não seja a temática principal. Ao mergulhar no mundo do pensamento político latinoamericano, o/a analista é interpelado por questões resultantes do sentimento de inadequação, como *por que pensamento e não teoria?*. Para enfrentar este desafio, afirmamos o caráter autônomo das ideias e justificamos suas mutações no processo histórico da circulação do conhecimento. Por isso a relevância de entender as condicionantes de pensar e escrever a partir da periferia e a escolha de abordar a temática da dependência acadêmica com o objetivo de primeiro descolonizar o olhar da pesquisadora e dos leitores para, em seguida, observar o contexto e contribuições dos oitocentos.

À medida que estas camadas foram preenchendo seus espaços no desenrolar da pesquisa, a dinâmica da condição periférica a respeito da formação dos Estados ganhou maior robustez. O conhecimento dos projetos políticos nos três países estudados, iluminados pela reflexão do desenvolvimento político que propõe uma narrativa dedicada a compreender as dinâmicas locais, ambas orientadas por um epistemologia que descentra o olhar, possibilitou a identificação dos três dilemas base a partir dos quais abordamos esta temática: descompasso, autorrepresentação periférica e forma *versus* conteúdo.

O primeiro dilema é resultado das distinções de temporalidade nas trajetórias estatais, iniciadas no centro. Além de surgir depois, os Estados periféricos também eram pressionados pelo imperativo modernizador vindo do centro, questões que definiram duas características importantes da formação periférica: ser tardia do ponto de vista das trajetórias anteriores e acelerada para responder às demandas externas. Esta combinação resulta em sobreposição de etapas arquetípicas, que denominamos o dilema do descompasso. Enquanto na periferia o estágio era de estabelecer as bases para a legitimidade da autoridade do poder fundador, no centro as dinâmicas internas correspondiam a um processo de contestação da ordem centralizada, impulsionando ideias políticas defensoras de maior participação. Diferente das trajetórias cêntricas, na América Latina a equação da formação não levou em conta apenas as circunstâncias locais, mas foi intensamente influenciada pelas potências estrangeiras. Por isso a combinação entre contingenciais locais e normatividade cêntrica sobrepõe as etapas formativas ao invés de espelhar a dinâmica de sucessão que observamos nas trajetórias cêntricas. Em resumo, as demandas criadas em um contexto de *revolução e momento oligárquico* no centro, pressionavam a trajetória periférica durante um período de *revolução e momento monárquico*.

Este entendimento no plano do desenvolvimento político possibilita estabelecer o ambiente político no qual a produção latinoamericana dos oitocentos foi imaginada. Isto é, o estabelecimento da condição periférica não estaria restrito à dinâmica institucional da formação do Estados, mas alcançaria também a auto representação das elites locais, sendo este o segundo dilema. O paradigma liberal estava em vias de consolidação e a filosofia da história sustentava a crença no progresso e no melhoramento humano. Motivados por estas perspectivas, argentinos, brasileiros e chilenos observavam e comparavam suas realidades locais às sociedades consideradas mais adiantadas. Ao observarem estas diferenças, imbuídas das tarefas de instituir a civilização típica dos oitocentos, as elites locais se auto representaram como atrasadas. Nos três casos, este dilema foi efetivo, mas com a distinção que quanto menos

conturbada a trajetória formativa menor foi o impacto da condição periférica na autoimagem dos autores, suavizando os diagnósticos de atraso, como observado no caso chileno.

Relacionado com os dois anteriores, o terceiro dilema expõe a resposta periférica ao descompasso e aos diagnósticos de atraso. Em outras palavras, a relação entre forma *versus* conteúdo expressa as estratégias de modernização ibero-americana diante da condição periférica. A inserção de Argentina, Brasil e Chile na civilização ocidental como Estados autônomos carrega os ecos do pacto colonial no âmbito econômico, social, cultural e, sobretudo, para esta pesquisa, político. Esta subalternidade, que não condena a periferia à mimese absoluta, está representada na elaboração das saídas institucionais. Informadas pelas teorias políticas elaboradas em um contexto de oligarquização, as elites locais possuíam o desafio de, aceleradamente, erigir e modernizar Estados adaptando as estruturas cêntricas às circunstâncias periféricas. A importância de estudar este dilema não está apenas em compreender a dinâmica da importação de ideias, mas também em reconhecer o salto inventivo que as elites ibero-americanas produzem para preencher as formas importadas com conteúdos responsivos às suas realidades locais.

Unidos, estes dilemas estabelecem o ambiente político no qual os Estados periféricos foram erigidos. A partir das reflexões do arquétipo de desenvolvimento político escolhido, traçamos as trajetórias de Argentina, Brasil e Chile. A respeito da formação destes três Estados periféricos, apontamos cinco características: 1. A dinâmica de formação foi marcada pela pressão externa, diferente do centro, que apresentou trajetórias de longo prazo guiadas pelo compasso dos conflitos locais. Do exterior vinha a demanda por liberdade, representação, descentralização; da localidade, despontava a necessidade de definir territórios, fundar instituições e pacificar as disputas políticas ainda dominadas pelas guerras civis. 2. Houve disputa entre duas *revoluções*, a monárquica e a oligárquica. Enquanto no centro observamos a sequência arquetípica iniciada na anarquia e intercalando revoluções e momentos da monarquia, passando pela oligarquia até a democracia, na periferia esta estrutura ganhou outra dinâmica. 3. Precocidade da *revolução oligárquica*, do ponto de vista do arquétipo. Isto é, antes de um momento e até de uma revolução monárquica consolidados, os países da América Ibérica apresentaram tentativas de revolução oligárquica. 4. Experiência anárquica como resultado da crise da estratégia descentralizadora; enquanto, no centro, a anarquia precedeu o estabelecimento formal do Estado. 5. Nos três casos, a experiência que alcançou a rotinização foi a de tendência centralizadora. Mais intensamente no Chile e no Brasil, os períodos de

estabilidade correspondem a momentos monárquicos, mesmo que estes não sejam semelhantes aos cêntricos, já que adaptados à forma oligárquica.

Com relação a estas trajetórias, duas ressalvas são importantes: a respeito das saídas centralizadoras e do determinismo da condição periférica. Sobre o primeiro ponto, a semelhança nos três países de a estabilidade estar atrelada a estratégias centralizadoras não implica em superioridade desta fórmula política, mas responsabilidades às circunstâncias locais. Tanto que, após os momentos monárquicos periféricos, houve alternância de poder com as forças liberais, que passaram a conduzir seus respectivos Estados em direção ao momento oligárquico. A segunda ressalva diz respeito a reafirmar que as formações distintas do centro não condenam os países à instabilidade. Entre os países estudados, a Argentina apresentou maiores desafios para consolidar o aparato estatal; contudo, na virada do século, despontou por seu destacado crescimento econômico e social.

Atentar para a condição periférica como uma perspectiva de auto representação dos autores e, portanto, das linguagens, estratégias e projetos mobilizados para fins de modernização de seus países possui, pelo menos, um impacto duplo. Primeiro, altera os entendimentos dos usos dos conceitos básicos da ideologia paradigmática do período, o liberalismo, ao revisitar interpretações consolidadas. Além disso, afeta a própria constituição do campo de pesquisa ao resgatar os autores, valorizando suas produções de conhecimento e retirando o estigma de conhecimento inferiorizado.

Para além do campo de pesquisa onde esta tese está situada, a proposta apresentada também é capaz de informar reflexões de outras áreas de conhecimento. Isto se deve ao caráter total da condição periférica que, portanto, permeia as diversas dimensões da vida daqueles que a ela estão submetidos. Partir do entendimento da formação periférica do Estado e suas reverberações contribui para diversas frentes, como a consolidação de um olhar crítico para a vivência individual, isto é, questionar hábitos e sentenças cotidianamente reproduzidos e profundamente deslocados da realidade diária, e também a sedimentação de indagações em pesquisas de temáticas diversas. Por exemplo, no campo da moda, analisar as atribuições de *status* de autoridade e superioridade a determinados modos de vestir; na arquitetura, compreender o apreço por estruturas preparadas para neve ou a alta procura por decoração de interiores no estilo escandinavo, mesmo em um país tropical. Ainda, sobre o fenômeno religioso de matriz cristã, um analista ciente dos impactos da condição periférica seria capaz de refletir a respeito dos padrões litúrgicos importados, da forte influência da musicalidade clássica e do



gospel estadunidense em detrimento de ritmos nacionais e, principalmente, da reflexão teológica deslocada das circunstâncias locais.

De volta ao pensamento político latinoamericano, compreender os dilemas que a condição periférica impõe à formação dos Estados na periferia habilita o(a) estudioso(a) a, resguardado de diagnósticos culturalistas e hierarquizantes, observar as linguagens políticas e as saídas institucionais em seu valor intrínseco. Reafirmar a capacidade emancipatória dos conceitos e, portanto, libertar as produções periféricas da clausura da subalternidade e do mimetismo lança luz sobre o passado, os(as) pesquisadores(as) e a produção de conhecimento na América Latina.

## REFERÊNCIAS

ALATAS, S. F. *Academic Dependency in the Social Sciences: Reflections on India and Malaysia*. *American Studies International*, v. XXXVIII, n. 2, June 2000a.

\_\_\_\_\_. *Intellectual Imperialism: Definition, Traits, and Problems*. *Southeast Asian Journal of Social Science*, v. 28, n. 1, p. 23-45, 2000b.

\_\_\_\_\_. *Academic Dependency and the Global Division of Labour in the Social Sciences*. *Current Sociology*, v. 51, november, 2003.

ALBERDI, J. B. *Estudios sobre la Constitución Argentina de 1853*. Buenos Aires: El Ateneo, 1929.

\_\_\_\_\_. “*Ideas para un curso de filosofía contemporánea*”. In: ZEA, L. (comp.). *Fuentes de la cultura latinoamericana*. 1 v. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 145-151. [Escrito originalmente em 1842]. Disponível em: <[www.hacer.org/pdf/Ideas.pdf](http://www.hacer.org/pdf/Ideas.pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. *Fundamentos da organização política da Argentina*. São Paulo: Ed. Unicamp, 1994.

ALONSO, A. *Idéias em movimento: A geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AMORIM NETO, O.; RODRIGUEZ, J. C. C. *O novo método histórico-comparativo e seus aportes à ciência política e à administração pública*. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 6, p. 1003-1027, Dez. 2016.

ANAYA, M. *José Gaos y el crepúsculo de la filosofía latinoamericana*. UNAM, Centro de investigaciones sobre América Latina y el Caribe: México, DF, 2009.

ARRIGHI, G. A ilusão desenvolvimentista: uma reconceituação da semiperiferia. In: \_\_\_\_\_. *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1997.

ARRIGHI, G.; DRANGEL, J. A estratificação da economia mundial: considerações sobre a zona semiperiférica. In: ARRIGHI, G. *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1997.

ASHCROFT, B.; GRIFFITHS, G.; TIFFIN, H. *The empires writes back: theory and practice in post-colonial literatures*. London and New York: Routledge, 1989.

AURORA FLUMINENSE: *Jornal Político e Literário*. Rio de Janeiro, 28 de abr. 1828, n. 38. Semanal. Redator: Evaristo da Veiga.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, 20 de out. 1834, n. 970. Semanal. Redator: Evaristo da Veiga.

BACHUR, J. P. *O dilema da periferia e a dupla dialética do esclarecimento*. *Rev. Direito Práx.*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 2485-2511, Dez 2019.

BALLESTRIN, L. *América Latina e o giro decolonial*. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 11, p. 89-117, Aug 2013.

BARBOSA, A. J. [Introdução] In: TAVARES BASTOS, A. C. *A Província: um estudo sobre a descentralização no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1996.

BARIANI, E. *Padrão e salvação: o debate Florestan Fernandes x Guerreiro Ramos*. Cronos, Natal-RN, v. 7, n. 1, p. 151-160, jan - jun 2006.

BARROS, A. R.G. A matriz inglesa. In: BIGNOTTO, N. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

BARROS, A. *Formação das Elites e a Continuação da Construção do Estado Nacional Brasileiro*. Dados, Rio de Janeiro n.15, p. 101-122, 1977.

BASILE, M. *O império em construção: Projetos de Brasil e ação política na corte regencial*. 2004, 490f. Tese (doutorado) – U.F.R.J./ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/Programa de Pós-Graduação em História Social, 2004.

BEIGEL, F. “*Vida, muerte y resurrección de las ‘teorías de la dependencia’*”, In: CLACSO. *Crítica y teoría en el pensamiento social latinoamericano*. Buenos Aires, CLACSO, 2006.

\_\_\_\_\_. *Centros y periferias en la circulación internacional del conocimiento*. Nueva Sociedad, Buenos Aires, n 245, p. 110-123, mayo-jun 2013.

\_\_\_\_\_. *Peripheral Scientists, between Ariel and Caliban*. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 60, n 3, p. 825 - 865, 2017.

BIEGEL, F.; GALLARDO, O.; BEKERMAN, F. *Institutional Expansion and Scientific Development in the Periphery: The Structural Heterogeneity of Argentina’s Academic Field*. Minerva. 56. Jan 2018.

BEIRED, J. L. B. *Tocqueville, Sarmiento e Alberdi: três visões sobre a democracia nas Américas*. História, São Paulo, n. 22, p. 59-78, jul 2003.

BERBEL, M. R. Autonomia e soberania nacional às vésperas das independências ibero-americanas (1810-1824). In: PAMPLONA, M.; STUVEN, A. M. *Estado e nação no Brasil e no Chile ao longo do século XIX*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

BIGNOTTO, N. *As aventuras da virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

\_\_\_\_\_. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

BRAHM GARCÍA, E. *Mariano Egaña y la constitución política de 1833: las fuentes del “voto particular”*. Revista de Derecho de la Pontificia Universidad Católica de Valparaíso XXV, Valparaíso, Chile, 2004.

\_\_\_\_\_. *Mariano Egaña: Derecho y Política em la fundación de la Republica Conservadora*. Santiago: Centro de Estudios Bicentenario, 2007.

BRAUDEL, F. *A dinâmica do capitalismo*. Lisboa: Teorema, 1985.

BREÑA, R. Liberalism in the Spanish American World, 1808-1825. In: CENTENO, M. Á.; FERRARO, A. (ed.). *State and nation-making in Latin America and Spain: republics of possible*. New York: Cambridge University Press, 2013.

BRESSER-PEREIRA, L. C. *O conceito de desenvolvimento do ISEB discutido*. Dados, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 49-84, 2004.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*, v. 1. 12 ed. Brasília: UNB, 1998.

BORBA, P. *A construção da ordem política como processo de longa duração: Estados pós-coloniais e desenvolvimento desigual na América Latina (c.1770-1945)*. 2019. 445f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 2019.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. *Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

CARVALHO, E. R. *Leopoldo Zea e o movimento latino-americano de História das idéias*. *Varia hist*, Belo Horizonte, v. 26, n. 43, p. 267-282, jun 2010.

\_\_\_\_\_. *A dupla dimensão do movimento latino-americano de história das ideias*. *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 31, n. 61, p. 297-315, ago 2011.

\_\_\_\_\_. *As origens do movimento latino-americano de história das ideias Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. 38, n. 2, p. 220-238, jul - dez 2012.

CARVALHO, J. M. (Org e Intr). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Ed.34, 1999.

\_\_\_\_\_. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002.

\_\_\_\_\_. *A Construção da Ordem: A elite política imperial e Teatro de Sombras: A política imperial*. 6 Ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2011.

CENTENO, M. A. *El Estado en América Latina*. *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*. n. 85- 86, p. 11-31, 2009.

\_\_\_\_\_. *Blood and debt: war and nation-state in Latin America*. University Park: The Pennsylvania University Press, 2002.

CENTENO, M. Á.; FERRARO, A. (ed.). *State and nation-making in Latin America and Spain: republics of possible*. New York: Cambridge University Press, 2013.

CHANNU, A. *América e as Américas*. Rio de Janeiro: Ed Cosmos, 1969.

COLLIER, S. *Chile: The making of a republic (1830-1865) Politics and ideas*. New York: Cambridge University Press, 2003.

CONNEL, R. *Usando a teoria do sul: Descolonizando o pensamento social na teoria, na pesquisa e na prática*. Epistemologias do Sul. Foz do Iguaçu: Paraná, v.1 n.1, p. 87-109, 2017.

COSER, I. Federal/Federalismo. In: FERES JÚNIOR, J. (Org.) *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. 1.ed. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2009. p. 91-118

\_\_\_\_\_. Estado. In: FERES JÚNIOR, J. (Org.) *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. 2.ed. Belo Horizonte: Ed UFMG/umanitas, 2014. p. 301-322.

\_\_\_\_\_. *O debate entre centralizadores e federalistas do século XIX: A trama dos conceitos*. Revista brasileira de ciências sociais, v. 26 n 76, Jun 2011.

CUNHA, E. *Da independência à República*. In: À margem da História. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAHL, R. A. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Ed da Universidade de São Paulo, 2012.

DI MEGLIO, G. República: Argentina – Río de La Plata. In: FERNANDEZ SEBÁSTIAN, J. (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, tomo I, 2009. p. 1270-1281.

DONGHI, T. H. *Revolución y guerra: formación de una elite dirigente en la argentina criolla*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.

DOS SANTOS, T. *El nuevo carácter de dependência*. Santiago: Centro de Estudios Socio-Económicos, 1967.

EGAÑA, M. *[Carta enviada para seu pai]*. Destinatário: Juan Egaña. Londres, 12 a 20 de abril de 1827. In: Fuentes documentales y bibliográficas para el estudio de la historia de Chile – Diários, memórias y relatos testimoniales. Disponível em: [http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh\\_article/0,1389,SCID%253D18668%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html](http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_article/0,1389,SCID%253D18668%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html). Último acesso em: 10 mar 2021.

\_\_\_\_\_. *[Carta enviada para seu pai]*. Destinatário: Juan Egaña. Londres, 21 de Junho de 1827. In: Fuentes documentales y bibliográficas para el estudio de la historia de Chile – Diários, memórias y relatos testimoniales. Disponível em: [http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh\\_article/0,1389,SCID%253D18670%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html](http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_article/0,1389,SCID%253D18670%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html). Último acesso em: 10 mar 2021.

\_\_\_\_\_. *[Carta enviada para seu pai]*. Destinatário: Juan Egaña. Londres, 21 de Julho de 1827. In: Fuentes documentales y bibliográficas para el estudio de la historia de Chile –

Diários, memórias y relatos testimoniales. Disponível em:

[http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh\\_article/0,1389,SCID%253D18671%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html](http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_article/0,1389,SCID%253D18671%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html). Último acesso em: 10 mar 2021.

\_\_\_\_\_. [Carta enviada para seu pai]. Destinatário: Juan Egaña. Londres, 21 de Julho de 1827. In: Fuentes documentales y bibliográficas para el estudio de la historia de Chile – Diários, memórias y relatos testimoniales. Disponível em:

[http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh\\_article/0,1389,SCID%253D18671%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html](http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_article/0,1389,SCID%253D18671%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html). Último acesso em: 10 mar 2021.

\_\_\_\_\_. [Carta enviada para seu pai]. Destinatário: Juan Egaña. Londres, 16 de fevereiro de 1828. In: Fuentes documentales y bibliográficas para el estudio de la historia de Chile – Diários, memórias y relatos testimoniales. Disponível em:

[http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh\\_article/0,1389,SCID%253D18680%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html](http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_article/0,1389,SCID%253D18680%2526ISID%253D405%2526PRT%253D18594%2526JNID%253D12,00.html). Último acesso em: 10 mar 2021.

ENRÍQUEZ, L. *Da monarquia à República: O Chile na América (primeira metade do século XIX)*. In: Estado e Nação no Brasil e no Chile ao longo do século XIX. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2010.

ERGANG, R. *Emergence of the national state*. New York: Van Nostrand Reinhold, 1971.

EYZAGUIRRE, J. *Historia de las instituciones políticas y sociales de Chile*. Santiago de Chile: Universitaria, 2011.

FERREIRA, L.; BRITO, N. Os intelectuais no mundo e o mundo dos intelectuais: uma leitura comparada de Karl Mannheim e Pierre Bourdieu. In: PORTOCARRERO, V. (org.). *Filosofia, história e sociologia das ciências*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

FERREIRA, G. Visconde do Uruguai: Teoria e prática do Estado Brasileiro. In: BOTELHO, A.; SCHWARCZ, L (org). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FERREIRA, R.; SEIJAS, T. O tráfico de escravos para a América Latina: um balanço historiográfico. In: ANDREWS, G. R.; DE LA FUENTE, A. *Estudos Afro-latino-americanos: Uma introdução*. Buenos Aires: CLACSO, 2018.

FERNANDEZ SEBÁSTIAN, J (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones, 1750- 1850. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, tomo I, 2009.

\_\_\_\_\_. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*: La era de las revoluciones, 1770-1870 Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, tomo II, 2014.

FRANK, A. G. *Lumpenburguesía: Lumpendesarrollo*. Santiago: Editorial Prensa Latinoamericana, 1970.

GAOS, J. ¿Filosofía americana? In: ZEA, Leopoldo (comp.). *Fuentes de la cultura latinoamericana*. México: Fondo de Cultura Económica, v. 1, p. 479- 483, 1993.

GUERRA, F.X. *El apogeo de los liberalismos hispánicos*. Orígenes, lógicas y límites. Bicentenario. Revista de Historia de Chile y América. v.3, n 2, 2004.

HOBBS, T. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Coleção: Os pensadores - História das grandes ideias do mundo ocidental. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

HUNTINGTON, P. S. *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975

IBARRA, A C. Autonomía e independência em la crisis del orden virreinal. In: .PALTI, E.J *Mito y realidad de la “cultura política latinoamericana”*. Buenos Aires: Prometeo Livros, 2010.

ISUANI, E. *Três enfoques sobre o conceito de Estado*. Revista de Ciência Política, Rio de Janeiro, v. 27 n. 1, 1984.

KASPERSEN, L. B. *The ‘warfare paradigm’ in historical sociology: warfare as a driving historical force*. Apresentação no Encontro BIANUAL da Sociedade Europeia de Sociologia. Murcia: ESA, 2003.

KOSELLECK, R. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2012.

LASTARRIA, J V. *La America*. Madrid: Editorial-América, vol 1, 1867a.

\_\_\_\_\_. *La America*. Madrid: Editorial-América, vol 2, 1867b.

LOURENÇO, A. L. C. *Semiperiferia: uma hipótese em discussão*. Economia e Sociedade, Campinas, v. 14, n. 1 (24), p. 177-186, jan - jun, 2005.

LYNCH, C. E. C. *O momento monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial*. 2007.421f. Tese (Doutorado em ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ , Rio de Janeiro, 2007.

\_\_\_\_\_. Liberal/Liberalismo In: FERES JÚNIOR, J. (Org.) *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. 1.ed. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2009. p. 141-160.

\_\_\_\_\_. *Saquaresma e Luzias: A sociologia do desgosto com o Brasil*. Insight Inteligência, v. 55, p. 21-37, out/nov/dez 2011.

\_\_\_\_\_. *Por que Pensamento e Não Teoria? A Imaginação Político-Social Brasileira e o Fantasma da Condição Periférica (1880-1970)*. Dados, v.56, n.4, p.727-767, 2013.

\_\_\_\_\_. *Monarquia sem despostimo e liberdade sem anarquia: o pensamento político de Marquês de Caravelas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014a.

\_\_\_\_\_. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014b.

\_\_\_\_\_. *Teoria pós-colonial e pensamento brasileiro na obra de Guerreiro Ramos: o pensamento sociológico (1953-1955)* Cad. CRH, Salvador, v. 28, n. 73, p. 27-45, Abr 2015.

\_\_\_\_\_. *Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens*. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 19, p. 75-119, Abr 2016.

\_\_\_\_\_. *Um Pensador da Democracia: A Ciência Política de Wanderley Guilherme dos Santos*. DADOS, Rio de Janeiro, v.63(1), Maio 2020a.

\_\_\_\_\_. *O sattelzeit diferido da américa ibérica: reflexões sobre uma história dos conceitos políticos fora do mundo europeu*. História do Direito: RHD. Curitiba, v.1, n.1, p. 387-402, jul-dez 2020b.

\_\_\_\_\_. *Fundações do Pensamento Político Brasileiro: A construção intelectual do Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks. No prelo.

LYNCH, J. Los orígenes de la independencia hispanoamericana. In: BETHELL, L. (org). *História de America Latina*. Barcelona: Editora crítica, v. 5, 1991.

\_\_\_\_\_. *Las revoluciones hispanoamericanas 1808-1826*. Barcelona: Ed Ariel, 2008.

MAIA, J. M. E. *O pensamento social brasileiro e a imaginação pós-colonial*. Revista Estudos Políticos, v. 1, n.1, 2010.

\_\_\_\_\_. *Ao Sul da Teoria: A atualidade teórica do pensamento social brasileiro*. Revista Sociedade e Estado, v. 26, n. 2, Maio -Ago 2011.

MANNHEIM, K. *Ideologia e utopia*. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MARIÁTEGUI, J. C. ¿Existe un pensamiento hispanoamericano? In: ZEA, L. (comp.). *Fuentes de la cultura latinoamericana*. v. 2. México: Fondo de Cultura Económica, p. 37-45, 1993.

MARINI, R. M. *Dialéctica de la dependencia*. México: Era, 1974.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Lafonte, 2012.

MATA, Inocência. *Estudos pós-coloniais: Desconstruindo genealogias eurocêntricas*. Civitas, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 27-42, jan-abr 2014.

MIGNOLO, W. *The Darker Side of the Renaissance: Literacy, Territoriality and Colonization*. Ann Arbor: Michigan University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. *A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade*. In: LANDER, E. (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma



de Buenos Aires, Argentina, 2005.

\_\_\_\_\_. *Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade*. Revista Brasileira de Ciências Sociais v. 32 n. 94, p. 1-17, jun. 2017.

MIRÓ QUESADA, F. *Proyecto e realización del filosofar latinoamericano*. México:Fondo de Cultura Económica, 1981.

MOREIRA, M. S. *A Poliarquia Brasileira e a Reforma Política: Análise de uma Contribuição de Wanderley Guilherme dos Santos à Teoria Política*. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 293 - 323, 2014.

MOREL, M. *O período da Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

MORLINO, L. *Como cambian los regimenes politicos*. Instrumentos de análisis. Trad. José Juan González Encinar. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

MORSE, R. *O espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. Trad. Paulo Neves. São Paulo:Cia das Letras,1988.

NABUCO, J. *Um estadista do império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NEGRETTO, G. L. Repensando el republicanismo liberal en américa latina alberdi y la constitución argentina de 1853. In: AGUILAR, J. A; ROJAS, R. (coord). *El republicanismo en hispanoamérica: ensayos de historia intelectual y política*. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

NETTL, J.P. *The State as a Conceptual Variable*. Source: World Politics. Published by: The Johns Hopkins, v. 20, n. 4, p.559-592 Jul, 1968.

NETO, A.; RODRIGUEZ, O. *O novo método histórico-comparativo e seus aportes à ciência política e à administração pública*. Rev. Adm. Pública. v. 50, n. 6, p. 1003- 1027, 2016.

NEVES, L M. B. P.; NEVES, G. P. Constituição. In: FERES JÚNIOR, J. (org). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 65 - 90.

NEVES, L M. B. P. A vida política. In: SCHWARCK, Lilia (org). *Crise colonial e independência 1808-1830*. Col.: História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Editoraobjetiva Ltda, 2011.

NEVES, F. M. *A periferização da ciência e os elementos do regime de administração da irrelevância*. RBCS, São Paulo, v. 35, n. 104, 2020.

OSSA, J. L. *No One's Monopoly: Chilean Liberalism in the Post-Independent Period, 1823–1830*. Bulletin of Latin American Research, 2016.

PAMPLONA, M.; STUVEN, A. M. *Estado e Nação no Brasil e no Chile ao longo do século XIX*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2010.

PALTI, E. J. *O problema de “As idéias fora do lugar” revisitado: para além da “história das ideias na América Latina”*. In: *Ateliê do Pensamento Social: Idéias em Perspectiva Global*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

\_\_\_\_\_. Tipos ideales y substratos culturales em la historia político-intelectual latino-americana. In: \_\_\_\_\_(org). *Mito y realidad de la “cultura política latinoamericana”*. Buenos Aires: Prometeo Livros, 2010.

\_\_\_\_\_. *¿Las ideas fuera de lugar? Estudios y debates em torno a la historiapolítico-intelectual latinoamericana*. Buenos Aires: Prometeo Livros, 2014.

PINTO, Simone Rodrigues. *O pensamento social e político Latino-Americano: etapas de seu desenvolvimento*. Soc. estado., Brasília, v. 27, n. 2, p. 337-359, Aug 2012.

POGGI, Gianfranco. *A evolução do Estado moderno*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

POMER, L. *O surgimento das nações: o poder político; a natureza histórica do Estado; os estados nacionais*. 2 ed. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1986.

SANTOS, W. G. *Explicação e predição de desenvolvimento político: um exercício em construção teórica*. Revista de Administração de Empresas, v. 11, n. 3, p.65-76, 1971.

PRADO, M. L. C. *América Latina no século XIX: Tramas, telas e textos*. São Paulo: Edusp, 2014.

PRADO, M. L.; PELLEGRINO, G. *História da América Latina*. São Paulo: Contexto, 2016.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino- americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RAMOS, A. G. *O problema nacional do Brasil*. Rio de Janeiro: Saga, 1960.

\_\_\_\_\_. *Administração pública e estratégia do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: FGV, 1966.

\_\_\_\_\_. A inteligência brasileira na década de 1930, à luz da perspectiva de 1980. In: *A revolução de 30: seminário realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, set 1980*. Brasília: UnB, 1983.

\_\_\_\_\_. *Introdução Crítica à Sociologia Brasileira*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

\_\_\_\_\_. *A redução sociológica*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

RICUPERO, B. *Da formação à forma: Ainda as “ideias fora do lugar”*. Lua Nova, São Paulo, n.73, p. 59-69, 2008.

ROCHA CARPIUC, C. *Women and diversity in latin american political science*. Eur Polit Sci,

n. 15, p. 457-475, 2016.

ROIG, A. A. *La "historia de las ideas" cinco lustros después: estudio introductorio de la edición facsimilar de los números 1 y 2*. Revista Historia de las Ideas, Quito, Banco Central del Ecuador, 1984.

ROUQUIÉ, A. *O Extremo-Occidente: Introdução à América Latina*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1991.

ROUSSEAU, J. J. *Do Contrato Social*. Coleção: Os pensadores - História das grandes ideias do mundo ocidental. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SAID, E. *Orientalismo: Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1978.

SAFFORD, F. Política, ideología y sociedad. In: BETHELL, L (org). *História de América Latina*. Barcelona: Crítica, v. 6, 1991.

SALAZAR BONDY, A. *¿Existe una filosofía de nuestra América?* México: Siglo Veintiuno, 2004.

SANTOS, W. G. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

\_\_\_\_\_. *Poliarquia em 3D*. Dados, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p. 207-281, 1998.

SARMIENTO, D. F. *Comentarios de la constitución de la Confederación Argentina: com numerosos documentos ilustrativos del texto*. Santiago del Chile: Imprenta de Julio Belin I CA, 1853.

\_\_\_\_\_. *Civilización y Barbarie*. Colección Hispanica. New York: Doubleday & Company, Inc., 1961.

SCHWARZ, R. As Idéias fora do Lugar. In: \_\_\_\_\_. *Ao Vencedor as Batatas*, 5. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2000.

SEGRERA, F. Abrir, "impensar" e redimensionar as ciências sociais na América Latina e Caribe: É possível uma ciência social não eurocêntrica em nossa região?. In: LANDER, E. (org) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, set 2005.

SILVA, R. *O novo historicismo na ciência política um encontro entre duas tradições*. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 1, p. 123-151, jan-jun 2009.

SABATO, H. El experimento republicano em hispanomaerica: Um exercício de síntese. In: PALTI, E. J. *Mito y realidad de la "cultura política latinoamericana"*. Buenos Aires: Prometeo Livros, 2010.

TAVARES BASTOS, A. C. *A Província: um estudo sobre a descentralização no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1996.

TILLY, C. (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975.

\_\_\_\_\_. War making and state making as organized crime. In: EVANS, P; RUESCHEMEYER, D; & SKOCPOL, T. (org.) *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

\_\_\_\_\_. *Coercion, Capital and European States 990-1990*. Cambridge: Blackwell Publishers, 1990.

\_\_\_\_\_. *Contention and democracy in Europe, 1650-2000*. New York: Cambridge University Press, 2004.

\_\_\_\_\_. Why and how history matters. In: GOODIN, R.; TILLY, C. (org.) *The Oxford Handbook of contextual politics*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

TOCQUEVILLE, A. *Democracia na América: Leis e costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SKOCPOL, T. *States and Social Revolutions: A Comparative Analysis of France, Russia, and China*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

\_\_\_\_\_. *Bringing the state back in: retrospect and prospect*. Scandinavian Political Studies, v. 31, n. 2, p. 109-124, 2008.

SODRÉ, N. W. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SPRUYT, H. War, trade, and state formation. In: BOIX, C; STOKES, S. C. (ed). *The Oxford Handbook of Comparative Politics*. New York: Oxford University Press, 2007.

STARLING, H. M. M. A matriz norte-americana. In: BIGNOTTO, N. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

STARLING, H. M. M. e LYNCH, C. E. C. *República/Republicanos*. In: FERES JÚNIOR, J. (Org.) *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. 1.ed. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2009. p. 225-245.

URUGUAI, Visconde do. Ensaio sobre o direito administrativo. In: CARVALHO, J. M. (org. e intro). *Paulino José Soares de Sousa, Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

VENEROS RUIZ-TAGLE, D. República: Chile. In: FERNANDEZ SEBÁSTIAN, J. (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones, 1750-1850. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales – Fundación Carolina – Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, tomo I. P. 1293- 1305

VIANA, O. *Populações Meridionais do Brasil*. Vol 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

VIEIRA, L. *Evaristo da Veiga e a recepção do liberalismo francês nas páginas do Jornal Aurora Fluminense (1827-1835)*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política- Instituto de Estudos Sociais e Político - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 119. 2016.

VU, T. *Studying the state through state formation*. World Politics, v. 62, n. 1, p.148-175, 2010.

WALLERSTEIN, I. *The Modern World-System: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*. New York: AcademicPress, 1974.

\_\_\_\_\_. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. Trad. Beatriz Medina;apresentação Luiz Alberto Moniz Bandeira. São Paulo: Boitempo, 2007.

WEBER, M. *Ensaio de sociologia*. 5 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

ZEA, L. *Autopercepción intelectual de un proceso histórico: autobiografía intelectual – bibliografía de y sobre Leopoldo Zea*. Anthropos: Revista de Documentación Científica de la Cultura, n. 89, p. 11-33, 1988.

\_\_\_\_\_. *A filosofia americana como filosofia*. São Paulo: Pensieri, 1993.